



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXVII - ESTADO DO TOCANTINS, QUARTA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2025 N° 6.958



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO N° 3.194 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas, com denominações e símbolos especificados, da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, a partir de 15 de dezembro de 2025:

1. PATRÍCIA PINHEIRO DE MELO AZEVEDO, matrícula 1091476-1, Subdiretor (do CG), FCPM-4;
2. RAFAEL SILVA CRESPO, matrícula 72130-1, Subchefe de Seção do Estado Maior - PM1, PM2, PM3, PM4, PM5, PM6, PM7 - (do CG), FCPM-4.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 10 dias do mês de dezembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	2
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	2
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	14
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	15
SECRETARIA DA CULTURA	15
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	20
SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE	27
SECRETARIA DA FAZENDA	28
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	29
SECRETARIA DA SAÚDE	30
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	38
SECRETARIA DO TURISMO	39
AGETO	39
DETTRAN	44
IGEPREV	60
UNITINS	60
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	62
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	63

ATO N° 3.195 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e na conformidade do Decreto 4.029, de 14 de abril de 2010, resolve

DESIGNAR

DELIEL BARBOSA DOS SANTOS, Gerente de Planejamento e Convênios, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder interinamente pela Agência Tocantinense da Regulação, Controle e Fiscalização dos Serviços Públicos - ATR, inclusive quanto ao ordenamento de despesas, a partir de 11 de dezembro de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 10 dias do mês de dezembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO N° 3.196 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e na conformidade do Decreto 4.029, de 14 de abril de 2010, resolve

DESIGNAR

MARKES CRISTIANA OLIVEIRA DOS SANTOS, Secretária Executiva, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela Secretaria da Educação, inclusive quanto ao ordenamento de despesas, nos impedimentos legais e eventuais do titular, a partir de 11 de dezembro de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 10 dias do mês de dezembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO N° 3.197.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

SUSPENDER,

para fruição oportuna, as férias de LUCIANO LIMA COSTA, matrícula 35789-3, Secretário Executivo da Secretaria da Saúde, relativas a 2023/2024, no período de 6 a 8 de dezembro de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 10 dias do mês de dezembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.198 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e na conformidade do Decreto 4.029, de 14 de abril de 2010, resolve

D E S I G N A R

JOÃO GERALDINO DE SOUZA FILHO, Gerente de Administração e Patrimônio, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder interinamente pela Secretaria de Parcerias e Investimentos, inclusive quanto ao ordenamento de despesas, a partir de 11 de dezembro de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 10 dias do mês de dezembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.199 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e na conformidade do Decreto 4.029, de 14 de abril de 2010, resolve

D E S I G N A R

ELENIL DA PENHA ALVES DE BRITO, Secretário Executivo, da Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder interinamente pela Secretaria da Pesca e Aquicultura, inclusive quanto ao ordenamento de despesas, a partir de 11 de dezembro de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 10 dias do mês de dezembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil



WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

DEOCLECIANO GOMES FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM
Diretora do Diário Oficial do Estado

CASA CIVIL

PORTARIA CCI Nº 2.493 - DISP, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

das Funções Comissionadas, com denominações e símbolos especificados, os servidores adiante indicados, lotados na Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, a partir das seguintes datas:

1. BRUNO COELHO MENDES, matrícula 1052624-1, Comandante de Batalhão - (do CPC/ CRP), FCPM-4, 9 de dezembro de 2025;
2. RAFAEL SILVA CRESPO, matrícula 72130-1, Subdiretor (do CG), FCPM-4, 15 de dezembro de 2025.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 2.495 - EX, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R, a pedido,

LARA BEATRIZ MILHOMENS DE FRANÇA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado I - CA-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Pesca e Aquicultura, a partir de 10 de dezembro de 2025.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA PGE/GAB Nº 242/2025.

Dispõe sobre a designação dos servidores responsáveis pelo Planejamento, Orçamento e execução dos Programas Temáticos e Ações Orçamentárias no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, II, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no Ato de Nomeação nº 2.235 - NM, publicado no DOE nº 6.902, de 19 de setembro de 2025,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 165 da Constituição Federal e o art. 80 da Constituição Estadual, que tratam das Leis de iniciativa do Poder Executivo (Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual);

CONSIDERANDO a necessidade de dar fiel cumprimento aos objetivos e metas estabelecidos na Lei nº 4.373, de 9 de janeiro de 2024 (PPA 2024-2027), alterada pela Lei nº 4.649, de 17 de janeiro de 2025, e na Lei nº 4.650, de 17 de janeiro de 2025 (LOA 2025), bem como nas demais Leis específicas que tratam da organização e execução orçamentária da PGE/TO;

CONSIDERANDO a importância de formalizar a responsabilidade de servidores no acompanhamento e execução dos Programas Temáticos e Ações Orçamentárias, garantindo a eficiência da gestão pública e o cumprimento do planejamento governamental;

CONSIDERANDO, ainda, que a organização interna da Procuradoria-Geral do Estado exige a clareza na designação de responsabilidades para as atividades de planejamento e execução orçamentária;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, pelos objetivos dos Programas Temáticos e pelas ações orçamentárias do Plano Plurianual 2024-2027, disposto na Lei nº 4.373, de 9 de janeiro de 2024 (PPA 2024-2027), alterada pela Lei nº 4.649, de 17 de janeiro de 2025 (PPA 2024-2027), e na Lei nº 4.650, de 17 de janeiro de 2025 (LOA 2025), Leis específicas no âmbito desta Procuradoria, na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º É revogada a PORTARIA PGE/GAB N° 111/2025, publicada no Diário Oficial nº 6.909, de 30 de setembro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Palmas/TO, aos 8 dias do mês de dezembro de 2025.

JAX JAMES GARCIA PONTES
Procurador-Geral do Estado

ANEXO ÚNICO À PORTARIA PGE/GAB N° 242/2025,
DE 8 DE DEZEMBRO DE 2025.

		Servidor Responsável	Matrícula	Cargo	
Planejamento e Orçamento		Titular: ISIS SILVA BRITO FERNANDES	1274236-1	Coordenadora Financeira	
		Suplente: ERNANDES LUSTOSA DA SILVA	11712031-3	Coordenador de Contabilidade	
Programa Temático: GESTÃO E MANUTENÇÃO DO ESTADO					
Objetivo		Servidor Responsável	Matrícula	Cargo	
Manutenção da Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins		Titular: JAX JAMES GARCIA PONTES	93583-1	Procurador-Geral do Estado	
		Suplente: PATRÍCIA DE ALVARENGA XAVIER	33872-1	Subprocuradora-Geral do Estado	
6028	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo	
		Titular: JOSUÉ PEREIRA DE AMORIM	581358-1	Procurador do Estado	
6030	RPV - Requisição de Pequeno Valor	Suplente: RAUL MATTEI	11690747-1	Procurador do Estado	
		Titular: RAUL MATTEI	11690747-1	Procurador do Estado	
6031	Decisões Judiciais Diversas	Suplente: PRISCILLA MÉDEIROS DE SOUZA BARROS	11719613-1	Procuradora do Estado	
		Titular: JAX JAMES GARCIA PONTES	93583-1	Procurador-Geral do Estado	
6032	Pensões Indenizatórias	Suplente: JOSUÉ PEREIRA DE AMORIM	581358-1	Procurador do Estado	
		Titular: JOSUÉ PEREIRA DE AMORIM	581358-1	Procurador do Estado	
6035	Ação Orçamentária	Suplente: RAUL MATTEI	11690747-1	Procurador do Estado	
		Titular: JAX JAMES GARCIA PONTES	93583-1	Procurador-Geral do Estado	
2180	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	Suplente: PATRÍCIA DE ALVARENGA XAVIER	33872-1	Subprocuradora-Geral do Estado	
		Titular: SABRINA QUEIROZ LABRE	1001370-2	Coordenadora Administrativa e Financeira	
2216	Ação Orçamentária	Suplente: CLAUDIA FRANCISCA DAS CHAGAS	11672587-2	Coordenadora Administrativa	
		Titular: CLAUDIA FRANCISCA DAS CHAGAS	11672587-2	Coordenadora Administrativa	
2290	Manutenção de Recursos Humanos	Suplente: VALDEIRE SOARES DA SILVA	11675713-1	Assessor de Unidade Exc. Finalística I	
		Titular: JOSE CARLOS DE SOUSA	308850-2	Coordenador de Recursos Humanos	
2215	Ação Orçamentária	Suplente: GRECENE FERREIRA RESENDE	887034-1	Auxiliar Administrativo	
		Titular: ADAILTON FARIAS DE ALMEIDA	997873-6	Coordenador de Tecnologia da Informação	
2247	Manutenção de Serviços de Informática	Suplente: JOSAFÁ COSTA DE SOUZA JUNIOR	11628588-2	Gerente de Núcleo	
		Titular: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS	816428-1	Procurador do Estado	
	Manutenção da Subprocuradoria do Estado do Tocantins em Brasília/DF	Suplente:			

PORTARIA PGE/GAB N° 243/2025.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das suas atribuições legais e institucionais, frente à necessária utilização de assinatura eletrônica com certificado digital (e-CPF) perante o sistema integrado de Administração Financeira - SIAFE/TO pelos gestores dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, dos Poderes Legislativos e Judiciário, do Ministério Público, do Tribunal de Contas e da Defensoria Pública do Estado do Tocantins:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, assinarem de forma eletrônica junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFE/TO, bem como seus substitutos em caso de impedimento ou afastamento legal dos titulares, quais sejam:

	SERVIDOR RESPONSÁVEL	CARGO
GESTORES	TITULAR: JAX JAMES GARCIA PONTES CPF: XXX.XXX.526-41 E-mail: jax.pontes@pge.to.gov.br Suplente: PATRÍCIA DE ALVARENGA XAVIER CPF: XXX.XXX.651 - 40 Email: patriciaxavier@pge.to.gov.br Telefone:(63) 3045-8004	PROCURADOR-GERAL DO ESTADO SUBPROCURADORA- GERAL DO ESTADO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	TITULAR: SABRINA QUEIROZ LABRE CPF: XXX.XXX.551 - 68 Email: sqalbre@hotmail.com Telefone:(63)3045-8101 Suplente: ISIS SILVA BRITO FERNANDES CPF: XXX.XXX.391 - 87 Email: isissbrito@gmail.com Telefone:(63)3218 - 8106	DIRETORA DE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA COORDENADORA FINANCEIRA

Art. 2º Atribuir aos servidores previstos no Decreto nº 6.505, de 22 de setembro de 2022, que obriga o uso de assinatura eletrônica via certificação digital (e-CPF) no Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Tocantins - SIAFE/TO, assinar eletronicamente os seguintes documentos:

I - Nota de Empenho - NE, a partir de 6 de dezembro de 2025.

II - Registro de Envio - RE, a partir de 6 de dezembro de 2025.

§1º A ausência de assinatura na Nota de Empenho - NE será impeditiva para a execução da Programação de Desembolso - PD.

§2º Os documentos constantes dos incisos I e II do *caput* deste artigo serão considerados válidos após a assinatura eletrônica com certificação digital (e-CPF), do Ordenador de Despesas e do Gestor Financeiro da Unidade Gestora.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Palmas/TO, aos 8 dias do mês de dezembro de 2025.

JAX JAMES GARCIA PONTES
Procurador-Geral do Estado

IV CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS
E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA
PARA O CARGO DE PROCURADOR DO ESTADO DO TOCANTINS

EDITAL N° 10/2025 - RETIFICAÇÃO

A COMISSÃO DO CONCURSO, instituída pela Portaria PGE/GAB nº 4/2025, de 15/01/2025, alterada pela Portaria PGE/GAB nº 22/2025, de 06/03/2025, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Edital nº 01/2025 de Abertura de Inscrições do IV Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento de cargo e cadastro de reserva de Procurador do Estado - Nível I, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins na edição de 19/08/2025, RESOLVE:

RETIFICAR o Edital nº 09/2025 - Resultado Preliminar da 1ª Fase-Prova Objetiva, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins na edição de 09/12/2025, de forma a INCLUIR o ANEXO ÚNICO, conforme segue:

1. INFORMAR que as respostas dos recursos serão levadas ao conhecimento dos candidatos inscritos no Concurso, por meio do site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), não tendo qualquer caráter didático, e ficarão disponíveis pelo prazo de 7 (sete) dias a contar da data de sua divulgação.

2. INFORMAR que, a partir da data de publicação deste Edital, os candidatos poderão verificar seus resultados no site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br).

3. ESTABELECER que a vista da Folha de Repostas da Prova Objetiva nos termos do item 15.9, Capítulo 15 do Edital nº 01/2025 de Abertura de Inscrições, estará disponível durante o período recursal no site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), de acordo com as instruções constantes na página do Concurso Público.

4. INFORMAR que os recursos referentes aos resultados das Provas deverão ser interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis subsequentes à publicação deste Edital, exclusivamente por meio do site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), de acordo com as instruções constantes na página do Concurso Público.

Palmas/TO, 10 de dezembro de 2025.

JAX JAMES GARCIA PONTES
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS

ANEXO ÚNICO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS PROCURADOR DO ESTADO - NÍVEL I

CANDIDATOS HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO (RESULTADO PRELIMINAR DA PRIMEIRA FASE-PROVA OBJETIVA)

LEGENDA:

- (D) CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA.
- (N) CANDIDATOS NEGROS.
- (I) CANDIDATOS INDÍGENAS.
- (Q) CANDIDATOS QUILOMBOLAS.

Cargo: PROCURADOR DO ESTADO - NÍVEL I			
NÚMERO	NOME	PONTOS	CLASS
0003000e	GABRIEL PEREIRA PENNA ANDRADE	9.30	1
0000075j	JOSE ALVES NETO	9.10	2
0004328k	ANA JULIA BARBOZA OLIVEIRA DOS SANTOS	9.00	3
0003281f	ARNALDO PEREIRA FILHO	9.00	3
0004412k	ANA LAURA SILVA SOUZA	8.80	5
0001975g	ISADORA CARNEIRO TAPETI FRANCA	8.80	5
0001120e	JOAO PAULO LOPES DAMASCENO	8.80	5
0002850c	JUAN ANDRES CLARAMUNT	8.80	5
0002579d	LAIS MONTEIRO ALVES TINOCO BARBOSA LEITE	8.80	5
0002860f	THIAGO ALVAREZ MADEU	8.80	5
0000998c	VICTOR AGUIAR CIARLINI	8.80	5
0002921k	ALBERT SUCKEL	8.70	12
0002745f	CAMILLE LORRANY FLAVIO ALVES	8.70	12
0001636g	GABRIELLA LACERDA MONTENEGRO CORDEIRO	8.70	12
0002905b	JOHN MAYCON PEREIRA	8.70	12
0001019e	JOSE ALBERTO PINTO DA COSTA RODRIGUES PEREIRA	8.70	12
0001325a	LEONARDO VAZ PEREIRA	8.70	12
0003610j	MILENA RIBEIRO PEREIRA(Q)	8.70	12
0003392d	BRENDA AIRA CARRILHO	8.60	19
0001732c	CRISTEFER LIMA SANTANA	8.60	19
0001737b	EDUARDO EDSON CAVALCANTE FERREIRA(N)	8.60	19
0003346h	FELIPE SIQUEIRA BONACHI	8.60	19
0001970h	FLAVIA ELISA DE OLIVEIRA	8.60	19
0003978a	FRANKLIN RIBEIRO	8.60	19
0002817e	LEANDRO CORTES DALAZUANA	8.60	19
0000185f	LUIZ PAULO PAUXIS MOREIRA	8.60	19
0000530h	MARCELO BEZERRA FERNANDES FILHO	8.60	19
0003676g	MARIANE LYRA MACHADO DE CARVALHO	8.60	19
0003653f	TADEU DUARTE DE LUCENA RIBEIRO MAGALHAES	8.60	19
0003429a	TIAGO MAIA NEO MELO	8.60	19
0000045a	VICTOR FERNANDEZ FINGERGUT	8.60	19
0000948j	VICTOR HUGO DOS SANTOS SOUZA	8.60	19
0004069b	BRUNA GOLDENSTEIN	8.50	33
0003285c	EDUARDO MATEUS SOUZA ROVARIS	8.50	33
0000520e	FELIPE AUGUSTO GONZAGA TAVARES	8.50	33
0001172b	FELIPE GLAUBER COSTA SILVA	8.50	33
0000571k	HIAGO FREITAS DA SILVA	8.50	33
0000434a	JOSE ROBERTO DE FIGUEIROA VALENCIA FILHO	8.50	33
0001806f	KARINA GARCEZ DE OLIVEIRA PRADO	8.50	33
0000443f	LUCAS DE MEDEIROS MOURA	8.50	33
0000330k	MARCUS VINICIUS OLIVEIRA RAMOS	8.50	33

Cargo: PROCURADOR DO ESTADO - NÍVEL I			
NÚMERO	NOME	PONTOS	CLASS
0002820e	MATEUS GOIS BARRETO	8.50	33
0002144b	MATHEUS MARTINS DA SILVA	8.50	33
0001551j	RAYLSON SILVA DE SOUZA	8.50	33
0003421g	RENATO BERNARDO VIEIRA DE AZEVEDO	8.50	33
0004320f	SABRINA RIPOLI BIANCHI	8.50	33
0000095e	VANDERSON DE LIMA DA SILVA	8.50	33
0002253g	ANDRE LUIS CAVALCANTI CHAVES	8.40	48
0001728a	ANGELA MARTINS LOURENCAO	8.40	48
0002343h	ANTONIO PEREIRA DE SA JUNIOR(N)	8.40	48
0003165d	DAIAN VILELA DE OLIVEIRA(N)	8.40	48
0001683h	FELIPE LEAL DANTAS VASCONCELOS	8.40	48
0002266e	GABRIEL PORTO SAMPAIO	8.40	48
0000015c	GUSTAVO LOPES MACIEL	8.40	48
0002752c	HENRIQUE SILVEIRA MARTINS	8.40	48
0003784j	MATHEUS AURELIO DE OLIVEIRA MACEDO(D)	8.40	48
0002620h	MIGUEL MARQUES SPINDOLA	8.40	48
0001991e	OELTOM DE ALMEIDA EZEQUIEL	8.40	48
0004142h	RENATA APARECIDA DE OLIVEIRA SOARES	8.40	48
0002107g	ROBERTA MONTEIRO SILVA	8.40	48
0000993d	RODRIGO CAUÉ ARALDI	8.40	48
0002733j	THALISSON COSTA ANDRADE	8.40	48
0004368a	WILLIAM GARAY NEVES	8.40	48
0001051a	ALINE ALMEIDA VIEIRA	8.30	64
0001563f	ALISSON DE ANDRADE BAUMGARTNER	8.30	64
0003693g	ALISSON RAFAEL LOPES DE VASCONCELOS	8.30	64
0002558g	ANTONIO MILLER LOPES GERMANO	8.30	64
0003938k	CAIO RAFAEL COELHO DE SA RUFINO	8.30	64
0003523d	CHRISTIANO GOMES DA SILVEIRA GONCALVES	8.30	64
0001682c	DANIELA CRISTINA MENIN	8.30	64
0004076j	FELIPE ALBERTO BARROS DE ANDRADE	8.30	64
0000262i	FELIPE JOSE AGUIAR LIMA	8.30	64
0001221k	FRANCISCO JOSE GRANA DE ALMEIDA JUNIOR	8.30	64
0001573i	GABRIEL CORDEIRO DE OLIVEIRA FERNANDES	8.30	64
0001211b	GIOVANNI MARTINS DE ARAUJO MASCARENHAS	8.30	64
0000218f	HUGO SAMPAIO CARDOSO	8.30	64
0003983e	IGOR PEDROSO MONTE SANTO	8.30	64
0000021i	JORDANA PONTES SILVA	8.30	64
0002237i	JOSE VANDALBERTO DE CARVALHO JUNIOR	8.30	64
0001895i	JULIANA DA NOBREGA GALVAO DUARTE	8.30	64
0000024d	LEANDRO COSTA MEDEIROS	8.30	64
0003366c	LIS MEIRELES MASCARENHAS MORANDI LUSTOSA	8.30	64
0003032g	LUAN FREIRE GONZAGA FERREIRA	8.30	64
0001810h	LUCAS RODRIGUES NEVES PINTO	8.30	64
0001386j	LUIS CABRAL MORAIS	8.30	64
0003175g	MARCELO DONEDA LOSSO	8.30	64
0001028f	MARCUS VINICIUS BERNO NUNES DE OLIVEIRA	8.30	64
0000784f	MARIA FERNANDA SOUSA LIMA MONTEIRO(N)	8.30	64
0000232k	NEWTON SOUZA LIMA SEGUNDO	8.30	64
0000090f	PEDRO AUGUSTO SILVA CANABARRO	8.30	64
0001863g	PEDRO GIOVANINI LOPES	8.30	64
0000690h	RENNAN GALINDO PESSOA E MELO	8.30	64
0001396b	RICARDO VAZ PEREIRA	8.30	64
0004229i	RODRIGO SANTOS DE MORAIS	8.30	64
0001819d	SERGIO AUGUSTO BARREIROS BITTENCOURT	8.30	64
0000148k	TAYNNA FREIRE BORBA	8.30	64
0003549k	VITOR BARRADAS BASTO	8.30	64
0003752h	ADILTON OGHALA BORGES SANTOS	8.20	98
0003105h	ALLAN DANISIO ARAUJO SILVA(N)	8.20	98
0000653b	ANDRE RIBEIRO ARRUDA	8.20	98
0004414d	BRUNO CAMPELLO DE OLIVEIRA SOARES BASTO	8.20	98
0003623h	CASSIO GONCALVES PRIZON	8.20	98
0003969k	CLODOALDO CARDOSO LEITE JUNIOR	8.20	98
0000159e	DANIEL PIRES DE MELLO	8.20	98
0004335h	DANIEL VICTOR BARROS DE AZEVEDO SILVA	8.20	98
0002807b	DIEGO BARBOSA MENDONCA	8.20	98
0001008k	DIEGO VINICIUS MARTIN GONCALVES	8.20	98
0002467d	EDUARDO STACHERA	8.20	98
0003054f	ELISA CARDOSO BATISTA	8.20	98
0000565e	FABIO GOUEVIA CARNEIRO(N)	8.20	98
0003196d	FRANCISCO ROBSON ARAUJO PEDROZA(D)	8.20	98
0002843f	GABRIEL NUNES FERREIRA FEIRRMANN	8.20	98
0000012h	GEONISVALDO PEDRO DA SILVA JUNIOR	8.20	98
0003570b	GILVAN DE MOURA QUEIROZ CARNEIRO	8.20	98
0002567h	GIOVANI FONSECA DE MIRANDA JUNIOR	8.20	98
0004262g	IGOR CARNEIRO DA CUNHA LIPPO ACIOLI	8.20	98
0000978h	JOAO PAULO MOREIRA	8.20	98
0002083h	JOHNSON JAMESON LAZARO DA ROCHA(N)	8.20	98
0003991d	JOSE RAMOS DE ARAUJO NETO	8.20	98

Cargo: PROCURADOR DO ESTADO - NÍVEL I			
NÚMERO	NOME	PONTOS	CLASS
0003703f	LARISSA CASTRO MELO	8.20	98
0004270f	MARIA ALICE TAVARES MARTINS	8.20	98
0002049h	MATHEUS GARCIA ANTUNES	8.20	98
0000685d	MICHEL FRANKLIN DA VEIGA BERNARDES	8.20	98
0000686f	NAELSON TOLEDO MENDONCA FILHO	8.20	98
0002363c	NATALIA PORTO RESENDE	8.20	98
0002621j	NILSON GOMES OLIVEIRA MEIRELES FERREIRA(D)	8.20	98
0000639h	PAOLA SOUZA LIMA	8.20	98
0004000j	PEDRO KIRSTEN DE CORDOVA	8.20	98
0002368b	REINALDO VENANCIO DA CRUZ NETO(N)	8.20	98
0003683d	RICARDO GEORGE MASCENA NOGUEIRA JUNIOR	8.20	98
0000895d	ROBERTA XAVIER DE CARVALHO	8.20	98
0000697k	THALES FERREIRA LEITE(N)	8.20	98
0001608b	THIAGO CESAR FREIRE ALBUQUERQUE	8.20	98
0000600c	VANDER JOSE DE OLIVEIRA(N)	8.20	98
0000706h	BRENO CHARLES MARTINS DO SANTOS	8.10	135
0001464d	BRUNA LORENZON SEVERINO	8.10	135
0000515a	CAROLINE DOMINGUES DE SOUZA	8.10	135
0000160a	DAVI LABRES HERRMANN	8.10	135
0000315d	FABRIZIO THOMAZIO GUIMARAES DA SILVA	8.10	135
0002469h	FILIPE ARRUDA DE BENEVIDES SANTOS	8.10	135
0004299h	FLAVIO AFONSO ALVES LEITE BARTOLI	8.10	135
0003253a	FRANCISCO DOS SANTOS OLIVEIRA SOARES	8.10	135
0002288d	FREDERICO FALARZ HOWES	8.10	135
0002127b	GABRIEL YADA GARCIA	8.10	135
0003198h	GUILHERME DO CARMO DAMAS SILVA(N)	8.10	135
0001115a	GUSTAVO ALENCAR DE ANDRADE GONDIM	8.10	135
0003669j	JEAN CLAUDIO LIMA SOMBRA JUNIOR(D)	8.10	135
0000573d	JESSICA COLATO DO NASCIMENTO	8.10	135
0003670f	JOAO CARLOS LIMA SANTINI	8.10	135
0001431k	JULIANA DE PAULA LIMA PACHECO	8.10	135
0001321d	KELSON CESAR LACERDA PACIFICO(N)	8.10	135
0003743g	LUAN VASCO LUNA	8.10	135
0001329i	LUCIANA MACEDO BARCELAR CANECA	8.10	135
0002142i	LULANA NASCIMENTO MELO	8.10	135
00003409f	MAIANE CRISTINE ALVES DOS SANTOS	8.10	135
0000130c	MARCELO ROCHA DE LIMA	8.10	135
0002094b	MARCIO AUGUSTUS BARBOSA LEITE TIMOTHEO	8.10	135
0003607j	MARCUS VINICIUS SILVA MARTINS	8.10	135
0001759a	MARIA CLARA CRONEMBERGER NOLETO	8.10	135
0003953g	MARIANA FREIRIA DALLACQUA	8.10	135
0000737h	MAURICIO GUIMARAES MATHEUS	8.10	135
0003312b	NAYANNE CARDOSO BOTELHO(N)	8.10	135
0002302e	NELMA KARLA WAIDEMAN FUKUOKA	8.10	135
0001032h	PATRICK GABRIEL DE CAMPOS RODRIGUES	8.10	135
0000541b	PEDRO VALTER FERREIRA DE LAVOR	8.10	135
0000594a	RENAN TEIXEIRA SOBREIRO	8.10	135
0001247g	RICARDO BAPTISTA PORTNOI	8.10	135
0002825d	SAMYR LIMA CLEMENTE VERSALLI	8.10	135
0002729h	SERGIO CESAR COSTA	8.10	135
0004532j	TIAGO ROBERTO DE LIMA(D)	8.10	135
0001871f	VICTOR HUGO VIEIRA QUEIROZ	8.10	135
0004064c	AELDO EVANGELISTA JUNIOR	8.00	172
0002505h	ALESSANDRO ALVES DE SOUSA	8.00	172
0000302f	ALYSSON FIRMINO DA SILVA SANTOS	8.00	172
0000903j	ANDERSON DOS ANJOS(Q)	8.00	172
0002115f	ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	8.00	172
0001255f	AVIMAR MACIEL MACHADO FILHO	8.00	172
0003222a	DANIEL ALBINO RANGEL ARAUJO	8.00	172
0004479j	DANIEL SOARES VELOSO(D)	8.00	172
0002379g	DANIEL TONIATO MARTINELLI	8.00	172
0001887j	DAVID BEVILAQUA DE SALES DUARTE FRANCO(N)	8.00	172
0004119b	FERNANDO DANTAS BOHANA SIMOES	8.00	172
0002031k	FRANCISCO DE ASSIS TOSCANO DE BRITO JUNIOR	8.00	172
0001310j	FRED HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA	8.00	172
0002289f	GABRIEL DE ALCANTARA ALBUQUERQUE	8.00	172
0002570h	GLEISON PIMENTA SOUSA(N)	8.00	172
0002783c	ISRAEL RODRIGUES ALVES DE FREITAS	8.00	172
0004303f	JANAINA COSTA DE SOUZA(N)	8.00	172
0002613k	JERRY ADRIANO PRUDENCIO DA SILVA JUNIOR	8.00	172
0002394c	JOAO LEONARDO SILVA COSTA	8.00	172
0002082f	JOAO VICTOR ALMEIDA CORREIA	8.00	172
0001231c	JULIA SILVA MARQUES PORTO	8.00	172
0001124b	JULIANO CEZAR MELO ALEXOID(N)	8.00	172
0004390e	KALINE TAUANE AVILA	8.00	172
0002971d	LEONARDO GONCALVES FERRAZ DA COSTA	8.00	172
0001584c	LUCAS GONCALVES MARTINS DA CUNHA	8.00	172
0000876k	MAIKO STEFAN CAMPOS DO NASCIMENTO	8.00	172
0000285j	MARCELLINO VICTOR RAQUEBAQUE LEO DE OLIVEIRA	8.00	172

Cargo: PROCURADOR DO ESTADO - NÍVEL I			
NÚMERO	NOME	PONTOS	CLASS
0002788b	MARCELO FRAZAO DE MORAES	8.00	172
0001859e	MARCIO FERREIRA MESSIAS	8.00	172
0003268c	MAURO VELOSO SOARES NETO	8.00	172
0000035i	PEDRO HENRIQUE DUTRA ALMEIDA ALVES	8.00	172
0002978g	PEDRO PAULO SARAIWA JORGE	8.00	172
0000140f	RAISSA BORGES DE MENDONCA	8.00	172
0003320a	RIANNE LARRAINE DA SILVA TORRES	8.00	172
0001552a	RICARDO METZ WEITZ	8.00	172
0001397d	ROBSON RAMOS SILVA DE OLIVEIRA(N)	8.00	172
0004518e	RUTH SILVA COUTINHO LIMA(D)	8.00	172
0000544h	SAYMON MIKAEL DE JESUS CUNHA(N)	8.00	172
0003426f	SERGIO HENRIQUE DOS SANTOS PINHEIRO(N)	8.00	172
0000598i	THIAGO ALVES BERNARDES	8.00	172
0003428j	TIAGO MUNIZ NOROES	8.00	172
0001824h	ULISSES DE CASTRO DUVANEL	8.00	172
0002500i	VICTORIA VIEIRA DE MELO	8.00	172
0000949a	VINICIUS NAGUTI RESENDE	8.00	172
0001100j	WANESSA FERNANDES MARTINS	8.00	172
0001508i	ADRYU REGIS ROLIM FERNANDES	7.90	217
0002281a	AMANDA DAMARYS SILVA	7.90	217
0002554j	ANA FLAVIA COSTA SILVA	7.90	217
0000356g	ANDRE FILIPE ALBUQUERQUE DE ANDRADE	7.90	217
0001827c	ANNA BEATRIZ DE SOUZA BORGES	7.90	217
0000509f	ARNALD PEREIRA BRAGA	7.90	217
0001729c	ARTUR SALLES VIANA	7.90	217
0000656h	BERNARDO BEZERRA DE MELO GOIS	7.90	217
0003019d	CLAUDIO HENRIQUE DE PAULA RODRIGUES	7.90	217
0003891k	DANILO REHEM GAMA	7.90	217
0000813i	EDSON DA SILVA ALMEIDA	7.90	217
0002563k	ELIAS AUGUSTO DE AGUIAR LENGRUBER	7.90	217
0002024c	ELSON RODRIGUES DA SILVA	7.90	217
0000862k	ELSON VITOR LOPES COELHO(I)	7.90	217
0003056j	ELTON JONEY DIAS PEREIRA(N)	7.90	217
0000864d	FABIO HENRIQUE DE OLIVEIRA JORGE	7.90	217
0001832g	FELIPE ALMEIDA MUSTAFA	7.90	217
0002779a	FELIPE OLIVEIRA BANDEIRA	7.90	217
0002900c	GABRIELA DOS SANTOS BEZERRA(N)	7.90	217
0003633k	GIOVANNA LETICIA NUNES MORAES	7.90	217
0003002i	GUSTAVO ALESSANDRO VILARINHO DE ARAUJO	7.90	217
0000319a	HALANA DE FIGUEIREDO SOUZA ANDRADE	7.90	217
0000975b	HENRIQUE MOTTECY VERAS	7.90	217
0002523j	INGRID AGLANTZAKIS	7.90	217
0003362f	JOSE ALVES DE BARCELOS JUNIOR	7.90	217
0001645h	JULIO VAZ MESPAAQUE MADRUGA	7.90	217
0001483h	JUSCELINO DA SILVA OLIVEIRA	7.90	217
0000829b	LUCAS ESTEVAM GONCALVES SANTOS	7.90	217
0003952e	LUCAS GOMEZ FARIAS	7.90	217
0003605f	LUIZ PHILIPPE DOMARESKI SPRICIGO	7.90	217
0000929f	MARCO ANTONIO DA COSTA SOUSA	7.90	217
0003919g	MARIO VIEIRA DA SILVA NETO	7.90	217
0000227g	MATHEUS DE SOUSA BATISTA(N)	7.90	217
0003311k	MONICA ALVES RODRIGUES ALENCAR	7.90	217
0000233b	NIDERLEE E SILVA SOUZA DE MOURA	7.90	217
0002542c	RAFAEL NEVES GUARDIANI	7.90	217
0003584b	RAFAELA LAGE FENELON	7.90	217
0003319e	RAFAELA LUZARDO DE MIRANDA SOARES	7.90	217
0002148j	RAI DIAS DE SOUZA(D)	7.90	217
0003420e	RENATA CORREIA DE SOUZA	7.90	217
0001768b	RENATO CARDOSO DE MENESSES	7.90	217
0002187i	RODRIGO ESTRELA BOTELHO	7.90	217
0001867d	RODRIGO NADAI JURELA	7.90	217
0000940e	ROGER LUIZ D'ONEDA	7.90	217
0001097c	SAMUEL DE ALMEIDA SALES	7.90	217
0000244g	TADEU QUIRINO FARIAS SANTOS(N)	7.90	217
0004102g	TIAGO GUBERT CANAVARROS	7.90	217
0004238j	VITOR DE OLIVEIRA	7.90	217
0000800k	WELLINGTON DANILLO QUEIROZ NASCIMENTO	7.90	217
0002688i	AFONSO MACIEL KRETLI	7.80	266
0001407c	ALBERT BARCESSAT GABBAY(D)	7.80	266
0002863a	AMILTON DA COSTA CARVALHO	7.80	266
0004068k	ANDRE LUIZ DE SOUZA SILVA GOMES	7.80	266
0002560e	CATARINA IRINEU COSTA	7.80	266
0003021b	DIOGO ALEXANDRE DOS SANTOS NOBRE SILVA	7.80	266
0001059f	DIOGO GOMES DE SOUSA(N)	7.80	266
0000816d	FELIPE BELCHIOR TEIXEIRA CAVALCANTE LEMOS	7.80	266
0001171k	FELIPE DOUGLAS SANTOS LUCAS	7.80	266
0001217i	FERNANDA RIBEIRO PAPANDREA	7.80	266
0003666d	GREGORY FILIPE MARTINS DUTRA(N)	7.80	266
0004387e	GUILHERME CALEGARI CHROMECK(D)	7.80	266

Cargo: PROCURADOR DO ESTADO - NÍVEL I			
NÚMERO	NOME	PONTOS	CLASS
00016371	GUSTAVO MARTINS ARAUJO	7.80	266
00006721	ISABELLA CAVALCANTI CINTRA VIDAL	7.80	266
00005741	JOAO PAULO DE GODOY VALENCA	7.80	266
0004035g	JONATAS DE SOUSA MARCELINO	7.80	266
0000435c	JULIO HENRIQUE CONCEICAO MOTA	7.80	266
0001647a	LIZIA MARIA MOTA CAVALCANTE	7.80	266
0001435h	LORENA BRAGA ARAUJO	7.80	266
0000488b	LUIS GUILHERME BITTENCOURT SILVA	7.80	266
0001330e	LUIZ HENRIQUE DE CRISTO(N)	7.80	266
0000833d	MARCIA MARIA PEREIRA(N)	7.80	266
0001705k	MARIANA PIRES DE AZEVEDO PINTO RIBEIRO	7.80	266
0002096f	MARIANA POLI DIAS SILVA	7.80	266
0001029h	MARINA DEBORA BARETTA VANONI	7.80	266
0000684b	MICHAEL CRAVEIRO DA SILVA	7.80	266
0000088h	PAULO HENRIQUE GASPAROTI DE LUCENA	7.80	266
0000089j	PAULO RICARDO DE MOURA RODRIGUES(N)	7.80	266
0001994k	PEDRO FRAZAO DA SILVA GREGORIO(N)	7.80	266
0003087j	PEDRO HENRIQUE NUNES DE OLIVEIRA(N)	7.80	266
0001947b	RACHEL SMITH BRANQUINHO	7.80	266
0001033f	RAFAEL MELO DA ROCHA(N)	7.80	266
0001494b	RAILSON OLIVEIRA BONFIM	7.80	266
0003790e	RAISSA AZEVEDO SARMENTO	7.80	266
0000238a	RENAN JUPY DE OLIVEIRA	7.80	266
0004228g	ROBERTO ORSANO NAPOLEAO	7.80	266
0004278k	TAYRONE DE MARTINO GOMES	7.80	266
0004435a	THALLES ALVES DE OLIVEIRA(D)	7.80	266
0003826k	THAYNARA SANTOS FERNANDES(N)	7.80	266
0002984b	TIAGO BRILHANTE GOMES	7.80	266
0003326b	TIAGO JOSE CAMBOIM DE SOUZA	7.80	266
0003433c	WILLIAN FEIJO RODRIGUES	7.80	266
0002420k	YGO MIROU NEGREIROS CAVALCANTE	7.80	266
0003930f	YURI ANDRADE DE SENA	7.80	266
0002689k	ALVARO SOUZA AMARAL	7.70	310
0001357c	ANA BEATRIZ PEREIRA HONORIO	7.70	310
0002063b	ANTONIO SALVADOR BORGES DOS REIS MONIZ DE ARAGAO	7.70	310
0001780c	ARTHUR ALBUQUERQUE DE ANDRADE	7.70	310
0002605a	ARTUR RODRIGUES ROCHA FERNANDES	7.70	310
0000412b	BRUNA ALMEIDA MARTINS	7.70	310
0003047i	BRUNO NASCIMENTO BARROS DA SILVA	7.70	310
0002958a	CAMILA PINHEIRO CRUZ BEZERRA	7.70	310
0002191k	CARLOS EDUARDO DINIZ LOPES	7.70	310
0002192b	CRISTIANO CRUZ ALVES	7.70	310
0002066h	DANIEL FROES BATATA	7.70	310
0002259h	DIOGO NICOLAU RIBEIRO COIMBRA(N)	7.70	310
0003662g	DOUGLAS DIEGO COELHO SOARES	7.70	310
0001790f	EDMUNDO MATHEUS MONTEIRO COSTA	7.70	310
0003343b	ELIONAY WANDERLAN DA SILVA LIMA(N)	7.70	310
0001263e	ELISA GUIMARAES MORAIS	7.70	310
0002995g	ELTON VIANA GOMES(N)	7.70	310
0004298f	FABIO WILDER DA SILVA DANTAS	7.70	310
0002264a	FELIPE GOMES(D)	7.70	310
0003844b	FELYPE MOTA DA SILVA	7.70	310
0000171f	GEOVANE SERAPHIM FERNANDES	7.70	310
0004462d	GUSTAVO HENRIQUE PACHECO BARRETTO MAIA	7.70	310
0000615e	GUSTAVO MONTEIRO AYRES	7.70	310
0002966k	HENRIQUE EVANGELISTA NETO	7.70	310
0004123d	IGOR NUNES DUARTE	7.70	310
0001016j	ITALO NAPOLEAO DA SILVA	7.70	310
0000369e	IURY ITALO SOARES DE OLIVEIRA	7.70	310
0004174j	JOAO CARLOS LOBO BRAGA	7.70	310
0000479a	JOAO LUCAS NOGUEIRA GUERRA	7.70	310
0001961b	JULIA DE ALMEIDA GONZAGA	7.70	310
0003774g	LEONARDO OLIVEIRA HAGE	7.70	310
0001234i	LETICIA MARA BARRETO PIMENTEL	7.70	310
0004466a	LUANA LAIANE DOS SANTOS(N)	7.70	310
0001856j	LUCAS MARTINS DE FRANCA RODRIGUES	7.70	310
0004090d	LUIS ALBERTO ROCHA MARRA	7.70	310
0002532k	LUIZ FERNANDO MOREIRA AGUIAR PARRIAO	7.70	310
0001703g	MARCOS COSTA LOPEZ DE AZEVEDO	7.70	310
0004046a	MARCOS LOPES DE ALMEIDA AJNHORN	7.70	310
0001086i	MATEUS PASCHOARELLI VEIGA(D)	7.70	310
0000190j	MATEUS SANTOS BARROSO	7.70	310
0001390a	MOISES DE ARAUJO MOURA MENDES	7.70	310
0004445d	NATALIA FROTA PITA	7.70	310
0000740h	PABLO JULIO DE JESUS SOUZA	7.70	310
0000388i	PATRICIA RENATA MELO DE AMORIM	7.70	310
0001599e	PEDRO PAULO PINHEIRO FERREIRA FILHO	7.70	310
0002622a	RAFAEL MARIANO TAVARES	7.70	310
0001764e	RAFAEL RICARDO(N)	7.70	310

Cargo: PROCURADOR DO ESTADO - NÍVEL I			
NÚMERO	NOME	PONTOS	CLASS
0001767k	RAYANE BARROS DE LIMA NASCIMENTO	7.70	310
0002108i	SALOMAO WAGMACKER HUPP	7.70	310
0003185j	TATIANA FERREIRA MARTINS BELARMINO	7.70	310
0002915e	THAIS FREITAS CABRAL	7.70	310
0002156i	TIAGO CACIM DERRICO	7.70	310
0001296i	VANIL VASCONCELOS COSTA JUNIOR	7.70	310
0002684a	VINICIUS ARAUJO DO PRADO VALADARES(N)	7.70	310
0000351h	ADA KARINE LOPES NAVARRO FERREIRA	7.60	364
0002523h	ALANNA MARIA LIMA DA SILVA	7.60	364
0003753j	ALEX DE FREITAS PEREIRA(D)(N)	7.60	364
0004245g	ALMERINDA ALVES DE OLIVEIRA(D)	7.60	364
0000202b	AMANDA DE AZEVEDO CARDIM	7.60	364
0000508d	ANGELO ALBERTO DE CASTRO SILVA	7.60	364
0003556h	BARBARA SABINA DE SANTANA E FONSECA	7.60	364
0002255k	BENSON AUGUSTO DE MEDEIROS BEZERRA(N)	7.60	364
0002895c	CARLOS HEBERT BARBOSA CAMPOS(D)	7.60	364
0002897g	DANIEL CESAR DO VALE(N)	7.60	364
0003730i	DANILO BARROCA DE CASTRO MONTENEGRO(D)	7.60	364
0003020k	Diego Araujo Reboucas	7.60	364
0000609j	DOUGLAS FRANCO GUERRIERI SABOYA	7.60	364
0002029b	FERNANDA PRIVADO CUNHA	7.60	364
0003944f	FRANCISCO ERIVELTO LIMA DOS SANTOS(N)	7.60	364
0000688d	GUILHERME BARBOSA ALVES	7.60	364
0003228b	GUILHERME DE MORAIS LOPES	7.60	364
0002433i	GUILHERME PORTO MOREIRA(D)	7.60	364
0003896j	HEITOR VIEIRA SANTANA	7.60	364
0000570i	HEVELYN ANTUNES BATISTA	7.60	364
0004473i	HUGO GENOVESE GOMES(D)	7.60	364
0002232j	ITALO MARCIO MARTINS DA GAMA ROCHA(N)	7.60	364
0001691d	JARDEL FERREIRA GARCIA E SILVA	7.60	364
0003764d	JEIEL FELIPE BUENO DE ANDRADE	7.60	364
0002614b	JESSICA MIRANDA CABRAL SOUSA	7.60	364
0004216k	JOAO PEDRO CORREA TAVARES	7.60	364
0001072i	JOAO VITOR DE AZEVEDO FELIZARDO CANTANHEDE	7.60	364
0004130a	JOSIANE MARINHO QUEIROZ DUTRA	7.60	364
0000127c	JULIA SILVA BARROS	7.60	364
0002852g	LUIS ANTONIO OLIVEIRA LEITE	7.60	364
0000875i	LUIS FELIPE PINHEIRO DE SOUSA	7.60	364
0003302j	LUIS PHILIPE PEREIRA DE MOURA(N)	7.60	364
0001904f	LUIZ FERNANDO MENDES DE ALMEIDA	7.60	364
0000085b	MATEUS HENRIQUE DOS SANTOS GONCALVES(N)	7.60	364
0003678k	MICHELLI CONCEICAO DE JESUS SILVA(N)	7.60	364
0000642h	PEDRO PAES GONCALVES DE MELO	7.60	364
0000992b	RAFAEL FONTANA STRENSKE	7.60	364
0002411j	RAFAEL LUCAS TORRES LEAO	7.60	364
0000497c	ROGIS PEDRO DA SILVEIRA GODOY	7.60	364
0000295b	ROMULO GUSTAVO PINTO LIMA	7.60	364
0001346i	SIMONE RODRIGUES MIRANDA	7.60	364
0003686j	TARCILA DE OLIVEIRA COELHO	7.60	364
0002057g	TIAGO LIMA TAVARES(N)	7.60	364
0002058i	VINICIUS PADDIN WIGGERS	7.60	364
0004195g	WILLANY REGINALVES DA SILVA LOPES	7.60	364
0003215d	WILLIAM VICTOR COSTA SOUGEY(N)	7.60	364
0000050e	YURI POMPEU BRAGA GONCALVES	7.60	364
0002631b	ALEX ROBERTO PADOVANI	7.50	411
0004243c	ALEXANDRE NOBRE REIS JUNIOR	7.50	411
0000405e	ALICE PEREIRA CORREIA	7.50	411
0001052c	ALLAN MOREIRA DOS SANTOS	7.50	411
0004108h	ANA LUISA DA SILVA CORREA	7.50	411
0004413b	ARIELI CRISTIANI FERRAREZI	7.50	411
0000957k	ARTHUR VIEIRA DUARTE	7.50	411
0002636a	BEATRIZ PARTIKA EUZEBIO	7.50	411
0002773k	BRUNA ALINE FREIRE DOS SANTOS	7.50	411
0002988j	BRUNO FERRAZ HAZAN	7.50	411
0004157j	CAIO CESAR NOGUEIRA COLARES	7.50	411
0001005e	CAROLINE ALVES DE BARROS	7.50	411
0003728k	CAYO AUGUSTO MACHADO RODRIGUES	7.50	411
0001006g	CESAR RONEY GONCALVES DE ANDRADE FILHO	7.50	411
0002516b	DANIEL DE SOUZA CARNEIRO	7.50	411
0004380b	DAVILLA LORENA DE JESUS(N)	7.50	411
0000713e	EDUARDO HENRIQUE CARMINATTI COELHO	7.50	411
0002384k	ENIO ANTONIO DAS GRACAS SILVA JUNIOR(D)	7.50	411
0001176j	FERNANDO LUIS COELHO ANTUNES	7.50	411
0003290g	GABRIEL PEREIRA SARAIWA NUNES CARVALHO	7.50	411
0000066i	GILMAR REIS DA SILVA(N)	7.50	411
0003572f	HELENA LIMA DE ABREU	7.50	411
0001225h	HICARO RICARDO FERNANDES DE LIMA	7.50	411
0004169f	IANCA CARVALHO DE SOUZA	7.50	411
0001801g	IVANIA GABRIELLA TORRES SOUSA DE MEDEIROS	7.50	411

Cargo: PROCURADOR DO ESTADO - NÍVEL I			
NÚMERO	NOME	PONTOS	CLASS
0001750e	JULIANA OLIVEIRA PAIVA	7.50	411
0000128e	LAURA DILELLI GONCALVES	7.50	411
0003706a	LETICIA BEATRIZ DE LIMA SANTOS	7.50	411
0000926k	LUANA RODRIGUES VIEGAS	7.50	411
0004093j	MARCELLO PEREIRA SANTOS	7.50	411
0000877b	MARCELO CAIO VIEGAS CAMPELO	7.50	411
0003129k	MARCOS BATISTA DE SOUZA(N)	7.50	411
0003006f	MARCUS VINICIUS BRAGA JONES	7.50	411
0000131e	MARIA HELENA BRITO DE SOUSA	7.50	411
0001708f	MATEUS CARNEIRO MONTENEGRO	7.50	411
0003471k	MATHEUS NUNES TAJRA	7.50	411
0001491g	MICHAEL SANTALUCIA FERNANDES RIBEIRO	7.50	411
0004186f	NATALIA JOSETTI DE SOUZA	7.50	411
0003237c	PAULO CESAR PECHIR BARBOSA	7.50	411
0004139h	PEDRO GUERREIRO DI CHIARA(D)	7.50	411
0003417e	PEDRO LUCAS LOPES RIBEIRO	7.50	411
0002217c	PRISCILA CARVALHO FERREIRA LIMA	7.50	411
0003585d	RENATA PAREDES MARTINS	7.50	411
0000999e	VICTORIA DE ALMEIDA GOURLARTE	7.50	411
0004471e	VINICIUS TRAVASSOS REIS TORRES GALVAO	7.50	411
0004104k	VITOR FRAZAO DA SILVA GREGORIO(N)	7.50	411
0002161b	ABNER MAIA SANTOS(D)	7.40	457
0001152g	ADRIANO LOUREIRO FERNANDES(D)	7.40	457
0000201k	ALEXANDRE PEREIRA BONNA	7.40	457
0003552k	ALIDECLECIO PEREIRA CAVALCANTE	7.40	457
0001673b	ALVARO NUNES SANTOS DA ROCHA	7.40	457
0003834j	ANA LUIZA COUTINHO RAMALHO WANDERLEY	7.40	457
0002164h	ANDREI SILVA DE ROCHA	7.40	457
0000002e	ANTONIO LISBOA NOGUEIRA JUNIOR	7.40	457
0000511d	ARTHUR NOGUEIRA SOARES	7.40	457
0000655f	ATILA HIROITO KONO	7.40	457
0000305a	BARBARA MUHR GABAS GUERRA	7.40	457
0003726g	CAROLINE CORREA MENINEA	7.40	457
0002515k	CIBELLE ROCHA DE ABREU	7.40	457
0004251b	CLARA BILRO PEREIRA DE ARAUJO	7.40	457
0000209e	CRISTOVAO HENRICK LINO FIGUEREDO(N)	7.40	457
0001211h	DANIEL DAVIDS FAUSTINO ANDRADE REGIS	7.40	457
0003051k	DANIEL SIDOU GRACA	7.40	457
0003525h	DAVI CARNEIRO DE SOUZA	7.40	457
0003448e	DEYDSON MAYCON MENDES SANTOS(D)	7.40	457
0002069c	DONATO VELY ARRUDA DE OLIVEIRA	7.40	457
0001523e	ELADIO PAMPLONA BEDE NETO	7.40	457
0002385b	ERICK FURTADO GOMES	7.40	457
0002196j	ERNANI MARQUES FERREIRA(N)	7.40	457
0000369h	FELIPE BARRETO COUTINHO DE LIMA	7.40	457
0003195b	FRANCISCO ERIVALDO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO	7.40	457
0000614c	GABRIEL SOARES PESSANHA	7.40	457
0003351a	GEORGE ADRIANO DE PINHO CAMPOS(N)	7.40	457
0000523k	GUILHERME DI LUCA	7.40	457
0004259g	GUILHERME RABELLO MARQUES	7.40	457
0004302d	GYSELLA DA SILVA SOMBRA	7.40	457
0001689f	IULE ALVES DA SILVA JUSTO	7.40	457
0000920j	JANSEN DA SILVA GONZALES	7.40	457
0000769j	JAQUELINE BARROS DE SOUSA(N)	7.40	457
0001846g	JOAO BATISTA RAMALHO DE LIMA	7.40	457
0001642b	JOAO RAFAEL PETTRES	7.40	457
0003364j	JOYCE JOANNY DE OLIVEIRA LEITAO LIMEIRA	7.40	457
0000483c	LARA MOURA LUZ	7.40	457
0004091f	LUIS FERNANDO CARNEIRO DE OLIVEIRA	7.40	457
0003079k	LUIZ GUILHERME TAVARES SUARTE PASSOS(N)	7.40	457
0002619a	MALRYVONE DE AQUINO SAMORA MEDINA	7.40	457
0002326h	MANOEL RUFINO DE OLIVEIRA NETO	7.40	457
0004511b	MARCELO HENRIQUE DE ALMEIDA RIBEIRO(D)	7.40	457
0003917c	MARCUS VINICIUS SARAIVA MARTINS FILHO	7.40	457
0001592b	MARTINHO OLAVO GONCALVES E SILVA	7.40	457
0000987i	MATTHEUS HOYASHI	7.40	457
0002442j	MAXSANDER LOUBET	7.40	457
0004395d	MICIANE KELLY DE SOUSA REGO	7.40	457
0003746b	MIGUEL DA SILVA PRIMO	7.40	457
0003134d	NATHALIA FREIRE GARCIA	7.40	457
0004401f	PAULO ROBERTO LEITE PINTO FILHO(D)	7.40	457
0004360g	RAFAEL ADACHI	7.40	457
0002146f	RAFAEL PEREIRA DE FRANCO	7.40	457
0001765g	RAFAEL SILVA DOS SANTOS	7.40	457
0004402h	RAFAELA DA SILVA FERNANDES(N)	7.40	457
0001769d	RUHAN FERREIRA DA MOTA	7.40	457
0003183f	RUTE SABRINA RODRIGUES DE ANDRADE	7.40	457
0000040b	SALVADOR SILVA LEMES	7.40	457
0000042f	TAMIRIS SARAIVA DE CARVALHO	7.40	457

Cargo: PROCURADOR DO ESTADO - NÍVEL I			
NÚMERO	NOME	PONTOS	CLASS
0001920d	THIAGO CAVALCANTE SIMAL	7.40	457
0000698b	TIAGO FELIPE MENEZES SOARES	7.40	457
0002310d	VIVIANE DE FARIA LIMA	7.40	457
0001353f	WESLEY DA SILVA SANTOS(N)	7.40	457
0001151e	ADRIANA BISPO BODNAR(N)	7.30	519
0002502b	ADRYELLE VALERIA RODRIGUES E SILVA	7.30	519
0003188e	ALANCLAY BOMFIM ALVES(N)	7.30	519
0000502c	ALEX VALANDRO DE OLIVEIRA(D)(N)	7.30	519
0000102i	AMANDA FERNANDES DE ARAUJO LEAO	7.30	519
0002633f	ANA CAROLLINE ROSAL MEDEIROS	7.30	519
0004373e	ANDERSON CLAYSON DIAS BARBOSA(N)	7.30	519
0000554k	ANDRE GOMES DIAS	7.30	519
0001459k	ANDRESSA CRISTINA ZANCO	7.30	519
0003107a	ANGELO TOMAS LISBOA CARDOSO	7.30	519
0003282h	ARTHUR HENRIQUE AGUIAR DANTAS	7.30	519
0002606c	BRENER JESUS SANTOS	7.30	519
0003334a	BRUNO FERREIRA BANDEIRA	7.30	519
0002695f	BRUNO RAFAEL PAIXAO MEDRADO	7.30	519
0002697j	CARLA AZEVEDO BORGES LEAL	7.30	519
0003444h	CECILIA LAGE FENELON	7.30	519
0001785b	CLEIDIANE COUTINHO SANTOS	7.30	519
0002019j	DANIEL CERQUEIRA DE SALLES BRASIL	7.30	519
0004333d	DANIEL LIMA DE ALMEIDA	7.30	519
0001260j	DANIEL MACHADO DOURADO	7.30	519
0000259i	DANILO COSTA MARQUES NEVES	7.30	519
0004113a	EDUARDO FABRICIO SEGADILHA CARVALHO(N)	7.30	519
0002962c	FABRICIO PAULINO DE FIGUEIREDO	7.30	519
0002199e	FRANCIS RHALLEN PEREIRA DE SOUZA CARDOSO	7.30	519
0001684g	GABRIEL BRAGA DE SOUSA	7.30	519
0001116c	GUSTAVO PEREIRA SOARES	7.30	519
0000974k	HELIO ABADIO PEREIRA JUNIOR	7.30	519
0000368c	IGOR RODRIGUES GURGEL	7.30	519
0003069h	ISABELA MENDES CASTRO	7.30	519
0002873d	JOEL VICTOR DE ARAUJO MARINHO	7.30	519
0002811d	JONAS MARCHESAN BARRETO	7.30	519
0001230a	JOSE CLAUDIO FIDELIS DE MOURA NETO	7.30	519
0001982d	LAURA CRISTINA DO AMPARO SILVA	7.30	519
0001484j	LEILA ALVES DE SOUSA MACEDO	7.30	519
0002400e	LEONARDO DA SILVA KLEPA	7.30	519
0003299c	LUCAS DE CASTRO FAGUNDES	7.30	519
0000080c	LUCAS WALDO MENEZES	7.30	519
0003264f	LUIS FERNANDO AZEVEDO LEITE	7.30	519
0002095d	MARCOS ANGIOLE FERREIRA DE ALMEIDA(D)	7.30	519
0000189c	MARIA BEATRIZ CORREA PIQUET GONCALVES	7.30	519
0000785h	MARIANA RAMOS NEVES	7.30	519
0003176i	MATHEUS BERNARDINA SILVA DA SILVEIRA	7.30	519
0004522g	MATHEUS NOGUEIRA PEREIRA LIMA	7.30	519
0001440a	MAXSUEL PEREIRA DA CRUZ(N)	7.30	519
0002212d	MAYRA PRETOLA CAPELASSO VALENTIM	7.30	519
0003372i	PEDRO HENRIQUE FONTES SILVEIRA	7.30	519
0002487j	RAFAEL DA SILVA CERQUEIRA	7.30	519
0000237j	RAISA COELHO FERNANDES	7.30	519
0000142j	REGINALDO MENDES DA COSTA JUNIOR(D)	7.30	519
0003323g	RODRIGO PINHEIRO RODRIGUES	7.30	519
0003797h	TULIO GRUSKA BENEVIA FIGUEIREDO	7.30	519
0003097b	TULIO HENRIQUE SANTOS ALVES	7.30	519
0001870d	VAHHI SAMAEL DA SILVA CORDEIRO	7.30	519
0001610k	VINICIUS DE ALMEIDA GONCALVES	7.30	519
0002190i	VINICIUS SEUJ DE OLIVEIRA SATO(D)	7.30	519
0003245b	WALLEY XAVIER RAMALHO(N)	7.30	519
0001872h	WANDER MORNING TEIXEIRA(N)	7.30	519
0000902h	ALEXANDRE MARTINS MARIALVA	7.20	576
0001955a	ANA CLARA BARBOSA DE SOUSA	7.20	576
0000103k	ANA KARLA GONCALVES PINHEIRO GOMES(D)	7.20	576
0003278f	ANA LUIZA LACERDA AMARAL	7.20	576
0003934c	ANDRE ELIESIO PEDROSA SILVA	7.20	576
0001623i	ANTHONY LIMA DOS ANJOS	7.20	576
0004376k	BRUNA NALIN ORSI	7.20	576
0003624j	CLAUDIO FALCAO DIAS DOS SANTOS	7.20	576
0002993c	EDUARDO JUSTINO DE PAULA	7.20	576
0001631h	EDUARDO LIMA PARENTE PINHEIRO	7.20	576
0003495c	ERIC DA SILVA ANDRADE MENDES	7.20	576
0003894f	FLAVIA DOS SANTOS OLIVEIRA	7.20	576
0002565d	GABRIELLA DE OLIVEIRA MORAIS	7.20	576
0002174k	GUSTAVO CABRAL TEIXEIRA DA SILVA	7.20	576
0003981a	GUSTAVO SILVEIRA	7.20	576
0000669f	HAYLANE PRUDENCIO CASTRO(N)	7.20	576
0000216b	HEITOR SIMON FONSECA PEDROSO	7.20	576
0004170b	IGOR ABREU BRAGA	7.20	576

Cargo: PROCURADOR DO ESTADO - NÍVEL I			
NÚMERO	NOME	PONTOS	CLASS
0002933g	JAYME WOOD JUNIOR	7.20	576
0003854e	JOAO PAULO DE OLIVEIRA SILVA	7.20	576
0001531d	JOAO PAULO LANDIN MACEDO	7.20	576
000432h	JOAO RICARDO LUIZ RIBEIRO	7.20	576
0000179k	JOEL BARBOSA PEREIRA DA SILVA	7.20	576
0003768a	JOICY MARCELINO NERIS	7.20	576
0000827i	JOSIMAR FALCAO BATISTA DOS SANTOS(D)	7.20	576
0004493d	JUCIELLY KERLYN DE OLIVEIRA MENEZES	7.20	576
0003642a	JULIA FERREIRA DE MESQUITA	7.20	576
0004442i	KARINE ROSA GUSMAO	7.20	576
0004346b	LARISSA FREITAS DA SILVA	7.20	576
0001753k	LUCAS PEREIRA VALENCA	7.20	576
0003862d	LUCAS RAFAEL ROCHA NASCIMENTO	7.20	576
0003533g	LUIS EDUARDO SANTOS DOS ANJOS(N)	7.20	576
0002910f	MARINA SOUSA ASSUNCAO ARAGAO	7.20	576
0003677i	MARIO PASCOAL ROSSI	7.20	576
0004048e	MATHEUS DE OLIVEIRA SANTOS	7.20	576
0000787a	MAYRA DIAS DE HOLANDA ALENCAR	7.20	576
0002976c	MIRELLE ESTEVES PIRES	7.20	576
0003680i	NICOLAS GOTTA ARAUJO	7.20	576
0001031f	NUBIVANIA PEREIRA BENTO	7.20	576
0004315b	PAULO JOAO PAIM GONCALVES DE JESUS	7.20	576
0001393g	PEDRO HENRIQUE SOUZA DE BRITO CARDOSO	7.20	576
0003318c	PEDRO TEIXEIRA MESQUITA	7.20	576
0002540j	RAFAEL CAVALCANTE FARIAS	7.20	576
0000791c	RAFAELA PINHEIRO CASTRO	7.20	576
0000143a	REINALDO TAKEO AONO JUNIOR	7.20	576
0001816i	RENATA MARQUES DINIZ TRAJANO	7.20	576
0003873i	ROBERTO REZENDE AMARAL	7.20	576
0000242c	SANDRO DUARTE ALMEIDA	7.20	576
0004497a	THIAGO GABRIEL DOS SANTOS(N)	7.20	576
0003827b	VICTOR DO NASCIMENTO VIANNA	7.20	576
0000299j	VIVIANNE ELIAS PEREIRA	7.20	576
0003720f	WELLERSON DUARTE NEVES OLIVEIRA(D)	7.20	576
0002340b	WELLINGTON DOUGLAS PEREIRA SIQUEIRA	7.20	576
0004106d	WELSON DE JESUS COSTA SANTOS FILHO(N)	7.20	576
0002738i	YOLANDA ARAUJO ALVES BALBINO(N)	7.20	576
0003155a	YURI ALEXANDRE BARROS DO NASCIMENTO	7.20	576
0003331f	ALINA DA COSTA FERREIRA RIBEIRO	7.10	632
0001727j	ANDREY DA SILVA ROBERTO	7.10	632
0002692k	ARIANE ARRAIS SOUSA QUEIROZ	7.10	632
0000907g	ARNALDO VELOZO MENDONCA JUNIOR	7.10	632
0002457a	ARTHUR POUCHAIN SOARES SANCHES SILVA	7.10	632
0002116h	ATTILIO WILLIANS AOOD LIMA	7.10	632
0001003a	BEN HUR METZKER	7.10	632
0003333j	BILGA COSTA PEREIRA(N)	7.10	632
0004266i	BRUNO SILVA COSTA	7.10	632
0001157f	CAMILA ALICE DA COSTA MOTA	7.10	632
0000661a	CRYSTHYAN LIMA DA SILVA	7.10	632
0002121a	DAYANE BARBOSA SANTOS(N)	7.10	632
0003192g	DAYANE CAMPOS SOUZA	7.10	632
0004114c	ELOISA SECOTI LEAL	7.10	632
0002961a	ERIK RENAN SOARES FERNANDES(N)	7.10	632
0004028j	GABRIEL RUFINO RODRIGUES	7.10	632
0000821h	GIAN CARLOS FRANCHINI DO AMARAL	7.10	632
0002568j	GIOVANNA MARCIA DE ARRUDA LEITE	7.10	632
0001575b	HILDEGLENIA THAISA FERREIRA DE MENDONCA(D)(N)	7.10	632
0001842j	ISABELA DO VALE ALMEIDA	7.10	632
0002233a	JANICLEIA SILVA DE SOUSA	7.10	632
0002135a	JARDISON JAMES GOMES DA SILVA E SILVA	7.10	632
0001180a	JESSICA PAOLA BUENO NETTO	7.10	632
0004033c	JOAO GABRIEL DE JESUS CAVALCANTE DIAS(N)	7.10	632
0001481d	JOAO VITOR ALVES DUTRA	7.10	632
0000178i	JOAO VITOR FERREIRA DA SILVA(N)	7.10	632
0000276i	JOSE EDUARDO DE CARVALHO JUNIOR	7.10	632
0000077c	KEROLAYNE LORRAYNE CASTALDEI GUALBERTO	7.10	632
0001024i	LARA PINTO TIBURCIO	7.10	632
0000375k	LAURA MACEDO DINIZ MARQUES PEREIRA	7.10	632
0001853d	LEANDRO LUIZ CARDOSO	7.10	632
0003950a	LEONARDO CEITA GONCALVES	7.10	632
0003863f	LUCAS RIBEIRO COELHO LOPES	7.10	632
0002143k	MARCELLI DECARVALHO MACIEL	7.10	632
0003780b	MARIA CLARA SOARES COSTA DE ARAUJO	7.10	632
0004224j	MARIA EDUARDA PEDROSA PIRES	7.10	632
0001128j	MARIANA DE OLIVEIRA MELO	7.10	632
0003007h	MAYRA FRANCA PAIVA CAVAGLIERE	7.10	632
0002443a	MYRIAN ARIMURA FARES	7.10	632
0003475h	OSCAR RODRIGUES NETO	7.10	632
0004399a	PAULA PEREIRA LIMA	7.10	632

Cargo: PROCURADOR DO ESTADO - NÍVEL I			
NÚMERO	NOME	PONTOS	CLASS
0004359k	PEDRO SEFFAIR BULBO FILHO	7.10	632
0000744e	RAPHAEL RIBEIRO DE QUEIROZ PINTO	7.10	632
0003684f	ROMULO AURELIO MACEDO COSTA FILHO	7.10	632
0004406e	TARSILIO FARIAZ DA SILVA MAIA(N)	7.10	632
0002499f	VICTOR AUGUSTUS SILVA DE ALMEIDA	7.10	632
0002159d	WALERIO SUDARIO MOREIRA(N)	7.10	632
0002341d	ALEX BATISTA DE MENEZES FRANK(D)	7.00	679
0003519b	ANA PAULA BUENO FERNANDES	7.00	679
0001881i	ANTONEIDE PEREIRA LIMA	7.00	679
0002025h	AZAFÉ BANDEIRA DE OLIVEIRA	7.00	679
0002806k	CARLA DANIELE LEONCIO MORAES	7.00	679
0000810c	CAROLINA GUIMARAES DOS SANTOS(N)	7.00	679
000460b	CHRISTIANO GAYO NASCIMENTO	7.00	679
0001930g	DANIEL JOSE DA SILVA NETO	7.00	679
0000418c	DANIERE DA SILVA LUSTOSA	7.00	679
0001110b	DIOGO SOUSA DE MELO	7.00	679
0003250f	DMITRI MADEIRA CAMPOS FREITAS DE FIGUEIREDO	7.00	679
0002466b	EDUARDO FERNANDES MOREIRA DA SILVA	7.00	679
0000261g	ERICK DIAS AIRES	7.00	679
0004025d	FLAVIO LIMA GUERREIRO	7.00	679
0000116i	FRANCISCO CHAGAS HOLANDA	7.00	679
0002931c	GABRIEL CAETANO BASTOS	7.00	679
0001840f	HENRIQUE DE ALMEIDA MARQUES	7.00	679
0000270h	IGOR MARINHO NETO	7.00	679
0003946j	IGOR ROCHA ALMEIDA	7.00	679
0001070e	IVANUNES AFONSO DA SILVA	7.00	679
0001017a	IVSON MARCELO VITOR ALVES DE OLIVEIRA	7.00	679
0000870j	JARISVAN ALVES RIOS	7.00	679
0000675a	JOAO PAULO MACEDO MAGALHAES	7.00	679
0001020a	JOSE DEMOSTENES DE ABREU FILHO(N)	7.00	679
0002813h	JOSE JADSON LEAL DE OLIVEIRA	7.00	679
0000677e	JULIA CASTRO HASEGAWA	7.00	679
0004264k	JULIA NATALIA ARAUJO SANTOS	7.00	679
0003772c	JUNIOR LUIS DA SILVA CRUZ(N)	7.00	679
0003260i	LARISSA BOSSOLANI	7.00	679
0003994j	LUANA GABRIELA SOUZA SIMOES	7.00	679
0001327e	LUCAS VIEIRA PEREIRA DE LUNA	7.00	679
0000583g	LUIZ FERNANDO ROCHA RENZ	7.00	679
0004135k	MARCUS VINICIUS LOPES CIRQUEIRA	7.00	679
0003082k	MARIANA DO PRADO LIMA	7.00	679
0003269e	MICHAEL DOUGLAS DOS SANTOS ANDRADE	7.00	679
0002722e	MIGUEL AUGUSTO CASTRO FIGUEIREDO	7.00	679
0003536b	MURILO DA SILVA OLIVEIRA(N)	7.00	679
0004138f	MURILO SOUSA E SILVA(N)	7.00	679
0000885a	NATHALIA DE MELO OLIVEIRA	7.00	679
0000337c	NAYANNA CARVALHO NAVEGA	7.00	679
0004420j	NELSON MOINHO DE AZEVEDO(D)	7.00	679
0002333e	PAULA FERNANDA BAZZONI	7.00	679
0003922g	PEDRO HENRIQUE MOREIRA AGUIAR MEL	7.00	679
0002488a	RAIMUNDO JOSE OLIVEIRA JUNIOR	7.00	679
0001138b	REBECA MORENA POZEBON ABREU(N)	7.00	679
0001817k	RENATO AMORIM DA SILVA(N)	7.00	679
0001661f	RHUANITA GRACIELA DROZD	7.00	679
0002546k	RODOLFO NORMANDIO SOUZA DA SILVA(N)	7.00	679
0000595c	RODRIGO RAMOS ANDRADE	7.00	679
0003150b	THIAGO AUGUSTO SIMON	7.00	679
0004011d	YASMIN LIRA MELO FERREIRA	7.00	679
0004063a	ADI MUNIZ GOMES JUNIOR(I)	6.90	730
0004371a	AFONSO HENRIQUE SANSAO CORREA DA COSTA	6.90	730
0000152b	AIANNE DA SILVA MOURA	6.90	730
0004242a	ALEX DA SILVA RODRIGUES	6.90	730
0002223i	ALEXANDRE EVANGELISTA SILVA FILHO(N)	6.90	730
0004326g	ALEXANDRE MANOEL DIOZ MARQUES(N)	6.90	730
0002805i	ANA CAROLINA RIBEIRO COSTA	6.90	730
0001461i	ANDRESSA LAYS CARNEIRO DE MATOS	6.90	730
0003521k	ANTONIO APARECIDO DA TRINDADE(N)	6.90	730
0004437e	AURORA BERTASSONI SCHWINN(D)	6.90	730
0001412g	BARBARA ARROYO PEREIRA	6.90	730
0001303b	BARBARA SCHRAMM BARBOSA	6.90	730
0004375i	BEATRIZ RIBEIRO LOPES BARBON	6.90	730
0004109j	BRUNO DE CARVALHO SILVA	6.90	730
0001679c	CAIO FELIPE BAPTISTA COELHO	6.90	730
0003219a	CAMILA TORQUATO SOARES	6.90	730
0000306c	CARLOS AUGUSTO CHEDIAK SIQUEIRA GONCALVES	6.90	730
0004438g	CARLOS HENRIQUE ARAUJO GALINDO	6.90	730
0000757c	CARLOS THIAGO COSTA FIGUEREDO	6.90	730
0000710j	CRISTIANE MACEDO SOUSA	6.90	730
0001570c	DIEGO DE ASSIS CERQUEIRA(D)	6.90	730
0003567b	FABIANA LOPES GUSMAO	6.90	730

Cargo: PROCURADOR DO ESTADO - NÍVEL I			
NÚMERO	NOME	PONTOS	CLASS
0000965j	FILIPE CARVALHO ALMEIDA(D)	6.90	730
000425k	FILIPE REIS CALDAS	6.90	730
0004212c	GUILHERME AUDAX CEZAR FORTES	6.90	730
0001013d	GULLIT FERREIRA AMORIM BELO	6.90	730
0000271j	IGOR ANDRADE DE OLIVEIRA(N)	6.90	730
0000725a	IURI ADJUTO SALUSTIANO BOTELHO	6.90	730
0000072d	JAMAIRA LOPES FRAZAO	6.90	730
0003906i	JOSE ARAUJO PINHEIRO NETO	6.90	730
0001644f	JOSE SUELDO GOMES BEZERRA FILHO	6.90	730
0002085a	JOSE VITOR GUERRA ALMEIDA(N)	6.90	730
0004464h	JULIANA OLIVEIRA EIRO DO NASCIMENTO(D)	6.90	730
0002356f	JULIANA SUASSUNA SANTOS	6.90	730
0001851k	KLEBER DO NASCIMENTO COELHO	6.90	730
0001903d	LOUISE DE OLIVEIRA BATISTA NOVAIS	6.90	730
0002438h	LUIS FERNANDO DE BRITTO MAZUR	6.90	730
0003581g	MARIA VITORIA SOUZA ALENCAR	6.90	730
0000886g	PAULO CEZAR MARTINS JUNIOR	6.90	730
0003613e	PAULO SERGIO COSTA JUNIOR	6.90	730
0004469g	RAABE STEFANY SABOIA PINTO(D)	6.90	730
0000542d	RAFAEL PIRES MARANGONI	6.90	730
0000341e	RENAN GARLA JORGE	6.90	730
0004234b	SAULO VALENTE MARINHO MONTELO	6.90	730
0002682h	THAIS HELENA PEDROSO FABRIN	6.90	730
0000348h	THAIS WANNES DA SILVA CESAR	6.90	730
0004196i	WILLEMBERG MARQUES RODRIGUES	6.90	730
0004263d	ALDAYANE R C SANTOS	6.80	777
0004107f	ALEXANDRE PIPINO	6.80	777
0001360c	ANA LAURA BOAVENTURA SOARES	6.80	777
0000652k	ANDRE LUIZ MENDES NOLETO DOS SANTOS(N)	6.80	777
0000204f	ARMANDO RIBEIRO GONCALVES NETO	6.80	777
0001625b	AROLDO JOSE DOS SANTOS	6.80	777
0003442d	ARTHUR RIBEIRO BARRERO	6.80	777
0004203b	CECILIA BEZRI PENNINI	6.80	777
0003111c	DANIEL SOUZA AGUIAR	6.80	777
0004416h	DAVID DRUMOND	6.80	777
0001789j	EDMILSON MOREIRA DA SILVA JUNIOR	6.80	777
0004019i	EDUARDO ANTONIO GUIMARAES DE MELO(N)	6.80	777
0001831e	ELIMAR OLIVEIRA RIBEIRO JUNIOR	6.80	777
0002172g	FELIPE SOUZA RODRIGUES	6.80	777
0002808d	FILIPE DOS SANTOS FERREIRA(N)	6.80	777
0003255e	GABRIELA SILVA BERNARDES	6.80	777
0003631g	GERTRUDES MARIA DE ANDRADE BENETELE	6.80	777
0003632i	GIOVANA FARIAS FERNANDES MAGALHAES(N)	6.80	777
0001799b	HENRIQUE MULLER ROSA	6.80	777
0001690b	JAMMSON SOUSA DE ALMEIDA	6.80	777
0001382b	JOSE PEDRO EVANGELISTA DOS SANTOS JUNIOR(N)	6.80	777
0000981h	JULIANO BARROS DE ANDRADE	6.80	777
0003858b	KAIQUE WAGNER ALVARES RODRIGUES	6.80	777
0004179i	LUCAS VICENTE SOUSA TORRES E SILVA(N)	6.80	777
0000736f	LUISA MARTINS VILARINHO MARINHO RAMOS	6.80	777
0004269j	MARCELLE BARROS CORREIA MONTEIRO SANTANA	6.80	777
0003081i	MARCOS FILIPE RODRIGUES FERREIRA(D)	6.80	777
0002856d	MATEUS DE SOUSA DELGADO	6.80	777
0001490e	MATHEUS JERUEL FERNANDES CATAO	6.80	777
0004097g	MONNIQUE COSTA GUEDES	6.80	777
0001709h	MORGANA MEDEIROS ESPINDOLA DE CARVALHO	6.80	777
0002792d	NAYANA GUIMARAES SOUZA DE OLIVEIRA PORELI BUENO	6.80	777
0001339a	PAULO CESAR DE CASTRO FILHO	6.80	777
0004140d	RAFAEL HANDESON DA SILVA SANTANA(N)	6.80	777
0002727d	RODRIGO MARTINS GOUVEIA	6.80	777
0002981g	ROGERIO CARVALHO DOS SANTOS(D)N)	6.80	777
0003094g	SAMARA COSTA BARBOSA	6.80	777
0001770k	SARA DE OLIVEIRA BANDEIRA	6.80	777
0002945c	SAVIO NOVAES BARRETO SILVA	6.80	777
0003241e	TARCISIO DA SILVA FERREIRA	6.80	777
0000347f	TATIANA VIEIRA SANTOS	6.80	777
0002946e	THALES YAMAMOTO MORIYA	6.80	777
0002308f	THIAGO DE ANDRADE ROMEU ALEXANDRE	6.80	777
0004008d	TIAGO TAKASHI TOMAL	6.80	777
0001874a	YANE RAFAEL ALVES DINO	6.80	777
0001615j	YGOR BARBOSA CORREIA	6.80	777
0004498c	ADELMAR AIRES PIMENTA DA SILVA(D)	6.70	823
0003963j	ALEX GOMES DA SILVA(N)	6.70	823
0004327i	ALINE ARRAIS DE CASTRO LOBO	6.70	823
0000701i	ALLISON PATRICK SOARES BRANDAO	6.70	823
0002691i	ANDRE RIBEIRO FERREIRA	6.70	823
0004490i	ANTONIO MARCOS DE ARAUJO SILVA	6.70	823
0003218j	ARMANDO FORTES PEIXOTO(N)	6.70	823
0004250k	BEATRIZ CALIXTO DE JESUS	6.70	823

Cargo: PROCURADOR DO ESTADO - NÍVEL I			
NÚMERO	NOME	PONTOS	CLASS
0001958g	CAIO BARBOSA CARVALHO(N)	6.70	823
0002834e	CAMILA CARVALHO PIMENTEL OLIVEIRA	6.70	823
0000809g	CARLOS RECLUBE GOMES VILELA(N)	6.70	823
0004267a	CAROLINA COSTA ALENCAR	6.70	823
0000662c	DANIEL ALMEIDA SILVA MARTINS	6.70	823
0003561a	DANIEL SOUZA DO NASCIMENTO(N)Q	6.70	823
0001962i	DHIANCARLO PEREIRA DO COUTO(N)	6.70	823
0004160j	DIEGO MARCIO LUZ	6.70	823
0001522e	EDSON GABRIEL CAVALCANTE E SILVA	6.70	823
0003399g	EVANDRO COSTA BOLZANI	6.70	823
0002636k	FRANCINELSON SILVA DA COSTA	6.70	823
0003455b	GABRIELA BORGES BARBOSA	6.70	823
0001527b	GABRIELLA SWMAYA DO EGITO BISPO	6.70	823
0003496e	GUILHERME VICTOR NEVES	6.70	823
0004125h	ISABELLA VICTORIA ARANHA RIBEIRO	6.70	823
0003201d	IVAIR CERON	6.70	823
0002211f	JOAO BATISTA MENDES JUNIOR	6.70	823
0000527h	JOSE VENCESLAU DE SOUZA NETO(N)	6.70	823
0002238k	KAYAN MENIN MACHADO(D)	6.70	823
0000925i	LAUDYONE EDMALTON DOS SANTOS ARRUDA	6.70	823
0003464c	LEVI MARTINS DE MELO TERCEIRO(N)	6.70	823
0000830i	LUCAS SANTOS DE ALCANTARA	6.70	823
000184d	LUCIANO FERREIRA DE CARVALHO(N)	6.70	823
0000329d	MARCELO MACHADO DE FIGUEIREDO	6.70	823
0002585j	MARIA CLARA RIBEIRO DANTAS BEZERRA	6.70	823
0003648b	MARIA EDUARDA TEIXEIRA TREVIZAN	6.70	823
0003233f	MARINA MANCINI CREPALDI	6.70	823
0004468e	MULLER SENA TORRES(D)	6.70	823
0000134k	NATALIA VILELA VONO	6.70	823
0001133c	PEDRO DE ARAUJO RIBEIRO	6.70	823
0001763c	RAFAEL BARCIA DE ANDRADE SA	6.70	823
0004523i	RAFAEL OLIVEIRA KUHN(D)	6.70	823
0003139c	REBECA LALANNE MOREIRA	6.70	823
0003923i	RENAN GOUVEIA FURTADO	6.70	823
0001496f	RHUAN TEIXEIRA FRANCA	6.70	823
0003422i	RICARDO ALVES AMORIM DO LAGO(N)	6.70	823
0003542h	RODRIGO ARAUJO CAMPOS(N)	6.70	823
0001999j	RONDINEILE DE ALMEIDA(N)	6.70	823
0000649k	THAISA BAPTISTAO BETELLI	6.70	823
0002369d	THIAGO LIMA DE SOUZA	6.70	823
0004057f	VALDECIR SARAIVA DE FREITAS JUNIOR	6.70	823
0001000f	VITORIA AMARAL DE SOUSA BORGES CAVALCANTE	6.70	823
0000200i	YURI BARBOSA LIMA	6.70	823
0001880g	ANE CAROLINE LEMOS DOS REIS OLIVEIRA	6.60	874
0003191e	ANNA BEATRIZ DO NASCIMENTO GRANJEIRO LAURENTINO	6.60	874
0001778e	ANTONIO ELIO DOS SANTOS ALVES	6.60	874
0003160e	BRUNA PEREIRA DOS SANTOS DE DEUS	6.60	874
0003886g	CAMILLE FERNANDA CORTIANO NAGAKURA	6.60	874
0001681a	CAROLINA MACHADO GHILARDI	6.60	874
0000211c	DEBORA AMANDA MOURA DE MIRANDA COSTA(N)	6.60	874
0001262c	DILSON AUGUSTO DOS SANTOS NETO	6.60	874
0004020e	EDUARDO CRUZ GARCIA COSTA	6.60	874
0003344d	ELISSA MARIA MARCHIORI FRINHANI	6.60	874
0002027i	FELIPE CESAR ASSUNCAO MAGALHAES	6.60	874
0001009b	FERNANDA LOPES DO NASCIMENTO(N)	6.60	874
0000366j	FRANKLIN MAGNO DE MELO VERAS FILHO	6.60	874
0000717b	GABRIEL DE JESUS ABREU	6.60	874
0000318j	GUILHERME SOUZA VASCONCELOS	6.60	874
0001269f	GUSTAVO DE BRITO CASTELO BRANCO	6.60	874
0000123f	HELENA SENNA ALVES DE LIMA(N)	6.60	874
0002393a	ITALO NEWTON PEREIRA	6.60	874
0004534c	IVAN AGUIAR DE SOUZA(D)N)	6.60	874
0002525c	JOAB DE SOUZA GUIMARAES(D)	6.60	874
0001018c	JOAO GERALDO MORAES DE LIMA	6.60	874
0002812f	JONATAS RODRIGUES VILELA	6.60	874
0001121g	JORGE LUIZ DE AGUIAR FARIA	6.60	874
0003232d	KARINE SOARES DA MATA ALMEIDA(N)	6.60	874
0003075c	KELLEN KAROLLINE RIBEIRO BATISTA(N)	6.60	874
0001809a	LESSANDRO GOMES CIRQUEIRA	6.60	874
0004351f	LUCAS HENRIQUE WALKER	6.60	874
0003508h	MARCUS VIEIRA SILVA	6.60	874
0002047d	MATEUS BRAGA LEITE	6.60	874
0003783h	MATEUS CORTEZ DE OLIVEIRA	6.60	874
0001246e	PAULO HENRIQUE VALENCA DA SILVA(N)	6.60	874
0003419i	RAISSA WIECZOREK DA COSTA RIBEIRO	6.60	874
0003375d	RAIZA LANOUSSE BARBOSA AGUIAR	6.60	874
0001766i	RAPHAEL CORREA LOPES(N)	6.60	874
0003541f	RICARDO DE OLIVEIRA E MELO(N)	6.60	874
0003213k	RIDSON MATHEUS DA COSTA CASTRO	6.60	874

Cargo: PROCURADOR DO ESTADO - NÍVEL I			
NÚMERO	NOME	PONTOS	CLASS
0003615i	RODRIGO DAMACENO PERICOLI	6.60	874
0004447h	RODRIGO DE OLIVA LEITE	6.60	874
0001714a	SOFIA GENARO SILVA RIOS	6.60	874
0002450i	VITOR CASAGRANDE JUNIOR(D)	6.60	874
0000899a	WILLIAM VICTOR SILVA ALVES DE MEDEIROS	6.60	874
0001671i	ADRIANNY RIBEIRO DUARTE(N)	6.50	915
0002224k	ALEXIS SOTTO MAYOR	6.50	915
0003104f	ALISSON SILVA PEREIRA	6.50	915
0002772i	ALVARO FELIPE FERNANDES LEITE	6.50	915
0003277d	ALYSSON BARROS(N)	6.50	915
0004153b	ANA CLAUDIA SILVA COUTO	6.50	915
0004246i	ANDRESSA DE OLIVEIRA PLETSCH	6.50	915
0004248b	ANTONIO MARCOS DA SILVA FILHO(N)	6.50	915
0002376a	ANTONIO VINICIUS SENA ROLIM	6.50	915
0003589a	BARBARA RODRIGUES DA LUZ(N)	6.50	915
0000807c	BERNARDO ALTINO PEREIRA BRANT	6.50	915
0003936g	BRENDOU TIETE AIRES	6.50	915
0003161g	BRUNO GOUVEIA RAMOS	6.50	915
0004451j	CHARLES BELARMINO VIEIRA(D)	6.50	915
0001466h	CLARA MIRELLI ARAUJO DE OLIVEIRA	6.50	915
0000210a	DANIEL BARROS DE OLIVEIRA(D)	6.50	915
0004332b	DANIEL DE ARAUJO BORGES(N)	6.50	915
0000420a	DYEGO BANDEIRA OLIVEIRA REGO	6.50	915
0000213g	EVAILTON DA COSTA SANTOS	6.50	915
0002230f	FABRICIA JUNIA DE OLIVEIRA MARTINS	6.50	915
0000868a	GUILHERME DE OLIVEIRA PINTO	6.50	915
0003354g	HILDEGARD RESENDE MARTINS WIMMER	6.50	915
0002134j	ITALA SABRINA SILVA DE SOUZA	6.50	915
0003121f	JOAQUIM DUARTE DUMONT AQUINO	6.50	915
0000773a	JOSE BONIFACIO GOMES DE ARRUDA NETO	6.50	915
0004036i	JOSE RENATO DANTAS XAVIER(N)	6.50	915
0002322k	KAIO PINHEIRO VALADAO	6.50	915
0001582j	LARA ABRAO PACHECO RODRIGUES	6.50	915
0003125c	LORENA CASSIA ARAUJO GONTIJO	6.50	915
0001080h	LUCAS DI VAIO SOUZA E SILVA VALENTE	6.50	915
0002531i	LUCAS SAMPAIO DIAS LOURENCO	6.50	915
0000187j	MARCELA BATISTA BORGES	6.50	915
0001538g	MARCO ANTONIO MARQUES DO NASCIMENTO(N)	6.50	915
0000331b	MARIA BEATRIZ DA ROCHA FERRAZ	6.50	915
0001589b	MARIA JOSE GUERRA FERREIRA(D)	6.50	915
0003083b	MARLA CECILIA ROMANO CANEDO DE AMORIM	6.50	915
0003787e	PABLO ARNOLD ALFONSO	6.50	915
0000387g	PATRICIA BATISTA BERALDO	6.50	915
0000741j	PATRICIA BELEM ROCHA(N)	6.50	915
0000839e	PAULO ROBERTO VIANA	6.50	915
0000591f	PEDRO LUCAS SANTOS BARRETO	6.50	915
0003748f	REINALDO VERAS PEREIRA DE MATOS FILHO	6.50	915
0000342g	REYNALDO GYTMAN VITORIA SANTIAGO(N)	6.50	915
0002763h	ROBERTA ELAINE DE SOUZA NASCIMENTO BARROS	6.50	915
0002795j	ROSIANE DA SILVA SIMAO(N)	6.50	915
0001194a	SHIRLEY CRISTINA DA SILVA CAMPOS(N)	6.50	915
0002338d	WAGNER DA SILVA ABREU(N)	6.50	915
0004282b	WENER SOUSA BEZERRA	6.50	915
0002800j	WILSON FERREIRA DE LIMA(N)	6.50	915
0002985d	YURI BOIBA SILVA(N)	6.50	915
0004062j	ADAO DE PAIVA DA SILVA FILHO	6.40	965
0002891f	ALAN RODRIGO SOUSA SILVA	6.40	965
0000802d	ALENCAR LUIZ DA SILVA	6.40	965
0001723b	AMANDA AIRES DE BASTOS	6.40	965
0002342f	ANA LIGIA FERNANDES RAMOS	6.40	965
0001781e	ARTHUR TORRES FERREIRA PINTO	6.40	965
0000256c	BRENO CHAVES ALVES	6.40	965
0002256b	CAIO MARCUS DE SOUZA DUTRA	6.40	965
0002696h	CAMILA ARRUDA BARROS	6.40	965
0004331k	CARLA SANTANA PANARO	6.40	965
0003488f	CAROLINA PREVEDELLO CRUZ	6.40	965
0003336e	CLARA MICHELINI LACERDA	6.40	965
0001735i	DANIEL GUERREIRO TETILLA	6.40	965
0000758e	DELLI BASSINI TORMINA	6.40	965
0002346c	DEVID OLIVEIRA DE LUNA(D)	6.40	965
0004163e	EMERSON DE ANDRADE BARROS	6.40	965
0004415e	ENZO EMANUEL IVANASKAS DUARTE	6.40	965
0000715i	ERICK CARVALHO DE MEDEIROS	6.40	965
0003698f	EVERTON REGIS DE SANTANA(D)	6.40	965
0000314b	FABIO DOURADO OLIVEIRA	6.40	965
0002471f	FRANCISCO THIAGO FERREIRA DOS ANJOS	6.40	965
0001973c	FRANCISCO WANDERSON DA SILVA LIMA	6.40	965
0002844h	GIOVANNA PIAZZA PINHEIRO	6.40	965
0000269a	HUGGO CAVALCANTE PINTO(N)	6.40	965

Cargo: PROCURADOR DO ESTADO - NÍVEL I			
NÚMERO	NOME	PONTOS	CLASS
0002354b	JOAO AUGUSTO MENDES DE CARVALHO FRANCO	6.40	965
0003672j	JOAO PAULO AVELINO ALVES DE SOUSA	6.40	965
0004128c	JOAO PINTO RAMALHO NETO	6.40	965
0003645g	KASSIO HENRIQUE DOS SANTOS AIRES	6.40	965
0000627a	LUCAS MARCELO DA SILVA(N)	6.40	965
0002828d	LUCAS MENDES DA SILVA TEIXEIRA(D)	6.40	965
0000582e	LUDMILA HARUMI BAESSO	6.40	965
0003647k	LYBNA MARQUES PESSOA(D)(N)	6.40	965
0000531j	MARCUS CODORNIZ CRUZ	6.40	965
0003816h	MARIA FERNANDA STRONA	6.40	965
0003580e	MARIA GABRIELA DE MELO(D)	6.40	965
0003782f	MARIA VICTORIA MORAIS SOARES	6.40	965
0004225a	MARILIA GABRIELA SANTOS ANCHIETA	6.40	965
0000587d	MARIO SERGIO LUCENA ATANAZIO	6.40	965
0000084k	MATEUS DA ROCHA BORGES	6.40	965
0003236a	NURENBERG BATISTA DOS SANTOS(N)	6.40	965
0003010h	PEDRO EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA	6.40	965
0000892i	RAFAEL NUNES DE SIQUEIRA CARNEIRO	6.40	965
0002931j	RODRIGO SOUZA MEIRA	6.40	965
0004056d	STERPHANE DE ALMEIDA CASTRO GONCALVES(N)	6.40	965
0001609d	VICTOR CAMARA BRAGA	6.40	965
0002339f	WELLINGTON DIAS PERQUITO(N)	6.40	965
0000352j	ADEMIR BATISTA CASTORINO(D)(N)	6.30	1011
0002111i	ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS	6.30	1011
0000654d	ANTONIO EVERTON PINHO VASCONCELLOS	6.30	1011
0004110f	BRUNOMARTINS MESQUITA	6.30	1011
0004426k	CARLOS EDUARDO ALVES CARTAXO RODRIGUES	6.30	1011
0003727i	CASSIO CARNEIRO CAETANO	6.30	1011
0000516g	CERIZIA ALVES GOMES	6.30	1011
0004378d	CLEBER WILLYAMBERG MAGALHAES LEAL	6.30	1011
0004290a	CRISTIANO CESAR RODRIGUES BRAGA	6.30	1011
0004014j	DANIEL BARBOSA RAMOS(N)	6.30	1011
0002837k	DOMINGOS NETO PENERA BASTOS(D)	6.30	1011
0002347e	EDMAR MONTEIRO COSTA	6.30	1011
0000111j	EDUARDO ALVES MEDEIROS(D)	6.30	1011
0002318i	ELOISE ALESSANDRA RODRIGUES	6.30	1011
0004116g	FABRICIO MODESTO PERINI	6.30	1011
0000117k	FUJIE KAWASAKI IWANKIW	6.30	1011
0002128d	GABRIELLA DE ARAUJO CAMPOS	6.30	1011
0000976d	ISABELLA DA SILVA REIS	6.30	1011
0003852a	JOAO CARLOS EILERT FILHO(D)	6.30	1011
0004127a	JOAO MARTINS DE GODOI NETO	6.30	1011
0003461h	JOSE DE CARVALHO LIMA NETO	6.30	1011
0001854f	LEIDSON PEREIRA DE SOUZA(N)	6.30	1011
0001026b	LUANA DE BRITO SANTOS	6.30	1011
0002274d	LUIZ EDUARDO DA SILVA OLIVEIRA FERRO	6.30	1011
0002359a	LUIZ FERNANDO NETO SILVA(D)	6.30	1011
0004430b	LUIZ HENRIQUE PONTES MONTEIRO	6.30	1011
0002440f	MAIKON ALEX DA SILVA	6.30	1011
0002327j	MARCO ANTONIO DO AMARAL FILHO(D)	6.30	1011
0000225c	MARIA CLARA SANTOS MENESSES	6.30	1011
0000786j	MATEUS ALBERTO BORGES DA CUNHA(N)	6.30	1011
0001987c	MATHEUS BARROS SANTOS	6.30	1011
0002210k	MAURO MONTEIRO FERREIRA(N)	6.30	1011
0001544b	NADJA MOREIRA BARREIRA(N)	6.30	1011
0002911h	NARA MARQUES FERREIRA(N)	6.30	1011
0002485f	NICOLY MARTINS JARDIM	6.30	1011
0000540k	PEDRO RAPHAEL VIEIRA MELO	6.30	1011
0000891g	RAFAEL GONCALVES DE SENA CONCEICAO	6.30	1011
0000893k	RANNIER ANTHONNE SILVA CARVALHO	6.30	1011
0001098e	STEPHANIE LOANY MOURA CARVALHO	6.30	1011
0004006k	THIAGO MARINHO SALES	6.30	1011
0004503c	TIAGO BRUNO PADILHA RODAS(D)	6.30	1011
0001504a	TIAGO TITO PEREIRA DE CARVALHO FILHO(N)	6.30	1011
0003751f	VITOR HUGO DE CASTILHO BUSSONS	6.30	1011
0004367j	VITTOR CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA	6.30	1011
0002602f	ADOLFO HENRIQUE MARIANO RODRIGUES	6.20	1055
0000303h	ANA PAULA RODRIGUES MENEZES SOUSA	6.20	1055
0002014k	CAIO BISPO SANTIAGO	6.20	1055
0002423f	CHARLES WILLIAN NUNES CARDOSO(N)	6.20	1055
0002067j	DAVI GONCALVES PORTELA	6.20	1055
0004336j	DAYANE MACIEL BEZERRA DE CASTRO	6.20	1055
0002258f	DIEGO DUARTE SOUSA BORGES	6.20	1055
0002774b	EDUARDA SILVA RUBIO	6.20	1055
0000561h	EDUARDO DE OLIVEIRA SOARES(N)	6.20	1055
0003062e	GEARLEY DUQUES BORGES(Q)	6.20	1055
0001800e	HERMANO JOSE ROLIM MEIRA FILHO	6.20	1055
0003229d	IRNYVSON JOAQUIM GOMES DE SOUZA	6.20	1055
0001117e	ISABELLE CATHERINE SANTANA INACIO DE CARVALHO	6.20	1055

Cargo: PROCURADOR DO ESTADO - NÍVEL I			
NÚMERO	NOME	PONTOS	CLASS
0001273h	JOAO VICTOR CONTE DE SOUZA	6.20	1055
0000481j	JOSE VICTOR FREIRE VIEIRA DE MELO	6.20	1055
0002296c	JULIANA FERREIRA SOARES PINHEIRO(N)	6.20	1055
0003860k	LARISSA BATISTA MELO	6.20	1055
0004307c	LARISSA FELIX DOS SANTOS(N)	6.20	1055
0003861b	LORENA RODRIGUES CARVALHO SILVA(N)	6.20	1055
0000831k	LUIS FERNANDO SILVA MARQUES(N)	6.20	1055
0004134i	MARCOS ANTONIO MOREIRA DE MORAES	6.20	1055
0000082g	MARCOS FILIPE DE SOUSA SILVA	6.20	1055
0001243j	MARLON MARQUES MELGACO	6.20	1055
0001030d	MATHEUS OLIVEIRA FERREIRA(N)	6.20	1055
0000887e	PAULO ALEXANDRE AYRES DO PRADO	6.20	1055
0002103j	RAFAEL BRUNO DE LIMA PRACA	6.20	1055
0002105c	RAFAEL OLIVEIRA RIBEIRO	6.20	1055
0002726b	REJANE CASSIA DA CRUZ(N)	6.20	1055
0004192a	RODOLFO HUGO ALVES CARVALHO(D)	6.20	1055
0003926d	RODRIGO PORTILHO MENDANHA	6.20	1055
0004434j	RUI LOPES DA SILVA(D)	6.20	1055
0003478c	SAMARA DE SOUSA ALMEIDA	6.20	1055
0002307d	THAIANA ARAUJO PEREIRA(D)	6.20	1055
0002549f	THAMires BATISTA DE SOUSA(N)	6.20	1055
0003153h	THIAGO SABOIA LARCHER	6.20	1055
0002919b	VILSON PEDRO NERY	6.20	1055
0003829f	WALDIR ALVES MACHADO JUNIOR	6.20	1055
0002920i	WILLIAN FRITSCH	6.20	1055
0001825j	YURI OLIVEIRA ALCANTARA	6.20	1055
0000406g	AMILTON ALVES DE SOUZA	6.10	1094
0000504g	ANA CAROLINE CARVALHO MARTINS	6.10	1094
0002742k	ANA LUIZA FALCAO SILVA(N)	6.10	1094
0002375j	ANDRESSA PEREIRA ADORNO VASCONCELOS	6.10	1094
0003393f	CARLOS ALBERTO FAHD JUNIOR	6.10	1094
0003939b	CARLOS EDUARDO SANTOS PINHEIRO(N)	6.10	1094
0000054b	CIBELLY FREIRE DE MIRANDA	6.10	1094
0003626c	DANIEL GONCALVES DA SILVA(N)	6.10	1094
0001163a	DARLLYANE TAYNA SOUZA RIBEIRO	6.10	1094
0001468a	DILZA MAGDA BASTOS DOURADO(Q)	6.10	1094
0003251h	EDIMO PEREIRA ALVES DE SOUZA(N)	6.10	1094
0000465a	ELIZABET VIEIRA DE ALEXANDRE(N)	6.10	1094
0002427c	ELIZETE POLINI	6.10	1094
0002074g	ESAU ALMEIDA DA SILVA(D)(N)	6.10	1094
0001268d	FERNANDO CEZAR NERY DE SOUZA	6.10	1094
0003568d	FRANCISCO GUIMARAES DE FREITAS	6.10	1094
0001741d	FRANCISCO VICTOR MENDES PARENTE	6.10	1094
0002389j	GILBERTO MOREIRA MENEZES NETO	6.10	1094
0000122d	GUSTAVO MOREIRA MESQUITA	6.10	1094
0000616g	HEMERSON PEREIRA DE SOUZA ALVES(N)	6.10	1094
0000477h	IGOR CESAR SAMPAIO DE CASTRO	6.10	1094
0002200h	IGOR SBIZERA BERTI PEREIRA(D)	6.10	1094
0000478j	JEFFERSON LUSTOSA MACIEL(D)	6.10	1094
0001803k	JEREMIAS DO NASCIMENTO ALVES	6.10	1094
0002081d	JOAO PEDRO BORGES DE SOUZA	6.10	1094
0004085k	JOAO VICTOR MOTA DE ASSIS	6.10	1094
0000526f	JOSE ROBSON PINHEIRO	6.10	1094
0002086c	JUNIO DE MATOS E SILVA	6.10	1094
0001280e	LARA CAMPOS MELLO	6.10	1094
0003077g	LEONARDO ALVES MACHADO(N)	6.10	1094
0004040k	LINA RODRIGUES DALBUQUERQUE E CASTRO	6.10	1094
0001436j	LUIZ OTAVIO GONCALVES DE LIMA	6.10	1094
0002481i	MARCELO CARIELLO BAPTISTA	6.10	1094
0003914h	MARCOS ANTONIO BATISTA DOS SANTOS	6.10	1094
0001909e	MATEUS ASSIS NASCIMENTO(N)	6.10	1094
0000588f	MATEUS PEREIRA GOMES(D)	6.10	1094
0001542i	MATEUS SANTANA FERREIRA	6.10	1094
0002048f	MATEUS TELLES XAVIER(N)	6.10	1094
0003866a	MATHEUS DA SILVA RODRIGUES	6.10	1094
0000133i	MILLER CEZAR DE OLIVEIRA FARIAS	6.10	1094
0001034a	PAULO DANIEL HOLANDA DANTAS FILHO	6.10	1094
0004535e	RAFAEL CARVALHEIRA PINTO(D)	6.10	1094
0001140k	RICARDO LIRA CAPURRO	6.10	1094
0000747k	RONALDO MOREIRA DA SILVA(N)	6.10	1094
0000344k	SAMUEL RODRIGUES VARGAS	6.10	1094
0000944b	THAIS FERREIRA OLIVEIRA MAFRA	6.10	1094
0002734a	THIAGO HELLMANN FORTES	6.10	1094
0002683j	VALQUIRES MARTINS DE SANTANA(N)	6.10	1094
0002628b	VINICIUS AQUINO DE CASTRO(N)	6.10	1094
0000098k	VITOR HUGO POVOA VILLAS BOAS	6.10	1094
0004058h	VITORIA LUISA ALBUQUERQUE ARAUJO E SILVA	6.10	1094
0002630k	WANESSA KELLY ARAUJO DE OLIVEIRA SILVA	6.10	1094
0004370j	ADRIANA SOUZA DOS SANTOS	6.00	1146

Cargo: PROCURADOR DO ESTADO - NÍVEL I			
NÚMERO	NOME	PONTOS	CLASS
0000651i	ALESSANDRO MARTINS MENEZES	6.00	1146
0003216f	ANA LAURA TEIXEIRA MARTELLI THEODORO	6.00	1146
0001413i	BRENO NAZARENO COSTA FELIPE	6.00	1146
0000413d	BRUNA DA SILVA PEREIRA CAMARGO	6.00	1146
0000414f	BRUNA RAFAELLA ALVES RIBEIRO	6.00	1146
0001730j	BRUNO ZILLES MAGNO NUNES	6.00	1146
0002989a	CARLA SOUSA DA SILVA	6.00	1146
0000307e	CARLOS EDUARDO CAVALCANTE DE OLIVEIRA	6.00	1146
0003562c	DANIELLA LOPES CHAVES	6.00	1146
0004337a	DIOGELES MELO GARCIA	6.00	1146
0002426a	EDSON FELIPE NASCIMENTO DA SILVA	6.00	1146
0001111d	EMANUEL CHRISTIAN PEREIRA DE SOUSA MATOS	6.00	1146
0003345f	ERIKO JOSE DOMINGUES DA SILVA RIBEIRO	6.00	1146
0000716k	ERNANI OLIVEIRA MARTINS RORIZ(D)	6.00	1146
0003452g	FERNANDO DAMASIO CORREA	6.00	1146
0001064j	FRANCISCO DE ASSIS MARIANO DOS SANTOS(N)	6.00	1146
0004164g	FRANSERGIO DOS SANTOS PRATA(N)	6.00	1146
0003167h	GABRIELLA GARCIA CHAVES RIOS	6.00	1146
000120k	GIOVANA PEREIRA LUNZ	6.00	1146
0003635d	GUSTAVO PEREIRA DE ALBUQUERQUE(D)	6.00	1146
0001067e	HELEN CRISTINA DA SILVA CASTRO	6.00	1146
0001069i	ISABELA CARDozo ANSESQUI RANGEL(D)	6.00	1146
0003700k	JAIRO HENRIQUEPARENTE DE ANDRADE(D)	6.00	1146
0003855g	JOSE VILSON MENEZES DOS SANTOS(N)	6.00	1146
0003948c	JUCIMAR DOS SANTOS ARAUJO	6.00	1146
0003857k	JULIO RIBEIRO DIAS NETO	6.00	1146
0004176c	JULLYANA DIAS BARBOSA	6.00	1146
0001277e	KARLA MAYARA DOMINGOS DA SILVA	6.00	1146
0001698g	LINIANI DE ASSIS REIS	6.00	1146
0001650a	LUISA MIRANDA ZARPELLON ZILIO	6.00	1146
0004393k	MARCIA CRISTINA SOUZA(N)	6.00	1146
0002240i	MARCIO MOREIRA QUEIROZ	6.00	1146
0003131i	MARIANA ALMEIDA DOS SANTOS	6.00	1146
0001706b	MARISA MEDIANEIRA BARRIOS MATHIAS	6.00	1146
0001245c	NATHALIA SANTOS CABRAL	6.00	1146
0002677d	PAMELA SILVA FIGUEIREDO	6.00	1146
0000390g	PEDRO HENRIQUE AZEVEDO DOS SANTOS	6.00	1146
0001548j	PEDRO HENRIQUE BENVINDO DA PAZ	6.00	1146
0002939h	RAFAEL WILSON DO NASCIMENTO VASCONCELOS	6.00	1146
0001917d	RAFFAELLO SOUZA SANTORO	6.00	1146
0002106e	RENATO ARRUDA MARTINS(D)	6.00	1146
0001604e	RENATO VIANA COSTA	6.00	1146
0001662h	RODRIGO SILVA RODRIGUES(N)	6.00	1146
0004147g	ROGERIO ALVES RIBEIRO	6.00	1146
0002887d	SARAH PAIVA MARTINS	6.00	1146
0004422c	THALES GOMES MACHADO REIS(D)	6.00	1146
0001950b	THIAGO LUIZ DE ALMEIDA	6.00	1146
0003381j	TIAGO COSTA DA SILVA	6.00	1146
0002828j	VINICIUS RENATO DE PAULA PIRES(D)	6.00	1146
0000047e	WALLISON BARBOSA DA SILVA(N)	6.00	1146
0000500j	WELTON OLIVEIRA ALVES	6.00	1146
0004529j	YKARO AUGUSTO GUEDES(D)	6.00	1146

1198 Candidato(s) nesta opção

CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO (RESULTADO PRELIMINAR DA PRIMEIRA FASE - PROVA OBJETIVA)

Cargo: PROCURADOR DO ESTADO - NÍVEL I			
NÚMERO	NOME	PONTOS	CL_DEF
0003784j	MATHEUS AURELIO DE OLIVEIRA MACEDO	8.40	1
0003196d	FRANCISCO ROBSON ARAUJO PEDROZA	8.20	2
0002621j	NILSON GOMES OLIVEIRA MEIRELES FERREIRA	8.20	2
0003669j	JEAN CLAUDIO LIMA SOMBRA JUNIOR	8.10	4
0004532j	TIAGO ROBERTO DE LIMA	8.10	4
0004479j	DANIEL SOARES VELOSO	8.00	6
0001124b	JULIANO CEZAR MELO ALEIXO	8.00	6
0004518e	RUTH SILVA COUTINHO LIMA	8.00	6
0002148j	RAI DIAS DE SOUZA	7.90	9
0001407c	ALBERT BARCESSAT GABBAY	7.80	10
0004387e	GUILHERME CALEGARI CHROMECK	7.80	10
0004435a	THALLES ALVES DE OLIVEIRA	7.80	10
0002264a	FELIPE GOMES	7.70	13
0001086i	MATEUS PASCHOARELLI VEIGA	7.70	13

Cargo: PROCURADOR DO ESTADO - NÍVEL I				
NÚMERO	NOME	PONTOS	CL_DEF	
0003753j	ALEX DE FREITAS PEREIRA	7.60	15	
0004245g	ALMERINDA ALVES DE OLIVEIRA	7.60	15	
0002895c	CARLOS HEBERT BARBOSA CAMPOS	7.60	15	
0003730i	DANILO BARROCA DE CASTRO MONTENEGRO	7.60	15	
0002433i	GUILHERME PORTO MOREIRA	7.60	15	
0004473i	HUGO GENOVESE GOMES	7.60	15	
0002384k	ENIO ANTONIO DAS GRACAS SILVA JUNIOR	7.50	21	
0004139h	PEDRO GUERREIRO DI CHIARA	7.50	21	
0002161b	ABNER MAIA SANTOS	7.40	23	
0001152g	ADRIANO LOUREIRO FERNANDES	7.40	23	
0003448e	DEYDSON MAYCON MENDES SANTOS	7.40	23	
0004511b	MARCELO HENRIQUE DE ALMEIDA RIBEIRO	7.40	23	
0004401f	PAULO ROBERTO LEITE PINTO FILHO	7.40	23	
0000502c	ALEX VALANDRO DE OLIVEIRA	7.30	28	
0002095d	MARCOS ANGIOLE FERREIRA DE ALMEIDA	7.30	28	
0000142j	REGINALDO MENDES DA COSTA JUNIOR	7.30	28	
0002190i	VINICIUS SEIJI DE OLIVEIRA SATO	7.30	28	
0000103k	ANA KARLA GONCALVES PINHEIRO GOMES	7.20	32	
0000827i	JOSIMAR FALCAO BATISTA DOS SANTOS	7.20	32	
0003720f	WELLERSON DUARTE NEVES OLIVEIRA	7.20	32	
0001575b	HILDEGLENIA THAISA FERREIRA DE MENDONCA	7.10	35	
0002341d	ALEX BATISTA DE MENEZES FRANK	7.00	36	
0004420j	NELSON MOINHO DE AZEVEDO	7.00	36	
0004437e	AURORA BERTASSONI SCHWINN	6.90	38	
0001570c	DIEGO DE ASSIS CERQUEIRA	6.90	38	
0000965j	FILIPE CARVALHO ALMEIDA	6.90	38	
0004464h	JULIANA OLIVEIRA EIRO DO NASCIMENTO	6.90	38	
0004469g	RAABE STEFANY SABOIA PINTO	6.90	38	
0003081i	MARCOS FILIPE RODRIGUES FERREIRA	6.80	43	
0002981g	ROGERIO CARVALHO DOS SANTOS	6.80	43	
0004498e	ADELMAR ARIES PIMENTA DA SILVA	6.70	45	
0002238k	KAYAN MENIN MACHADO	6.70	45	
0004468e	MULLER SENA TORRES	6.70	45	
0004523i	RAFAEL OLIVEIRA KUHN	6.70	45	
0004534c	IVAN AGUIAR DE SOUZA	6.60	49	
0002525c	JOAB DE SOUZA GUIMARAES	6.60	49	
0002450i	VITOR CASAGRANDE JUNIOR	6.60	49	
0004451j	CHARLES BELARMINO VIEIRA	6.50	52	
0000210a	DANIEL BARROS DE OLIVEIRA	6.50	52	
0001589b	MARIA JOSE GUERRA FERREIRA	6.50	52	
0002346c	DEVID OLIVEIRA DE LUNA	6.40	55	
0003698f	EVERTON REGIS DE SANTANA	6.40	55	
0000282d	LUCAS MENDES DA SILVA TEIXEIRA	6.40	55	
0003647k	LYBNA MARQUES PESSOA	6.40	55	
0003580e	MARIA GABRIELA DE MELO	6.40	55	
0000352j	ADEMIR BATISTA CASTORINO	6.30	60	
0002837k	DOMINGOS NETO PENERA BASTOS	6.30	60	
0000111j	EDUARDO ALVES MEDEIROS	6.30	60	
0003852a	JOAO CARLOS EILERT FILHO	6.30	60	
0002359a	LUIZ FERNANDO NETO SILVA	6.30	60	
0002327j	MARCO ANTONIO DO AMARAL FILHO	6.30	60	
0004503c	TIAGO BRUNO PADILHA RODAS	6.30	60	
0004192a	RODOLFO HUGO ALVES CARVALHO	6.20	67	
0004434j	RUI LOPES DA SILVA	6.20	67	
0002307d	THAIANA ARAUJO PEREIRA	6.20	67	
0002074g	ESAU ALMEIDA DA SILVA	6.10	70	
0002200n	IGOR SBIZERA BERTI PEREIRA	6.10	70	
0000478j	JEFFERSON LUSTOSA MACIEL	6.10	70	
0000588f	MATEUS PEREIRA GOMES	6.10	70	
0004535e	RAFAEL CARVALHEIRA PINTO	6.10	70	
0000716k	ERNANI OLIVEIRA MARTINS RORIZ	6.00	75	
0003635d	GUSTAVO PEREIRA DE ALBUQUERQUE	6.00	75	
0001069i	ISABELA CARDozo ANSESQUI RANGEL	6.00	75	
0003700k	JAIRO HENRIQUEPARENTE DE ANDRADE	6.00	75	

Cargo: PROCURADOR DO ESTADO - NÍVEL I				
NÚMERO	NOME	PONTOS	CL_DEF	
0002106e	RENATO ARRUDA MARTINS	6.00	75	
0004422c	THALES GOMES MACHADO REIS	6.00	75	
0002828j	VINICIUS RENATO DE PAULA PIRES	6.00	75	
0004529j	YKARO AUGUSTO GUEDES	6.00	75	

82 Candidato(s) nesta opção

CANDIDATOS NEGROS HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO (RESULTADO PRELIMINAR DA PRIMEIRA FASE - PROVA OBJETIVA)

Cargo: PROCURADOR DO ESTADO - NÍVEL I				
NÚMERO	NOME	PONTOS	CL_NEGRO	
0001737b	EDUARDO EDSON CAVALCANTE FERREIRA	8.60	1	
0002343h	ANTONIO PEREIRA DE SA JUNIOR	8.40	2	
0003165d	DAIAN VILELA DE OLIVEIRA	8.40	2	
0000784f	MARIA FERNANDA SOUSA LIMA MONTEIRO	8.30	4	
0003105h	ALLAN DANISIO ARAUJO SILVA	8.20	5	
0000565e	FABIO GOUVEIA CARNEIRO	8.20	5	
0002083h	JOHNSON JAMESON LAZARO DA ROCHA	8.20	5	
0002368b	REINALDO VENANCIO DA CRUZ NETO	8.20	5	
0000697k	THALES FERREIRA LEITE	8.20	5	
0000600c	VANDER JOSE DE OLIVEIRA	8.20	5	
0003198h	GUILHERME DO CARMO DAMAS SILVA	8.10	11	
0001321d	KELSON CESAR LACERDA PACIFICO	8.10	11	
0003312b	NAYANNE CARDOSO BOTELHO	8.10	11	
0001887j	DAVID BEVILAQUA DE SALES DUARTE FRANCO	8.00	14	
0002570h	GLEISON PIMENTA SOUSA	8.00	14	
0004303f	JANAINA COSTA DE SOUZA	8.00	14	
0001124b	JULIANO CEZAR MELO ALEIXO	8.00	14	
0001397d	ROBSON RAMOS SILVA DE OLIVEIRA	8.00	14	
0000544h	SAYMON MIKAEL DE JESUS CUNHA	8.00	14	
0003426f	SERGIO HENRIQUE DOS SANTOS PINHEIRO	8.00	14	
0003056j	ELTON JONEY DIAS PEREIRA	7.90	21	
0002900c	GABRIELA DOS SANTOS BEZERRA	7.90	21	
0000227g	MATHEUS DE SOUSA BATISTA	7.90	21	
0000244g	TADEU QUIRINO FARIAS SANTOS	7.90	21	
0001059f	DIOGO GOMES DE SOUSA	7.80	25	
0003666d	GREGORY FILIPE MARTINS DUTRA	7.80	25	
0001330e	LUIZ HENRIQUE DE CRISTO	7.80	25	
0000833d	MARCIA MARIA PEREIRA	7.80	25	
0000089j	PAULO RICARDO DE MOURA RODRIGUES	7.80	25	
0001994k	PEDRO FRAZAO DA SILVA GREGORIO	7.80	25	
0003087j	PEDRO HENRIQUE NUNES DE OLIVEIRA	7.80	25	
0001093f	RAFAEL MELO DA ROCHA	7.80	25	
0003826k	THAYNARA SANTOS FERNANDES	7.80	25	
0002259h	DIOGO NICOLAU RIBEIRO COIMBRA	7.70	34	
0003433b	ELIONAY WANDERLAN DA SILVA LIMA	7.70	34	
0002995g	ELTON VIANA GOMES	7.70	34	
0004468a	LUANA LAIANE DOS SANTOS	7.70	34	
0001764e	RAFAEL RICARDO	7.70	34	
0002684a	VINICIUS ARAUJO DO PRADO VALADARES	7.70	34	
0003753j	ALEX DE FREITAS PEREIRA	7.60	40	
0002255k	BENSON AUGUSTO DE MEDEIROS BEZERRA	7.60	40	
0002897g	DANIEL CESAR DO VALE	7.60	40	
0003944f	FRANCISCO ERIVELTO LIMA DOS SANTOS	7.60	40	
0002232j	ITALO MARCIO MARTINS DA GAMA ROCHA	7.60	40	
0003302j	LUIS PHILIPE PEREIRA DE MOURA	7.60	40	
0000085b	MATEUS HENRIQUE DOS SANTOS GONCALVES	7.60	40	
0003678k	MICHELLI CONCEICAO DE JESUS SILVA	7.60	40	
0002057g	TIAGO LIMA TAVARES	7.60	40	
0003215d	WILLIAM VICTOR COSTA SOUGEY	7.60	40	
0004380b	DAVILLA LORENA DE JESUS	7.50	50	
0000066i	GILMAR REIS DA SILVA	7.50	50	
0003129k	MARCOS BATISTA DE SOUZA	7.50	50	

Cargo: PROCURADOR DO ESTADO - NÍVEL I			
NÚMERO	NOME	PONTOS	CL_NEGRO
0004104k	VITOR FRAZAO DA SILVA GREGORIO	7.50	50
0000209e	CRISTOVAO HENRICK LINO FIGUEREDO	7.40	54
0002196j	ERNANI MARQUES FERREIRA	7.40	54
0003351a	GEORGE ADRIANO DE PINHO CAMPOS	7.40	54
0000769j	JAQUELINE BARROS DE SOUSA	7.40	54
0003079k	LUIZ GUILHERME TAVARES SUARTE PASSOS	7.40	54
0004402h	RAFAELA DA SILVA FERNANDES	7.40	54
0001353f	WESLEY DA SILVA SANTOS	7.40	54
0001151e	ADRIANA BISPO BODNAR	7.30	61
0003188e	ALANCLAY BOMFIM ALVES	7.30	61
0000502c	ALEX VALANDRO DE OLIVEIRA	7.30	61
0004373e	ANDERSON CLAYSON DIAS BARBOSA	7.30	61
0004113a	EDUARDO FABRICIO SEGADILHA CARVALHO	7.30	61
0001440a	MAXSUEL PEREIRA DA CRUZ	7.30	61
0003245b	WALLEY XAVIER RAMALHO	7.30	61
0001872h	WANDER MORINIGO TEIXEIRA	7.30	61
0000669f	HAYLANE PRUDENCIO CASTRO	7.20	69
0003533g	LUIS EDUARDO SANTOS DOS ANJOS	7.20	69
0004497a	THIAGO GABRIEL DOS SANTOS	7.20	69
0004106d	WELSON DE JESUS COSTA SANTOS FILHO	7.20	69
0002738i	YOLANDA ARAUJO ALVES BALBINO	7.20	69
0003333j	BILGA COSTA PEREIRA	7.10	74
0002121a	DAYANE BARBOSA SANTOS	7.10	74
0002961a	ERIK RENAN SOARES FERNANDES	7.10	74
0001575b	HILDEGENLIA THAISA FERREIRA DE MENDONCA	7.10	74
0004033c	JOAO GABRIEL DE JESUS CAVALCANTE DIAS	7.10	74
0000178i	JOAO VITOR FERREIRA DA SILVA	7.10	74
0004406e	TARSILIO FARIA DA SILVA MAIA	7.10	74
0002159d	WALERIO SUDARIO MOREIRA	7.10	74
0000810c	CAROLINA GUIMARAES DOS SANTOS	7.00	82
0001020a	JOSE DEMOSTENES DE ABREU FILHO	7.00	82
0003772c	JUNIOR LUIS DA SILVA CRUZ	7.00	82
0003536b	MURILLO DA SILVA OLIVEIRA	7.00	82
0004138f	MURILLO SOUSA E SILVA	7.00	82
0001138b	REBECA MORENA POZZEBONN ABREU	7.00	82
0001817k	RENATO AMORIM DA SILVA	7.00	82
0002546k	RODOLFO NORMANDIO SOUZA DA SILVA	7.00	82
0002223i	ALEXANDRE EVANGELISTA SILVA FILHO	6.90	90
0004326g	ALEXANDRE MANOEL DIOZ MARQUES	6.90	90
0003521k	ANTONIO APARECIDO DA TRINDADE	6.90	90
0000271j	IGOR ANDRADE DE OLIVEIRA	6.90	90
0002085a	JOSE VITOR GUERRA ALMEIDA	6.90	90
0000652k	ANDRE LUIZ MENDES NOLETO DOS SANTOS	6.80	95
0004019i	EDUARDO ANTONIO GUIMARAES DE MELO	6.80	95
0002808d	FILIPE DOS SANTOS FERREIRA	6.80	95
0003632i	GOVANA FARIA FERNANDES MAGALHAES	6.80	95
0001382b	JOSE PEDRO EVANGELISTA DOS SANTOS JUNIOR	6.80	95
0004179i	LUCAS VICENTE SOUSA TORRES E SILVA	6.80	95
0004140d	RAFAEL HANDERSON DA SILVA SANTANA	6.80	95
0002981g	ROGERIO CARVALHO DOS SANTOS	6.80	95
0003963j	ALEX GOMES DA SILVA	6.70	103
0003218j	ARMANDO FORTES PEIXOTO	6.70	103
0001958g	CAIO BARBOSA CARVALHO	6.70	103
0000809g	CARLOS RECLIBE GOMES VILELA	6.70	103
0003561a	DANIEL SOUZA DO NASCIMENTO	6.70	103
0001962i	DHIANCARLO PEREIRA DO COUTO	6.70	103
0000527h	JOSE VENCESLAU DE SOUZA NETO	6.70	103
0003464c	LEVI MARTINS DE MELO TERCEIRO	6.70	103
0000184d	LUCIANO FERREIRA DE CARVALHO	6.70	103
0003422i	RICARDO ALVES AMORIM DO LAGO	6.70	103
0003542h	RODRIGO ARAUJO CAMPOS	6.70	103
0001999j	RONDINEILE DE ALMEIDA	6.70	103
0000211c	DEBORA AMANDA MOURA DE MIRANDA COSTA	6.60	115
0001009b	FERNANDA LOPES DO NASCIMENTO	6.60	115

Cargo: PROCURADOR DO ESTADO - NÍVEL I			
NÚMERO	NOME	PONTOS	CL_NEGRO
00000123f	HELENA SENNA ALVES DE LIMA	6.60	115
0004534c	IVAN AGUIAR DE SOUZA	6.60	115
0003232d	KARINE SOARES DA MATA ALMEIDA	6.60	115
0003075c	KELLEN KAROLLINE RIBEIRO BATISTA	6.60	115
0001246e	PAULO HENRIQUE VALENCIA DA SILVA	6.60	115
0001766i	RAPHAEL CORREA LOPES	6.60	115
0003541f	RICARDO DE OLIVEIRA E MELO	6.60	115
0001671i	ADRIANNY RIBEIRO DUARTE	6.50	124
0003277d	ALYSSON BARROS	6.50	124
0004248b	ANTONIO MARCOS DA SILVA FILHO	6.50	124
0003589a	BARBARA RODRIGUES DA LUZ	6.50	124
0004332b	DANIEL DE ARAUJO BORGES	6.50	124
0004036i	JOSE RENATO DANTAS XAVIER	6.50	124
0001538g	MARCO ANTONIO MARQUES DO NASCIMENTO	6.50	124
0000741j	PATRICIA BELEM ROCHA	6.50	124
0000342g	REYNALDO GYTMAN VITORIA SANTIAGO	6.50	124
0002795j	ROSIANE DA SILVA SIMAO	6.50	124
0001194a	SHIRLEY CRISTINA DA SILVA CAMPOS	6.50	124
0002338d	WAGNER DA SILVA ABREU	6.50	124
0002800j	WILSON FERREIRA DE LIMA	6.50	124
0002985d	YURI BOIBA SILVA	6.50	124
0000269a	HUGGO CAVALCANTE PINTO	6.40	138
0000627a	LUCAS MARCELO DA SILVA	6.40	138
0003647k	LYBNA MARQUES PESSOA	6.40	138
0003236a	NURENBERG BATISTA DOS SANTOS	6.40	138
0004056d	STERPHANE DE ALMEIDA CASTRO GONCALVES	6.40	138
0002339f	WELLINGTON DIAS PERIQUITO	6.40	138
0000352j	ADEMIR BATISTA CASTORINO	6.30	144
0004014j	DANIEL BARBOSA RAMOS	6.30	144
0001854f	LEIDSON PEREIRA DE SOUZA	6.30	144
0000786j	MATEUS ALBERTO BORGES DA CUNHA	6.30	144
0002210k	MAURO MONTEIRO FERREIRA	6.30	144
0001544b	NADJA MOREIRA BARREIRA	6.30	144
0002911h	NARA MARQUES FERREIRA	6.30	144
0001504a	TIAGO TITO PEREIRA DE CARVALHO FILHO	6.30	144
0002423f	CHARLES WILLIAN NUNES CARDOSO	6.20	152
0000561h	EDUARDO DE OLIVEIRA SOARES	6.20	152
0002296c	JULIANA FERREIRA SOARES PINHEIRO	6.20	152
0004307c	LARISSA FELIX DOS SANTOS	6.20	152
0003861b	LORENA RODRIGUES CARVALHO SILVA	6.20	152
0000831k	LUIS FERNANDO SILVA MARQUES	6.20	152
0001030d	MATHEUS OLIVEIRA FERREIRA	6.20	152
0002726b	REJANE CASSIA DA CRUZ	6.20	152
0002549f	THAMIRES BATISTA DE SOUSA	6.20	152
0002742k	ANA LUIZA FALCAO SILVA	6.10	161
0003939b	CARLOS EDUARDO SANTOS PINHEIRO	6.10	161
0003626c	DANIEL GONCALVES DA SILVA	6.10	161
0003251h	EDIMO PEREIRA ALVES DE SOUZA	6.10	161
0000465a	ELIZABET VIEIRA DE ALEXANDRE	6.10	161
0002074g	ESAU ALMEIDA DA SILVA	6.10	161
0000816g	HEMERSON PEREIRA DE SOUZA ALVES	6.10	161
0003077g	LEONARDO ALVES MACHADO	6.10	161
0001909e	MATEUS ASSIS NASCIMENTO	6.10	161
0002048f	MATEUS TELLES XAVIER	6.10	161
0000747k	RONALDO MOREIRA DA SILVA	6.10	161
0002683j	VALQUIRES MARTINS DE SANTANA	6.10	161
0002628b	VINICIUS AQUINO DE CASTRO	6.10	161
0001064j	FRANCISCO DE ASSIS MARIANO DOS SANTOS	6.00	174
0004164g	FRANSERGIO DOS SANTOS PRATA	6.00	174
0003855g	JOSE VILSON MENEZES DOS SANTOS	6.00	174
0004393k	MARCIA CRISTINA SOUZA	6.00	174
0001662h	RODRIGO SILVA RODRIGUES	6.00	174
0000047e	WALLISON BARBOSA DA SILVA	6.00	174

CANDIDATOS INDÍGENAS HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO (RESULTADO PRELIMINAR DA PRIMEIRA FASE - PROVA OBJETIVA)

Cargo: PROCURADOR DO ESTADO - NÍVEL I			
NÚMERO	NOME	PONTOS	CL_IND
0000862k	ELSON VITOR LOPES COELHO	7.90	1
0004063a	ADI MUNIZ GOMES JUNIOR	6.90	2

2 Candidato(s) nesta opção

CANDIDATOS QUILOMBOLAS HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO (RESULTADO PRELIMINAR DA PRIMEIRA FASE - PROVA OBJETIVA)

Cargo: PROCURADOR DO ESTADO - NÍVEL I			
NÚMERO	NOME	PONTOS	CL_QUI
0003610j	MILENA RIBEIRO PEREIRA	8.70	1
0000903j	ANDERSON DOS ANJOS	8.00	2
0003561a	DANIEL SOUZA DO NASCIMENTO	6.70	3
0003062e	GEARLEY DUQUES BORGES	6.20	4
0001468a	DILZA MAGDA BASTOS DOURADO	6.10	5

5 Candidato(s) nesta opção

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTRARIA Nº 2746/2025/GASEC, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea "b", da Lei Estadual nº 3.421, de 08 de março de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.314, de 08 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei Estadual nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.778, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro na Lei Estadual nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 1º de abril de 2022 e no Decreto nº 6.629, de 26 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.338, de 29 de maio de 2023.

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional do(a) servidor(a) público(a);

CONSIDERANDO, ainda, que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos, quando eivados de vícios ou ilegalidades;

CONSIDERANDO o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2024/30550/002782, em que reconhece o direito à progressão funcional do(a) servidor(a).

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 2301/2025/GASEC, de 2 de outubro de 2025, que concedeu evolução funcional ao(a) servidor(a) público(a) LUCIANE MIRANDA, Número Funcional 954977/1, Auxiliar de Enfermagem, CPF nº XXX.XXX.221-53, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.916, de 09/10/2025.

Para onde se lê:

ORDEM	NÚMERO FUNCIONAL	VÍNCULO FUNCIONAL	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO	DATA DO FINANCIERO	TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/ REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/ REFERÊNCIA PROGRESSÃO
7	954977	1	LUCIANE MIRANDA	01/01/2024	01/01/2024	PROGRESSÃO HORIZONTAL	IV-L	IV-L

Leia-se:

ORDEM	NÚMERO FUNCIONAL	VÍNCULO FUNCIONAL	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO	DATA DO FINANCIERO	TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/ REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/ REFERÊNCIA PROGRESSÃO
7	954977	1	LUCIANE MIRANDA	01/01/2024	01/01/2024	PROGRESSÃO HORIZONTAL	IV-L	IV-K

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

PORTRARIA Nº 2841/2025/GASEC, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I e IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 2 de janeiro de 2007, RESOLVE:

REMOVER

A Servidora LOUISI DE LIMA SOUSA, número funcional 11989823/1, ocupante do cargo Assistente Especializado II, com lotação na Gerência de Informações Judiciais para Gerência de Controle Financeiro da Folha de Pagamento, desta Pasta, a partir de 1 de agosto de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTRARIA Nº 2855/2025/GASEC, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no inciso IV, §1º do art. 42 da Constituição do Estado do Tocantins, e, com fulcro no art. 117 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal, titular e suplente, e gestor do instrumento contratual elencado a seguir:

Contrato	Processo nº	Contratada	Objeto
617/2025	2025/23000/007235	Avant Centro de Endoscopia Avançada LTDA	Contratação de empresa especializada, que disponha em seu corpo clínico de profissional habilitado na especialidade pertinente, para a realização do exame de ecocardiografia (ulassonografia endoscópica), em atendimento a Demanda Judicial, Autos nº 0039936-92.2025.8.27.2729.
Fiscal do Contrato		Titular:	Isabela Castro Gomes - Matrícula nº 11905549
		Suplente:	Gelka de Sousa Ramalho - Matrícula nº 11726199
Gestor do Contrato	Polyana Paula Rodrigues de Siqueira - Matrícula nº 11728604		

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações estabelecidas no contrato;

II - anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências adotadas frente às inconsistências verificadas e o resultado dessas medidas;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, comunicando imediatamente, por meio de relatório, o Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras de forma conclusiva em relação ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se, por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento da nota fiscal/fatura;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do artigo 119 da Lei Federal nº 14.133/21;

XI - comunicar ao Gestor do Contrato, formalmente, irregularidades cometidas pela contratada passíveis de penalidade, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei nº 14.133/21;

XII - o fiscal suplente atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;

II - opinar sobre a necessidade de eventuais alterações contratuais;

III - verificar se a entrega de materiais ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

IV - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias;

V - zelar para que o início da prestação de serviços/entrega de material e o seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

VI - comunicar à autoridade competente eventual atraso na entrega/execução dos serviços e os pedidos de prorrogação de prazo;

VII - em casos de irregularidades cometidas pela contratada passíveis de penalidade na forma dos artigos 155 a 163 da Lei nº 14.133/21, que ultrapassarem a competência do Gestor, deverão ser comunicadas formalmente à autoridade competente para a adoção das medidas convenientes na forma do §2º do artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N° 2025/23000/007235

CONTRATO N° 617/2025

NÚMERO AUTOMÁTICO: 25000845

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Administração

CONTRATADO: Avant Centro de Endoscopia Avançada LTDA

CPF/CNPJ: 55.533.485/0001-70

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada, que disponha em seu corpo clínico de profissional habilitado na especialidade pertinente, para a realização do exame de ecoendoscopia (ulassonografia endoscópica), em atendimento a Demanda Judicial, Autos nº 0039936-92.2025.8.27.2729.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 24870.10.302.1172.4322

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.91

FONTE DETALHADA: 759.242.888888

DATA DA ASSINATURA: 08/12/2025

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 1 (um) ano, contados da data da publicação, nos termos do inciso VIII, artigo 75 da Lei nº 14.133/2021.

SIGNATÁRIOS:

Paulo César Benfica Filho - Representante Legal da Contratante.

Marco Aurélio Leão Beltrami - Representante Legal da Contratada.

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

EXTRATO TERMO DE CONTRATO N° 42/2025

PROCESSO N° 2024/17010/001332

CONTRATO N° 42/2025

NÚMERO AUTOMÁTICO: 25000922

CONTRATANTE: SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA.

CNPJ: 05.553.216/0001-06

CONTRATADO: DNA TECH COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 43.270.088/0001-74

OBJETO: A presente contratação tem por objeto o fornecimento de material permanente, especificamente rádios comunicadores, destinados à Secretaria da Cidadania e Justiça do Estado do Tocantins e às suas unidades vinculadas.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 90010/2025.

VALOR TOTAL: R\$ 564.617,82 (quinhentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e dezessete reais e oitenta e dois centavos).

FIRMADO EM: 04/12/2025.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência adstrita a dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro, observando o disposto no artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período estipulado, ressalvada, no caso de culpa da CONTRATADA, a opção pela extinção do CONTRATO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18920.02.421.1160.4300.0000

NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52

FONTE: 712/239

SIGNATÁRIOS:

ESTELAMARIS POSTAL, pela Contratante.

DNA TECH COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS LTDA, pela Contratada.

SECRETARIA DA CULTURA

TERMO DE APOSTILAMENTO N° 03/2025/GABSEC/SECULT

APOSTILAMENTO AO TERMO DE EXECUÇÃO

PRORROGAÇÃO DE DATAS

Republicado para correção

EDITAL N° 23/2023/GABSEC/SECULT

AUDIOVISUAL TOCANTINS 2023

O Estado do Tocantins através da Secretaria da Cultura (SECULT-TO), no uso de suas atribuições, doravante concedente e os parceiros abaixo selecionados, resolvem:

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes nas datas de execução dos projetos específicos; CONSIDERANDO a análise e o deferimento realizado pela Comissão de Editais, das solicitações referentes a prorrogação de execução dos projetos, fundamentadas pelos proponentes, a fim de garantir a adequada realização das ações culturais contempladas sem alteração do objeto, das metas ou dos valores aprovados.

Vem por meio deste formalizar o APOSTILAMENTO aos termos de execução do EDITAL N° 23/2023/GABSEC/SECULT - Audiovisual Tocantins 2023 e PRORROGAR a vigência de execução dos projetos, conforme tabela abaixo.

ID	NOME	PROJETO	VALOR	PRAZO
1928	Fundação Cultural de Palmas	Modernização e manutenção da Sala Sinhazinho, espaço dedicado à cultura cinematográfica	R\$ 500.000,00	03/10/2025
2687	Germana Pires	Vozes Silenciadas: narrativas contra-hegemônicas da última capital planejada do século XX	R\$ 150.000,00	31/12/2025
310	Instituto Social Tocantins	Insolação	R\$ 150.000,00	31/12/2025
183	Produza Arte Criação e Vídeo Ltda	Giro da Folia	R\$ 750.000,00	31/12/2025
189	Instituto Arte Educacional Utambor	Palavras de Curumim	R\$ 100.000,00	31/12/2025

213	CRS dos Santos Ltda	O Julgamento de Ariete	R\$ 1.300.000,00	31/12/2025
28	Cenaberta Produções Culturais Ltda	Produção de longa-metragem de ficção	R\$ 1.300.000,00	31/12/2025
2840	Produtora Raia Ltda	"Capacitar para Partilhar" - Difundindo saberes do Bico do Papagaio ao Jalapão	R\$ 22.750,00	31/12/2025
397	Artpalco Produções Artísticas e Cinematográficas Ltda	Esperando o Silêncio	R\$ 1.300.000,00	31/12/2025

Este apostilamento passa a integrar o termo de execução original e é válido a partir de sua assinatura, com plena eficácia para fins de prestação de contas e continuidade dos projetos.

Palmas - TO, 16 de setembro de 2025.

Simone Chrystine Azevedo Moura
Presidente da Comissão Permanente de Editais

Maria Valéria Miranda Kurovski
Secretária de Estado da Cultura - Respondendo

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DOS TERMOS DE EXECUÇÃO CULTURAL

EDITAIS DE FOMENTO À CULTURA DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC

A SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, inscrita no CNPJ sob o nº 45.270.459/0001-43, neste ato representada pela Srª Maria Valéria Miranda Kurovski, Secretária Executiva da Secretaria da Cultura no uso de suas atribuições legais, Resolve prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Execução Cultural celebrados entre a SECULT e os Proponentes contemplados nos Editais de Fomento à Cultura da Política Nacional Aldir Blanc do Ciclo 2024, conforme Anexo Único, até 30 de junho de 2025.

Palmas - TO, 10 de dezembro de 2025.

Simone Chrystine Azevedo Moura
Presidente da Comissão Permanente de Editais

Maria Valéria Miranda Kurovski
Secretária de Estado da Cultura - Respondendo

EDITAL	PROONENTE	CATEGORIA	PROCESSO	I.D.	CPF/CNPJ	PROJETO	PRORROGAÇÃO
EDITAL Nº 22/2024	BRUNA ALVES DA LUZ	Categoria A - Área 1 - Artes Visuais	2024/77011/822	1554	068.***.**-10	LIXOARTAÇÃO	30/06/2026
EDITAL Nº 22/2024	DANIEL TAVEIRA BRUNO	Categoria A - Área 1 - Artes Visuais	2024/77011/906	1504	951.***.**-20	CIRCULAÇÃO DA EXPOSIÇÃO FOTOGRÁFICA 'ANTROPÓGENICO'	30/06/2026
EDITAL Nº 22/2024	LAYANNE MARTINS AIRES	Categoria A - Área 1 - Artes Visuais	2024/77011/875	2105	058.***.**-11	PRODUÇÃO E VERNISSAGE DA EXPOSIÇÃO 'TOCANTINS É POP'	30/06/2026
EDITAL Nº 22/2024	LUCAS COSTA MOTA RODRIGUES	Categoria A - Área 1 - Artes Visuais	2024/77011/824	1542	051.***.**-63	O NOTÓRIO OLUMI - LIVRO DE ILUSTRAÇÕES	30/06/2026
EDITAL Nº 22/2024	MANOEL DOS SANTOS JUNIOR	Categoria A - Área 1 - Artes Visuais	2024/77011/812	910	546.***.**-15	PRODUÇÃO E EXPOSIÇÃO FOTOGRAFICA: A PASSAGEM - OS RITOS DE PASSAGENS DE BATISMOS INDÍGENAS DO TOCANTINS	30/06/2026
EDITAL Nº 22/2024	RAFAEL JORGE NAUFEL	Categoria A - Área 1 - Artes Visuais	2024/77011/910	1893	078.***.**-44	ESCULTURAS SONORAS: ANTIQUIDADES DO FUTURO	30/06/2026
EDITAL Nº 22/2024	RONAN CONCEIÇÃO DA SILVA JÚNIOR	Categoria A - Área 1 - Artes Visuais	2024/77011/902	1624	26.552.231/0001-00	CIRCULAÇÃO DA EXPOSIÇÃO ENTREMEIO	30/06/2026
EDITAL Nº 22/2024	WANDERLEY BATISTA DE CARVALHO 9466363564100	Categoria A - Área 1 - Artes Visuais	2024/77011/909	1612	40.085.796/0001-47	CIRCULAÇÃO DA EXPOSIÇÃO "DANÇA DO POTE"	30/06/2026
EDITAL Nº 22/2024	ANDRÉ NASCIMENTO ARAÚJO	Categoria A - Área 2 - Audiovisual	2024/77011/833	2125	12.743.129/0001-79	O MENINO DO BRASIL	30/06/2026
EDITAL Nº 22/2024	ANDRÉA CARLA LOPES VIANA	Categoria A - Área 2 - Audiovisual	2024/77011/832	1774	623.***.**-40	ENTRE DOIS MUNDOS	30/06/2026
EDITAL Nº 22/2024	UNIDOS PIR MUNDO MELHOR	Categoria A - Área 2 - Audiovisual	2024/77011/837	1301	38.614.146/0001-08	CÍRCUITO CINE QUEBRADE	30/06/2026
EDITAL Nº 22/2024	ASSOCIAÇÃO TOCANTINENSE DE CINEMA, VÍDEO E TELEVISÃO - ATCV	Categoria A - Área 2 - Audiovisual	2024/77011/873	1836	09.225.156/0001-45	MOSTRA DE CINEMA E AUDIOVISUAL TOCANTINENSE	30/06/2026
EDITAL Nº 22/2024	CAROLINNE CARVALHO PINTO DE MACEDO	Categoria A - Área 2 - Audiovisual	2024/77011/831	264	022.***.**-24	CINE CLUBE FLACIDO - DISCURSOS SOBRE CORPOS DISSIDENTES	30/06/2026
EDITAL Nº 22/2024	GABRIELA MAIA ROBERTO DE MELO	Categoria A - Área 2 - Audiovisual	2024/77011/880	13	019.***.**-50	PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM "O MATCH"	30/06/2026
EDITAL Nº 22/2024	GUSTAVO HENRIQUE LIMA FERREIRA	Categoria A - Área 2 - Audiovisual	2024/77011/879	506	115.***.**-35	CAIXAS PRETAS - O TEATRO NAVEGANDO ENTRE AS TECNOLOGIAS DIGITAIS - WEBSERIE	30/06/2026
EDITAL Nº 22/2024	JOÃO PEDRO SILVA MOTTA	Categoria A - Área 2 - Audiovisual	2024/77011/829	679	067.***.**-22	O SÉTIMO REINO - ROTEIRO	30/06/2026
EDITAL Nº 22/2024	LEANDRO DE ALCÂNTARA SILVA	Categoria A - Área 2 - Audiovisual	2024/77011/872	570	064.***.**-08	CINETOGA - 2ª EDIÇÃO DO FESTIVAL DO CINEMA TOCANTINENSE DE CURTA-METRAGEM	30/06/2026
EDITAL Nº 22/2024	ODÍSSÉIA AGUIAR CAMPOS	Categoria A - Área 2 - Audiovisual	2024/77011/849	104	033.***.**-96	JOGO ELETRÔNICO "1948"	30/06/2026
EDITAL Nº 22/2024	SAMUEL SILVA CARVALHO 0516956160	Categoria A - Área 2 - Audiovisual	2024/77011/842	633	39.969.149/0001-19	BLACK MUSIC TOUR TERCEIRA TEMPORADA	30/06/2026

EDITAL Nº 22/2024	TAPIOCÁ CINE LTDA	Categoria A - Área 2 - Audiovisual	2024/77011/841	1420	08.849.469/0001-01	O PEQUENO PRÍNCIPE NO PAÍS DAS MARAVILHAS	30/06/2026
EDITAL Nº 22/2024	ASSOCIAÇÃO CIA OS KACO	Categoria A - Área 3 - Circo	2024/77011/930	1539	22.079.443/0001-52	MOSTRA CIRCO PRA NÓS - 15 ANOS DO CIRCO OS KACO	30/06/2026
EDITAL Nº 22/2024	ESTER MONTEIRO DA SILVATAPIOCÁ	Categoria A - Área 3 - Circo	2024/77011/931	1012	30.670.549/0001-54	MONTAGEM DO ESPECTÁCULO: A CIRANDA DA QUEBRADEIRA	30/06/2026
EDITAL Nº 22/2024	FELIPE BISPO DE PAIVA 0352215190	Categoria A - Área 3 - Circo	2024/77011/866	343	48.531.207/0001-19	MONTAGEM DO PALHAÇO EXCÉNTRICO XIXIM TRIPÁ: EM BUSCA DA MÚSICA PERFEITA	30/06/2026
EDITAL Nº 22/2024	GERONIMO MARTIN CAMPANELLO	Categoria A - Área 3 - Circo	2024/77011/867	484	708.***.**-36	A MAGIA DA RECICLAGEM	30/06/2026
EDITAL Nº 22/2024	LUCIANO ALVES DOS REIS 81978260130	Categoria A - Área 3 - Circo	2024/77011/870	2294	15.012.273/0001-23	AS PRESEPADAS DE COCADA E BIDU	30/06/2026
EDITAL Nº 22/2024	CLAUDIANA RODRIGUES DA SILVA	Categoria A - Área 4 - Dança	2024/77011/894	2191	053.***.**-11	PRODUÇÃO DO VÍDEO DANÇA-DE ONDE VIM	30/06/2026
EDITAL Nº 22/2024	GABRIELA SILVA DOS SANTOS	Categoria A - Área 4 - Dança	2024/77011/1384	1419	041.***.**-31	CIRCULAÇÃO DO ESPECTÁCULO - CONTRATEMPO E CONTRAPONTO: UM TRIBUTO DANÇANTE AO TOCANTINS	30/06/2026
EDITAL Nº 22/2024	LAMIRA ARTES CENICAS LTDA	Categoria A - Área 4 - Dança	2024/77011/1427	1808	11.591.155/0001-66	15 ANOS LAMIRA!	30/06/2026
EDITAL Nº 22/2024	LIBULIANA SILVA MOREIRA SIQUEIRA	Categoria A - Área 4 - Dança	2024/77011/1390	1164	004.***.**-40	CRUÍZÃO DO ESPECTÁCULO "SAGRADO VERMELHO"	30/06/2026
EDITAL Nº 22/2024	MAICON PEREIRA DA SILVEIRA	Categoria A - Área 4 - Dança	2024/77011/1011	1523	020.***.**-23	CÍRCUITO DE OFICINAS: DANCE NA PRAÇA	30/06/2026
EDITAL Nº 22/2024	SARA GOMES DE ALMEIDA	Categoria A - Área 4 - Dança	2024/77011/1388	1095	43.250.345/0001-06	PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO ESPECTÁCULO: MEU NORTE É O BICO	30/06/2026
EDITAL Nº 22/2024	THIAGO JOSÉ DOS SANTOS	Categoria A - Área 4 - Dança	2024/77011/1429	1519	022.***.**-01	CIRCULAÇÃO DO ESPECTÁCULO: DANÇA: PODE ENTRAR, A CASA É SUA	30/06/2026
EDITAL Nº 22/2024	ALICE ONDINA GUIMARÃES NARDES	Categoria A - Área 5 - Literatura	2024/77011/929	1038	055.***.**-07	CERRADO ENCANTADO: CONHECENDO O TOCANTINS	30/06/2026
EDITAL Nº 22/2024	ARIADNE FEITOSA RODRIGUES MUNIZ	Categoria A - Área 5 - Literatura	2024/77011/1385	354	009.***.**-12	CIRCULAÇÃO DO ESPECTÁCULO DE CONTAGÃO DE HISTÓRIA DA LITERATURA INFANTIL TOCANTINENSE "LÉIA E BORCA COR DE CÉU"	30/06/2026
EDITAL Nº 22/2024	FELIPE KANICHI ALVES KURODA	Categoria A - Área 5 - Literatura	2024/77011/1409	122	006.***.**-69	ENTRE LETRAS E SONHOS: PUBLICAÇÃO DO LIVRO "NÃO TOCO COVER"	30/06/2026
EDITAL Nº 22/2024	FERNANDO SCHIAVINI DE CASTRO	Categoria A - Área 5 - Literatura	2024/77011/922	2012	092.***.**-87	'HISTÓRIAS QUE EU NÃO CONTEI' MEMÓRIAS AUTOBIOGRÁFICAS.	30/06/2026
EDITAL Nº 22/2024	JEFFERSON RIBEIRO DOS REIS	Categoria A - Área 5 - Literatura	2024/77011/1393	813	023.***.**-86	PRODUÇÃO E PUBLICAÇÃO DO LIVRO "MÃO LIVRE"	30/06/2026
EDITAL Nº 22/2024	JULIANO CASIMIRO DE CAMARGO SAMPAIO	Categoria A - Área 5 - Literatura	2024/77011/924	322	327.***.**-06	PALAVRAS VIVIDAS	30/06/2026
EDITAL Nº 22/2024	MATHEUS JOSÉ DA SILVA	Categoria A - Área 5 - Literatura	2024/77011/1430	1644	28.648.313/0001-70	FESTIVAL DE LITERATURA INDEPENDENTE DO TOCANTINS	30/06/2026
EDITAL Nº 22/2024	ARISTOTELES ONASIS LIMA COSTA	Categoria A - Área 6 - Música	2024/77011/898	1889	20.949.691/0001-81	TURNÉ TOCA TOCANTINS	30/06/2026
EDITAL Nº 22/2024	EMMANUEL MARIANO DA CRUZ	Categoria A - Área 6 - Música	2024/77011/1413	675	089.***.**-80	TROMBUTA: LOW BRASS IN CONCERT	30/06/2026
EDITAL Nº 22/2024	FELIPE MARTINS MARINHO	Categoria A - Área 6 - Música	2024/77011/1679	732	029.***.**-45	INVASÃO DO PEQU - 2º EDIÇÃO	30/06/2026
EDITAL Nº 22/2024	FRANCELIA DOS SANTOS SOUSA	Categoria A - Área 6 - Música	2024/77011/895	314	002.***.**-95	CIRCULAÇÃO DO SHOW MINHA VOZ É RESISTÊNCIA.COM VOZES DE EBÂO	30/06/2026
EDITAL Nº 22/2024	IMPACTO LATINO LTDA	Categoria A - Área 6 - Música	2024/77011/1703	125	09.404.771/0001-19	TRIBUTO A MERCEDES SOSA COM NACHA MORETTO	30/06/2026
EDITAL Nº 22/2024	KAUÉ SILVA ALVES	Categoria A - Área 6 - Música	2024/77011/1665	386	078.***.**-10	GRAVAÇÃO DO PRIMEIRO EP EM ESTÚDIO DE KÁUE ALVES - SHOW DE PRE - LANÇAMENTO E SHOW DE LANÇAMENTO ACESSÍVEL P/PCDS + LIVE SESSION TRADUZIDA EM LIBRAS	30/06/2026
EDITAL Nº 22/2024	LUÍS DE JESUS SILVA RODRIGUES	Categoria A - Área 6 - Música	2024/77011/1421	1424	053.***.**-69	RODA CANINDE - CHORO NA ESCOLA	30/06/2026
EDITAL Nº 22/2024	LUZU CAIRO MIRANDA BRUNO	Categoria A - Área 6 - Música	2024/77011/915	668	056.***.**-11	PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO EP RINCONER	30/06/2026
EDITAL Nº 22/2024	MARIA EDUARDA OLIVEIRA DA SILVEIRA SANTOS	Categoria A - Área 6 - Música	2024/77011/1412	2051	071.***.**-39	REALIZAÇÃO DA GRAVAÇÃO E ESPECTÁCULO DO EP CORES: AS ARTES INTEGRATIVAS E O FOMENTO A MÚSICA ATRAVÉS DAS SINESTESIAS	30/06/2026
EDITAL Nº 22/2024	MARIA EDUARDA RUAS MACIEL	Categoria A - Área 6 - Música	2024/77011/1445	2051	035.***.**-83	NEM É TÃO PROFUNDO ASSIM - EP DUDA RUAS	30/06/2026
EDITAL Nº 22/2024	MARIA LUIZA NOMELLINI COSTA	Categoria A - Área 6 - Música	2024/77011/1453	1534	053.***.**-75	ALMA	30/06/2026
EDITAL Nº 22/2024	RENATO MOURA LACERDA REZENDE	Categoria A - Área 6 - Música	2024/77011/1702	347	018.***.**-67	KANICHI EM MOVIMENTO: RITMOS TOCANTINENSES PELO BRASIL	30/06/2026
EDITAL Nº 22/2024	SAMIA CAROLINE CAYRES LIMA	Categoria A - Área 6 - Música	2024/77011/1475	1114	839.***.**-68	DISCO BIG MARIAS	30/06/2026
EDITAL Nº 22/2024	SILAS BISPO DE SOUZA	Categoria A - Área 6 - Música	2024/77011/1673	2372	750.***.**-91	TROPICATIRA	30/06/2026
EDITAL Nº 22/2024	THIAGO CARMO OLIVEIRA	Categoria A - Área 6 - Música	2024/77011/914	1959	710.***.**-87	CHOROS PARA BIG BAND (ORQUESTRA DE MÚSICA POPULAR)	30/06/2026
EDITAL Nº 22/2024	TUA PRODUTORA LTDA	Categoria A - Área 6 - Música	2024/77011/1674	1525	16.515.236/0001-09	JALAPOEIRA	30/06/2026
EDITAL Nº 22/2024	A BARRACA - INSTITUTO EXPERIMENTAL DE FORMAÇÃO E PRODUÇÃO LTDA	Categoria A - Área 7 - Teatro	2024/77011/1694	1053	05.533.778/0001-80	ESPECTÁCULO TINDERELAS NO DIVÂ	30/06/2026
EDITAL Nº 22/2024	ANA CLAUDIA DA SILVA	Categoria A - Área 7 - Teatro	2024/77011/1701	1306	010.***.**-00	TEATRO NA FORMAÇÃO DA RESPONSABILIDADE AMBIENTAL	30/06/2026
EDITAL Nº 22/2024	IBIS ALAM DE SOUZA	Categoria A - Área 7 - Teatro	2024/77011/1700	2206	956.***.**-49	PROJETO DE ARTE EDUCAÇÃO: TO NO TEATRO APRESENTA: TEATRO EM CENA PELA SAÚDE E MEIO AMBIENTE	30/06/2026

EDITAL N° 22/2024	JOAO WELSON PEREIRA DE ALMNEIDA	Categoria A - Área 7 - Teatro	2024/77011/1707	2404	938.***.***-53	A FLORESTA ENCANTADA	30/06/2026
EDITAL N° 22/2024	MARCIAL DE ASEVEDO	Categoria A - Área 7 - Teatro	2024/77011/1706	2312	013.***.***-04	CIRCULAÇÃO DOS AFETOS	30/06/2026
EDITAL N° 22/2024	SHEYLA OLIVEIRA VIRGÍNIO E SILVA	Categoria A - Área 7 - Teatro	2024/77011/1699	1814	007.***.***-80	PARA ELAS: NÚCLEO EXPERIMENTAL DE FORMAÇÃO DA COMPANHIA A BARRACA	30/06/2026
EDITAL N° 22/2024	ARINALDO ARAUJO DA SILVA	Categoria B - Área 8 - Áreas Técnicas	2024/77011/1720	98	899.***.***-68	BÁSICO E INTERMEDIÁRIO: DOMINE A SONOPLASTIA NA ERA DIGITAL	30/06/2026
EDITAL N° 22/2024	BRUNO FELIPE COSTA	Categoria B - Área 8 - Áreas Técnicas	2024/77011/1719	1986	030.***.***-94	CINEMA DE GUERRILHA: PRODUÇÃO DE FILMES COM SMARTPHONES	30/06/2026
EDITAL N° 22/2024	BRUNO LOPES REIS	Categoria B - Área 8 - Áreas Técnicas	2024/77011/1705	742	052.***.***-45	MARKETING JUNINO	30/06/2026
EDITAL N° 22/2024	CAIO ALMEIDA BRETTAS	Categoria B - Área 8 - Áreas Técnicas	2024/77011/1751	1413	31.043.853/0001-34	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CAPTAÇÃO DE VÍDEO	30/06/2026
EDITAL N° 22/2024	CENICAS COMUNICACAO LTDA	Categoria B - Área 8 - Áreas Técnicas	2024/77011/1727	2387	38.131.445/0001-83	CONFERE MÚSICA 2025	30/06/2026
EDITAL N° 22/2024	DENIS KISSNER FERREIRA	Categoria B - Área 8 - Áreas Técnicas	2024/77011/1717	505	30.977.445/0001-97	FUNDAMENTOS DO AUDIOVISUAL	30/06/2026
EDITAL N° 22/2024	HYVANNA LAYZA CORREA OLIVEIRA	Categoria B - Área 8 - Áreas Técnicas	2024/77011/1714	1918	050.***.***-61	TOCA CRIATIVA: AUDIOVISUAL NAS PERIFERIAS	30/06/2026
EDITAL N° 22/2024	JACQUELINE VIEIRA MORAES	Categoria B - Área 8 - Áreas Técnicas	2024/77011/1704	2480	039.***.***-88	ENSAIOS DO MEU BLOCO	30/06/2026
EDITAL N° 22/2024	MARCOS SEVERINO DOS SANTOS	Categoria B - Área 8 - Áreas Técnicas	2024/77011/1729	1551	32.255.909/0001-87	A SEMANA DO ÁUDIO - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO TÉCNICA	30/06/2026
EDITAL N° 22/2024	NILTON RODRIGUES SILVA	Categoria B - Área 8 - Áreas Técnicas	2024/77011/1723	2155	045.***.***-90	ILUMINAÇÃO E SOM TECNOLOGIA E CRIATIVIDADE PARA EVENTOS EM PALMAS	30/06/2026
EDITAL N° 22/2024	SPATIUM PRODUÇOES ARTÍSTICAS E CINEMATOGRAFICAS LTDA	Categoria B - Área 8 - Áreas Técnicas	2024/77011/1741	44	16.101.680/0001-70	PRODUÇÃO CULTURAL - AARTE DA PRODUÇÃO EXECUTIVA DE CINEMA	30/06/2026
EDITAL N° 22/2024	VICTÓRIA GALHARDO E SANTIAGO	Categoria B - Área 8 - Áreas Técnicas	2024/77011/1728	2169	47.439.896/0001-73	CÍRCUITO DE OFICINAS DE PRODUÇÃO CULTURAL	30/06/2026
EDITAL N° 22/2024	AIRES PAULO PEDRO PANDA	Categoria C - Área 9 - Territórios Periféricos	2024/77011/1740	2089	752.***.***-00	ÁFRICA EM NÓS - INTERCÂMBIO CULTURAL	30/06/2026
EDITAL N° 22/2024	DANIEL SANTOS DE CARVALHO	Categoria C - Área 9 - Territórios Periféricos	2024/77011/1739	2302	046.***.***-37	OFICINA DE CRIAÇÃO E PRODUÇÃO DE VÍDEOS CURTOS	30/06/2026
EDITAL N° 22/2024	DANIELA ROSANTE GOMES	Categoria C - Área 9 - Territórios Periféricos	2024/77011/1692	2375	036.***.***-40	DEU CRISE NO SISTEMA: UM ESPETÁCULO DE PALHARÇA, EDUCAÇÃO AMBIENTAL E INCLUSÃO NA BUSCA POR TRANSFORMAÇÃO!	30/06/2026
EDITAL N° 22/2024	LUIZ CARLOS SALES DOS SANTOS	Categoria C - Área 9 - Territórios Periféricos	2024/77011/1737	2017	050.***.***-31	OFICINA DE INTERPRETAÇÃO TEATRAL	30/06/2026
EDITAL N° 22/2024	ALEXANDRE SANTIAGO FILHO	Categoria D - Área 10 - Cultura Tradicional	2024/77011/1746	1946	43.497.500/0001-93	FESTIVAL DE SABERES TRADICIONAIS DO LAJEADO	30/06/2026
EDITAL N° 22/2024	AMANDA BRAZ AGUIAR	Categoria D - Área 10 - Cultura Tradicional	2024/77011/1753	2142	014.***.***-60	O SOM DA NOSSA FÉ	30/06/2026
EDITAL N° 22/2024	ASSOCIAÇÃO DE ARTE NINHO CULTURAL	Categoria D - Área 10 - Cultura Tradicional	2024/77011/1610	1163	41.606.314/0001-10	DO RITUAL: 2º ENCONTRO DE CULTURA TRADICIONAL DO TOCANTINS	30/06/2026
EDITAL N° 22/2024	LUCIMAR PEREIRA DOS SANTOS	Categoria D - Área 10 - Cultura Tradicional	2024/77011/1750	1758	054.***.***-35	ACORDES DE CURA POPULAR NO CERRADO	30/06/2026
EDITAL N° 22/2024	PHILIPE RAMOS PEDROSA	Categoria D - Área 10 - Cultura Tradicional	2024/77011/1745	2028	047.***.***-49	1º FESTIVAL DE CULTURAS TRADICIONAIS E POPULARES DO TOCANTINS	30/06/2026
EDITAL N° 22/2024	TENDA DE UMBANDA CABOCLO SULTÃO DA MATA E PAI JOAO DE ARUANDA-ATENDA DO CABOCLO	Categoria D - Área 10 - Cultura Tradicional	2024/77011/1748	2210	19.688.004/0001-32	PUBLICAÇÃO E LANÇAMENTO DE LIVRO DE UMBANDA E REALIZAÇÃO DE EVENTO CULTURAL UMBANDISTA	30/06/2026
EDITAL N° 22/2024	VILMAR ALVES MEDRADO	Categoria D - Área 10 - Cultura Tradicional	2024/77011/1718	1308	48.115.811/0001-64	OFICINAS DE INSTRUMENTOS MUSICAIS - PROCEAC	30/06/2026
EDITAL N° 22/2024	33.059.729 LUDMILLA WEBER DE OLIVEIRA	Categoria D - Área 11 - Culturas Populares e Urbanas	2024/77011/1758	2062	33.059.729/0001-92	BELA ESCOLA - A ARTE DO GRAFFITI	30/06/2026
EDITAL N° 22/2024	ALICIA SILVESTRE GABINO	Categoria D - Área 11 - Culturas Populares e Urbanas	2024/77011/1757	1802	036.***.***-05	FRUTOS DO TOCANTINS	30/06/2026
EDITAL N° 22/2024	BRUNO BEGNINI RIBEIRO	Categoria D - Área 11 - Culturas Populares e Urbanas	2024/77011/1693	2420	057.***.***-80	'MENINOS DE BAIRRO: ENTRE SONHOS E REALIDADE	30/06/2026
EDITAL N° 22/2024	CARLOS DANIEL MELO RAMALHO	Categoria D - Área 11 - Culturas Populares e Urbanas	2024/77011/1690	2329	083.***.***-33	SELETIVAS ESTADUAIS - CERRADO RAP	30/06/2026
EDITAL N° 22/2024	CYNTIA ROCHELE RODRIGUES MIRANDA	Categoria D - Área 11 - Culturas Populares e Urbanas	2024/77011/1609	1042	037.***.***-61	REALIZAÇÃO DA OFICINA DE DISCOTECAGEM E MIXAGEM "MIXTURA"	30/06/2026
EDITAL N° 22/2024	ASSOCIAÇÃO CULTURAL EXPLOSÃO AMOR CAPIRA	Categoria D - Área 11 - Culturas Populares e Urbanas	2024/77011/1613	90	24.126.834/0001-06	FÉ NA REZA: O PODER DA CURA QUE VEM DO DIVINO	30/06/2026
EDITAL N° 22/2024	INSTITUTO PALMAS BRASIL	Categoria D - Área 11 - Culturas Populares e Urbanas	2024/77011/1612	2131	10.828.934/0001-70	ARRAIAL CAPIM DOURADO DO TOCANTINS	30/06/2026
EDITAL N° 22/2024	JHONATHAN LOPES DE MORAES	Categoria D - Área 11 - Culturas Populares e Urbanas	2024/77011/1617	1618	070.***.***-42	ESPECTÁCULO DE DANÇAS URBANAS "MEMORIAS"	30/06/2026
EDITAL N° 22/2024	MARIANNA CARLOTA DE CASTRO ALVES	Categoria D - Área 11 - Culturas Populares e Urbanas	2024/77011/1606	1302	066.***.***-93	BALDE DE TINTA - EDIÇÃO LIGA FEMININA DE PREVENÇÃO E COMBATE AO CÂNCER DO ESTADO DO TOCANTINS	30/06/2026

EDITAL N° 22/2024	SANDRO DA SILVA RIOS	Categoria D - Área 11 - Culturas Populares e Urbanas	2024/77011/1687	1676	909.***.***-72	ARTE EM MOVIMENTO: O GRAFITE CONECTANDO CIDADES	30/06/2026
EDITAL N° 22/2024	WANDA ALMEIDA CÍTO	Categoria D - Área 11 - Culturas Populares e Urbanas	2024/77011/1615	1854	076.***.***-85	TOCA BALLROOM - CONSTRUÇÃO DO VOGUE NO TOCANTINS	30/06/2026
EDITAL N° 23/2024	TIAGO SOUZA BERALDI	Categoria A - Área 1 - Artes Visuais	2024/77011/1193	1411	084.***.***-10	CARDUME-MATILHA	30/06/2026
EDITAL N° 23/2024	ALFREDO URQUIZA CONCATO	Categoria A - Área 2 - Audiovisual	2024/77011/1183	2417	000.***.***-01	TOCANTINS NA TELA	30/06/2026
EDITAL N° 23/2024	ERIVELTON SANTOS COSTA	Categoria A - Área 2 - Audiovisual	2024/77011/1248	2021	872.***.***-49	DE TERRA BRUTA LAR: A CONSTRUÇÃO DE COLINAS DO TOCANTINS	30/06/2026
EDITAL N° 23/2024	MARCELLA DA SILVA MARCELINO	Categoria A - Área 4 - Literatura	2024/77011/1372	1033	019.***.***-45	PRODUÇÃO E PUBLICAÇÃO DO LIVRO DE FICÇÃO "CORRUPTOS" E INFLUÊNCIA DE UM SER TÍPICO EM UM MUNDO ATÍPICO"	30/06/2026
EDITAL N° 23/2024	CAIO PAIVA DE ALMEIDA	Categoria A - Área 5 - Música	2024/77011/1344	389	066.***.***-04	3º ÁLBUM EM ESTÚDIO E SHOW DE PRÉ-LANÇAMENTO E SHOW DE LANÇAMENTO TRADIZUO EM LIBRAS - BANDA SOPRU (CIDADE DO SUOR)	30/06/2026
EDITAL N° 23/2024	FERNANDO AIRES RIOS	Categoria A - Área 5 - Música	2024/77011/1377	2340	015.***.***-55	PRODUÇÃO DOS VÍDEOCLIPS "INSTAVEL" E "SERRA BLUES" DA BANDA POETAS DO CAOS.	30/06/2026
EDITAL N° 23/2024	PAULO PEDRO FERREIRA BARBOSA	Categoria A - Área 5 - Música	2024/77011/1362	2411	039.***.***-79	RAÍZES DE LUZIMANGUES	30/06/2026
EDITAL N° 23/2024	ROMÁRIO SROWASDÉ XERENTE	Categoria A - Área 5 - Música	2024/77011/1241	2157	041.***.***-08	CÂNTICOS ANCESTRais DA FESTA DASÍPÉ: RAÍZES CULTURAIS DO Povo XERENTE	30/06/2026
EDITAL N° 23/2024	YOUSSEF REVY RIBEIRO DE CARVALHO	Categoria A - Área 5 - Música	2024/77011/1348	451	904.***.***-49	GRAVAÇÃO DO ÁLBUM MEU MUNDO ACÚSTICO	30/06/2026
EDITAL N° 23/2024	JOSILENE LINS DE OLIVEIRA	Categoria D - Área 8 - Cultura Tradicional	2024/77011/1375	1805	094.***.***-56	REALIZAÇÃO DA EXPOSIÇÃO "A CULTURA FEITA DE PANO"	30/06/2026
EDITAL N° 23/2024	LÉDA GALVÃO MATIAS	Categoria D - Área 8 - Cultura Tradicional	2024/77011/1244	2136	031.***.***-48	PROJETO TOCANTINA EM MEMÓRIA: PESQUISA E PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL	30/06/2026
EDITAL N° 23/2024	JARBAS CARVALHO DE MOURA	Categoria D - Área 9 - Culturas Populares e Urbanas	2024/77011/1246	340	854.***.***-25	ODISSEIA URBANA	30/06/2026
EDITAL N° 23/2024	KADSON IURY ALVES DE SOUZA	Categoria D - Área 9 - Culturas Populares e Urbanas	2024/77011/1165	870	062.***.***-05	BREJINHO HIP HOP (1ª EDIÇÃO) - WORKSHOPS + BATALHA DE RIMA	30/06/2026
EDITAL N° 23/2024	MANOEL BATISTA FIGUEREDO	Categoria D - Área 9 - Culturas Populares e Urbanas	2024/77011/1243	981	007.***.***-26	CIRCULAÇÃO DA QUADRILHA FULÔ DE MANDACARU	30/06/2026
EDITAL N° 24/2024	ELIANE CRISTINA TESTA	Categoria A - Área 1 - Artes Visuais	2024/77011/1192	1049	669.***.***-00	REVIVE CERRADO	30/06/2026
EDITAL N° 24/2024	IOLEANDA CARNEIRO COELHO PEREIRA	Categoria A - Área 1 - Artes Visuais	2024/77011/1252	158	250.***.***-52	PROJETO LATINHAS PRA QUE TE QUERO	30/06/2026
EDITAL N° 24/2024	LUDIMILA CARVALHO DOS SANTOS	Categoria A - Área 1 - Artes Visuais	2024/77011/1225	2205	085.***.***-27	CAMINHOS DO QUILOMBO	30/06/2026
EDITAL N° 24/2024	ALINE GOMES DOS SANTOS	Categoria A - Área 2 - Audiovisual	2024/77011/1152	1170	031.***.***-70	JUVENTUDE E ESPERANÇA NO ROLÉ EM ARAGUAINA	30/06/2026
EDITAL N° 24/2024	ALYSON DOS SANTOS LIRA	Categoria A - Área 2 - Audiovisual	2024/77011/1237	1902	050.***.***-14	PRODUÇÃO DE CURTA METRAGEM	30/06/2026
EDITAL N° 24/2024	CAMILLA LEITE DA PAZ MOREIRA	Categoria A - Área 2 - Audiovisual	2024/77011/1234	1307	202.***.***-57	COMO ME APAGARAM	30/06/2026
EDITAL N° 24/2024	DAVINO PEREIRA LIMA JUNIOR	Categoria A - Área 2 - Audiovisual	2024/77011/1233	1820	040.***.***-29	QUILOMBOLAS EM ESPERANTINA-ANCESTRALIDADE EM FOCO	30/06/2026
EDITAL N° 24/2024	EILSON DE OLIVEIRA RAMOS JUNIOR	Categoria A - Área 2 - Audiovisual	2024/77011/1219	2454	046.***.***-56	MINHA VIDA EM UM VÍDEOCLIP - 2ª EDIÇÃO	30/06/2026
EDITAL N° 24/2024	ESPEDITA VIEIRA DE SÁ	Categoria A - Área 2 - Audiovisual	2024/77011/1762	134	124.***.***-34	DE VOLTA AO COMEÇO	30/06/2026
EDITAL N° 24/2024	GUSTAVO SOARES DA SILVA	Categoria A - Área 2 - Audiovisual	2024/77011/1254	364	055.***.***-61	DESENVOLVIMENTO DE ROTEIRO DE LONGA-METRAGEM "EM NOME DO PAI"	30/06/2026
EDITAL N° 24/2024	IUGY CARNEIRO DOS SANTOS	Categoria A - Área 2 - Audiovisual	2024/77011/1227	2080	935.***.***-91	PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM AS AVENTURE DE XALANG E GUNA	30/06/2026
EDITAL N° 24/2024	JOÃO PAULO ALVES CARDOSO	Categoria A - Área 2 - Audiovisual	2024/77011/1251	1559	064.***.***-52	ROTEIRO DE LONGA-METRAGEM "ÚLTIMO LANCE"	30/06/2026
EDITAL N° 24/2024	ARTPALCO PRODUÇOES ARTÍSTICAS E CINEMATOGRÁFICAS LTDA	Categoria A - Área 3 - Artes Cênicas	2024/77011/1235	1686	16.992.921/0001-18	REVIRAVOLTAS DO AMOR	30/06/2026
EDITAL N° 24/2024	INSTITUTO SOCIALE CULTURAL ARAGUAIA	Categoria A - Área 3 - Artes Cênicas	2024/77011/1189	1723	20.947.381/0001-28	A INCRÍVEL LENDA DO CAPIM DOURADO: CIRCULAÇÃO CULTURAL	30/06/2026
EDITAL N° 24/2024	PEDRO LIMA DE OLIVEIRA ROSA	Categoria A - Área 3 - Artes Cênicas	2024/77011/1223	2357	332.***.***-15	PROJETO "VEM BRINCAR"	30/06/2026
EDITAL N° 24/2024	TAILARA MARIA BERNARDES TELES ROCA	Categoria A - Área 3 - Artes Cênicas	2024/77011/1203	331	105.***.***-74	CIRCULAÇÃO DO ESPECTÁCULO "ESTAÇÕES"	30/06/2026
EDITAL N° 24/2024	ANDERSON MARTINS FERREIRA ROCHA	Categoria A - Área 4 - Literatura	2024/77011/1236	428	052.***.***-70	LITERATURA EM MOVIMENTO: A MAGIA DE CONTAR HISTÓRIAS E MOVIMENTAR CORPOS.	30/06/2026
EDITAL N° 24/2024	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA DE ASSIS	Categoria A - Área 4 - Literatura	2024/77011/1364	1610	800.***.***-68	BICO DO PAGAIA - ANTOLOGIA POÉTICA 2025	30/06/2026
EDITAL N° 24/2024	FRANCISCO NETO PEREIRA PINTO	Categoria A - Área 4 - Literatura	2024/77011/1363	102	992.***.***-72	PUBLICAÇÃO E LANÇAMENTO DO LIVRO INFANTIL DOIS MENINOS E UM MORANGO	30/06/2026
EDITAL N° 24/2024	FUNDACAO RIO TOCANTINS MEMORIAL DO PESCADOR	Categoria A - Área 4 - Literatura	2024/77011/1218	900	05.825.539/0001-01	FEIRA LITERÁRIA ESTUDANTIL: RIBEIRINHA DE BELA VISTA-TO	30/06/2026
EDITAL N° 24/2024	HELDMAR MENEZES	Categoria A - Área 4 - Literatura	2024/77011/1230	224	307.***.***-49	LANÇAMENTO DO LIVRO "OS CENTAUROS"	30/06/2026

EDITAL Nº 24/2024	LUCIANA DA COSTA E SILVA ANDRADE 03471094113	Categoria A - Área 4 - Literatura	2024/77011/1240	2319	23.023.486/0001-89	PUBLICAÇÃO E LANÇAMENTO DO LIVRO "CORPILHAS"	30/06/2026
EDITAL Nº 24/2024	MARIA DA AJUDA GOMES LARANJEIRAS	Categoria A - Área 4 - Literatura	2024/77011/1239	1150	323.***.**-66	CORDELIZANDO NA ESCOLA	30/06/2026
EDITAL Nº 24/2024	ALEX BRUNO SILVA CABRAL	Categoria A - Área 5 - Música	2024/77011/1368	1439	052.***.**-48	PRODUÇÃO DE VIDEOCLIPE PARA SINGLE "PÉTALAS" DO EP "SE TUDO FOSSE FLORES" DO ARTISTA AXL	30/06/2026
EDITAL Nº 24/2024	GALVANIA RODRIGUES DE MEDEIROS	Categoria A - Área 5 - Música	2024/77011/1255	1709	048.***.**-49	CIRCULAÇÃO DO SHOW PALHAÇO DE CANTO	30/06/2026
EDITAL Nº 24/2024	HUGO MORAIS MARINHO OLIVEIRA	Categoria A - Área 5 - Música	2024/77011/1253	1001	041.***.**-56	HUGO MORAIS CANTA "SUCESSOS DO PASSADO"	30/06/2026
EDITAL Nº 24/2024	SABRINA SOARES	Categoria A - Área 2 - Audiovisual	2024/77011/1238	481	028.***.**-74	ROSA DOS VENTOS	30/06/2026
EDITAL Nº 24/2024	KARILLA GYZELLE RODRIGUES DE OLIVEIRA	Categoria A - Área 5 - Música	2024/77011/1249	1575	439.***.**-00	PRODUÇÃO DE VIDEOCLIPE DA MÚSICA "MEU TOCANTINS"	30/06/2026
EDITAL Nº 25/2024	ELÍCA LIBIA OSORIO PEREZ DE OLIVEIRA	Categoria A - Área 1 - Artes Visuais	2024/77011/1320	2203	078.***.**-76	MODA REGIONAL EM CROCHÉ: OFICINAS DE CRIAÇÃO E DESFILE	30/06/2026
EDITAL Nº 25/2024	JOSEVAN BARBOSA DE SOUZA 05346820140	Categoria A - Área 2 - Audiovisual	2024/77011/1279	2358	36.702.642/0001-80	PEIXE, BERÇO DO TOCANTINS	30/06/2026
EDITAL Nº 25/2024	DENISE NUNES BRITO	Categoria A - Área 2 - Audiovisual	2024/77011/1278	1086	052.***.**-24	EXISTEATRO? - PRODUÇÃO DE CURTAS SOBRE A HISTÓRIA DE ARTISTAS DO TEATRO EM GURUPI	30/06/2026
EDITAL Nº 25/2024	FELIPE NOGUEIRAIRES	Categoria A - Área 2 - Audiovisual	2024/77011/1318	1700	044.***.**-44	A VIDA DOS VAQUEIROS MODERNOS	30/06/2026
EDITAL Nº 25/2024	FRANCIELE ABREU SILVA	Categoria A - Área 2 - Audiovisual	2024/77011/1277	1697	006.***.**-38	WEB SÉRIE - O CASAMENTO JUNINO: DOS BASTIDORES AO PALCO	30/06/2026
EDITAL Nº 25/2024	HÉRCULES SANTOS SERRA	Categoria A - Área 2 - Audiovisual	2024/77011/1276	1520	060.***.**-14	PRODUÇÃO DE WEBSÉRIE DOCUMENTAL DA HISTÓRIA DOS ESPORTES ELETRÔNICOS EM GURUPI	30/06/2026
EDITAL Nº 25/2024	JEREMIAS ANTONIO DE OLIVEIRA JÚNIOR	Categoria A - Área 2 - Audiovisual	2024/77011/1275	316	079.***.**-14	PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM COM ROTEIRO ORIGINAL	30/06/2026
EDITAL Nº 25/2024	KAIO ALMEIDA ALENCAR	Categoria A - Área 2 - Audiovisual	2024/77011/1274	1601	060.***.**-48	WEB SÉRIE MAMUCABOS DA VIDA: HISTÓRIAS DE MÃOS QUE CRIAM	30/06/2026
EDITAL Nº 25/2024	ADAILSON COSTA DOS SANTOS	Categoria A - Área 3 - Artes Cênicas	2024/77011/1273	1194	084.***.**-07	CIRCULAÇÃO DE REPERTÓRIO CAFÉ TEATRO	30/06/2026
EDITAL Nº 25/2024	ADRIANNE CARDOSO LIMA	Categoria A - Área 3 - Artes Cênicas	2024/77011/1286	2248	112.***.**-44	COMPANHIA JOVEM DE DANÇA DO GURUPI: FORMAÇÃO E EXPRESSÃO CONTÍNUA	30/06/2026
EDITAL Nº 25/2024	BRENNO JADIVAS SOARES FERREIRA	Categoria A - Área 3 - Artes Cênicas	2024/77011/1284	1562	060.***.**-12	O SISTEMA IMPRO NA EDUCAÇÃO BÁSICA E SUPERIOR: EXPERIÊNCIAS PRESENCIAIS E ON-LINE	30/06/2026
EDITAL Nº 25/2024	CÉLIA CORRÉA FERRO	Categoria A - Área 3 - Artes Cênicas	2024/77011/1326	820	258.***.**-46	OFICINAS TEATRAIS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DA CIDADE DE ARAGUAU	30/06/2026
EDITAL Nº 25/2024	CLEICIANE PEREIRA DIAS	Categoria A - Área 3 - Artes Cênicas	2024/77011/1325	2074	065.***.**-08	TEATRO E ESPORTE: CRIATIVIDADE EM MOVIMENTO	30/06/2026
EDITAL Nº 25/2024	DALBERTO SUARTE DE PAULA	Categoria A - Área 3 - Artes Cênicas	2024/77011/1283	1071	052.***.**-29	MONTAGEM DO ESPECTÁCULO MÁSCARAS DE MENOTTI DEL PICCHIA PELO GRUPO CAFÉ TEATRO	30/06/2026
EDITAL Nº 25/2024	FERNANDO FRANÇA NAVES	Categoria A - Área 3 - Artes Cênicas	2024/77011/1269	860	040.***.**-76	II MOSTRA TOCA DE TEATRO	30/06/2026
EDITAL Nº 25/2024	KENEDY SINOMAR DIAS FACHINI	Categoria A - Área 3 - Artes Cênicas	2024/77011/1282	1668	052.***.**-09	MONTAGEM ESPECTÁCULO "NUM PACATO VILAREJO" DE HEBE COIMBRA PELA CAFÉ TEATRO	30/06/2026
EDITAL Nº 25/2024	ANA MARCIA SOUSA BARROS DA SILVA	Categoria A - Área 4 - Literatura	2024/77011/1329	2086	419.***.**-82	"LITERATURA E VOZES NEGRAS: A LITERATURA FEMININA AFRO-BRASILEIRA NAS ESCOLAS"	30/06/2026
EDITAL Nº 25/2024	ELIOSMAR FERREIRA BATISTA	Categoria A - Área 4 - Literatura	2024/77011/1303	1987	349.***.**-20	ANUÁRIO DE POETAS E ESCRITORES DO TOCANTINS 2024	30/06/2026
EDITAL Nº 25/2024	ELIZA MARQUES XAVIER	Categoria A - Área 4 - Literatura	2024/77011/1296	1756	601.***.**-53	SABORES DO QUILOMBO: RECEITAS ANCESTRais	30/06/2026
EDITAL Nº 25/2024	LAYLLA FERREIRA ALVES	Categoria A - Área 4 - Literatura	2024/77011/1313	1817	082.***.**-30	JORNADA LITERÁRIA: RPG COMO FERRAMENTA PEDAGÓGICA NO DESENVOLVIMENTO DA COMPRENSÃO LITERÁRIA	30/06/2026
EDITAL Nº 25/2024	MARCILENE DOS SANTOS TORRES	Categoria A - Área 4 - Literatura	2024/77011/1302	2344	050.***.**-56	PELE E POESIA: O CANTO DO QUILOMBO	30/06/2026
EDITAL Nº 25/2024	RAQUEL ARRUDA SOUSA	Categoria A - Área 4 - Literatura	2024/77011/1291	1512	001.***.**-84	HISTÓRIAS TOCANTINENSES: UM PROJETO DE CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS PARA CRIANÇAS	30/06/2026
EDITAL Nº 25/2024	VINICIUS FERNANDES MARTINS	Categoria A - Área 4 - Literatura	2024/77011/1300	2099	005.***.**-01	LIVRO EMOÇÕES EM VERSOS	30/06/2026
EDITAL Nº 25/2024	VIVIANE GONÇALVES VIANA ALVES	Categoria A - Área 4 - Literatura	2024/77011/1311	2424	001.***.**-40	TEXAS: A FESTA EM PALAVRAS E IMAGENS	30/06/2026
EDITAL Nº 25/2024	WÁTILA MISLA FERNANDES BONFIM	Categoria A - Área 4 - Literatura	2024/77011/1299	1121	953.***.**-91	TOCANTINS DE ÁFRICA - HISTÓRIAS DE DOIS MUNDOS	30/06/2026
EDITAL Nº 25/2024	ZACARIAS GOMES MARTINS	Categoria A - Área 4 - Literatura	2024/77011/1287	2107	090.***.**-72	PUBLICAÇÃO DA 5ª EDIÇÃO DO LIVRO HISTÓRIAS DA HISTÓRIA DE GURUPI	30/06/2026
EDITAL Nº 25/2024	BRUNA ALVES DOS SANTOS	Categoria A - Área 5 - Música	2024/77011/1310	2122	034.***.**-21	"BRUNA ALVES CANTA O TOCANTINS: UM TRIBUTO À MPB"	30/06/2026
EDITAL Nº 25/2024	FRANCISCO DE SOUSA PEREIRA	Categoria A - Área 5 - Música	2024/77011/1309	1581	521.***.**-72	ATÔMICO	30/06/2026
EDITAL Nº 25/2024	FRANK BEZERRA BARBOSA	Categoria A - Área 5 - Música	2024/77011/1294	2091	047.***.**-06	REGIONAL MUSICAL "TRADIÇÃO MATUTA"	30/06/2026
EDITAL Nº 25/2024	PAULO RICARDO TEIXEIRA 02109092181	Categoria A - Área 5 - Música	2024/77011/1293	1945	37.055.466/0001-02	ETERNAL PULSE - LANÇAMENTO DE EP INSTRUMENTAL E PRODUÇÃO DE VIDEOCLIPE	30/06/2026
EDITAL Nº 25/2024	PAULO ROBERTO ALBUQUERQUE DE LIMA	Categoria A - Área 5 - Música	2024/77011/1292	1929	363.***.**-49	MÚSICAS EM LETRAS: UM TRIBUTO À POESIA TOCANTINENSE	30/06/2026

EDITAL Nº 25/2024	EDI SOARES DE SOUSA	Categoria C - Área 7 - Territórios Periféricos	2024/77011/1343	1779	709.***.**-04	AARTE DO FOGO: CONSTRUINDO FOGOES E FORNOES TRADICIONAIS	30/06/2026
EDITAL Nº 25/2024	EMILIO HENRIQUE GONÇALVES DIAS	Categoria C - Área 7 - Territórios Periféricos	2024/77011/1342	1549	998.***.**-53	GURUPI CLASS - DANÇAS URBANAS (1ª EDIÇÃO)	30/06/2026
EDITAL Nº 25/2024	JOACY ROCHA SILVA	Categoria C - Área 7 - Territórios Periféricos	2024/77011/1341	1773	905.***.**-00	MESTRE ARTESÃO: ARTE EM MADEIRA	30/06/2026
EDITAL Nº 25/2024	MARIA DOS SANTOS XAVIER	Categoria C - Área 7 - Territórios Periféricos	2024/77011/1340	1770	463.***.**-34	CULTURA E MEMÓRIA: OFICINA DE SABERES QUILOMBOLAS	30/06/2026
EDITAL Nº 25/2024	RAFAELA ALVES BARROS	Categoria C - Área 7 - Territórios Periféricos	2024/77011/1339	2221	032.***.**-56	OS ELEMENTOS EM MOVIMENTO: CIRCULAÇÃO DO ESPECTÁCULO DE DANÇA NOS BAIRROS PERIFÉRICOS DE GURUPI	30/06/2026
EDITAL Nº 25/2024	WESLEY MARQUES SOARES	Categoria C - Área 7 - Territórios Periféricos	2024/77011/1338	1766	026.***.**-14	ENGENHO E SABOR: RAPADURA E MELAÇO DE FORMA ARTESANAL	30/06/2026
EDITAL Nº 25/2024	ASSOCIAÇÃO GURUPIENSE DE ARTESÃOS - AGA	Categoria D - Área 8 - Cultura Tradicional	2024/77011/1298	2171	39.646.840/0001-61	1ª MOSTRA CULTURAL ARTES SEM LIMITES	30/06/2026
EDITAL Nº 25/2024	ROZÁRIA DOS SANTOS ROSA	Categoria D - Área 8 - Cultura Tradicional	2024/77011/1334	1762	739.***.**-53	COZINHA VIVA: SABORES DA NATUREZA E CULTURA	30/06/2026
EDITAL Nº 25/2024	CARLOS HENRIQUE MARTINS DE ARAUJO	Categoria D - Área 9 - Culturas Populares e Urbanas	2024/77011/1327	1705	710.***.**-78	PROJETO AFROBASE II	30/06/2026
EDITAL Nº 25/2024	KASEMY XAVIER TORRES	Categoria D - Área 9 - Culturas Populares e Urbanas	2024/77011/1333	1788	047.***.**-45	ENCONTRO DE CAPOEIRA: RAÍZES DO SULDO TOCANTINS	30/06/2026
EDITAL Nº 25/2024	LAURENTINA MARQUES DE SOUSA GOMES	Categoria D - Área 9 - Culturas Populares e Urbanas	2024/77011/1335	1741	338.***.**-68	DOCES RÁIZES: A TRADIÇÃO DOS DOCES QUILOMBOLAS	30/06/2026
EDITAL Nº 25/2024	PEDRO HENRIQUE RIBEIRO PONTES	Categoria D - Área 9 - Culturas Populares e Urbanas	2024/77011/1330	2106	084.***.**-06	CONCURSO DE DANÇA DA RAINHA DA DIVERSIDADE	30/06/2026
EDITAL Nº 27/2024	ARTPALCO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CINEMATÓGRAFICAS LTDA	Categoria 1 - Qualificação de espaços ou ambientes culturais (R\$ 237.000,00)	2024/77011/1378	1736	16.992.921/0001-18	QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESPAÇO CULTURAL DO GRUPO ARTPALCO	30/06/2026
EDITAL Nº 27/2024	ASSOCIAÇÃO CIA OS KACO	Categoria 1 - Qualificação de espaços ou ambientes culturais (R\$ 237.000,00)	2024/77011/1050	1536	22.079.443/0001-52	CIRCO PARA TODOS	30/06/2026
EDITAL Nº 27/2024	BAILLARE DANCE	Categoria 1 - Qualificação de espaços ou ambientes culturais (R\$ 237.000,00)	2024/77011/1048	2245	24.679.491/0001-07	PROJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DE DANÇA BAILLARE DANCE	30/06/2026
EDITAL Nº 27/2024	CENABERTA PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA	Categoria 1 - Qualificação de espaços ou ambientes culturais (R\$ 237.000,00)	2024/77011/1047	17	16.739.827/0001-51	ESTÚDIO CENABERTA - ESPAÇO ARTÍSTICO MULTUSO	30/06/2026
EDITAL Nº 27/2024	ASSOCIAÇÃO DA PESSOA IDOSA DE PORTO NACIONAL JOAQUIM FERREIRA PINTO	Categoria 1 - Qualificação de espaços ou ambientes culturais (R\$ 237.000,00)	2024/77011/1768	1643	24.851.990/0001-30	CONSTRUÇÃO DA SEDE DA ASSOCIAÇÃO DA PESSOA IDOSA DE PORTO NACIONAL JOAQUIM FERREIRA PINTO	30/06/2026
EDITAL Nº 27/2024	COOPERATIVA DE TRABALHO: EMPREENDEDORES SOCIAIS DA REGIÃO NORTE	Categoria 1 - Qualificação de espaços ou ambientes culturais (R\$ 237.000,00)	2024/77011/1046	483	35.982.632/0001-82	REFORMA, AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ESPAÇO EDUCADOR	30/06/2026
EDITAL Nº 27/2024	INSTITUTO DE INOVAÇÃO CULTURA E TURISMO DO TOCANTINS - CULTUR	Categoria 1 - Qualificação de espaços ou ambientes culturais (R\$ 237.000,00)	2024/77011/1044	1628	37.402.615/0001-93	TABOKAGRADE - LUGAR DE CULTURA E TURISMO	30/06/2026
EDITAL Nº 27/2024	INSTITUTO SOCIAL E CULTURAL ARAGUAIA	Categoria 1 - Qualificação de espaços ou ambientes culturais (R\$ 237.000,00)	2024/77011/1043	638	20.947.381/0001-28	REFORMA, MODERNIZAÇÃO E AQUISIÇÃO DE BENS PARA O INSTITUTO ISCA	30/06/2026
EDITAL Nº 27/2024	MUSEU HISTÓRICO DINO DUTRA DE PEQUIZEIRO-TO	Categoria 1 - Qualificação de espaços ou ambientes culturais (R\$ 237.000,00)	2024/77011/1042	1767	57.518.614/0001-87	AMPLIANDO E ESTRUTURANDO O MUSEU DINO DUTRA DE PEQUIZEIRO-TO	30/06/2026
EDITAL Nº 27/2024	TENDA DE UMBANDA CABOCLO SULTÃO DA MATA E PÁ JOÃO DE ARUANDA- ATENDA DO CABOCLO	Categoria 1 - Qualificação de espaços ou ambientes culturais (R\$ 237.000,00)	2024/77011/1040	2289	19.688.004/0001-32	QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DAS INSTALAÇÕES DO INSTITUTO UMBANDISTA TENDA DO CABOCLO	30/06/2026
EDITAL Nº 27/2024	FUNDAÇÃO DOM DOMINGOS CARREROT	Categoria 2 - Projetos arquitetônicos para preservação do patrimônio edificado (R\$ 100.000,00)	2024/77011/1045	1994	05.050.784/0001-86	CATEDRAL DE NOSSA SENHORA DAS MERCÉS: CUIDADO COM O PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E RELIGIOSO DE PORTO NACIONAL	30/06/2026
EDITAL Nº 30/2024	ANDRÉ KOIXARAJA SILVA	1 - Região Norte (R\$ 80.000,00)	2024/77011/1358	218	033.***.**-61	CULTURA, AFETO E MÉMORIA	30/06/2026
EDITAL Nº 30/2024	TAILARA MARIA BERNARDES TELES ROCA	1 - Região Norte (R\$ 80.000,00)	2024/77011/1088	2197	105.***.**-74	FORTALECIMENTO CULTURAL ATRAVÉS DA DANÇA COM O GRUPO LA ROCA	30/06/2026
EDITAL Nº 30/2024	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSA SENHORA DE FATIMA	2 - Região Central (R\$ 80.000,00)	2024/77011/1355	2439	25.061.649/0001-43	ESCOLA DE DANÇAS CONTEMPORÂNEAS E TRADICIONAIS NO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL/TO/2025	30/06/2026
EDITAL Nº 30/2024	ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES ARTESÃS E EMPREENDEDORAS DE LAJEADO - AMAE	2 - Região Central (R\$ 80.000,00)	2024/77011/1352	1574	20.278.860/0001-07	VITRINE ARTE DE LAJEADO - CASA DO ARTESÃO	30/06/2026

EDITAL N° 30/2024	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES PRODUTORAS DOS PROJETOS DOS ASSENTAMENTOS SANTO ONOFRE E SANTA TEREZA I	2 - Região Central (R\$ 80.000,00)	2024/77011/1351	372	09.173.327/0001-30	SABERES E SABORES DO JALAPÃO E OS MEDIADORES DA LEITURA	30/06/2026
EDITAL N° 30/2024	CLÁUDIO RIBEIRO MACAGI	2 - Região Central (R\$ 80.000,00)	2024/77011/1199	154	644.***.**-49	REFORMA E EQUIPAMENTO DA CASA DE CULTURA E REESTRUTURAÇÃO DO PROJETO SARAU NA OFICINA	30/06/2026
EDITAL N° 30/2024	COOPERATIVA DE FAMÍLIAS AGROEMPREENDEDORAS RURAL E NATURAL	2 - Região Central (R\$ 80.000,00)	2024/77011/1198	1516	39.793.465/0001-82	BIBLIOTECA FLORESTA	30/06/2026
EDITAL N° 30/2024	CRS DOS SANTOS LTDA	2 - Região Central (R\$ 80.000,00)	2024/77011/1197	1971	32.758.378/0001-45	ESPAÇO CERRADO CRIATIVO	30/06/2026
EDITAL N° 30/2024	EMERSON JORGE GONÇALVES DA SILVA	2 - Região Central (R\$ 80.000,00)	2024/77011/1196	1107	866.***.**-87	FOMENTO E MANUTENÇÃO DO ESPAÇO CULTURAL CASARÃO MÃO DE PILÃO	30/06/2026
EDITAL N° 30/2024	INSTITUTO TERRA DOURADA	2 - Região Central (R\$ 80.000,00)	2024/77011/1174	2336	38.150.181/0001-05	SEMANA CULTURAL DO JALAPÃO	30/06/2026
EDITAL N° 30/2024	MARIA DAS GRAÇAS GOMES MONTEIRO	2 - Região Central (R\$ 80.000,00)	2024/77011/1149	1178	155.***.**-00	MEMÓRIA VIVA - REVITALIZANDO E EQUIPANDO A CASA DE MEMÓRIA DE LAJEADO	30/06/2026
EDITAL N° 30/2024	MARIA ELZA DE OLIVEIRA	2 - Região Central (R\$ 80.000,00)	2024/77011/1148	513	11.531.440/0001-91	CÉRAMICA EM FOCO: REVITALIZAÇÃO E PROMOÇÃO CULTURAL DO ATELIÉ MARIA ELZA CERAMISTA - LAJEADO-TO	30/06/2026
EDITAL N° 30/2024	ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILÔMBO KALUNGA DO MIMOSO TO	3 - Região Sul (R\$ 80.000,00)	2024/77011/1353	1881	07.881.288/0001-08	CASA DOS SABERES KALUNGA	30/06/2026
EDITAL N° 30/2024	ASSOCIAÇÃO DIANOPOLINA DE ARTESÃOS	3 - Região Sul (R\$ 80.000,00)	2024/77011/1349	476	04.498.936/0001-45	REVITALIZANDO O ATELIÉ CASA DOURADA - ASSOCIAÇÃO DIANOPOLINA DE ARTESÃOS - ADA	30/06/2026
EDITAL N° 30/2024	LETTICIA JAPIASU DE PAVAR CARVALHO	3 - Região Sul (R\$ 80.000,00)	2024/77011/1167	579	45.061.586/0001-32	ATELIER ART JAPIASU	30/06/2026
EDITAL N° 30/2024	22.560.168 DANIELA AIRES BORGES	4 - Palmas (R\$ 80.000,00)	2024/77011/1360	2168	22.560.168/0001-94	MANUTENÇÃO DO ESPAÇO POTE DE OURO ARTS	30/06/2026
EDITAL N° 30/2024	ALEXANDRE SANTIAGO FILHO	4 - Palmas (R\$ 80.000,00)	2024/77011/1359	1940	43.497.500/0001-93	FORTEAMENTE DA MICROEMPRESA ALEXANDRE SANTIAGO FILHO (ARTE E ECOLOGIA PRODUÇÕES)	30/06/2026
EDITAL N° 30/2024	ARNALDO LOPES LIMA	4 - Palmas (R\$ 80.000,00)	2024/77011/1357	1161	895.***.**-04	CAMINHOS DE ANGOLA	30/06/2026
EDITAL N° 30/2024	ASSOCIAÇÃO CULTURAL EXPLOSÃO AMOR CAIPIRA	4 - Palmas (R\$ 80.000,00)	2024/77011/1354	1002	24.126.834/0001-06	PALMAS DE EXPRESSÃO: ARTE PARA TODOS AMOR CAIPIRA	30/06/2026
EDITAL N° 30/2024	ASSOCIAÇÃO TOCANINENSE DE CINEMA, VÍDEO E TELEVISÃO - ATCV	4 - Palmas (R\$ 80.000,00)	2024/77011/1217	2359	09.225.156/0001-45	RETOMADA E MANUTENÇÃO DA ASSOCIAÇÃO TOCANINENSE DE CINEMA E VÍDEO (ATCV)	30/06/2026
EDITAL N° 30/2024	BEZERRA E COLAUTO	4 - Palmas (R\$ 80.000,00)	2024/77011/1202	2188	18.185.478/0001-07	MANUTENÇÃO DO ESPAÇO SALVE - CULTURA DA ARTE	30/06/2026
EDITAL N° 30/2024	CENA FILMES LTDA	4 - Palmas (R\$ 80.000,00)	2024/77011/1201	1509	32.361.981/0001-99	MANUTENÇÃO PRODUTORA E MELHORIA DE ESPAÇO DE TRABALHO	30/06/2026
EDITAL N° 30/2024	ESTER MONTEIRO DA SILVA/TAPIOCÁ	4 - Palmas (R\$ 80.000,00)	2024/77011/1195	2005	30.670.549/0001-54	A REFORMA DA KOMBI XITA	30/06/2026
EDITAL N° 30/2024	FABRICA PRODUÇOES LTDA	4 - Palmas (R\$ 80.000,00)	2024/77011/1194	178	11.274.042/0001-37	MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO	30/06/2026
EDITAL N° 30/2024	FELIPE MARTINS MARINHO	4 - Palmas (R\$ 80.000,00)	2024/77011/1177	2291	029.***.**-45	ESTRUTURAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO BLACKBIRD ESTÚDIO E BAR.	30/06/2026
EDITAL N° 30/2024	FILIPE MOURA DOS SANTOS PORTO	4 - Palmas (R\$ 80.000,00)	2024/77011/1176	1721	020.***.**-38	CASA FLÁCIDA - NOVOS CONTEMPORÂNEOS: INVESTIMENTO NA FORMAÇÃO DE JOVENS ARTISTAS	30/06/2026
EDITAL N° 30/2024	IRMA CRISTINA SILVA GALHARDO	4 - Palmas (R\$ 80.000,00)	2024/77011/1173	1992	16.934.257/0001-50	CARAVANA DE LENDAS DO TOCANTINS	30/06/2026
EDITAL N° 30/2024	JERFFERSON COSTA PINTO	4 - Palmas (R\$ 80.000,00)	2024/77011/1172	1103	041.***.**-22	EXPRESSÃO & RUA - VIVÊNCIAS DA DANÇA (7ª EDIÇÃO)	30/06/2026
EDITAL N° 30/2024	KELLY DA COSTA LUZ	4 - Palmas (R\$ 80.000,00)	2024/77011/1170	2348	628.***.**-68	ESCOLA LIVRE DE MODA	30/06/2026
EDITAL N° 30/2024	LAYANNE MARTINS AIRES	4 - Palmas (R\$ 80.000,00)	2024/77011/1169	2335	058.***.**-11	ATELÉ POP QUEENS	30/06/2026
EDITAL N° 30/2024	LEANDRO DE ALCÂNTARA SILVA	4 - Palmas (R\$ 80.000,00)	2024/77011/1168	1047	064.***.**-08	SUBSÍDIO PARA COMPRA DE EQUIPAMENTOS E CRIAÇÃO DE SITES PARA PRODUTORA E PARA FESTIVAL DE CINEMA.	30/06/2026
EDITAL N° 30/2024	PRODUTORA RAIA LTDA	4 - Palmas (R\$ 80.000,00)	2024/77011/1092	1098	34.914.065/0001-64	PRODUTORA RAIA, 5 ANOS CRIANDO CANÇÕES, VÍDEOCLIPEIS E MEMÓRIAS	30/06/2026
EDITAL N° 30/2024	RODRIGO DE CARVALHO RODRIGUES	4 - Palmas (R\$ 80.000,00)	2024/77011/1091	1566	070.***.**-94	TOCA ESTÚDIO TAQUARUSSU - ESTIMULANDO A PRODUÇÃO MUSICAL LOCAL ATRAVÉS DA SUA MANUTENÇÃO E MELHORIAS TÉCNICAS	30/06/2026
EDITAL N° 30/2024	SPATIUM PRODUÇOES ARTÍSTICAS E CINEMATOGRAFICAS LTDA	4 - Palmas (R\$ 80.000,00)	2024/77011/1089	1478	16.101.680/0001-70	FORMAÇÃO DE JOVENS PRODUTORES DE VÍDEOCLIPE	30/06/2026
EDITAL N° 30/2024	TAPIOCA CINE LTDA	4 - Palmas (R\$ 80.000,00)	2024/77011/1087	2320	08.849.469/0001-01	FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS AUDIOVISUAIS NA TAPIOCA CINE	30/06/2026
EDITAL N° 30/2024	WANDERLEY BATISTA DE CARVALHO 94663564100	4 - Palmas (R\$ 80.000,00)	2024/77011/1085	1868	40.085.795/0001-47	MANUTENÇÃO DA INICIATIVA ARTÍSTICO-CULTURAL "BATUQUE DO BARRO"	30/06/2026
EDITAL N° 31/2024	ARLINDO WDÉKRUWÉ XERENTE	Bolsa Cultural (R\$ 22.500,00)	2024/77011/1859	3031	019.***.**-50		30/06/2026
EDITAL N° 31/2024	ASSOCIAÇÃO DO Povo ÁWÁ (APAWA)	Bolsa Cultural (R\$ 22.500,00)	2024/77011/1857	2563	27.471.082/0001-09		30/06/2026
EDITAL N° 31/2024	BYLYNIRO KARAJA	Bolsa Cultural (R\$ 22.500,00)	2024/77011/1855	2025	016.***.**-14		30/06/2026
EDITAL N° 31/2024	CELINA XACRYJ KRAHÓ	Bolsa Cultural (R\$ 22.500,00)	2024/77011/1854	1859	011.***.**-80		30/06/2026
EDITAL N° 31/2024	DIMAKURA KARAJÁ	Bolsa Cultural (R\$ 22.500,00)	2024/77011/1853	2861	545.***.**-91		30/06/2026

EDITAL N° 31/2024	EDITE SMIKIDI DA MATA DE BRITO	Bolsa Cultural (R\$ 22.500,00)	2024/77011/1851	3127	618.***.**-72		30/06/2026
EDITAL N° 31/2024	ILDA NÂMÂ XERENTE	Bolsa Cultural (R\$ 22.500,00)	2024/77011/1848	1760	585.***.**-00		30/06/2026
EDITAL N° 31/2024	MARILIA POKAVY J. RIBEIRO DE SOUSA KRAHÓ	Bolsa Cultural (R\$ 22.500,00)	2024/77011/1840	95	025.***.**-02		30/06/2026
EDITAL N° 31/2024	MILLENA SILVA CRUZ	Bolsa Cultural (R\$ 22.500,00)	2024/77011/1838	3094	066.***.**-64		30/06/2026
EDITAL N° 31/2024	RAIRAN WASDE MARINHO XERENTE	Bolsa Cultural (R\$ 22.500,00)	2024/77011/1833	1763	032.***.**-21		30/06/2026
EDITAL N° 31/2024	ROBERTO KRAHÓ	Bolsa Cultural (R\$ 22.500,00)	2024/77011/1831	1082	973.***.**-49		30/06/2026
EDITAL N° 31/2024	SUELÍ WARÍDI XERENTE	Bolsa Cultural (R\$ 22.500,00)	2024/77011/1829	2775	043.***.**-36		30/06/2026
EDITAL N° 31/2024	VALDEMAR SOITI XERENTE	Bolsa Cultural (R\$ 22.500,00)	2024/77011/1827	879	300.***.**-87		30/06/2026
EDITAL N° 31/2024	VALNICE DA MATA DE BRITO	Bolsa Cultural (R\$ 22.500,00)	2024/77011/1824	1465	790.***.**-72		30/06/2026
EDITAL N° 31/2024	WAXIAKI KARAJA	Bolsa Cultural (R\$ 22.500,00)	2024/77011/1823	1529	002.***.**-07		30/06/2026
EDITAL N° 32/2024	ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE QUILÔMBOLA DONA JUSCELINA	Bolsa Cultural (R\$ 22.500,00)	2024/77011/1773	3029	12.580.069/0001-10		30/06/2026
EDITAL N° 32/2024	CARMINA ROSA RODRIGUES	Bolsa Cultural (R\$ 22.500,00)	2024/77011/1775	2819	013.***.**-40		30/06/2026
EDITAL N° 32/2024	DARLEIDE ROSA DA CUNHA	Bolsa Cultural (R\$ 22.500,00)	2025/77011/01	2786	078.***.**-07		30/06/2026
EDITAL N° 32/2024	FELICIO SOARES DE SOUZA	Bolsa Cultural (R\$ 22.500,00)	2024/77011/1779	2730	453.***.**-53		30/06/2026
EDITAL N° 32/2024	JARDILENE GUALBERTO PEREIRA FOLHA	Bolsa Cultural (R\$ 22.500,00)	2024/77011/1794	3121	011.***.**-98		30/06/2026
EDITAL N° 32/2024	LUIZENE ALVES DOS SANTOS	Bolsa Cultural (R\$ 22.500,00)	2024/77011/1798	2685	846.***.**-15		30/06/2026
EDITAL N° 32/2024	MARIA SANTANA DE SOUZA SILVA	Bolsa Cultural (R\$ 22.500,00)	2024/77011/1819	895	006.***.**-80		30/06/2026
EDITAL N° 32/2024	PEDRO TORRES DE MELO	Bolsa Cultural (R\$ 22.500,00)	2024/77011/1815	3001	217.***.**-00		30/06/2026
EDITAL N° 32/2024	RAILANE RIBEIRO DA SILVA	Bolsa Cultural (R\$ 22.500,00)	2024/77011/1813	858	049.***.**-64		30/06/2026
EDITAL N° 32/2024	RAIMUNDO ALVES DOS SANTOS	Bolsa Cultural (R\$ 22.500,00)	2024/77011/1811	2738	731.***.**-87		30/06/2026
EDITAL N° 32/2024	REGINALDO MARQUES DE SOUSA	Bolsa Cultural (R\$ 22.500,00)	2024/77011/1810	2897	032.***.**-63		30/06/2026
EDITAL N° 32/2024	RIMUALDO FERREIRA GOMES	Bolsa Cultural (R\$ 22.500,00)	2025/77011/48	2601	818.***.**-87		30/06/2026
EDITAL N° 32/2024	SANDRA MARQUES ALVES	Bolsa Cultural (R\$ 22.500,00)	2024/77011/1809	2679	729.***.**-87		30/06/2026
EDITAL N° 32/2024	SANDRO LUIÇO DE SOUZA MARCOS	Bolsa Cultural (R\$ 22.500,00)	2024/77011/1808	642	717.***.**-02		30/06/2026
EDITAL N° 32/2024	VALDIANA BISPO CARVALHO	Bolsa Cultural (R\$ 22.500,00)	2024/77011/1805	741	707.***.**-44		30/06/2026
EDITAL N° 32/2024	ANTÔNIO FRANCISCO DE CARVALHO	Bolsa Cultural (R\$ 22.500,00)	2024/77011/1555	1895	036.***.**-30		30/06/2026
EDITAL N° 32/2024	ASSOCIAÇÃO JUNINA FILHOS DA BOA VISTA	Bolsa Cultural (R\$ 22.500,00)	2024/77011/1551	1485	30.270.305/0001-84		30/06/2026
EDITAL N° 33/2024	AURILEIA BEZERRA DOS SANTOS	Bolsa Cultural (R\$ 22.500,00)	2024/77011/1549	54	008.***.**-48		30/06/2026
EDITAL N° 33/2024	AURILENE RODRIGUES DE SOUSA LOURENÇO	Bolsa Cultural (R\$ 22.500,00)	2024/77011/1548	2030	398.***.**-53		30/06/2026
EDITAL N° 33/2024	CLAUDILENE PEREIRA DA SILVA DE SOUSA	Bolsa Cultural (R\$ 22.500,00)	2024/77011/1543	1800	962.***.**-53		30/06/2026
EDITAL N° 33/2024	DIEGO SILVA BRITO	Bolsa Cultural (R\$ 22.500,00)	2024/77011/1528	764	912.***.**-34		30/06/2026
EDITAL N° 33/2024	EDILMA PEREIRA BORGES	Bolsa Cultural (R\$ 22.500,00)	2024/77011/1533	1014	002.***.**-10		30/06/2026
EDITAL N° 33/2024	ENIO SALES DE OLIVEIRA	Bolsa Cultural (R\$ 22.500,00)	2024/77011/1472	1954	022.***.**-09		30/06/2026
EDITAL N° 33/2024	ÉRICA LOPES DA SILVA	Bolsa Cultural (R\$ 22.500,00)	2024/77011/1474	515	071.***.**-70		30/06/2026
EDITAL N° 33/2024	FATYSELE OLIVEIRA LIMA	Bolsa Cultural (R\$ 22.500,00)	2024/77011/1479	931	086.***.**-63		30/06/2026
EDITAL N° 33/2024	FELISBERTA PEREIRA DA SILVA	Bolsa Cultural (R\$ 22.500,00)	2024/77011/1480	1128	607.***.**-49		30/06/2026
EDITAL N° 33/2024	INSTITUTO TERRA DOURADA	Bolsa Cultural (R\$ 22.500,00)	2024/77011/1500	2385	38.150.181/0002-96		30/06/2026
EDITAL N° 33/2024	JENIFFER LORRAYNE DOS SANTOS VASCONCELOS	Bolsa Cultural (R\$ 22.500,00)	2024/77011/1496	2416	036.***.**-16		30/06/2026
EDITAL N° 33/2024	LEANDRO GOMES DE SOUSA	Bolsa Cultural (R\$ 22.500,00)	2024/77011/1117	1572	038.***.**-50		30/06/2026
EDITAL N° 33/2024	LEONARDO MARQUES SOARES DE OLIVEIRA	Bolsa Cultural (R\$ 22.500,00)	2024/77011/1104	2410	045.***.**-29		30/06/2026
EDITAL N°							

EDITAL Nº 34/2024	ELISANGELA DE OLIVEIRA DANTAS	Bolsas Culturais (até R\$ 80.000,00)	2024/77011/998	1313	922.***.***-53	CINEMATOGRAFIA TOCANTINENSE: UMA PESQUISA SOBRE SUAS OBRAS E SEU LEGADO	30/06/2026
EDITAL Nº 34/2024	ENTRE RIOS FILMES	Bolsas Culturais (até R\$ 80.000,00)	2024/77011/997	1416	19.709.140/0001-61	CONEXÕES DOCUMENTAIS: AMPLIAÇÃO INTERNACIONAL E REGIONAL DO CINEMA TOCANTINENSE	30/06/2026
EDITAL Nº 34/2024	FILIPE MOURA DOS SANTOS PORTO	Bolsas Culturais (até R\$ 80.000,00)	2024/77011/994	1310	020.***.***-38	ESCALA 1:1 - AÇÕES HUMANAS PARA ESPAÇOS MONUMENTAIS 2025	30/06/2026
EDITAL Nº 34/2024	INSTITUTO SOCIAL DO TOCANTINS	Bolsas Culturais (até R\$ 80.000,00)	2024/77011/992	1456	07.344.572/0001-37	IV TELAS EM CENA	30/06/2026
EDITAL Nº 34/2024	THIAGO HENRIQUE OMENA	Bolsas Culturais (até R\$ 80.000,00)	2024/77011/978	1021	340.***.***-79	FORMAÇÃO EM AUDIOVISUAL	30/06/2026
EDITAL Nº 34/2024	YARA VIRGINIO PÓVOA MAGALHÃES	Bolsas Culturais (até R\$ 80.000,00)	2024/77011/973	1279	083.***.***-50	PESQUISA E INTERCÂMBIO DE INTERPRETAÇÃO PARA O AUDIOVISUAL	30/06/2026

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUATINS

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL IRMÃOS FILGUEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO - SRP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2025 UASG 929183

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL IRMÃOS FILGUEIRAS, localizada no Município de São Bento do Tocantins, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.068.348/0001-83, por meio da pregoeira Dalila Ferreira Macedo, promoverá licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para Registro de Preços, destinada à aquisição de gêneros alimentícios para atendimento da demanda do ano letivo de 2026, direcionados aos alunos matriculados na referida Escola. Data de abertura: 12/01/2026, às 09h.

O Edital poderá ser examinado ou retirado no site www.comprasnet.gov.br, ou no Colégio Estadual Irmãos Filgueiras. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h às 17h, pelo telefone (99) 98510-7816 e através do e-mail: financasirmaosfilgueiras@seduc.to.gov.br.

São Bento do Tocantins/TO, 28 de novembro de 2025.

BETÂNIA MIRANDA DA SILVA LABRES
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARRAIAS

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA JOANA BATISTA CORDEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2025

PROCESSO Nº 02/2025
CONTRATO Nº 02/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA JOANA BATISTA CORDEIRO.
CONTRATADA: RJ MURTA SOLUÇÕES LTDA
CNPJ: 49.239.488.0001-01

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA JOANA BATISTA CORDEIRO por meio Programa Nacional de Alimentação Escolar na Superintendência Regional de Arraias.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 30.426,43 (trinta mil, quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta e três centavos)

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do (a) Programa Nacional de Alimentação Escolar, FNDE e Tesouro Estadual.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 06/04/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 06/04/2025

SIGNATÁRIOS:

Marina Gomes Soares - Representante Legal da Contratante.
Johnatan Souza Guimaraes - Representante Legal da Contratada.

MARINA SOUZA SOARES
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA RANULFA

AVISO DE LICITAÇÃO - SRP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025 UASG 928748

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA RANULFA, localizada na Praça Zuza Tavares 1/20, Centro, no município de Aurora do Tocantins/TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01133691/000-64, por meio da pregoeira Kelvia Mikeli Pereira dos Santos, promoverá licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para Registro de Preços, destinada à aquisição de gêneros alimentícios para atendimento da demanda do ano letivo de 2026, direcionados aos alunos matriculados na referida Escola. Data de abertura: 12 de janeiro de 2026, às 14h.

O Edital poderá ser examinado ou retirado no site www.comprasnet.gov.br ou na unidade escolar. Maiores informações poderão ser obtidas das 8h às 17h, pelos telefones (63) 992272645 ou (63) 992794484 e através do e-mail: professoraranulfa@ue.seduc.to.gov.br

Aurora do Tocantins TO, 28 de novembro de 2025.

JANAINA DOS SANTOS CUNHA
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE COLINAS DO TOCANTINS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL ANTONIO DELFINO GUIMARÃES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2025 AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

PROCESSO Nº 01/2025

CONTRATO Nº 01/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL ANTONIO DELFINO GUIMARÃES

CONTRATADA: RITA DE CÁSSIA SILVA BATISTA

CPF: XXX.762.011-XX

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Antonio Delfino Guimarães por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. VALOR DO CONTRATO: R\$ 16.136,00 (dezesseis mil e cento e trinta e seis reais)

DO RECURSO: Os recursos financeiros para custear as despesas deste contrato correrão à conta dos recursos do PNAE, repassado pela Seduc à Associação.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 20/12/2026, conforme a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 1º de dezembro de 2025.

SIGNATÁRIOS:

Clésio Souto de Oliveira - Representante Legal da Contratante.
Rita de Cássia Silva Batista - Representante Legal da Contratada.

CLÉSIO SOUTO DE OLIVEIRA
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO N° 02/2025
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
DA AGRICULTURA FAMILIAR

PROCESSO N° 01/2025

CONTRATO N° 02/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL ANTONIO DELFINO GUIMARÃES

CONTRATADA: BRUNA TAVARES DA SILVA

CPF: XXX.439.001-XX

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Antonio Delfino Guimarães por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.236,00 (quatorze mil e duzentos e trinta e seis reais)

DO RECURSO: Os recursos financeiros para custear as despesas deste contrato correrão à conta dos recursos do PNAE, repassado pela Seduc à Associação.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 20/12/2026, conforme a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 1º de dezembro de 2025.

SIGNATÁRIOS:

Clésio Souto de Oliveira - Representante Legal da Contratante.

Bruna Tavares da Silva - Representante Legal da Contratada.

CLÉSIO SOUTO DE OLIVEIRA
 Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE DIANÓPOLIS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
 BOA VISTA DE BELÉM

EXTRATO DE CONTRATO N° 17/2025

PROCESSO N° 011/2025

CONTRATO N° 17/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL BOA VISTA DE BELÉM

CONTRATADA: J. de Melo Moraes Ltda

CNPJ: 04.867.927/0001-84

OBJETO: Aquisição de prestação serviços de Token para emissão de Certificado Digital PJ A1 com Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 200,00 (duzentos reais).

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do (a) Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 28/12/2025, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 28/11/2025

SIGNATÁRIOS:

Luzenia Alves Ferreira - Representante Legal da Contratante.
 Jociley de Melo Moraes - Representante Legal da Contratada.

LUZENIA ALVES FERREIRA
 Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL
 CORONEL ABÍLIO WOLNEY

AVISO DE LICITAÇÃO - SRP
PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2025

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL CORONEL ABÍLIO WOLNEY, localizada no Município de Dianópolis, TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.197.161/0001-80, por meio do pregóeiro (a) VALDIRAN PIRES RIBEIRO, promoverá licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para Registro de Preços, destinada à aquisição de gêneros alimentícios para atendimento da demanda do ano letivo de 2026, direcionados aos alunos matriculados na Escola Estadual Coronel Abílio Wolney. Data de abertura: 09/01/2026, às 14h.

O Edital poderá ser examinado ou retirado no site www.bnc.org.br ou na unidade escolar ESCOLA ESTADUAL CORONEL ABÍLIO WOLNEY. Maiores informações poderão ser obtidas das 07h às 17h, pelo telefone (63) 99228- 6066 e através do e-mail: abilio20149@gmail.com.

Dianópolis/TO, 25 de novembro de 2025.

CAROLINE LONGHI
 Presidente da Associação de Apoio da Escola Estadual
 Cel. Abílio Wolney

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GUARÁ

COMITÊ GESTOR DA AGRICULTURA FAMILIAR DAS ESCOLAS ESTADUAIS

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N° 001/2025

O Comitê Gestor da Agricultura Familiar das Escolas Estaduais, Estado do Tocantins, tornam público para conhecimento dos interessados a Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, considerando o disposto no artigo 21 da Lei nº 11.947/2009, na Resolução CD/FNDE nº 06/2020 e na Resolução CD/FNDE nº 21, de 16/11/2021.

O Edital, que estabelece as condições e demais informações necessárias à participação, poderá ser obtido na Coordenação Financeira, com sede na EEGTI Major Juvenal Pereira de Souza, localizada na Praça Alfredo Nasser, nº 30, no Ruraltins, situado na Av. Vitória Régia, s/n, e na APAE (Edison Dutra), situada na Rua Maria de Melo Lima, s/n, no horário das 07h às 17h, de segunda a sexta-feira. A documentação de habilitação e o Projeto de Venda deverão ser entregues até as 10h do dia 06/01/2026, na sede da EEGTI Major Juvenal Pereira de Souza, localizada na Praça Alfredo Nasser, nº 30, Tabocão/TO.

Tabocão/TO, 1º de dezembro de 2025.

TAINARA PEREIRA DA SILVA
 Presidente do Comitê Gestor Estadual

ASSOCIAÇÃO APOIO COLÉGIO ESTADUAL
 ARCHANGELA MILHOMEM

EXTRATO DE CONTRATO N° 29/2025

PROCESSO N° 12/2025

CONTRATO N° 29/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO APOIO COLÉGIO ESTADUAL ARCHANGELA MILHOMEM

CONTRATADA: Ebenezer Comércio de Variedades LTDA.

CNPJ: 26.775.416/0001-75

OBJETO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza, ou utensílios de copa/cozinha, do Colégio Estadual Archangela Milhomem, do município de Couto Magalhães/TO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 21.093,60 (vinte e um mil, noventa e três reais e sessenta centavos).

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do (a) do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 05/11/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 05/11/2025

SIGNATÁRIOS:

Luzia Correa de Vasconcelos - Representante Legal da Contratante.
 Doralice Sousa da Silva - Representante Legal da Contratada.

LUZIA CORREA DE VASCONCELOS
 Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO ESCOLAR COMUNITÁRIA DO COLÉGIO ESTADUAL
RAIMUNDO ALENCAR LEÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO - SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2025
UASG 928666**

A ASSOCIAÇÃO ESCOLAR COMUNITÁRIA DO COLÉGIO ESTADUAL RAIMUNDO ALENCAR LEÃO, localizada na Av. JK, nº 2747, Setor Universitário, CEP: 77700-000, município de Guracá/TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.880.649/0001-44, por meio do pregoeiro Dênnis Pereira de França, promoverá licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para Registro de Preços, destinada à aquisição de gêneros alimentícios para atendimento da demanda do ano letivo de 2026, direcionados aos alunos matriculados na referida Escola. Data de abertura: 09/01/2026, às 09h.

O Edital poderá ser examinado ou retirado no site www.comprasnet.gov.br ou no Colégio Estadual Raimundo Alencar Leão. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h às 17h, pelo telefone (63) 98451-8777 e através do e-mail: raimundoalencarleao@ue.seduc.to.gov.br

Guracá/TO, 28 de novembro de 2025.

JAUBER ARAÚJO LEAL
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GURUPI

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO CEM BOM JESUS

PORTARIA Nº 11, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

A Presidente da Associação de Apoio do CEM Bom Jesus, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade da aquisição de serviços e manutenção na rede de proteção contra incêndio, conforme especificações técnicas e quantitativas elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e os documentos anexos, nos termos do Processo Administrativo nº 11/2025, e com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando à aquisição de serviços e manutenção na rede de proteção contra incêndio em questão, por meio da Associação de Apoio Associação de Apoio do CEM Bom Jesus para contratação da empresa:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
Extin' Pague Comercio de Equipamentos de Segurança Ltda.	09.142.288/0001-03	R\$ 7.780,00
VALOR TOTAL		R\$ 7.780,00

Gurupi/TO, 07/11/2025.

ELIZABETH GAMA DA SILVEIRA MOTA
Presidente da Associação de Apoio

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL VILA GUARACY

PORTARIA Nº 023, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

O (a) Presidente da Associação de Apoio à Escola Estadual Vila Guaracy, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade da aquisição de materiais de expediente diversos, conforme especificações técnicas e quantitativas elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, nos termos do Processo Administrativo Nº 023/2025, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando à aquisição de materiais de expediente diversos em questão, por meio da Associação de Apoio à Escola Estadual Vila Guaracy para contratação das empresas:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
COSTA E LIMA LTDA - ME	06.321.820/0001-61	R\$ 16.081,80
PAPELARIA COMETA LTDA	08.940.428/0001-26	R\$ 8.611,19
VALOR TOTAL		R\$ 24.692,99

Gurupi - TO, 28 de novembro de 2025.

MARIA APARECIDA RAMALHO DOS PASSOS
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2025

PROCESSO Nº 023/2025

CONTRATO Nº 029/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL VILA GUARACY

CONTRATADA: COSTA E LIMA LTDA - ME

CNPJ: 06.321.820/0001-61

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente diversos para manutenção da Unidade Escolar Escola Estadual Vila Guaracy.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 16.081,80 (dezesseis mil, oitenta e um reais e oitenta centavos).

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 28/11/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 28/11/2025

SIGNATÁRIOS:

Maria Aparecida Ramalho dos Passos - Representante Legal da Contratante. Joselma Maria Costa Lima - Representante Legal da Contratada.

MARIA APARECIDA RAMALHO DOS PASSOS
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2025

PROCESSO Nº 023/2025

CONTRATO Nº 030/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL VILA GUARACY

CONTRATADA: PAPELARIA COMETA LTDA

CNPJ: 08.940.428/0001-26

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente diversos para manutenção da Unidade Escolar Escola Estadual Vila Guaracy.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.611,19 (oito mil, seiscentos e onze reais e dezenove centavos).

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 28/11/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 28/11/2025

SIGNATÁRIOS:

Maria Aparecida Ramalho dos Passos - Representante Legal da Contratante. Fabiana Pisoni Messias de Oliveira - Representante Legal da Contratada.

MARIA APARECIDA RAMALHO DOS PASSOS
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
PADRE JOSÉ DE ANCHIETA

EXTRATO DE CONTRATO N° 01/2025

PROCESSO N° 01/2025

CONTRATO N° 01/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
PADRE JOSÉ DE ANCHIETACONTRATADA: DIOGO NAVES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE
ADVOGACIA

CNPJ: 45.400.526/0001-05

OBJETO: Contratação de Advogado(a) especializado(a) para a prestação
de serviços técnicos de consultoria e assessoria jurídica.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.000,00 (mil reais).

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação
correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão
CompartilhadaVIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado
no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e
encerramento em 27/11/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021
e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 27/11/2025

SIGNATÁRIOS:

Jacirene Pereira Passarinho - Representante Legal da Contratante.
Diogo Sousa Naves - Representante Legal da Contratada.JACIRENE PEREIRA PASSARINHO
Presidente da AssociaçãoASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL
NOSSA SENHORA APARECIDA

EXTRATO DE CONTRATO N° 07/2025

PROCESSO N° 006/2025

CONTRATO N° 07/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL
NOSSA SENHORA APARECIDACONTRATADA: DIOGO NAVES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE
ADVOGACIA

CNPJ: 45.400.526/0001-48

OBJETO: Considerando a necessidade de Contratação de Advogado(a)
especializado(a) para a prestação de serviços técnicos de consultoria e
assessoria jurídica, conforme especificações técnicas e quantitativos no
Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência anexados ao processo
administrativo nº 06/2025.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.000,00 (mil reais).

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação
correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão
Compartilhada.VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado
no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e
encerramento em 27/11/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021
e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 27/11/2025

SIGNATÁRIOS:

Adauto Campos de Oliveira - Representante Legal da Contratante.
Diogo Sousa Naves - Representante Legal da Contratada.ADAUTO CAMPOS DE OLIVEIRA
Presidente da Associação de Apoio

EXTRATO DE CONTRATO N° 08/2025

PROCESSO N° 007/2025

CONTRATO N° 08/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL
NOSSA SENHORA APARECIDA

CONTRATADA: PAPELARIA COMETA LTDA.

CNPJ: 08.940.428/0001-26

OBJETO: A aquisição proposta visa, portanto, suprir uma necessidade
real e previamente identificada, contribuindo para a efetividade da atuação
das associações escolares, em consonância com o interesse público e
com os objetivos de melhoria da gestão educacionalVALOR DO CONTRATO: R\$ 38.169,83 (trinta e oito mil, cento e sessenta
e nove reais e oitenta e três centavos).FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação
correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão
Compartilhada.VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado
no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e
encerramento em 27/11/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021
e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 27/11/2025

SIGNATÁRIOS:

Adauto Campos de Oliveira - Representante Legal da Contratante.

Fabiana Pisoni Messis de Oliveira - Representante Legal da Contratada.

ADAUTO CAMPOS DE OLIVEIRA

Presidente da Associação de Apoio

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL
GERCINA BORGES TEIXEIRAAVISO DE LICITAÇÃO - SRP
PREGÃO ELETRÔNICO N° 01/2025
UASG 926164AASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL GERCINA
BORGES TEIXEIRA, localizada no Município de Formoso do Araguaia/TO,
inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.268.334/0001-03, por meio do pregoeiro
Carpegiane Montel de S. Pereira, promoverá licitação na modalidade
Pregão Eletrônico, para Registro de Preços, destinada à aquisição de
gêneros alimentícios para atendimento da demanda do ano letivo de
2026, direcionados aos alunos matriculados na referida Escola. Data de
abertura: 20/01/2026, às 09 horas.O Edital poderá ser examinado ou retirado no site <https://bnc.org.br/blog/> ou na Escola Estadual Gercina Borges Teixeira. Maiores
informações poderão ser obtidas das 08h às 17h, pelo telefone (63) 3357-
1500 e através do e-mail: gercinateixeira@seduc.to.gov.br.

Formoso do Araguaia/TO, 27 de novembro de 2025.

EDMILSON RODRIGUES SANTOS
Presidente da AssociaçãoSUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE MIRACEMA DO
TOCANTINS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO ÀS ESCOLAS INDÍGENAS XERENTE

AVISO DE LICITAÇÃO - SRP
PREGÃO ELETRÔNICO N° 010/2025A ASSOCIAÇÃO DE APOIO ÀS ESCOLAS INDÍGENAS
XERENTE, localizada no End. Faz. Aldeia Salto, zona rural - Tocantínia/TO,
CEP: 77640-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.671.600/0001-20, por
meio do pregoeiro José Vieira Miranda, promoverá licitação na modalidade
Pregão Eletrônico, para Registro de Preços, destinada à aquisição de
gêneros alimentícios para atendimento da demanda do ano letivo de 2026,
direcionados aos alunos matriculados nas Escolas Indígenas Xerente.
Data de abertura: 29 de dezembro de 2025, às 09h (horário de Brasília).O Edital poderá ser examinado ou retirado no site <https://bnc.org.br>
ou na Av. Getúlio Vargas, s/n, Esq. com a Av. Industrial - Centro -
CEP: 77650-000. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h
às 14h, na Superintendência Regional de Educação de Miracema,
pelos telefones (63) 98402-7287/3929-3000 ou através do e-mail:
financeiroaaeix@seduc.to.gov.br.

Miracema do Tocantins - TO, 04 de dezembro de 2025.

ADÃO HÉSPOMEKWA DE BRITO XERENTE
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PALMAS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL
SANTA RITA DE CÁSSIA

PORTARIA Nº 34, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

O (a) Presidente da Associação de Apoio do Colégio Estadual Santa Rita de Cássia, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade da aquisição de contratação de serviço de limpeza e higienização de caixa de água de 15 e 30 mil litros e serviço de revitalização de jardim e limpeza de partes internas e externas da unidade escolar, incluso tratamento, podas de gramas e arvores, conforme especificações técnicas e quantitativos elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, nos termos do Processo Administrativo Nº 23/2025, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando a aquisição de serviço de limpeza e higienização de caixa de água, serviço de revitalização de jardim e limpeza da área externas em questão, por meio da Associação de Apoio do Colégio Estadual Santa Rita de Cássia para contratação da empresa:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
SEBASTIÃO ALVES JUNIOR	35.155.065/0001-90	R\$ 23.306,00
VALOR TOTAL		R\$ 23.306,00

Palmas - TO, 26 de novembro 2025.

MERIAN LOPES DE SOUSA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
SALMON DO AMARAL BRITO

PORTARIA Nº 38, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

O (a) Presidente da Associação de Apoio à Escola Estadual Salmon do Amaral Brito, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade da aquisição de Materiais de Informática, conforme especificações técnicas e quantitativos elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, nos termos do Processo Administrativo nº 013/2025, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando à aquisição de Materiais de Informática em questão, por meio da Associação de Apoio à Escola Estadual Salmon do Amaral Brito para contratação da empresa:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
DELCIMAR ALVES BATISTA ME	60.363.725/0001-76	R\$ 16.900,30
VALOR TOTAL		R\$ 16.900,30

Lagoa do Tocantins/TO, 26 de novembro de 2025.

SUELI SCHUCH
Presidente da Associação de Apoio

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL BEIRA RIO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2025

PROCESSO Nº 17/2025

CONTRATO Nº 21/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL BEIRA RIO

CONTRATADA: JOSÉ CARLOS JARDIM DA SILVA-ME.

CNPJ: 14.XXX.061/0001-XX

OBJETO: Contratação de empresa especializada na aquisição de serviços relacionados a limpeza de tubulações, caixas de gordura com o uso da bomba hidrojato, destinados ao uso das Associações de Apoio à Escola (AAEs) vinculadas à rede pública de ensino.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do (a) Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 31/12/2025, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 01/12/2025

SIGNATÁRIOS:

Emerson Nogueira de Carvalho - Representante Legal da Contratante.
José Carlos Jardim da Silva - Representante Legal da Contratada.

EMERSON NOGUEIRA DE CARVALHO

Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO AÇÃO SOCIAL JESUS DE NAZARÉ
ESCOLA ESTADUAL JOÃO PAULO II

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2025

PROCESSO Nº 14/2025

CONTRATO Nº 13/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO AÇÃO SOCIAL JESUS DE NAZARÉ - ESCOLA ESTADUAL JOÃO PAULO II

CONTRATADA: PONTUAL DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 09.097.727/0001-03

OBJETO: Aquisição de Material Esportivo para atender as demandas das atividades físicas dos alunos da Unidade Escolar Estadual João Paulo II.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada, do Tesouro Estadual.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 30/12/2025, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 27/11/2025

SIGNATÁRIOS:

Idalina Correia Oliveira - Representante Legal da Contratante.
Adilson de Paula - Representante Legal da Contratada.

IDALINA CORREIA OLIVEIRA

Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
MÁRCIA BARBOSA CASTRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 37/2025

PROCESSO Nº 19/2025

CONTRATO Nº 37/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL MARCIA BARBOSA CASTRO

CONTRATADA: ARTE MANIA UNIFORMES LTDA

CNPJ: 25.651.232/0001-03

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a confecção e fornecimento de camisetas personalizadas para uso no dia das aplicações das ações do SAEB e SAETO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.399,46 (dois mil, trezentos e noventa e nove reais e quarenta e seis centavos).

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 31/12/2025, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 28/11/2025

SIGNATÁRIOS:

Revson Tolintino de Oliveira - Representante Legal da Contratante.
Geovana Silva Costa - Representante Legal da Contratada.

REVSON TOLINTINO DE OLIVEIRA
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO N° 38/2025

PROCESSO N° 20/2025

CONTRATO N° 38/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
MARCIA BARBOSA CASTRO

CONTRATADA: V T RIBEIRO DE SOUSA LTDA

CNPJ: 50.605.148/0001-28

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva, higienização em bebedouros e afins.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.998,00 (dois mil e novecentos e noventa e oito reais).

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 31/12/2025, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 28/11/2025

SIGNATÁRIOS:

Revson Tolintino de Oliveira - Representante Legal da Contratante.
Victor Tadeu Ribeiro de Sousa - Representante Legal da Contratada.

REVSON TOLINTINO DE OLIVEIRA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO CENTRO DE ENSINO MÉDIO
DE TAQUARALTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO N° 03/2024

CONTRATO N° 05/2025

ADITIVO N° 01

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO CENTRO DE ENSINO MÉDIO DE TAQUARALTO

CONTRATADA: CASA DE CARNE BOM FILÉ LTDA

CNPJ: 12.376.868/0001-70

OBJETO: Realinhamento de produtos do gênero alimentícios conforme demonstrado no aditivo de realinhamento de preços

DO VALOR R\$ 109.299,00 (cento e nove mil e duzentos e noventa e nove reais).

DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

DATA DE ASSINATURA: 11 de novembro de 2025

SIGNATÁRIOS:

Eliane Caetano Mendonça Silva - Representante Legal da Contratante.
Sérgio De Souza Sobrinho - Representante Legal da Contratada.

ELIANE CAETANO MENDONÇA SILVA
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PARAÍSO DO TOCANTINS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
PRÓFESSOR JOSÉ NÉZIO RAMOS

PORTARIA N° 065, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

A Presidente da Associação de Apoio à Escola Estadual Professor José Nézio Ramos, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de contratação de prestação de serviços de limpeza e higienização de caixas d'água e reforma da caixa d'Água de ferro de 5.000 litros inclusive pintura por dentro e fora e serviços de dedetização/desinsetização, desratização, descupinização, controle de pragas urbanas externos e internos e desalojamento de pombos, com a inclusão dos materiais necessários à execução dos serviços contratados, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. conforme especificações técnicas e quantitativos elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, os termos do Processo Administrativo nº 011/2025, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando à contratação de prestação de serviços de limpeza e higienização de caixas d'água e reforma da caixa d'Água de ferro de 5.000 litros inclusive pintura por dentro e fora e serviços de dedetização/desinsetização, desratização, descupinização, controle de pragas urbanas externos e internos e desalojamento de pombos, com a inclusão dos materiais necessários à execução dos serviços contratados, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, por meio da Associação de Apoio à Escola Estadual Professor José Nézio Ramos, para contratação da empresa:

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
RL DOS SANTOS MULTISERVIÇOS COMBINADOS DE LIMPEZA	41.480.764/0001-09	R\$ 755,00
MARRAFONI 4 SILVA LTDA	57.275.580/0001-47	R\$ 2.999,97
MORIÁ ENGENHARIA LTDA	51.616.551/0001-15	R\$ 6.294,00
VALOR TOTAL		R\$ 10.048,97

Paraíso do Tocantins/TO, de 1º de dezembro de 2025.

MARIVONE GUEDES FREIRE
Presidente da Associação de Apoio

EXTRATO DE CONTRATO N° 081/2025

PROCESSO N° 007/2024

CONTRATO N° 081/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL

PROFESSOR JOSÉ NÉZIO RAMOS

CONTRATADA: STORTE FONTES LTDA

CNPJ: 13.027.126/0001-00

OBJETO: O objeto do Termo de Contrato por valor estimado para a aquisição de materiais pedagógicos, esportivos e de expediente para manutenção das atividades administrativas pedagógicas Unidade Escolar Colégio Estadual Professor José Nézio Ramos, do município de Paraíso do Tocantins/TO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais).

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos Programa Gestão Compartilhada.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 31/12/2025, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 01/12/2025

SIGNATÁRIOS:

Marivone Guedes Freire - Representante Legal da Contratante.
Nardy Cardoso da Silva - Representante Legal da Contratada.

MARIVONE GUEDES FREIRE
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL
AMÂNCIO DE MORAES

**AVISO DE LICITAÇÃO - SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2025
UASG 933297**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL AMÂNCIO DE MORAES, localizada no Município de Paraíso do Tocantins, TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.068.375/0001-56, por meio do pregoeiro GILDEON REIS DE AZEVEDO, promoverá licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para Registro de Preços, destinada à aquisição de gêneros alimentícios para atendimento da demanda do ano letivo de 2026, direcionados aos alunos matriculados na referida Escola. Data de abertura: 07/01/2026, às 8h. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site www.comprasnet.gov.br ou na unidade escolar ESCOLA ESTADUAL AMÂNCIO DE MORAES. Maiores informações poderão ser obtidas das 8h às 11h e das 13h às 17h, pelo telefone (63) 99238-6492 e através do e-mail: escolaamanciodemoraesfinanceiro2025@seduc.to.gov.br

Paraíso do Tocantins, TO, 27 de novembro de 2025.

LEILA REJANE CARDOSO PONTES
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO COLÉGIO ESTADUAL
BARTOLOMEU BUENO

**AVISO DE LICITAÇÃO - SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025
UASG 928778**

A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO COLÉGIO ESTADUAL BARTOLOMEU BUENO, localizada no Município de Pium/TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.071.436/0001-34, por meio da pregoeira Eurenice Martins da Silva, promoverá licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para Registro de Preços, destinada à aquisição de gêneros alimentícios para atendimento da demanda do ano letivo de 2026, direcionados aos alunos matriculados na referida Escola. Data de abertura: 26/11/2025, às 08h. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site www.comprasnet.gov.br, ou no Colégio Estadual Bartolomeu Bueno. Maiores informações poderão ser obtidas das 7h30min às 17h, pelos telefones (63) 98450-7406/3368-1121 e através do e-mail: financeiro.bartolomeubueno@seduc.to.gov.br.

Pium/TO, 24 de novembro de 2025.

LUIZA VERÔNICA PEREIRA LUZ
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PEDRO AFONSO

ASSOCIAÇÃO DE APOIO ÀS ESCOLAS ESTADUAIS
INDÍGENAS DE ITACAJÁ II

**AVISO DE LICITAÇÃO - SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90000/2025
UASG 929565**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO ÀS ESCOLAS ESTADUAIS INDÍGENAS DE ITACAJÁ II, localizada no Município de Itacajá - TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.551.682/0001-33, por meio da pregoeira Luciana da Cruz Rodrigues, promoverá licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para Registro de Preços, destinada à aquisição de gêneros alimentícios para atendimento da demanda do ano letivo de 2026, direcionados aos alunos matriculados na referida Escola. Data de abertura: 12/01/2026, às 08h. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site www.comprasnet.gov.br, ou na Associação. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h às 17h59min, pelo telefone (63) 3027 3792 e através do e-mail: indigenaalimentacaoescolar@seduc.to.gov.br

Itacajá/TO, 1º de dezembro de 2025.

RAYANA CAMPOS FERREIRA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO ÀS ESCOLAS ESTADUAIS INDÍGENAS

**AVISO DE LICITAÇÃO - SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9000/2025
UASG 928662**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO ÀS ESCOLAS ESTADUAIS INDÍGENAS, localizada no Município de Pedro Afonso - TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.135.108/0001-78, por meio da pregoeira Daniel Machado Ribeiro, promoverá licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para Registro de Preços, destinada à aquisição de gêneros alimentícios para atendimento da demanda do ano letivo de 2026, direcionados aos alunos matriculados na referida Escola. Data de abertura: 07/01/2026, às 08h. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site www.comprasnet.gov.br ou Associação de Apoio às Escolas Estaduais Indígenas. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h às 17h59min, pelo telefone (63) 3027-3792 e através do e-mail: indigenaalimentacaoescolar@seduc.to.gov.br.

Pedro Afonso/TO, 1º de dezembro de 2025.

REGINA MARIA ALVES FERREIRA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS ESCOLAS ISOLADAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2025

PROCESSO Nº 008/2025

CONTRATO Nº 15/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS ESCOLAS ISOLADAS
CONTRATADA: JUMA MARQUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CNPJ: 52.630.824/0001-49

OBJETO: Contratação de Advogado especializado para a prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria jurídica.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Tesouro Estadual/Gestão Compartilhada.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 28/11/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 28/11/2025

SIGNATÁRIOS:

Lucyleia Aires dos Santos - Representante Legal da Contratante.
Juma Marques Cardoso - Representante Legal da Contratada.

LUCYLEIA AIRES DOS SANTOS
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ALFREDO NASSER

EXTRATO DE CONTRATO Nº 53/025

PROCESSO Nº 11/2025

CONTRATO Nº 53/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ALFREDO NASSER

CONTRATADA: CONSTRUTORA JALAPÃO

CNPJ: 33.891.147/0001-78

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção e conservação de bens e imóveis, com a inclusão de materiais necessários à execução das atividades contratadas, para atender as necessidades da Escola Estadual Alfredo Nasser de Bom Jesus do Tocantins/TO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 51.742,06 (cinquenta e um mil, setecentos e quarenta e dois reais e seis centavos).

DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Tesouro Estadual.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 03/06/2026.

DATA DE ASSINATURA: 26/11/2025

SIGNATÁRIOS:

Maria José dos Santos Silva da Luz - Representante Legal da Contratante.
Maria da Penha Gonçalves Pereira - Representante Legal da Contratada.

MARIA JOSÉ DOS SANTOS SILVA DA LUZ
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO N° 54/2025

PROCESSO N° 12/2024

CONTRATO N° 54/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL ALFREDO NASSER

CONTRATADA: IDEAL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS

CNPJ: 46.086.306/0001-03

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola ESTADUAL ALFREDO NASSER, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.089,30 (quatro mil, oitenta e nove reais e trinta centavos)

DATA DE ASSINATURA: 28 de novembro de 2025.

DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE e do Tesouro Estadual.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 29 de novembro de 2026.

SIGNATÁRIOS:

Maria José dos Santos Silva da Luz - Representante Legal da Contratante. André Felipe Santos Chagas - Representante Legal Contratada.

MARIA JOSÉ DOS SANTOS SILVA DA LUZ
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO NACIONAL

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESPECIAL RENASCE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 007/2025

A Associação de Apoio a Escola Especial Renascer, CNPJ sob o nº 11.726.767/0001-83, em conformidade com art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável, torna público aos interessados que realizará Dispensa Licitação, com critério de julgamento Menor Preço por Item, tendo como objeto a aquisição gás de cozinha, abastecido com Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) condicionado em botijões de 13 kg, do município Fátima/TO. Data da abertura: 11/12/2025. Horário: às 09h. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h às 17h, pelo telefone (63) 3365-1264 e através do e-mail: apaaedefatima@ue.seduc.to.gov.br.

Fátima/TO, 27 de novembro de 2025.

DENISE RODRIGUES BARBOZA CAMPOS
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL BOA NOVA

EXTRATO DE CONTRATO N° 06/2025

PROCESSO N° 06/2025

CONTRATO N° 06/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL BOA NOVA

CONTRATADA: DEDETIZADORA BIOFORTE LTDA ME

CNPJ:40.968.601/0001-07

OBJETO: Aquisição de prestação de serviços de dedetização interna e externa da unidade escolar, controle de insetos rasteiros e voadores, serviço de higienização de caixas d'água, utilizando produtos autorizados pela ANVISA, higienização dos bebedouros com trocas de filtros para a demanda do ano letivo de 2025/2026, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Boa Nova, por meio do Programa Gestão compartilhada.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Gestão compartilhada.

DATA DE ASSINATURA: 14 de novembro de 2025

VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 14/11/2026.

SIGNATÁRIOS:

Rosiene Pereira da Costa Barros - Representante Legal da Contratante. Ana Júlia Cavalcante Martins - Representante Legal da Contratada.

ROSIENE PEREIRA DA COSTA BARROS
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL PADRE GAMA

EXTRATO DE CONTRATO N° 06/2025

PROCESSO N° 006/2025

CONTRATO N° 06/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL PADRE GAMA

CONTRATADA: ROSÂNGELA SARAIVA SOARES-ME

CNPJ:15.488.140/0001-28

OBJETO: Aquisição de um novo portão de metal e motor elétrico para portão, da Unidade Escolar Colégio Estadual Padre Gama, do município de Monte do Carmo/TO

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.849,00 (três mil e oitocentos e quarenta e nove reais)

DO RECURSO: As despesas decorrentes do presente contrato estão programadas do tesouro estadual, conta da gestão compartilhada.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência desse termo de contrato será de 3 meses ano com início na data 27/11/2025 e encerramento em 27/02/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 27 de novembro 2025

SIGNATÁRIOS:

Edilson Rodrigues da Silva - Representante Legal da Contratante. Rosângela Saraiva Soares - Representante Legal da Contratada.

EDILSON RODRIGUES DA SILVA
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTINÓPOLIS

ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA ESCOLA ESTADUAL XV DE NOVEMBRO

AVISO DE LICITAÇÃO - SRP
PREGÃO ELETRÔNICO N° 90001/2025
UASG928946

A ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA ESCOLA ESTADUAL XV DE NOVEMBRO, localizada no Município de TOCANTINÓPOLIS TO, inscrita no CNPJ sob o nº 01.213.520/0001-45 e MF sob o nº 90001/2025, por meio do pregoeiro (a) Kelly Cristina da Silva Reis, promoverá licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para Registro de Preços, destinada à aquisição de gêneros alimentícios para atendimento da demanda do ano letivo de 2026, direcionados aos alunos matriculados na referida Escola. Data de abertura: 16/01/2026, às 9 horas. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site www.comprasnet.gov.br, ou na unidade escolar ESCOLA ESTADUAL GIRASSOL DE TEMPO INTEGRAL XV DE NOVEMBRO. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h às 17h, pelo telefone (63) 981442150 e através do e-mail: quintedenovembro@ue.seduc.to.gov.br.

Tocantinópolis/TO, 27 de novembro de 2025.

SARITA RODER TORRECILHA
Presidente da Associação

SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE

EXTRATO PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

CONVÊNIO N° 27010.000015/2022

PROCESSO N° 2021/27001/000168

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES E JUVENTUDE

CNPJ: 45.434.894/0001-66

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ

CNPJ: 00.766.691/0001-39

OBJETO: Prorrogar a Vigência, até 30/06/2026, para a CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADAS NO MUNICÍPIO DE NAZARÉ.

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 04/12/2025

SIGNATÁRIOS:

JUAREZ SALIM MOREIRA - Secretário de Estado da Secretaria dos Esportes e Juventude.

CLAYTON PAULO RODRIGUES - Prefeito Municipal de Nazaré

EXTRATO PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

CONVÊNIO Nº 27010.000021/2022
 PROCESSO Nº 2021/27001/000161
 CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES E JUVENTUDE
 CNPJ: 45.434.894/0001-66
 CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS
 CNPJ: 24.851.479/0001-38
 OBJETO: Prorrogar a Vigência, até 31/12/2026, para a construção de quadra poliesportiva no município de Marianópolis do Tocantins/TO.
 DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 04/12/2025
 SIGNATÁRIOS:
 JUAREZ SALIM MOREIRA - Secretário de Estado da Secretaria dos Esportes e Juventude.
 SAULO COSTA MOREIRA - Prefeito Municipal de Marianópolis do Tocantins.

EXTRATO PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

CONVÊNIO Nº 27010.000027/2022
 PROCESSO Nº 2021/27001/000201
 CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES E JUVENTUDE
 CNPJ: 45.434.894/0001-66
 CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS
 CNPJ: 00.003.848/0001-74
 OBJETO: Prorrogar a Vigência, até 31/12/2024, para a reforma e ampliação do Estádio Municipal Ostuil Soares.
 DATA DA ASSINATURA: 29/12/2023
 SIGNATÁRIOS: ELENIL DA PENHA ALVES DE BRITO - Secretário de Estado da Secretaria dos Esportes e Juventude
 JAKELINE PEREIRA DOS SANTOS - Prefeita Municipal de Figueirópolis.

EXTRATO PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

CONVÊNIO Nº 27010.000027/2022
 PROCESSO Nº 2021/27001/000201
 CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES E JUVENTUDE
 CNPJ: 45.434.894/0001-66
 CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS
 CNPJ: 00.003.848/0001-74
 OBJETO: Prorrogar a Vigência, até 31/12/2025, para a reforma e ampliação do Estádio Municipal Ostuil Soares.
 DATA DA ASSINATURA: 31/12/2024
 SIGNATÁRIOS:
 ATOS GOMES DE ARAUJO - Secretário de Estado da Secretaria dos Esportes e Juventude.
 JAKELINE PEREIRA DOS SANTOS - Prefeita Municipal de Figueirópolis.

EXTRATO PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

CONVÊNIO Nº 27010.000027/2022
 PROCESSO Nº 2021/27001/000201
 CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES E JUVENTUDE
 CNPJ: 45.434.894/0001-66
 CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS
 CNPJ: 00.003.848/0001-74
 OBJETO: Prorrogar a Vigência, até 31/12/2026, para a reforma e ampliação do Estádio Municipal Ostuil Soares.
 DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 04/12/2025
 SIGNATÁRIOS:
 JUAREZ SALIM MOREIRA - Secretário de Estado da Secretaria dos Esportes e Juventude.
 JAKELINE PEREIRA DOS SANTOS - Prefeita Municipal de Figueirópolis.

EXTRATO PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

CONVÊNIO Nº 27010.000028/2022
 PROCESSO Nº 2021/27001/000101
 CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES E JUVENTUDE
 CNPJ: 45.434.894/0001-66
 CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS DO TOCANTINS
 CNPJ: 25.063.959/0001-05
 OBJETO: Prorrogar a Vigência, até 30/06/2026, para a Execução do Objeto: construção do Complexo Poliesportivo e Lazer Municipal.
 DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 19/11/2025
 SIGNATÁRIOS:
 JUAREZ SALIM MOREIRA - Secretário de Estado da Secretaria dos Esportes e Juventude.
 ROMIL IAKOV KALUGIN - Prefeito Municipal de Campos Lindos do Tocantins.

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº 1191/2025/GABSEC/SEFAZ

A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, no Decreto Estadual nº 6.606, de 28/03/2023 e no art. 13, IX da Instrução Normativa TCE - TO nº 02/2008, de 07/05/2008, resolve:

Art. 1º Substituir o fiscal Administrativo, do Contrato nº 109/2021/GESEC/SECAD, do Processo nº 2021/25000/000762, publicado no DOE nº 5.992, de 22 de dezembro de 2021, página 33, da Portaria nº 1010/2021/GABSEC/SEFAZ, de 17 de dezembro de 2021. Passa a ser Fiscal Administrativo o servidor abaixo relacionado para sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo dos instrumentos contratuais, conforme elencado a seguir;

PROCESSO Nº 2021/250000/000762
 CONTRATO Nº 109/2021/GESEC/SECAD
 CONTRATADO (A):TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A
 OBJETO DO CONTRATO: Serviço de gerenciamento de frotas, com uso de cartões, incluindo o fornecimento de combustíveis e manutenção veicular.
 FISCAIS ADMINISTRATIVO: ANTONIO MARQUES BARROS ROCHA - Matrícula: 219785-5.

Art. 2º São atribuições do Fiscal Administrativo do Contrato e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, ao seu substituto em especial:

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, realizando tarefas relacionadas ao controle dos prazos do contrato, acompanhamento do empenho e pagamento, formalização de apostilamentos e termos aditivos, e acompanhamento de garantias e glosas;

II - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, solicitando os documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

III - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscal, trabalhista e previdenciária e, em caso de descumprimento, aplicar as medidas cabíveis;

IV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas de descumprimento das obrigações contratuais, reportando ao gestor do contrato para providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

V - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, juntamente com o fiscal técnico e/ou setorial;

VI - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, para que elabore o documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado; e

VII - cumprir as competências e atribuições dos incisos I, II, III, IV, VIII, X, XI, XIII, XIV, XIX do art. 5º da Portaria SEFAZ nº 614/2022/GABSEC, publicada no DOE nº 6135 do dia 25/07/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de 18/11/2025.

Secretaria de Estado da Fazenda, em Palmas, 08/12/2025.

DONIZETH A. SILVA
Secretária de Estado da Fazenda

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA

EDITAL DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA AMIGÁVEL N° 13/2025

A Fazenda Pública Estadual, por meio da Agência de Atendimento de Araguaína, diante da impossibilidade da prática do ato de intimação por comunicação eletrônica (DEC), via postal e ciência direta, nos termos do art. 22, inciso IV, Lei nº 1.288, de 28 de dezembro de 2001, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo identificado(s), a promover, no prazo de trinta dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) abaixo indicado(s), constituído(s) por intermédio da COBRANÇA ADMINISTRATIVA AMIGÁVEL do respectivo AUTO DE INFRAÇÃO, mais os acréscimos legais, sob pena de imediata inscrição do respectivo valor em dívida ativa.

SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	Campo	Valor Originário R\$
M J C DA SILVA SUPERMERCADO EIRELI-ME	29.379.612-2	2016/001204	4.11	R\$ 22.000,00

Araguaína - TO, 08 de dezembro de 2025.

REJANE ARAÚJO DE OLIVEIRA RÊGO
Supervisora da Agência de Atendimento em Araguaína/TO
(Substituta)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N° 40/2025

A Fazenda Pública Estadual, por meio da Agência de Atendimento de Araguaína, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei nº 1.288, de 28 de dezembro de 2001, NOTIFICA o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) para regularizar a INSCRIÇÃO ESTADUAL, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de SUSPENSÃO da Inscrição Estadual, conforme art. 101, inc. II do Decreto nº 2.912/2006:

SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	OBSERVAÇÃO
ANTONIO RENATO TEIXEIRA BARBOSA	29.515.929-4	CONSTA EM NOSSOS REGISTROS OUTRA INSCRIÇÃO ESTADUAL PARA O MESMO IMÓVEL.
VITÓRIA TEIXEIRA BARBOSA	29.515.823-9	CONSTA EM NOSSOS REGISTROS OUTRA INSCRIÇÃO ESTADUAL PARA O MESMO IMÓVEL.

Araguaína - TO, 09 de dezembro de 2025.

REJANE ARAÚJO DE OLIVEIRA RÊGO
Supervisora da Agência de Atendimento em Araguaína/TO
(Substituta)

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PORTRARIA SEPLAN N° 100/GASEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, em exercício, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCs TSP), bem como no Manuais de Procedimentos de Bens Móveis e de Bens Imóveis;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 6.084, de 14 de abril de 2020;

CONSIDERANDO o Parecer Prévio TCE/TO nº 54/2025 (Processo nº 5114/2025), que determinou a adoção de providências para saneamento das inconsistências relacionadas aos bens móveis e imóveis estaduais;

CONSIDERANDO ainda, a Portaria Conjunta SECAD/SEFAZ/CGE nº 8/2025/GASEC, de 10 de novembro de 2025, publicado no DOE nº 6.492, em 17 de novembro de 2025, que estabelece diretrizes e plano de ação para regularização patrimonial,

RESOLVE:

Art. 1º É instituída, no âmbito da Secretaria do Planejamento e Orçamento do Estado do Tocantins, a Comissão Especial de Regularização Patrimonial, responsável por conduzir, executar, acompanhar e consolidar as ações voltadas ao saneamento, à regularização e à atualização dos bens móveis e imóveis sob a gestão da Pasta.

Art. 2º A Comissão Especial será composta pelos servidores abaixo relacionados, sendo o primeiro designado para exercer a função de Presidente:

MEMBROS	CARGO	SETOR	MATRÍCULA
THIAGO DE OLIVEIRA COSTA	ANALISTA I	GERÊNCIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO	11742208-4
SAMILLA LITSA DA SILVA LEITE	CONTADORA	ASSESSORIA DE GABINETE III	11882794-2
SILVANO LIMA DA SILVA	GERENTE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRAS E CONTÁBIL	GERÊNCIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRAS E CONTÁBIL	53238-9
FERNANDA AMAZONAS AIRES	CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA	CHEFIA DA ASSESSORIA JURÍDICA	11491191-2

Parágrafo único. Os membros designados no *caput* deste artigo exercerão suas atividades sem prejuízo das funções nas respectivas unidades administrativas.

Art. 3º Compete à Comissão Especial de Regularização Patrimonial:

I - elaborar e formalizar processos administrativos específicos para a execução do Plano de Regularização Patrimonial, contendo, no mínimo:

a) cronograma detalhado, com etapas, prazos e marcos de acompanhamento;

b) relatório circunstanciado das divergências, não conformidades e irregularidades identificadas nos bens móveis, imóveis e nos demonstrativos contábeis;

c) descrição das ações corretivas adotadas, acompanhadas dos documentos comprobatórios e da identificação dos responsáveis;

II - promover e acompanhar a execução das ações previstas no Plano de Ação da Portaria Conjunta SECAD/SEFAZ/CGE nº 8/2025/GASEC;

III - assegurar a atualização e a correção dos dados patrimoniais nos sistemas SIGA-TO (Patrimônio Mobiliário e Imobiliário) e SIAFE-TO, promovendo conciliações físicas, cadastrais e contábeis;

IV - implementar medidas de saneamento relativas a:

a) imóveis sem registro, incluindo organização documental e articulação com o Tocantins Parcerias, o Instituto de Terras do Tocantins e a Procuradoria-Geral do Estado;

b) divergências cadastrais nos sistemas patrimoniais e contábeis;

c) diferenças entre registros físicos e contábeis, garantindo a consistência e a fidedignidade das informações;

V - solicitar apoio técnico dos órgãos competentes sempre que a demanda exigir.

Art. 4º O prazo para execução das ações de regularização patrimonial será:

- I - até 31 de dezembro de 2025, para os bens móveis; e
- II - até 31 de dezembro de 2026, para os bens imóveis.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, em Palmas, aos 8 dias do mês de dezembro de 2025.

MAURÍCIO PARIZOTTO LOURENÇO
Secretário do Planejamento e Orçamento, em exercício

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTRARIA DE FISCAL DE CONTRATO Nº 205/2025/SES/GASEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, nomeado pelo Ato nº 2.093 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6893, em 5 de setembro de 2025, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º §I, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III c/c art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e a Instrução Normativa TCE-TO nº 3/2024-Pleno, 15 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria nº 1480/2024/SES/GASEC, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6729, de 06 de janeiro de 2025, na parte que trata da designação dos servidores para exercerem o cargo de Gestor, Fiscal e Suplente do Contrato nº 122/2023, que passará a ser:

CONTRATO Nº 122/2023
PROCESSO Nº 2020/30550/007595
EMPRESA: CONTROL-LAB CONTROLE DE QUALIDADE PARA LABORATORIOS LTDA.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O presente Contrato será submetido à Fiscalização da entidade de controle externo competente, de conformidade com a fonte de recursos que subvencionam a presente aquisição.

UNIDADES	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA - LACEN-TO.	Márcia Lúcia Araújo Pinheiro Falcão Mat.: 980174-2	Renata Carvalho Murad Leal da Cunha Mat.: 577987-2	Jucimária Dantas Galvão Mat.: 11136910-1

Art. 2º São competências e atribuições do gestor de contratos, dentre outras:

I - zelar por uma adequada instrução processual, sobre tudo quanto à correta juntada de documentos;

II - manter sob sua guarda os processos de contratação;

III - controlar o saldo do contrato em função dos valores e dos prazos;

IV - controlar o prazo de vigência do contrato, e analisar a solicitação de prorrogação, quando for o caso;

V - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício os pedidos de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte;

VI - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

VII - cuidar das questões relativas à prorrogação ou os acréscimos/supressões necessários ao objeto do contrato, por meio de aditivos, junto à unidade requisitante, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas pertinentes;

VIII - comunicar a contratada das eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

IX - verificar a regularidade de recolhimento das obrigações tributárias, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

X - aferir as certidões de regularidade fiscal e sua validade dentro do período de pagamento;

XI - zelar para que o início da prestação de serviços e seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

XII - comunicar, formalmente, à área requisitante sobre a necessidade de abertura de nova licitação, com antecedência mínima de 180(cento e oitenta) dias da data de término do contrato;

XIII - conferir e confrontar se os valores referentes às retenções de INSS, IRRF e ISSQN, estão destacados nas faturas/notas fiscais e em conformidade com a respectiva incidência dos devidos objetos contratuais, assim como acompanhar se as retenções foram efetuadas nas contas depósitos vinculadas.

Art. 3º São competências e atribuições do fiscal de contratos, dentre outras:

I - acompanhar e fiscalizar a execução das cláusulas contratuais;

II - emitir relatório de fiscalização, circunstanciado, quando o objeto da contratação de mandar informações acessórias, do resultado do acompanhamento e da fiscalização da execução do objeto, de maneira concisa e clara, de forma que não pairem dúvidas quanto às informações e interpretações ali registradas;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou de feitos observados;

IV - conferir se o objeto contratado fornecido está no prazo de entrega, nas especificações, nas quantidades estabelecidas e encontram-se de acordo com o instrumento contratual;

V - conferir se a nota fiscal/fatura apresentada pela contratada está de acordo com o cronograma de execução contratual em relação ao mês de referência ou período da prestação de serviços e se está compatível com a descrição do objeto contratado e o valor referente ao cronograma de pagamento mensal;

VI - atestar as notas fiscais/faturas correspondentes à execução dos objetos contratados;

VII - subsidiar em informações o gestor de contratos, em atividades burocráticas administrativas, como vigência contratual, repactuações, reajustes, prorrogações, processos de penalidade, avaliação da qualidade dos serviços, entre outras;

VIII - zelar pela fiel execução do objeto contratado, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais empregados;

IX - dirigir-se ao preposto da contratada para resolver qualquer problema na execução do objeto contratado, notificando por escrito e com prazo para cumprimento, o que for necessário para a regularização das falhas ou fatos observados em desconformidade com as cláusulas contratuais, constando do seu relatório de fiscalização e comunicando o fato ao gestor do contrato;

X - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;

XI - indicar ao gestor de contrato eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

XII - nos casos de pendência cumprida pela contratada, apresentar formalmente a informação de conclusão da pendência para respaldar a emissão de fatura específica ao objeto pendente;

XIII - exigir da contratada, quando for o caso, o uso de uniforme, crachá e Equipamento de Proteção Individual - EPI's pelos seus funcionários, repassando ao gestor do contrato o seu descumprimento;

XIV - avaliar se o quantitativo de funcionários alocados ao serviço, definidos no contrato, é suficiente para o bom desempenho das atividades, sugerindo e munindo de informações o gestor de contratos para tomada de decisões acerca de supressões ou aumento necessários desse quantitativo;

XV - fiscalizar o cumprimento dos regulamentos internos da SES/TO, bem como das normas e dos procedimentos de segurança e higiene estabelecidos em contrato, quando for o caso;

XVI - acompanhar e controlar, quando for o caso, o estoque de materiais de reposição, disponibilizado pela contratada, destinado à execução do objeto contratado, inclusive quanto à sua qualidade;

XVII - manter cópia do contrato e todos os aditivos (se existentes), do edital da licitação, do projeto básico ou termo de referência, da proposta da contratada, da relação das faturas recebidas e das pagas e das correspondências entre fiscal e contratada/preposto, para que possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do Estado, aos 5 dias do mês de dezembro do ano de 2025.

VÂNIO RODRIGUES DE SOUZA
Secretário de Estado da Saúde

PORTRARIA DE FISCAL DE CONTRATO N° 206/2025/SES/GASEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, nomeado pelo Ato nº 2.093 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6893, em 5 de setembro de 2025, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º §I, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III c/c art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e a Instrução Normativa TCE-TO nº 3/2024-Pleno, 15 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria nº 1480/2024/SES/GASEC, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6729, de 06 de janeiro de 2025, na parte que trata da designação dos servidores para exercerem o cargo de Gestor, Fiscal e Suplente do Contrato nº 101/2023, que passará a ser:

CONTRATO N° 101/2023
PROCESSO N° 2023/30550/005093

EMPRESA: GEETA GESTÃO E ENGENHARIA LTDA.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva, calibração e qualificação com fornecimento do software do LSPA-Araguaína.

UNIDADES	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
LACEN PALMAS.	Allyne Lopes da Mota Mat.: 11664401-1	Gisele Christina O. S. Mat.: 829630-1	Jucimária Dantas Galvão Mat.: 11136910-1
LACEN REGIONAL I	Márcia Carvalho da Silva Mat.: 995311-1	Patrícia Duarte Carneiro Mat.: 1118382-1	Jucimária Dantas Galvão Mat.: 11136910-1

Art. 2º São competências e atribuições do gestor de contratos, dentre outras:

I - zelar por uma adequada instrução processual, sobre tudo quanto à correta juntada de documentos;

II - manter sob sua guarda os processos de contratação;

III - controlar o saldo do contrato em função dos valores e dos prazos;

IV - controlar o prazo de vigência do contrato, e analisar a solicitação de prorrogação, quando for o caso;

V - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício os pedidos de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte;

VI - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

VII - cuidar das questões relativas à prorrogação ou os acréscimos/supressões necessários ao objeto do contrato, por meio de aditivos, junto à unidade requisitante, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas pertinentes;

VIII - comunicar a contratada das eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

IX - verificar a regularidade de recolhimento das obrigações tributárias, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

X - aferir as certidões de regularidade fiscal e sua validade dentro do período de pagamento;

XI - zelar para que o início da prestação de serviços e seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

XII - comunicar, formalmente, à área requisitante sobre a necessidade de abertura de nova licitação, com antecedência mínima de 180(cento e oitenta) dias da data de término do contrato;

XIII - conferir e confrontar se os valores referentes às retenções de INSS, IRRF e ISSQN, estão destacados nas faturas/notas fiscais e em conformidade com a respectiva incidência dos devidos objetos contratuais, assim como acompanhar se as retenções foram efetuadas nas contas depósitos vinculadas.

Art. 3º São competências e atribuições do fiscal de contratos, dentre outras:

I - acompanhar e fiscalizar a execução das cláusulas contratuais;

II - emitir relatório de fiscalização, circunstanciado, quando o objeto da contratação de mandar informações acessórias, do resultado do acompanhamento e da fiscalização da execução do objeto, de maneira concisa e clara, de forma que não pairem dúvidas quanto às informações e interpretações ali registradas;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou de feitos observados;

IV - conferir se o objeto contratado fornecido está no prazo de entrega, nas especificações, nas quantidades estabelecidas e encontram-se de acordo com o instrumento contratual;

V - conferir se a nota fiscal/fatura apresentada pela contratada está de acordo com o cronograma de execução contratual em relação ao mês de referência ou período da prestação de serviços e se está compatível com a descrição do objeto contratado e o valor referente ao cronograma de pagamento mensal;

VI - atestar as notas fiscais/faturas correspondentes à execução dos objetos contratados;

VII - subsidiar em informações o gestor de contratos, em atividades burocráticas administrativas, como vigência contratual, repactuações, reajustes, prorrogações, processos de penalidade, avaliação da qualidade dos serviços, entre outras;

VIII - zelar pela fiel execução do objeto contratado, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais empregados;

IX - dirigir-se ao preposto da contratada para resolver qualquer problema na execução do objeto contratado, notificando por escrito e com prazo para cumprimento, o que for necessário para a regularização das falhas ou fatos observados em desconformidade com as cláusulas contratuais, constando do seu relatório de fiscalização e comunicando o fato ao gestor do contrato;

X - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;

XI - indicar ao gestor de contrato eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

XII - nos casos de pendência cumprida pela contratada, apresentar formalmente a informação de conclusão da pendência para respaldar a emissão de fatura específica ao objeto pendente;

XIII - exigir da contratada, quando for o caso, o uso de uniforme, crachá e Equipamento de Proteção Individual - EPI's pelos seus funcionários, repassando ao gestor do contrato o seu descumprimento;

XIV - avaliar se o quantitativo de funcionários alocados ao serviço, definidos no contrato, é suficiente para o bom desempenho das atividades, sugerindo e munindo de informações o gestor de contratos para tomada de decisões acerca de supressões ou aumento necessários desse quantitativo;

XV - fiscalizar o cumprimento dos regulamentos internos da SES/TO, bem como das normas e dos procedimentos de segurança e higiene estabelecidos em contrato, quando for o caso;

XVI - acompanhar e controlar, quando for o caso, o estoque de materiais de reposição, disponibilizado pela contratada, destinado à execução do objeto contratado, inclusive quanto à sua qualidade;

XVII - manter cópia do contrato e todos os aditivos (se existentes), do edital da licitação, do projeto básico ou termo de referência, da proposta da contratada, da relação das faturas recebidas e das pagas e das correspondências entre fiscal e contratada/preposto, para que possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do Estado, aos 5 dias do mês de dezembro do ano de 2025.

VÂNIO RODRIGUES DE SOUZA
Secretário de Estado da Saúde

PORTRARIA DE FISCAL DE CONTRATO Nº 207/2025/SES/GASEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, nomeado pelo Ato nº 2.093 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6893, em 5 de setembro de 2025, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º, §I, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III c/c art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e a Instrução Normativa TCE-TO nº 3/2024-Pleno, 15 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria nº 1480/2024/SES/GASEC, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6729, de 06 de janeiro de 2025, na parte que trata da designação dos servidores para exercerem o cargo de Gestor, Fiscal e Suplente do Contrato nº 51/2020, que passará a ser:

CONTRATO Nº 51/2020

PROCESSO Nº 2018/30550/003422.

EMPRESA: EXTINTO COMÉRCIO E RECARGA DE EXTINTORES.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de recarga de extintores contra incêndio incluindo a reposição e substituição de peças quando necessário, para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde e Unidades Anexas.

UNIDADES	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA - LACEN-TO.	Helder Resende Machado Mat.: 572333/2	Adelvan Pereira Fernandes Mat.: 963425/1	Jucimária Dantas Galvão Mat.: 11136910-1

Art. 2º São competências e atribuições do gestor de contratos, dentre outras:

I - zelar por uma adequada instrução processual, sobre tudo quanto à correta juntada de documentos;

II - manter sob sua guarda os processos de contratação;

III - controlar o saldo do contrato em função dos valores e dos prazos;

IV - controlar o prazo de vigência do contrato, e analisar a solicitação de prorrogação, quando for o caso;

V - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício os pedidos de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte;

VI - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

VII - cuidar das questões relativas à prorrogação ou os acréscimos/supressões necessários ao objeto do contrato, por meio de aditivos, junto à unidade requisitante, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas pertinentes;

VIII - comunicar a contratada das eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

IX - verificar a regularidade de recolhimento das obrigações tributárias, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

X - aferir as certidões de regularidade fiscal e sua validade dentro do período de pagamento;

XI - zelar para que o início da prestação de serviços e seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

XII - comunicar, formalmente, à área requisitante sobre a necessidade de abertura de nova licitação, com antecedência mínima de 180(cento e oitenta) dias da data de término do contrato;

XIII - conferir e confrontar se os valores referentes às retenções de INSS, IRRF e ISSQN, estão destacados nas faturas/notas fiscais e em conformidade com a respectiva incidência dos devidos objetos contratuais, assim como acompanhar se as retenções foram efetuadas nas contas depósitos vinculadas.

Art. 3º São competências e atribuições do fiscal de contratos, dentre outras:

I - acompanhar e fiscalizar a execução das cláusulas contratuais;

II - emitir relatório de fiscalização, circunstanciado, quando o objeto da contratação de mandar informações acessórias, do resultado do acompanhamento e da fiscalização da execução do objeto, de maneira concisa e clara, de forma que não parem dúvidas quanto às informações e interpretações ali registradas;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou de feitos observados;

IV - conferir se o objeto contratado fornecido está no prazo de entrega, nas especificações, nas quantidades estabelecidas e encontram-se de acordo com o instrumento contratual;

V - conferir se a nota fiscal/fatura apresentada pela contratada está de acordo com o cronograma de execução contratual em relação ao mês de referência ou período da prestação de serviços e se está compatível com a descrição do objeto contratado e o valor referente ao cronograma de pagamento mensal;

VI - atestar as notas fiscais/faturas correspondentes à execução dos objetos contratados;

VII - subsidiar em informações o gestor de contratos, em atividades burocráticas administrativas, como vigência contratual, repactuações, reajustes, prorrogações, processos de penalidade, avaliação da qualidade dos serviços, entre outras;

VIII - zelar pela fiel execução do objeto contratado, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais empregados;

IX - dirigir-se ao preposto da contratada para resolver qualquer problema na execução do objeto contratado, notificando por escrito e com prazo para cumprimento, o que for necessário para a regularização das falhas ou fatos observados em desconformidade com as cláusulas contratuais, constando do seu relatório de fiscalização e comunicando o fato ao gestor do contrato;

X - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;

XI - indicar ao gestor de contrato eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

XII - nos casos de pendência cumprida pela contratada, apresentar formalmente a informação de conclusão da pendência para respaldar a emissão de fatura específica ao objeto pendente;

XIII - exigir da contratada, quando for o caso, o uso de uniforme, crachá e Equipamento de Proteção Individual - EPI's pelos seus funcionários, repassando ao gestor do contrato o seu descumprimento;

XIV - avaliar se o quantitativo de funcionários alocados ao serviço, definidos no contrato, é suficiente para o bom desempenho das atividades, sugerindo e munindo de informações o gestor de contratos para tomada de decisões acerca de supressões ou aumento necessários desse quantitativo;

XV - fiscalizar o cumprimento dos regulamentos internos da SES/TO, bem como das normas e dos procedimentos de segurança e higiene estabelecidos em contrato, quando for o caso;

XVI - acompanhar e controlar, quando for o caso, o estoque de materiais de reposição, disponibilizado pela contratada, destinado à execução do objeto contratado, inclusive quanto à sua qualidade;

XVII - manter cópia do contrato e todos os aditivos (se existentes), do edital da licitação, do projeto básico ou termo de referência, da proposta da contratada, da relação das faturas recebidas e das pagas e das correspondências entre fiscal e contratada/preposto, para que possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do Estado, aos 5 dias do mês de dezembro do ano de 2025.

VÂNIO RODRIGUES DE SOUZA
Secretário de Estado da Saúde

PORTRARIA DE FISCAL DE CONTRATO N° 208/2025/SES/GASEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, nomeado pelo Ato n° 2.093 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado n° 6893, em 5 de setembro de 2025, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º §1, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III c/c art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e a Instrução Normativa TCE/TO n° 3/2024-Pleno, 15 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria n° 1480/2024/SES/GASEC, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins n° 6729, de 06 de janeiro de 2025, na parte que trata da designação dos servidores para exercerem o cargo de Gestor, Fiscal e Suplente do Contrato n° 33/2024, que passará a ser:

CONTRATO N° 33/2024

PROCESSO N° 2023/30550/003251

EMPRESA: SERTIN COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS DE INSTRUMENTAÇÃO LTDA.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva em 48 unidades de freezers, geladeiras e demais itens de refrigeração com fornecimento e substituição de peças já incluídas no preço do serviço até o limite de 30% trinta por cento do valor total licitado, pertencentes ao Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN Palmas.

UNIDADES	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA - LACEN-TO	Allan Rodrigues Maciel Mat.: 11853980-1	Helder Resende Machado Mat.: 572333-2	Jucimária Dantas Galvão Mat.: 11136910-1

Art. 2º São competências e atribuições do gestor de contratos, dentre outras:

I - zelar por uma adequada instrução processual, sobre tudo quanto à correta juntada de documentos;

II - manter sob sua guarda os processos de contratação;

III - controlar o saldo do contrato em função dos valores e dos prazos;

IV - controlar o prazo de vigência do contrato, e analisar a solicitação de prorrogação, quando for o caso;

V - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício os pedidos de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte;

VI - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

VII - cuidar das questões relativas à prorrogação ou os acréscimos/supressões necessários ao objeto do contrato, por meio de aditivos, junto à unidade requisitante, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas pertinentes;

VIII - comunicar a contratada das eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

IX - verificar a regularidade de recolhimento das obrigações tributárias, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

X - aferir as certidões de regularidade fiscal e sua validade dentro do período de pagamento;

XI - zelar para que o início da prestação de serviços e seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

XII - comunicar, formalmente, à área requisitante sobre a necessidade de abertura de nova licitação, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias da data de término do contrato;

XIII - conferir e confrontar se os valores referentes às retenções de INSS, IRRF e ISSQN, estão destacados nas faturas/notas fiscais e em conformidade com a respectiva incidência dos devidos objetos contratuais, assim como acompanhar se as retenções foram efetuadas nas contas depósitos vinculadas.

Art. 3º São competências e atribuições do fiscal de contratos, dentre outras:

I - acompanhar e fiscalizar a execução das cláusulas contratuais;

II - emitir relatório de fiscalização, circunstanciado, quando o objeto da contratação de mandar informações acessórias, do resultado do acompanhamento e da fiscalização da execução do objeto, de maneira concisa e clara, de forma que não pairem dúvidas quanto às informações e interpretações ali registradas;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou de feitos observados;

IV - conferir se o objeto contratado fornecido está no prazo de entrega, nas especificações, nas quantidades estabelecidas e encontram-se de acordo com o instrumento contratual;

V - conferir se a nota fiscal/fatura apresentada pela contratada está de acordo com o cronograma de execução contratual em relação ao mês de referência ou período da prestação de serviços e se está compatível com a descrição do objeto contratado e o valor referente ao cronograma de pagamento mensal;

VI - atestar as notas fiscais/faturas correspondentes à execução dos objetos contratados;

VII - subsidiar em informações o gestor de contratos, em atividades burocráticas administrativas, como vigência contratual, repactuações, reajustes, prorrogações, processos de penalidade, avaliação da qualidade dos serviços, entre outras;

VIII - zelar pela fiel execução do objeto contratado, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais empregados;

IX - dirigir-se ao preposto da contratada para resolver qualquer problema na execução do objeto contratado, notificando por escrito e com prazo para cumprimento, o que for necessário para a regularização das falhas ou fatos observados em desconformidade com as cláusulas contratuais, constando do seu relatório de fiscalização e comunicando o fato ao gestor do contrato;

X - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;

XI - indicar ao gestor de contrato eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

XII - nos casos de pendência cumprida pela contratada, apresentar formalmente a informação de conclusão da pendência para respaldar a emissão de fatura específica ao objeto pendente;

XIII - exigir da contratada, quando for o caso, o uso de uniforme, crachá e Equipamento de Proteção Individual - EPI's pelos seus funcionários, repassando ao gestor do contrato o seu descumprimento;

XIV - avaliar se o quantitativo de funcionários alocados ao serviço, definidos no contrato, é suficiente para o bom desempenho das atividades, sugerindo e munindo de informações o gestor de contratos para tomada de decisões acerca de supressões ou aumento necessários desse quantitativo;

XV - fiscalizar o cumprimento dos regulamentos internos da SES/TO, bem como das normas e dos procedimentos de segurança e higiene estabelecidos em contrato, quando for o caso;

XVI - acompanhar e controlar, quando for o caso, o estoque de materiais de reposição, disponibilizado pela contratada, destinado à execução do objeto contratado, inclusive quanto à sua qualidade;

XVII - manter cópia do contrato e todos os aditivos (se existentes), do edital da licitação, do projeto básico ou termo de referência, da proposta da contratada, da relação das faturas recebidas e das pagas e das correspondências entre fiscal e contratada/preposto, para que possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do Estado, aos 5 dias do mês de dezembro do ano de 2025.

VÂNIO RODRIGUES DE SOUZA
Secretário de Estado da Saúde

PORTEARIA DE FISCAL DE CONTRATO Nº 209/2025/SES/GASEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, nomeado pelo Ato nº 2.093 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6893, em 5 de setembro de 2025, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º §I, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III c/c art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e a Instrução Normativa TCE-/TO nº 3/2024-Pleno, 15 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria nº 1480/2024/SES/GASEC, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6729, de 06 de janeiro de 2025, na parte que trata da designação dos servidores para exercerem o cargo de Gestor, Fiscal e Suplente do Contrato nº 104/2023, que passará a ser:

CONTRATO Nº 104/2023

PROCESSO Nº 2022/30550/010273

EMPRESA: SERTIN COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS DE INSTRUMENTAÇÃO LTDA.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na calibração e qualificação com fornecimento de software dos equipamentos laboratoriais, nas unidades de Palmas e Araguaína.

UNIDADES	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
LACEN PALMAS	Allyne Lopes da Mota Mat.: 11664401-1	Gisele Christina O. S. Lisboa Mat.: 829630-1	Jucimária Dantas Galvão Mat.: 11136910-1
LACEN REGIONAL I	Márcia Carvalho da Silva Mat.: 995311-1	Patrícia Duarte Carneiro Mat.: 1118382-1	Jucimária Dantas Galvão Mat.: 11136910-1

Art. 2º São competências e atribuições do gestor de contratos, dentre outras:

I - zelar por uma adequada instrução processual, sobre tudo quanto à correta juntada de documentos;

II - manter sob sua guarda os processos de contratação;

III - controlar o saldo do contrato em função dos valores e dos prazos;

IV - controlar o prazo de vigência do contrato, e analisar a solicitação de prorrogação, quando for o caso;

V - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício os pedidos de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte;

VI - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

VII - cuidar das questões relativas à prorrogação ou os acréscimos/supressões necessários ao objeto do contrato, por meio de aditivos, junto à unidade requisitante, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas pertinentes;

VIII - comunicar a contratada das eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

IX - verificar a regularidade de recolhimento das obrigações tributárias, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

X - aferir as certidões de regularidade fiscal e sua validade dentro do período de pagamento;

XI - zelar para que o início da prestação de serviços e seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

XII - comunicar, formalmente, à área requisitante sobre a necessidade de abertura de nova licitação, com antecedência mínima de 180(cento e oitenta) dias da data de término do contrato;

XIII - conferir e confrontar se os valores referentes às retenções de INSS, IRPF e ISSQN, estão destacados nas faturas/notas fiscais e em conformidade com a respectiva incidência dos devidos objetos contratuais, assim como acompanhar se as retenções foram efetuadas nas contas depósitos vinculadas.

Art. 3º São competências e atribuições do fiscal de contratos, dentre outras:

I - acompanhar e fiscalizar a execução das cláusulas contratuais;

II - emitir relatório de fiscalização, circunstanciado, quando o objeto da contratação de mandar informações acessórias, do resultado do acompanhamento e da fiscalização da execução do objeto, de maneira concisa e clara, de forma que não parem dúvidas quanto às informações e interpretações ali registradas;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou de feitos observados;

IV - conferir se o objeto contratado fornecido está no prazo de entrega, nas especificações, nas quantidades estabelecidas e encontram-se de acordo com o instrumento contratual;

V - conferir se a nota fiscal/fatura apresentada pela contratada está de acordo com o cronograma de execução contratual em relação ao mês de referência ou período da prestação de serviços e se está compatível com a descrição do objeto contratado e o valor referente ao cronograma de pagamento mensal;

VI - atestar as notas fiscais/faturas correspondentes à execução dos objetos contratados;

VII - subsidiar em informações o gestor de contratos, em atividades burocráticas administrativas, como vigência contratual, repactuações, reajustes, prorrogações, processos de penalidade, avaliação da qualidade dos serviços, entre outras;

VIII - zelar pela fiel execução do objeto contratado, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais empregados;

IX - dirigir-se ao preposto da contratada para resolver qualquer problema na execução do objeto contratado, notificando por escrito e com prazo para cumprimento, o que for necessário para a regularização das falhas ou fatos observados em desconformidade com as cláusulas contratuais, constando do seu relatório de fiscalização e comunicando o fato ao gestor do contrato;

X - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;

XI - indicar ao gestor de contrato eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

XII - nos casos de pendência cumprida pela contratada, apresentar formalmente a informação de conclusão da pendência para respaldar a emissão de fatura específica ao objeto pendente;

XIII - exigir da contratada, quando for o caso, o uso de uniforme, crachá e Equipamento de Proteção Individual - EPI's pelos seus funcionários, repassando ao gestor do contrato o seu descumprimento;

XIV - avaliar se o quantitativo de funcionários alocados ao serviço, definidos no contrato, é suficiente para o bom desempenho das atividades, sugerindo e munindo de informações o gestor de contratos para tomada de decisões acerca de supressões ou aumento necessários desse quantitativo;

XV - fiscalizar o cumprimento dos regulamentos internos da SES/TO, bem como das normas e dos procedimentos de segurança e higiene estabelecidos em contrato, quando for o caso;

XVI - acompanhar e controlar, quando for o caso, o estoque de materiais de reposição, disponibilizado pela contratada, destinado à execução do objeto contratado, inclusive quanto à sua qualidade;

XVII - manter cópia do contrato e todos os aditivos (se existentes), do edital da licitação, do projeto básico ou termo de referência, da proposta da contratada, da relação das faturas recebidas e das pagas e das correspondências entre fiscal e contratada/preposto, para que possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DASAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do Estado, aos 5 dias do mês de dezembro do ano de 2025.

VÂNIO RODRIGUES DE SOUZA
Secretário de Estado da Saúde

PORTRARIA DE FISCAL DE CONTRATO N° 212/2025/SES/GASEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, nomeado pelo Ato nº 2.093 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6893, em 5 de setembro de 2025, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º §1, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III c/c art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e a Instrução Normativa TCE/TO nº 3/2024-Pleno, 15 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria nº 40/2025/SES/GASEC, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6888, de 29 de agosto de 2025, na parte que trata da designação dos servidores para exercerem o cargo de Gestor, Fiscal e Suplente do Contrato nº 56/2025, que passará a ser:

CONTRATO N° 56/2025

PROCESSO N° 2025/30550/007051

EMPRESA: V3BR LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: presente contrato tem por objeto a contratação de serviço de locação e instalação, incluída manutenção preventiva e corretiva, de Grupo Gerador Motor, destinados às unidades hospitalares e estabelecimentos assistenciais da Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins.

UNIDADES	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA - LACEN-TO	Adelvan Pereira Fernandes Mat.: 963425-1	Helder Resende Machado Mat.: 572333-2	Jucimária Dantas Galvão Mat.: 11136910-1

Art. 2º São competências e atribuições do gestor de contratos, dentre outras:

I - zelar por uma adequada instrução processual, sobre tudo quanto à correta juntada de documentos;

II - manter sob sua guarda os processos de contratação;

III - controlar o saldo do contrato em função dos valores e dos prazos;

IV - controlar o prazo de vigência do contrato, e analisar a solicitação de prorrogação, quando for o caso;

V - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício os pedidos de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte;

VI - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

VII - cuidar das questões relativas à prorrogação ou os acréscimos/supressões necessários ao objeto do contrato, por meio de aditivos, junto à unidade requisitante, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas pertinentes;

VIII - comunicar a contratada das eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

IX - verificar a regularidade de recolhimento das obrigações tributárias, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

X - aferir as certidões de regularidade fiscal e sua validade dentro do período de pagamento;

XI - zelar para que o início da prestação de serviços e seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

XII - comunicar, formalmente, à área requisitante sobre a necessidade de abertura de nova licitação, com antecedência mínima de 180(cento e oitenta) dias da data de término do contrato;

XIII - conferir e confrontar se os valores referentes às retenções de INSS, IRRF e ISSQN, estão destacados nas faturas/notas fiscais e em conformidade com a respectiva incidência dos devidos objetos contratuais, assim como acompanhar se as retenções foram efetuadas nas contas depósitos vinculadas.

Art. 3º São competências e atribuições do fiscal de contratos, dentre outras:

I - acompanhar e fiscalizar a execução das cláusulas contratuais;

II - emitir relatório de fiscalização, circunstanciado, quando o objeto da contratação de mandar informações acessórias, do resultado do acompanhamento e da fiscalização da execução do objeto, de maneira concisa e clara, de forma que não pairem dúvidas quanto às informações e interpretações ali registradas;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou de feitos observados;

IV - conferir se o objeto contratado fornecido está no prazo de entrega, nas especificações, nas quantidades estabelecidas e encontram-se de acordo com o instrumento contratual;

V - conferir se a nota fiscal/fatura apresentada pela contratada está de acordo com o cronograma de execução contratual em relação ao mês de referência ou período da prestação de serviços e se está compatível com a descrição do objeto contratado e o valor referente ao cronograma de pagamento mensal;

VI - atestar as notas fiscais/faturas correspondentes à execução dos objetos contratados;

VII - subsidiar em informações o gestor de contratos, em atividades burocráticas administrativas, como vigência contratual, repactuações, reajustes, prorrogações, processos de penalidade, avaliação da qualidade dos serviços, entre outras;

VIII - zelar pela fiel execução do objeto contratado, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais empregados;

IX - dirigir-se ao preposto da contratada para resolver qualquer problema na execução do objeto contratado, notificando por escrito e com prazo para cumprimento, o que for necessário para a regularização das falhas ou fatos observados em desconformidade com as cláusulas contratuais, constando do seu relatório de fiscalização e comunicando o fato ao gestor do contrato;

X - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;

XI - indicar ao gestor de contrato eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

XII - nos casos de pendência cumprida pela contratada, apresentar formalmente a informação de conclusão da pendência para respaldar a emissão de fatura específica ao objeto pendente;

XIII - exigir da contratada, quando for o caso, o uso de uniforme, crachá e Equipamento de Proteção Individual - EPI's pelos seus funcionários, repassando ao gestor do contrato o seu descumprimento;

XIV - avaliar se o quantitativo de funcionários alocados ao serviço, definidos no contrato, é suficiente para o bom desempenho das atividades, sugerindo e munindo de informações o gestor de contratos para tomada de decisões acerca de supressões ou aumento necessários desse quantitativo;

XV - fiscalizar o cumprimento dos regulamentos internos da SES/TO, bem como das normas e dos procedimentos de segurança e higiene estabelecidos em contrato, quando for o caso;

XVI - acompanhar e controlar, quando for o caso, o estoque de materiais de reposição, disponibilizado pela contratada, destinado à execução do objeto contratado, inclusive quanto à sua qualidade;

XVII - manter cópia do contrato e todos os aditivos (se existentes), do edital da licitação, do projeto básico ou termo de referência, da proposta da contratada, da relação das faturas recebidas e das pagas e das correspondências entre fiscal e contratada/preposto, para que possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do Estado, aos 5 dias do mês de dezembro do ano de 2025.

VÂNIO RODRIGUES DE SOUZA
Secretário de Estado da Saúde

PORTEIRA DE FISCAL DE CONTRATO Nº 213/2025/SES/GASEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, nomeado pelo Ato nº 2.093 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6893, em 5 de setembro de 2025, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º, §I, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III c/c art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e a Instrução Normativa TCE/TO nº 3/2024-Pleno, 15 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria nº 1480/2024/SES/GASEC, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6729, de 06 de janeiro de 2025, na parte que trata da designação dos servidores para exercerem o cargo de Gestor, Fiscal e Suplente do Contrato nº 94/2021, que passará a ser:

CONTRATO Nº 94/2021
PROCESSO Nº 2021/30550/005030
EMPRESA: HOSPLAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAL LTDA

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O presente Contrato tem por objetivo a contratação de Empresa especializada no fornecimento de materiais de consumo para realização do exame Citopatológico do colo do útero em base líquida, e de equipamentos laboratoriais para o sistema de automação laboratorial.

UNIDADES	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA - LACEN-TO	Viviane Rosa Alvim Mat.: 11811692-1	Ulisses Nogueira Vasconcelos Mat.: 631908-2	Jucimária Dantas Galvão Mat.: 11136910-1

Art. 2º São competências e atribuições do gestor de contratos, dentre outras:

I - zelar por uma adequada instrução processual, sobre tudo quanto à correta juntada de documentos;

II - manter sob sua guarda os processos de contratação;

III - controlar o saldo do contrato em função dos valores e dos prazos;

IV - controlar o prazo de vigência do contrato, e analisar a solicitação de prorrogação, quando for o caso;

V - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício os pedidos de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte;

VI - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

VII - cuidar das questões relativas à prorrogação ou os acréscimos/supressões necessários ao objeto do contrato, por meio de aditivos, junto à unidade requisitante, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas pertinentes;

VIII - comunicar a contratada das eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

IX - verificar a regularidade de recolhimento das obrigações tributárias, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

X - aferir as certidões de regularidade fiscal e sua validade dentro do período de pagamento;

XI - zelar para que o início da prestação de serviços e seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

XII - comunicar, formalmente, à área requisitante sobre a necessidade de abertura de nova licitação, com antecedência mínima de 180(cento e oitenta) dias da data de término do contrato;

XIII - conferir e confrontar se os valores referentes às retenções de INSS, IRRF e ISSQN, estão destacados nas faturas/notas fiscais e em conformidade com a respectiva incidência dos devidos objetos contratuais, assim como acompanhar se as retenções foram efetuadas nas contas depósitos vinculadas.

Art. 3º São competências e atribuições do fiscal de contratos, dentre outras:

I - acompanhar e fiscalizar a execução das cláusulas contratuais;

II - emitir relatório de fiscalização, circunstanciado, quando o objeto da contratação de mandar informações acessórias, do resultado do acompanhamento e da fiscalização da execução do objeto, de maneira concisa e clara, de forma que não pairem dúvidas quanto às informações e interpretações ali registradas;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou de feitos observados;

IV - conferir se o objeto contratado fornecido está no prazo de entrega, nas especificações, nas quantidades estabelecidas e encontram-se de acordo com o instrumento contratual;

V - conferir se a nota fiscal/fatura apresentada pela contratada está de acordo com o cronograma de execução contratual em relação ao mês de referência ou período da prestação de serviços e se está compatível com a descrição do objeto contratado e o valor referente ao cronograma de pagamento mensal;

VI - atestar as notas fiscais/faturas correspondentes à execução dos objetos contratados;

VII - subsidiar em informações o gestor de contratos, em atividades burocráticas administrativas, como vigência contratual, repactuações, reajustes, prorrogações, processos de penalidade, avaliação da qualidade dos serviços, entre outras;

VIII - zelar pela fiel execução do objeto contratado, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais empregados;

IX - dirigir-se ao preposto da contratada para resolver qualquer problema na execução do objeto contratado, notificando por escrito e com prazo para cumprimento, o que for necessário para a regularização das falhas ou fatos observados em desconformidade com as cláusulas contratuais, constando do seu relatório de fiscalização e comunicando o fato ao gestor do contrato;

X - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;

XI - indicar ao gestor de contrato eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

XII - nos casos de pendência cumprida pela contratada, apresentar formalmente a informação de conclusão da pendência para respaldar a emissão de fatura específica ao objeto pendente;

XIII - exigir da contratada, quando for o caso, o uso de uniforme, crachá e Equipamento de Proteção Individual - EPI's pelos seus funcionários, repassando ao gestor do contrato o seu descumprimento;

XIV - avaliar se o quantitativo de funcionários alocados ao serviço, definidos no contrato, é suficiente para o bom desempenho das atividades, sugerindo e munindo de informações o gestor de contratos para tomada de decisões acerca de supressões ou aumento necessários desse quantitativo;

XV - fiscalizar o cumprimento dos regulamentos internos da SES/TO, bem como das normas e dos procedimentos de segurança e higiene estabelecidos em contrato, quando for o caso;

XVI - acompanhar e controlar, quando for o caso, o estoque de materiais de reposição, disponibilizado pela contratada, destinado à execução do objeto contratado, inclusive quanto à sua qualidade;

XVII - manter cópia do contrato e todos os aditivos (se existentes), do edital da licitação, do projeto básico ou termo de referência, da proposta da contratada, da relação das faturas recebidas e das pagas e das correspondências entre fiscal e contratada/preposto, para que possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do Estado, aos 5 dias do mês de dezembro do ano de 2025.

VÂNIO RODRIGUES DE SOUZA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA N° 561/2025/SES/SGPES/DGP/GGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO da servidora abaixo relacionada no Hospital de Referência de Miracema do Tocantins, retroativo a 07 de novembro de 2025.

ITEM	NOME	MATRÍCULA	CPF	CARGO
01	MARIA DA PENHA DE SOUSA E SILVA BANDEIRA	3786817	XXX. XXX. 551-72	Assistente de Serviços de Saúde

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, capital do Estado, aos 04 dias do mês de dezembro do ano de 2025.

VÂNIO RODRIGUES DE SOUZA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 562/2025/SES/SGPES/DGP/GGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual, e consoante o disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO da servidora abaixo relacionada no Hospital de Referência de Miracema do Tocantins, retroativo a 04 de março de 2021.

ITEM	NOME	MATRÍCULA	CPF	CARGO
01	LETICIA MARTINS BARROS	1149148/2	XXX. XXX. 181-26	Farmacêutica-Bioquímica

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, capital do Estado, aos 04 dias do mês de dezembro do ano de 2025.

VÂNIO RODRIGUES DE SOUZA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 1269/2025/SES/GASEC

Republicada para correção

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 42, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins e;

Considerando o disposto no art. 200, inciso III, da Constituição Federal, bem como o contido no art. 6º, inciso III, da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que versa sobre a competência do SUS em ordenar a formação de recursos humanos para a área da saúde;

Considerando a Portaria nº 229/2019/SES/GASEC, de 6 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.358, de 15 de maio de 2019, que institui os Núcleos de Educação Permanente nas unidades da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando a Portaria nº 469/2024/SES/GASEC, de 22 de maio de 2024, que estabelece normas e fluxos para celebração de Termo de Cooperação Institucional entre a Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins - SES/TO e Instituições de Ensino, visando à realização de estágio estudantil supervisionado e atividades de aprendizagem em serviço, nas Unidades de Saúde e Setores de Gestão da SES/TO;

Considerando a celebração do Termo de Cooperação nº 09/2024, firmado entre a SES/TO e a Instituição de Ensino UNINSASSU PALMAS, com o objetivo de estabelecer condições de cooperação mútua e disponibilizar vagas para os estágios estudantis supervisionados e as atividades de aprendizagem em serviço, nas Unidades de Saúde e setores da Secretaria de Estado da Saúde - SES/TO;

Considerando o Plano de Aprendizagem em Serviço, que subsidia o Termo de Cooperação e o Regimento do Estágio Estudantil Supervisionado Obrigatório e Aprendizagem em Serviço.

RESOLVE:

Art. 1º Disponibilizar a quantidade de vagas destinadas aos alunos do Estágio Estudantil Supervisionado Obrigatório e Aprendizagem em Serviço, no segundo semestre de 2025, nas Unidades de Saúde, conforme o quadro:

Unidade de Saúde	Curso	Período	Data de Início e Fim	Nº de aluno	Carga horária	Valor de Contrapartida
Gerência de Regulação do Trabalho	Psicologia - Estágio Curricular Supervisionado III	10º	15/09/2025 a 30/11/2025	02	120	R\$ 189,83
	TOTAL			02	120	R\$ 189,83

Art. 2º Fica a Instituição de Ensino UNINSASSU PALMAS obrigada a cumprir com o valor de contrapartida estipulado, conforme art. 16 da Portaria nº 469/2024/SES/GASEC, de 22/05/2024.

Art. 3º Permanecem inalteradas as cláusulas do instrumento original, que é o Termo de Cooperação Institucional, e as obrigações pendentes dos aditivos anteriores.

Art. 4º A disponibilidade de vagas dos cursos citados na tabela acima, terá vigência até o dia 15 de dezembro de 2025.

Art. 5º Os casos omissos serão dirimidos pela SES/TO.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do Estado, ao 1º dia do mês de dezembro do ano de 2025.

VÂNIO RODRIGUES SOUZA
Secretário de Estado da Saúde

PROCESSO Nº 2025/30550/010169

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Nº 347/2025/SES/GASEC/GASEX/SESAU

O Estado do Tocantins, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.117/0001-64, neste ato representada pelo Senhor Secretário Executivo de Estado da Saúde, LUCIANO LIMA COSTA, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, nomeado Secretário Executivo de Estado da Saúde, pelo Ato Governamental nº 3.167 - DSG, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.955, em 6 dezembro de 2025, adiante designada simplesmente DEVEDORA, celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A DEVEDORA reconhece expressamente, na forma do disposto nos arts. 62 e 63, §1º e §2º, incisos I e III da Lei Federal nº 4.320/64, que deve a empresa INSTITUTO DE DOENÇAS RENAIAS DO TOCANTINS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.142.451/0001-36, no valor de R\$ 1.442.166,57 (um milhão quatrocentos e quarenta e dois mil cento e sessenta e seis reais e cinquenta e sete centavos), em face da prestação da prestação dos serviços de Nefrologia e Terapia Renal Substitutiva no município de Araguaína - TO, para garantir aos portadores de doença renal crônica, mediante assistência permanente de forma ininterrupta de segunda a domingo, inclusive feriados, bem como consultas, exames, hemodiálises, acessos e demais procedimentos, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins - SES/TO, referente aos meses de julho, agosto e setembro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - Por fim, destaca-se que consta nos autos informação de abertura de Processo de Representação nº 2025/30550/010539, a fim de apurar a responsabilidade do servidor que deu causa ao Reconhecimento da Dívida, em virtude da falta de cobertura contratual para a realização do fornecimento, nos termos do art. 149 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas/TO para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do Estado, aos 8 dias do mês de dezembro do ano de 2025.

LUCIANO LIMA COSTA
Secretário Executivo de Estado da Saúde
Respondendo interinamente

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**PORTARIA SSP Nº 591, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato nº 2.101 - NM, de 08 de setembro de 2025, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16 da Lei nº 3.421/19 e art. 258 da Lei nº 3.461/19, com as alterações incluídas pela Lei nº 3.608/19,

CONSIDERANDO a necessidade de retificação da PORTARIA SSP Nº 586, de 02 de outubro de 2025, publicada na edição do Boletim Interno nº 742, de 02 de outubro de 2025;

RESOLVE:

Retificar a PORTARIA SSP N° 586, de 02 de outubro de 2025, publicada na edição do Boletim Interno nº 742, de 02 de outubro de 2025, que trata da lotação do servidor PAULO SÉRGIO VIEIRA DE SOUZA;

ONDE SE LÊ:

LOTAR, PAULO SÉRGIO VIEIRA DE SOUZA, oficial investigador de polícia, matrícula nº 572631-2, na 89ª Delegacia de Polícia/89ª DP - Gurupi, com efeito retroativo a 10/08/2025.

LEIA-SE:

LOTAR, PAULO SÉRGIO VIEIRA DE SOUZA, oficial investigador de polícia, matrícula nº 572631-2, na 7ª Delegacia Regional de Polícia Civil - Gurupi, com efeito retroativo a 10/08/2025.

Palmas/TO, 07 de outubro de 2025.

BRUNO SOUSA AZEVEDO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP N° 731, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 3.150 - NM, de 06 de dezembro de 2025, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16, da Lei nº 3.421/19 e art. 258, da Lei nº 3.461/19, com as alterações incluídas pela Lei nº 3.608/19,

Considerando a solicitação da Superintendente de Segurança Integrada, através do OFÍCIO SSI/SSP N° 178/2025 - SGD nº 2025/31009/128546,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 15 (quinze) dias das férias da servidora MARIA DE FÁTIMA HOLANDA CAVALCANTE UBALDO MONTEIRO BARBOSA, Superintendente de Segurança Integrada, matrícula nº 331548-4, previstas para o período de 05/01/2026 a 19/01/2026, referentes ao período aquisitivo de 2023/2024, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna.

Palmas/TO, 08 de dezembro de 2025.

BRUNO SOUSA AZEVEDO
Secretário de Estado da Segurança Pública

SECRETARIA DO TURISMO

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO/COLABORAÇÃO

Processo nº 010407.00652/2025

Convênio nº 87010.000385/2025

Concedente: SECRETARIA DO TURISMO

Convenente: INSTITUTO PALMAS BRASIL

CNPJ: 10.828.934/0001-70

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTRUTURAS, PALCO, ILUMINAÇÃO, SOM PROFISSIONAL, BARRACÃO, E GERADOR PARA OS FESTEJOS DE NOSSA SENHORA DA NATIVIDADE, EM NATIVIDADE-TO.

Valor Concedido: R\$ 63.000,00

Valor da Contrapartida: R\$ 00,00

Valor Total: R\$ 63.000,00

Natureza da Despesa: 335041

Fonte de Recurso: 500

Parlamentar: EDUARDO MANTOAN

Data da Assinatura: 05/12/2025

Vigência: 31/12/2025

Signatários:

ROMILDO SANTOS BARBOSA - Secretário de Turismo.

ICARO ALAN SUARTE - Presidente do Instituto.

AGETO

PORTARIA AGETO N° 189, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, nomeado através do Ato nº 2.094 - NM, Diário Oficial nº 6.893, de 05 de setembro de 2025, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o cumprimento das obrigações contratuais no âmbito do Contrato nº 049/2024 celebrado entre CONSÓRCIO MCDR/JM e AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, para a EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA, APLICANDO OPERAÇÕES ROTINEIRAS, PERIÓDICAS, CORRETIVAS E ESPECIAIS NAS RODOVIAS, OBRAS DE ARTE ESPECIAL E AERÓDROMOS DO ESTADO DO TOCANTINS - LOTE 11.

CONSIDERANDO a Lei nº 8.666/1993 e demais normativas aplicáveis, especialmente no que se refere à execução de obras públicas,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor ANDRÉ LUIZ BARROS COSTA, Matrícula Funcional nº 8445958, para atuar como Gestor do Contrato, tendo como suplente o servidor RODRIGO CASTANHEIRA CHIANCA, matrícula nº 11729953.

Art. 2º O Gestor do Contrato será responsável pelo acompanhamento administrativo da obra, garantindo que todas as condições contratuais, prazos e pagamentos sejam cumpridos conforme o estipulado.

Art. 3º As atribuições do Gestor do Contrato serão as seguintes:

I - Coordenar a execução administrativa do contrato, assegurando o cumprimento de todas as obrigações contratuais, cronogramas, termos de execução e demais condições estabelecidas;

II - Determinar a ordem de prioridades dos serviços exigidos na Região de Conservação, em compatibilidade com as condições técnicas e orçamentárias;

III - Verificar o cumprimento dos prazos estabelecidos para a execução da obra, analisando os relatórios financeiros, orçamentários e de execução de obras e serviços;

IV - Monitorar a regularidade dos pagamentos, penalidades, reajustes previstos e possíveis alterações contratuais, como aditivos, prorrogações e reequilíbrios;

V - Realizar reuniões de acompanhamento e andamento da obra com a contratada e outros envolvidos no processo.

VI - Elaborar e encaminhar relatórios periódicos à autoridade competente, detalhando o progresso da obra, o cumprimento das obrigações e eventuais problemas administrativos ou financeiros.

VII - Conferir as notas fiscais apresentadas pela contratada, garantindo que estejam de acordo com as medições e com as condições acordadas no contrato.

Art. 4º DESIGNAR o servidor ELIZALDO FERREIRA COELHO FILHO, Engenheiro Civil, CREA: 303110/V-TO, Matrícula Funcional nº 11906421-1, para atuar como Fiscal Técnico do Contrato, tendo como suplente o servidor WANDERSON ALVES BATISTA, Engenheiro Civil, CREA: 310226/D-TO, Matrícula Funcional nº 11888369-1.

Art. 5º O Fiscal Técnico terá a responsabilidade de acompanhar e fiscalizar a execução técnica da obra, garantindo que as especificações técnicas, projetos, normas e padrões de qualidade sejam integralmente atendidos.

Art. 6º As atribuições do Fiscal Técnico serão as seguintes:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução técnica da obra, verificando o cumprimento das especificações do projeto, cronograma físico-financeiro e as normas técnicas e de segurança aplicáveis.

II - Realizar vistorias periódicas na obra, atestando a qualidade dos materiais utilizados, os métodos construtivos e o cumprimento das exigências do TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO EXECUTIVO.

III - Emitir relatórios técnicos detalhados sobre o andamento da obra, com informações sobre a execução dos serviços, os eventuais desvios do projeto e a adequação das soluções adotadas pela contratada.

IV - Elaborar e ou analisar as medições, verificando se os volumes de serviços executados estão de acordo com o projeto e com os termos contratuais.

V - Verificar o cumprimento das normas de segurança do trabalho e de saúde ocupacional, de acordo com a legislação vigente, solicitando ajustes ou correções sempre que necessário.

VI - Coordenar e acompanhar os serviços prestados, verificando se estão conforme os requisitos contratuais e de qualidade.

VII - Elaborar e notificar à contratada sobre qualquer descumprimento técnico ou contratual para que as devidas providências sejam tomadas.

VIII - Comunicar ao Gestor do Contrato qualquer descumprimento técnico ou contratual, para que as devidas providências sejam tomadas, incluindo notificações à contratada ou a autoridade competente.

IX - Atestar as notas fiscais emitidas pela contratada, garantindo que as mesmas correspondam aos serviços efetivamente executados e estejam em conformidade com as medições e as cláusulas contratuais.

X - Determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da contratada no todo ou em parte, quando forem verificados vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do contrato.

Art. 7º A fiscalização será exercida de forma contínua e rigorosa, com a frequência e detalhamento necessários para garantir a conformidade da obra e serviços com os requisitos do contrato, a legislação e as normas técnicas pertinentes.

Art. 8º Em caso de descumprimento das condições contratuais, como atrasos ou falhas na execução técnica, o Gestor do Contrato e o Fiscal Técnico deverão adotar as medidas corretivas necessárias, incluindo a comunicação imediata à autoridade competente, com a proposição das ações a serem tomadas.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03/11/2025.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, aos 18 dias do mês de novembro do ano de 2025.

ANTONIO TRABULSI SOBRINHO
Presidente

PORTARIA AGETO Nº 207, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, nomeado através do Ato nº 2.094 - NM, Diário Oficial nº 6.893, de 05 de setembro de 2025, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o cumprimento das obrigações contratuais no âmbito do Contrato nº 035/2025 celebrado entre LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA e AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, para a EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA, APLICANDO OPERAÇÕES ROTINEIRAS, PERIÓDICAS, CORRETIVAS E ESPECIAIS NAS RODOVIAS, OBRAS DE ARTE ESPECIAL E AERÓDROMOS DO ESTADO DO TOCANTINS - LOTE 15.

CONSIDERANDO a Lei nº 8.666/1993 e demais normativas aplicáveis, especialmente no que se refere à execução de obras públicas,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor RODRIGO CASTANHEIRA CHIANCA, matrícula nº 11729953, para atuar como Gestor do Contrato, tendo como suplente o servidor ANDRÉ LUIZ BARROS COSTA, Matrícula Funcional nº 8445958.

Art. 2º O Gestor do Contrato será responsável pelo acompanhamento administrativo da obra, garantindo que todas as condições contratuais, prazos e pagamentos sejam cumpridos conforme o estipulado.

Art. 3º As atribuições do Gestor do Contrato serão as seguintes:

I - Coordenar a execução administrativa do contrato, assegurando o cumprimento de todas as obrigações contratuais, cronogramas, termos de execução e demais condições estabelecidas;

II - Determinar a ordem de prioridades dos serviços exigidos na Região de Conservação, em compatibilidade com as condições técnicas e orçamentárias;

III - Verificar o cumprimento dos prazos estabelecidos para a execução da obra, analisando os relatórios financeiros, orçamentários e de execução de obras e serviços;

IV - Monitorar a regularidade dos pagamentos, penalidades, reajustes previstos e possíveis alterações contratuais, como aditivos, prorrogações e reequilíbrios;

V - Realizar reuniões de acompanhamento e andamento da obra com a contratada e outros envolvidos no processo.

VI - Elaborar e encaminhar relatórios periódicos à autoridade competente, detalhando o progresso da obra, o cumprimento das obrigações e eventuais problemas administrativos ou financeiros.

VII - Conferir as notas fiscais apresentadas pela contratada, garantindo que estejam de acordo com as medições e com as condições acordadas no contrato.

Art. 4º DESIGNAR o servidor ALLYSON SANTOS DOURADO, Engenheiro Civil, CREA: 326332/D-TO, Matrícula Funcional nº 11606436-7, para atuar como Fiscal Técnico do Contrato, tendo como suplente o servidor JUCIMAR DIAS DA CUNHA, Engenheiro Civil, CREA: 6422/D-PA, Matrícula Funcional nº 325299.

Art. 5º O Fiscal Técnico terá a responsabilidade de acompanhar e fiscalizar a execução técnica da obra, garantindo que as especificações técnicas, projetos, normas e padrões de qualidade sejam integralmente atendidos.

Art. 6º As atribuições do Fiscal Técnico serão as seguintes:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução técnica da obra, verificando o cumprimento das especificações do projeto, cronograma físico-financeiro e as normas técnicas e de segurança aplicáveis.

II - Realizar vistorias periódicas na obra, atestando a qualidade dos materiais utilizados, os métodos construtivos e o cumprimento das exigências do TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO EXECUTIVO.

III - Emitir relatórios técnicos detalhados sobre o andamento da obra, com informações sobre a execução dos serviços, os eventuais desvios do projeto e a adequação das soluções adotadas pela contratada.

IV - Elaborar e ou analisar as medições, verificando se os volumes de serviços executados estão de acordo com o projeto e com os termos contratuais.

V - Verificar o cumprimento das normas de segurança do trabalho e de saúde ocupacional, de acordo com a legislação vigente, solicitando ajustes ou correções sempre que necessário.

VI - Coordenar e acompanhar os serviços prestados, verificando se estão conforme os requisitos contratuais e de qualidade.

VII - Elaborar e notificar à contratada sobre qualquer descumprimento técnico ou contratual para que as devidas providências sejam tomadas.

VIII - Comunicar ao Gestor do Contrato qualquer descumprimento técnico ou contratual, para que as devidas providências sejam tomadas, incluindo notificações à contratada ou a autoridade competente.

IX - Atestar as notas fiscais emitidas pela contratada, garantindo que as mesmas correspondam aos serviços efetivamente executados e estejam em conformidade com as medições e as cláusulas contratuais.

X - Determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da contratada no todo ou em parte, quando forem verificados vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do contrato.

Art. 7º A fiscalização será exercida de forma contínua e rigorosa, com a frequência e detalhamento necessários para garantir a conformidade da obra e serviços com os requisitos do contrato, a legislação e as normas técnicas pertinentes.

Art. 8º Em caso de descumprimento das condições contratuais, como atrasos ou falhas na execução técnica, o Gestor do Contrato e o Fiscal Técnico deverão adotar as medidas corretivas necessárias, incluindo a comunicação imediata à autoridade competente, com a proposição das ações a serem tomadas.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/12/2025.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, no 1º dia do mês de dezembro do ano de 2025.

ANTONIO TRABULSI SOBRINHO
Presidente

PORTRARIA AGETO N° 208, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, nomeado através do Ato nº 2.094 - NM, Diário Oficial nº 6.893, de 05 de setembro de 2025, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o cumprimento das obrigações contratuais no âmbito do Contrato nº 040/2025 celebrado entre CONSÓRCIO CENTRO NORTE III e AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, para a EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA, APLICANDO OPERAÇÕES ROTINEIRAS, PERIÓDICAS, CORRETIVAS E ESPECIAIS NAS RODOVIAS, OBRAS DE ARTE ESPECIAL E AERÓDROMOS DO ESTADO DO TOCANTINS - LOTE 20.

CONSIDERANDO a Lei nº 8.666/1993 e demais normativas aplicáveis, especialmente no que se refere à execução de obras públicas,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor ANDRÉ LUIZ BARROS COSTA, Matrícula Funcional nº 8445958, para atuar como Gestor do Contrato, tendo como suplente o servidor RODRIGO CASTANHEIRA CHIANCA, matrícula nº 11729953.

Art. 2º O Gestor do Contrato será responsável pelo acompanhamento administrativo da obra, garantindo que todas as condições contratuais, prazos e pagamentos sejam cumpridos conforme o estipulado.

Art. 3º As atribuições do Gestor do Contrato serão as seguintes:

I - Coordenar a execução administrativa do contrato, assegurando o cumprimento de todas as obrigações contratuais, cronogramas, termos de execução e demais condições estabelecidas;

II - Determinar a ordem de prioridades dos serviços exigidos na Região de Conservação, em compatibilidade com as condições técnicas e orçamentárias;

III - Verificar o cumprimento dos prazos estabelecidos para a execução da obra, analisando os relatórios financeiros, orçamentários e de execução de obras e serviços;

IV - Monitorar a regularidade dos pagamentos, penalidades, reajustes previstos e possíveis alterações contratuais, como aditivos, prorrogações e reequilíbrios;

V - Realizar reuniões de acompanhamento e andamento da obra com a contratada e outros envolvidos no processo.

VI - Elaborar e encaminhar relatórios periódicos à autoridade competente, detalhando o progresso da obra, o cumprimento das obrigações e eventuais problemas administrativos ou financeiros.

VII - Conferir as notas fiscais apresentadas pela contratada, garantindo que estejam de acordo com as medições e com as condições acordadas no contrato.

Art. 4º DESIGNAR o servidor FABRICIO CARVALHO CORREA, Engenheiro Civil, CREA: 201108/D-TO, Matrícula Funcional nº 11222964, para atuar como Fiscal Técnico do Contrato, tendo como suplente o servidor MURILLO DO PRADO PONTES, Engenheiro Civil, CREA: 326063/D-TO, Matrícula Funcional nº 11640367.

Art. 5º O Fiscal Técnico terá a responsabilidade de acompanhar e fiscalizar a execução técnica da obra, garantindo que as especificações técnicas, projetos, normas e padrões de qualidade sejam integralmente atendidos.

Art. 6º As atribuições do Fiscal Técnico serão as seguintes:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução técnica da obra, verificando o cumprimento das especificações do projeto, cronograma físico-financeiro e as normas técnicas e de segurança aplicáveis.

II - Realizar vistorias periódicas na obra, atestando a qualidade dos materiais utilizados, os métodos construtivos e o cumprimento das exigências do TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO EXECUTIVO.

III - Emitir relatórios técnicos detalhados sobre o andamento da obra, com informações sobre a execução dos serviços, os eventuais desvios do projeto e a adequação das soluções adotadas pela contratada.

IV - Elaborar e ou analisar as medições, verificando se os volumes de serviços executados estão de acordo com o projeto e com os termos contratuais.

V - Verificar o cumprimento das normas de segurança do trabalho e de saúde ocupacional, de acordo com a legislação vigente, solicitando ajustes ou correções sempre que necessário.

VI - Coordenar e acompanhar os serviços prestados, verificando se estão conforme os requisitos contratuais e de qualidade.

VII - Elaborar e notificar à contratada sobre qualquer descumprimento técnico ou contratual para que as devidas providências sejam tomadas.

VIII - Comunicar ao Gestor do Contrato qualquer descumprimento técnico ou contratual, para que as devidas providências sejam tomadas, incluindo notificações à contratada ou a autoridade competente.

IX - Atestar as notas fiscais emitidas pela contratada, garantindo que as mesmas correspondam aos serviços efetivamente executados e estejam em conformidade com as medições e as cláusulas contratuais.

X - Determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da contratada no todo ou em parte, quando forem verificados vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do contrato.

Art. 7º A fiscalização será exercida de forma contínua e rigorosa, com a frequência e detalhamento necessários para garantir a conformidade da obra e serviços com os requisitos do contrato, a legislação e as normas técnicas pertinentes.

Art. 8º Em caso de descumprimento das condições contratuais, como atrasos ou falhas na execução técnica, o Gestor do Contrato e o Fiscal Técnico deverão adotar as medidas corretivas necessárias, incluindo a comunicação imediata à autoridade competente, com a proposição das ações a serem tomadas.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/12/2025.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, no 1º dia do mês de dezembro do ano de 2025.

ANTONIO TRABULSI SOBRINHO
Presidente

PORTRARIA AGETO Nº 209, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, nomeado através do Ato nº 2.094 - NM, Diário Oficial nº 6.893, de 05 de setembro de 2025, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o cumprimento das obrigações contratuais no âmbito do Contrato nº 045/2025 celebrado entre EDP INFRAESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO LTDA e AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, para a EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA, APLICANDO OPERAÇÕES ROTINEIRAS, PERIÓDICAS, CORRETIVAS E ESPECIAIS NAS RODOVIAS, OBRAS DE ARTE ESPECIAL E AERÓDROMOS DO ESTADO DO TOCANTINS - LOTE 21.

CONSIDERANDO a Lei nº 8.666/1993 e demais normativas aplicáveis, especialmente no que se refere à execução de obras públicas,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor ANDRÉ LUIZ BARROS COSTA, Matrícula Funcional nº 8445958, para atuar como Gestor do Contrato, tendo como suplente o servidor RODRIGO CASTANHEIRA CHIANCA, matrícula nº 11729953.

Art. 2º O Gestor do Contrato será responsável pelo acompanhamento administrativo da obra, garantindo que todas as condições contratuais, prazos e pagamentos sejam cumpridos conforme o estipulado.

Art. 3º As atribuições do Gestor do Contrato serão as seguintes:

I - Coordenar a execução administrativa do contrato, assegurando o cumprimento de todas as obrigações contratuais, cronogramas, termos de execução e demais condições estabelecidas;

II - Determinar a ordem de prioridades dos serviços exigidos na Região de Conservação, em compatibilidade com as condições técnicas e orçamentárias;

III - Verificar o cumprimento dos prazos estabelecidos para a execução da obra, analisando os relatórios financeiros, orçamentários e de execução de obras e serviços;

IV - Monitorar a regularidade dos pagamentos, penalidades, reajustes previstos e possíveis alterações contratuais, como aditivos, prorrogações e reequilíbrios;

V - Realizar reuniões de acompanhamento e andamento da obra com a contratada e outros envolvidos no processo.

VI - Elaborar e encaminhar relatórios periódicos à autoridade competente, detalhando o progresso da obra, o cumprimento das obrigações e eventuais problemas administrativos ou financeiros.

VII - Conferir as notas fiscais apresentadas pela contratada, garantindo que estejam de acordo com as medições e com as condições acordadas no contrato.

Art. 4º DESIGNAR o servidor FABRÍCIO CARVALHO CORRÉA, Engenheiro Civil, CREA: 201108/D-TO, Matrícula Funcional nº 11222964, para atuar como Fiscal Técnico do Contrato, tendo como suplente o servidor LEANDRO NASCIMENTO DE ARAÚJO, Engenheiro Civil, CREA: 7847/D-GO, Matrícula Funcional nº 1059009-3.

Art. 5º O Fiscal Técnico terá a responsabilidade de acompanhar e fiscalizar a execução técnica da obra, garantindo que as especificações técnicas, projetos, normas e padrões de qualidade sejam integralmente atendidos.

Art. 6º As atribuições do Fiscal Técnico serão as seguintes:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução técnica da obra, verificando o cumprimento das especificações do projeto, cronograma físico-financeiro e as normas técnicas e de segurança aplicáveis.

II - Realizar vistorias periódicas na obra, atestando a qualidade dos materiais utilizados, os métodos construtivos e o cumprimento das exigências do TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO EXECUTIVO.

III - Emitir relatórios técnicos detalhados sobre o andamento da obra, com informações sobre a execução dos serviços, os eventuais desvios do projeto e a adequação das soluções adotadas pela contratada.

IV - Elaborar e ou analisar as medições, verificando se os volumes de serviços executados estão de acordo com o projeto e com os termos contratuais.

V - Verificar o cumprimento das normas de segurança do trabalho e de saúde ocupacional, de acordo com a legislação vigente, solicitando ajustes ou correções sempre que necessário.

VI - Coordenar e acompanhar os serviços prestados, verificando se estão conforme os requisitos contratuais e de qualidade.

VII - Elaborar e notificar à contratada sobre qualquer descumprimento técnico ou contratual para que as devidas providências sejam tomadas.

VIII - Comunicar ao Gestor do Contrato qualquer descumprimento técnico ou contratual, para que as devidas providências sejam tomadas, incluindo notificações à contratada ou a autoridade competente.

IX - Atestar as notas fiscais emitidas pela contratada, garantindo que as mesmas correspondam aos serviços efetivamente executados e estejam em conformidade com as medições e as cláusulas contratuais.

X - Determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da contratada no todo ou em parte, quando forem verificados vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do contrato.

Art. 7º A fiscalização será exercida de forma contínua e rigorosa, com a frequência e detalhamento necessários para garantir a conformidade da obra e serviços com os requisitos do contrato, a legislação e as normas técnicas pertinentes.

Art. 8º Em caso de descumprimento das condições contratuais, como atrasos ou falhas na execução técnica, o Gestor do Contrato e o Fiscal Técnico deverão adotar as medidas corretivas necessárias, incluindo a comunicação imediata à autoridade competente, com a proposição das ações a serem tomadas.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/12/2025.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, no 1º dia do mês de dezembro do ano de 2025.

ANTONIO TRABULSI SOBRINHO
Presidente

ORDEM DE SERVIÇO

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, nomeado através do Ato nº 2.094 - NM, Diário Oficial nº 6.893, de 05 de setembro de 2025, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, autoriza a empresa LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA, a dar início a EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA, APPLICANDO OPERAÇÕES ROTINEIRAS, PERIÓDICAS, CORRETIVAS E ESPECIAIS NAS RODOVIAS, OBRAS DE ARTE ESPECIAIS E AERÓDROMOS DO ESTADO DO TOCANTINS - LOTE 15, referente ao Contrato 035/2025.

Esta Ordem de Serviço passa a vigorar a partir de 01 de dezembro de 2025.

Eng. TÚLIO PARREIRA LABRE
Superintendente Operações e Conservação

ANTONIO TRABULSI SOBRINHO
Presidente - Ordenador

ORDEM DE SERVIÇO

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, nomeado através do Ato nº 2.094 - NM, Diário Oficial nº 6.893, de 05 de setembro de 2025, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, autoriza a empresa CONSÓRCIO CENTRO NORTE III, a dar início a EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA, APPLICANDO OPERAÇÕES ROTINEIRAS, PERIÓDICAS, CORRETIVAS E ESPECIAIS NAS RODOVIAS, OBRAS DE ARTE ESPECIAIS E AERÓDROMOS DO ESTADO DO TOCANTINS - LOTE 20, referente ao Contrato 040/2025.

Esta Ordem de Serviço passa a vigorar a partir de 01 de dezembro de 2025.

Eng. TÚLIO PARREIRA LABRE
Superintendente Operações e Conservação

ANTONIO TRABULSI SOBRINHO
Presidente - Ordenador

ORDEM DE SERVIÇO

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, nomeado através do Ato nº 2.094 - NM, Diário Oficial nº 6.893, de 05 de setembro de 2025, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, autoriza a empresa EDP INFRAESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO LTDA, a dar início a EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA, APPLICANDO OPERAÇÕES ROTINEIRAS, PERIÓDICAS, CORRETIVAS E ESPECIAIS NAS RODOVIAS, OBRAS DE ARTE ESPECIAIS E AERÓDROMOS DO ESTADO DO TOCANTINS - LOTE 21, referente ao contrato 045/2025.

Esta Ordem de Serviço passa a vigorar a partir de 01 de dezembro de 2025.

Eng. TÚLIO PARREIRA LABRE
Superintendente Operações e Conservação

ANTONIO TRABULSI SOBRINHO
Presidente - Ordenador

ORDEM DE SERVIÇO

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, nomeado através do Ato nº 2.094 - NM, Diário Oficial nº 6.893, de 05 de setembro de 2025, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, autoriza a empresa CONSÓRCIO MCDR-JM, a dar início a EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA, APPLICANDO OPERAÇÕES ROTINEIRAS, PERIÓDICAS, CORRETIVAS E ESPECIAIS NAS RODOVIAS, OBRAS DE ARTE ESPECIAIS E AERÓDROMOS DO ESTADO DO TOCANTINS - LOTE 11, referente ao contrato 049/2024.

Esta Ordem de Serviço passa a vigorar a partir de 03 de novembro de 2025.

Eng. TÚLIO PARREIRA LABRE
Superintendente Operações e Conservação

ANTONIO TRABULSI SOBRINHO
Presidente - Ordenador

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 01/2025

PROCESSO N°: 2025/38961/050;

CONCEDENTE: Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO;

CONVENENTE: COLÔNIA DE PESCADORES Z-32,

OBJETO: Implantação de energia fotovoltaica na Colônia de Pescadores Z-32, no Município de Araguanã - TO.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 01/2025

PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO: O presente Termo entra em vigor a partir da data de assinatura, com prazo de vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias;

VALOR DO TERMO: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

RECURSOS: As despesas do presente Termo correrão a conta da dotação orçamentária 25.752.1152.1148, natureza de despesa 335041-fonte 0500 (Programa de Parceria com o Governo do Estado), recursos oriundos do Tesouro do Estado do Tocantins, através da Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO;

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 03/12/2025;

DATA DE VIGÊNCIA DO TERMO: 03/12/2026;

SIGNATÁRIOS: ANTONIO TRABULSI SOBRINHO - Concedente; JULIO PEREIRA MATOS - Convenente.

DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 002150/2025

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/ Desdobramento
QXJBG31/TO	DETRAN	MB00047678	05/12/2025	08:09	6920-1
CZA1G4/TO	DETRAN	MB00047679	05/12/2025	08:32	6920-1
QK12J64/TO	DETRAN	MB00047680	05/12/2025	08:35	6920-1
QET1A76/TO	DETRAN	MB00047681	05/12/2025	08:37	6920-1
QKE2A09/TO	DETRAN	MB00047682	05/12/2025	08:59	6920-1
MKO6F34/TO	DETRAN	MB00047683	05/12/2025	09:06	6920-1
SIY4G84/TO	DETRAN	MB00047684	05/12/2025	09:08	6920-1
QTO4J34/TO	DETRAN	MB00047685	05/12/2025	09:11	6920-1
KEA5F88/TO	DETRAN	MB00047686	05/12/2025	09:15	6920-1
QKF8E17/TO	DETRAN	MB00047687	05/12/2025	09:15	6920-1
RIM3C56/TO	DETRAN	MB00047688	05/12/2025	09:19	6920-1
QKF2111/TO	DETRAN	MB00047689	05/12/2025	09:23	6920-1
RPO8B81/TO	DETRAN	MB00047690	05/12/2025	09:24	6920-1
RSD9150/TO	DETRAN	MB00047691	05/12/2025	09:25	6920-1
RSA8C28/TO	DETRAN	MB00047692	05/12/2025	09:25	6920-1
REJUJ37/TO	DETRAN	MB00047693	05/12/2025	09:25	6920-1
MWF9J46/TO	DETRAN	MB00047694	05/12/2025	09:26	6920-1
QWW7A73/TO	DETRAN	MB00047695	05/12/2025	09:29	6920-1
FDB2I09/TO	DETRAN	MB00047696	05/12/2025	09:33	6920-1
MXA8J88/TO	DETRAN	MB00047697	05/12/2025	09:34	6920-1
RIN9F60/TO	DETRAN	MB00047698	05/12/2025	09:39	6920-1
QKJ9J91/TO	DETRAN	MB00047699	05/12/2025	09:40	6920-1
PTD2E12/TO	DETRAN	MB00047700	05/12/2025	09:43	6920-1
QWR2C76/TO	DETRAN	MB00047701	05/12/2025	09:44	6920-1
MXC9F98/TO	DETRAN	MB00047702	05/12/2025	09:44	6920-1
NEP6J98/TO	DETRAN	MB00047703	05/12/2025	09:45	6920-1
MVQ8H17/TO	DETRAN	MB00047704	05/12/2025	09:47	6920-1
MXF6E90/TO	DETRAN	MB00047705	05/12/2025	09:47	6920-1
GPC4F49/TO	DETRAN	MB00047706	05/12/2025	09:55	6920-1
FQW4B22/TO	DETRAN	MB00047707	05/12/2025	09:58	6920-1
RSA8E44/TO	DETRAN	MB00047708	05/12/2025	10:05	6920-1
KBE8H84/TO	DETRAN	MB00047709	05/12/2025	10:07	6920-1
MXD5I79/TO	DETRAN	MB00047710	05/12/2025	10:13	6920-1
OLK2D18/TO	DETRAN	MB00047711	05/12/2025	10:14	6920-1
MWR8192/TO	DETRAN	MB00047712	05/12/2025	10:18	6920-1
MWT5I89/TO	DETRAN	MB00047713	05/12/2025	10:19	6920-1
KCU5G66/TO	DETRAN	MB00047714	05/12/2025	10:20	6920-1
JIV9F67/TO	DETRAN	MB00047715	05/12/2025	10:23	6920-1
SZH0J89/TO	DETRAN	MB00047716	05/12/2025	10:27	6920-1
RMA4H02/TO	DETRAN	MB00047717	05/12/2025	10:29	6920-1
QKM9G60/TO	DETRAN	MB00047718	05/12/2025	10:33	6920-1
QCQ9D26/TO	DETRAN	MB00047719	05/12/2025	10:39	6920-1
QFB0H06/TO	DETRAN	MB00047720	05/12/2025	10:40	6920-1
PJB6B07/TO	DETRAN	MB00047721	05/12/2025	10:41	6920-1
JGE9J78/TO	DETRAN	MB00047722	05/12/2025	10:43	6920-1
MWZ3C83/TO	DETRAN	MB00047723	05/12/2025	10:49	6920-1
JFG5D53/TO	DETRAN	MB00047724	05/12/2025	10:52	6920-1
SCN0J10/TO	DETRAN	MB00047725	05/12/2025	11:00	6920-1
ONB1J98/TO	DETRAN	MB00047726	05/12/2025	11:00	6920-1
OOD4B20/TO	DETRAN	MB00047727	05/12/2025	11:01	6920-1
OYB0E83/TO	DETRAN	MB00047728	05/12/2025	11:02	6920-1
SBZ4H90/TO	DETRAN	MB00047729	05/12/2025	11:04	6920-1
MWJ0H56/TO	DETRAN	MB00047730	05/12/2025	11:11	6920-1
QKM3F17/TO	DETRAN	MB00047731	05/12/2025	11:12	6920-1

OVM1H13/TO	DETRAN	MB00047732	05/12/2025	11:18	6920-1
QKF3F56/TO	DETRAN	MB00047733	05/12/2025	11:20	6920-1
IWY9D45/TO	DETRAN	MB00047734	05/12/2025	11:22	6920-1
MXG2210/TO	DETRAN	MB00047735	05/12/2025	11:26	6920-1
MEX6A02/TO	DETRAN	MB00047736	05/12/2025	11:27	6920-1
NVV6F46/TO	DETRAN	MB00047737	05/12/2025	11:29	6920-1
OLM6A37/TO	DETRAN	MB00047738	05/12/2025	11:29	6920-1
OLJ8H21/TO	DETRAN	MB00047739	05/12/2025	11:30	6920-1
MVU5J71/TO	DETRAN	DT00040400	05/12/2025	18:15	6653-1
QKL5409/TO	DETRAN	DT00046105	05/12/2025	18:19	6599-2
NSH2A07/TO	DETRAN	DT00046104	05/12/2025	18:19	5185-1
QWE5J53/TO	DETRAN	DT00043374	02/12/2025	20:25	7633-1
QWE5J53/TO	DETRAN	DT00043373	02/12/2025	20:25	6599-2
QWE5J53/TO	DETRAN	DT00043375	02/12/2025	20:25	7340-0
RMA2G75/TO	DETRAN	DT00046106	05/12/2025	18:19	6599-2
RSE4A64/TO	DETRAN	DT00043654	05/12/2025	18:30	5185-1
JUB4B16/TO	DETRAN	DT00046107	05/12/2025	18:19	6602-0
QWD3I26/TO	DETRAN	DT00046453	05/12/2025	18:27	5010-0
QWD3I26/TO	DETRAN	DT00046454	05/12/2025	18:27	5118-0
RMC2B43/TO	DETRAN	DT00043156	07/12/2025	22:03	7340-0
QDW5H60/TO	DETRAN	DT00044522	07/12/2025	22:06	5193-0
QWA4A46/TO	DETRAN	DT00046288	07/12/2025	22:06	6670-0
RUK9G06/TO	DETRAN	DT00035434	07/12/2025	22:10	5169-1
MW12F72/TO	DETRAN	DT00042383	07/12/2025	22:09	7579-0
EWF6H85/TO	DETRAN	DT00046289	07/12/2025	22:23	6670-0
QWB6A43/TO	DETRAN	DT00044844	07/12/2025	22:21	5061-0
RMA5C37/TO	DETRAN	DT00046290	07/12/2025	22:33	5185-1
JTF3984/TO	DETRAN	DT00043253	07/12/2025	22:34	5185-1
MWO2B86/TO	DETRAN	DT00043254	07/12/2025	22:37	7579-0
QKJDB30/TO	DETRAN	DT00046100	05/12/2025	18:07	6599-2
QKG0C59/TO	DETRAN	DT00046102	05/12/2025	18:07	6599-2
QKG0C59/TO	DETRAN	DT00046101	05/12/2025	18:07	5185-1
NKH4B28/GO	DETRAN	DT00043652	05/12/2025	18:16	5185-1
NZC6600/TO	DETRAN	DT00045076	05/12/2025	19:32	5193-0
QKK6032/TO	DETRAN	DT00044738	06/12/2025	07:58	7633-1
RSD6B78/TO	DETRAN	DT00046383	05/12/2025	19:51	7030-1
BTR3G67/TO	DETRAN	DT00044291	06/12/2025	17:12	5010-0
JHC8258/DF	DETRAN	DT00046178	06/12/2025	17:18	6912-0
BTR3G67/TO	DETRAN	DT00044292	06/12/2025	17:26	5118-0
NLG1735/DF	DETRAN	DT00043250	06/12/2025	23:57	7579-0
MWY1741/TO	DETRAN	DT00044519	07/12/2025	00:14	6599-2
QWF6E79/TO	DETRAN	DT00042374	07/12/2025	00:11	5010-0
TVA0C59/TO	DETRAN	DT00045873	07/12/2025	07:09	5835-0
OGK0A67/TO	DETRAN	DT00045538	03/12/2025	10:34	7625-2
OLJ5432/TO	DETRAN	DT00045551	03/12/2025	09:03	5452-1
THG8H46/BA	DETRAN	DT00045718	07/12/2025	09:47	5185-1
JFM0793/DF	DETRAN	DT00044986	07/12/2025	08:50	5185-1
OGL3406/TO	DETRAN	DT00044987	07/12/2025	09:52	5185-1
JFS9164/TO	DETRAN	DT00045721	07/12/2025	10:32	5185-1
OLI7638/TO	DETRAN	DT00046740	07/12/2025	05:50	6599-2
SSG5I05/TO	DETRAN	DT00045871	07/12/2025	06:26	7633-2
QKM5441/TO	DETRAN	DT00046741	07/12/2025	05:50	6599-2
QKM5441/TO	DETRAN	DT00046743	07/12/2025	05:50	6912-0
QKB6696/TO	DETRAN	DT00042380	07/12/2025	02:15	6599-2
QKB6696/TO	DETRAN	DT00042381	07/12/2025	02:15	5118-0
QKF6479/TO	DETRAN	DT00042382	07/12/2025	00:11	5118-0
QWB8193/TO	DETRAN	DT00045569	03/12/2025	09:50	5541-1
RCD2C77/GO	DETRAN	DT00046180	06/12/2025	10:11	5380-0
QKF7286/TO	DETRAN	DT00042386	07/12/2025	23:22	5010-0
MVX2F55/TO	DETRAN	DT00044523	07/12/2025	23:15	7579-0
MVX2F55/TO	DETRAN	DT00044525	07/12/2025	23:35	6599-2
QKF7286/TO	DETRAN	DT00043255	07/12/2025	23:38	5010-0
QPM0H40/GO	DETRAN	DT00042388	07/12/2025	23:58	5045-0
QKF7286/TO	DETRAN	DT00043256	07/12/2025	23:38	5169-1
OLI7638/TO	DETRAN	DT00046275	07/12/2025	05:50	6076-0
QKM5441/TO	DETRAN	DT00046742	07/12/2025	05:50	7340-0
HPD2129/MA	DETRAN	DT00035433	07/12/2025	00:56	5010-0

QKB6696/TO	DETRAN	DTO0042378	07/12/2025	02:15	5010-0
QKB6696/TO	DETRAN	DTO0042379	07/12/2025	02:15	5169-1
OMK0682/TO	DETRAN	DTO0044520	07/12/2025	02:19	5185-1
SSO4A99/TO	DETRAN	DTO0045878	07/12/2025	08:25	5738-0
RSE9F43/TO	DETRAN	DTO0045560	03/12/2025	10:00	5541-1
RSA9A17/TO	DETRAN	DTO0045561	03/12/2025	10:00	5487-0
QWC5C99/TO	DETRAN	DTO0045562	03/12/2025	09:57	7625-2
TVA5J36/TO	DETRAN	DTO0045563	03/12/2025	10:56	5487-0
QKD0C53/TO	DETRAN	DTO0045564	03/12/2025	09:54	5452-2
RSE9G22/TO	DETRAN	DTO0045570	03/12/2025	09:50	5452-2
QWF9H55/TO	DETRAN	DTO0047352	03/12/2025	09:48	6050-1
BPQ8A86/TO	DETRAN	DTO0046185	06/12/2025	10:16	5541-1
OMU9F88/TO	DETRAN	MB00047740	05/12/2025	11:32	6920-1
QXJ6I85/TO	DETRAN	MB00047741	05/12/2025	11:32	6920-1
ONV9C58/TO	DETRAN	MB00047742	05/12/2025	11:32	6920-1
GBZ4F73/TO	DETRAN	MB00047743	05/12/2025	11:37	6920-1
QXD7J60/TO	DETRAN	MB00047744	05/12/2025	11:38	6920-1
RSC5C92/TO	DETRAN	MB00047745	05/12/2025	11:40	6920-1
OLJ0392/TO	DETRAN	MB00047746	05/12/2025	11:40	6920-1
MWJ6F04/TO	DETRAN	MB00047747	05/12/2025	11:45	6920-1
MWL5G53/TO	DETRAN	MB00047748	05/12/2025	11:46	6920-1
MWH1H1/TO	DETRAN	MB00047749	05/12/2025	11:49	6920-1
MXC1F61/TO	DETRAN	MB00047750	05/12/2025	11:51	6920-1
SEM4D37/TO	DETRAN	MB00047751	05/12/2025	11:54	6920-1
MVX9B97/TO	DETRAN	MB00047752	05/12/2025	11:59	6920-1
FRC6C53/TO	DETRAN	MB00047753	05/12/2025	12:03	6920-1
KBY9G98/TO	DETRAN	MB00047754	05/12/2025	12:06	6920-1
BYI8E86/TO	DETRAN	MB00047755	05/12/2025	12:06	6920-1
PVL0A08/TO	DETRAN	MB00047756	05/12/2025	12:14	6920-1
SIGC54/TO	DETRAN	MB00047757	05/12/2025	12:14	6920-1
QKM789/TO	DETRAN	MB00047758	05/12/2025	12:22	6920-1
JUB6F28/TO	DETRAN	MB00047759	05/12/2025	12:24	6920-1
QWB7G93/TO	DETRAN	MB00047760	05/12/2025	12:33	6920-1
QLQ6B53/TO	DETRAN	MB00047761	05/12/2025	12:34	6920-1
QDN7G78/TO	DETRAN	MB00047762	05/12/2025	12:34	6920-1
NWZ7H82/TO	DETRAN	MB00047763	05/12/2025	12:36	6920-1
QWF8E28/TO	DETRAN	MB00047764	05/12/2025	12:38	6920-1
MWU7B45/TO	DETRAN	MB00047765	05/12/2025	12:42	6920-1
MOC8C26/TO	DETRAN	MB00047766	05/12/2025	12:44	6920-1
PTE5I32/TO	DETRAN	MB00047767	05/12/2025	12:46	6920-1
SHI9F63/TO	DETRAN	MB00047768	05/12/2025	12:48	6920-1
QVX7E98/TO	DETRAN	MB00047769	05/12/2025	12:49	6920-1
HQN7C70/TO	DETRAN	MB00047770	05/12/2025	12:55	6920-1
RQX1I88/TO	DETRAN	MB00047771	05/12/2025	12:58	6920-1
KCG3377/TO	DETRAN	MB00047772	05/12/2025	12:59	6920-1
RON0A96/TO	DETRAN	MB00047773	05/12/2025	13:16	6920-1
NNB6C81/TO	DETRAN	MB00047774	05/12/2025	13:21	6920-1
TVA1H78/TO	DETRAN	MB00047775	05/12/2025	13:30	6920-1
MXG3E49/TO	DETRAN	MB00047776	05/12/2025	13:42	6920-1
GZM6E90/TO	DETRAN	MB00047777	05/12/2025	13:45	6920-1
OLL3822/TO	DETRAN	MB00047778	05/12/2025	13:47	6920-1
OTQ0I96/TO	DETRAN	MB00047779	05/12/2025	13:48	6920-1
PSM9B00/TO	DETRAN	MB00047780	05/12/2025	13:48	6920-1
HRU9C28/TO	DETRAN	MB00047781	05/12/2025	13:56	6920-1
EJV2D41/TO	DETRAN	MB00047782	05/12/2025	13:58	6920-1
MLZ4I96/TO	DETRAN	MB00047783	05/12/2025	13:58	6920-1
AZF9B75/TO	DETRAN	MB00047784	05/12/2025	13:59	6920-1
RIM2J65/TO	DETRAN	MB00047785	05/12/2025	13:59	6920-1
AXH9F16/TO	DETRAN	MB00047786	05/12/2025	14:00	6920-1
IAE2B62/TO	DETRAN	MB00047787	05/12/2025	14:04	6920-1
AIK2G80/TO	DETRAN	MB00047788	05/12/2025	14:04	6920-1
OYA2H93/TO	DETRAN	MB00047789	05/12/2025	14:12	6920-1
MWU4D15/TO	DETRAN	MB00047790	05/12/2025	14:14	6920-1
RCB7J62/TO	DETRAN	MB00047791	05/12/2025	14:41	6920-1
PRF0G28/TO	DETRAN	MB00047792	05/12/2025	14:59	6920-1
QKK4440/TO	DETRAN	MB00047793	05/12/2025	15:10	6920-1
QKJ8987/TO	DETRAN	MB00047794	05/12/2025	16:43	6920-1

MWM3H71/TO	DETRAN	MB00047795	05/12/2025	16:49	6920-1
RBV6I77/TO	DETRAN	MB00047796	05/12/2025	17:22	6920-1
MWS144/TO	DETRAN	MB00047797	05/12/2025	17:26	6920-1
QVY5G24/TO	DETRAN	MB00047798	05/12/2025	17:32	6920-1
RBK9C19/TO	DETRAN	MB00047799	05/12/2025	17:35	6920-1
QKD1B29/TO	DETRAN	MB00047800	05/12/2025	18:29	6920-1
RMA8J25/TO	DETRAN	MB00047801	05/12/2025	18:59	6920-1
OQV8D44/TO	DETRAN	SJ00NX9006	06/12/2025	23:20	6653-1
RMA3H42/TO	DETRAN	SJ00TM3031	06/12/2025	23:19	7048-1
OQV8D44/TO	DETRAN	SJ00NX9007	06/12/2025	23:20	5010-0
MWV4Z27/TO	DETRAN	SJ00N4300M	06/12/2025	23:21	5010-0
RSD5D33/TO	DETRAN	SJ00P8501A	06/12/2025	23:50	6599-2
MXD2132/TO	DETRAN	SJ00HE600Y	07/12/2025	00:35	5452-1
OKI3264/BA	DETRAN	SJ00HZ2009	07/12/2025	02:56	6602-0
OTM8G43/MA	DETRAN	SJ00PQ4005	06/12/2025	11:00	5169-1
NFQ3D99/TO	DETRAN	SJ00NX9008	07/12/2025	03:21	6530-0
MWQ4C61/TO	DETRAN	SJ00JS1019	07/12/2025	03:49	5274-1
QWD6A17/TO	DETRAN	DT0045356	07/12/2025	07:31	6599-2
TGW0I18/BA	DETRAN	DT0045549	03/12/2025	09:06	5541-1
QKJ8478/TO	DETRAN	DT0045552	03/12/2025	09:04	5452-1
QWD3J00/TO	DETRAN	DT0045553	03/12/2025	09:04	7625-2
QKC4741/TO	DETRAN	DT0045554	03/12/2025	10:03	5452-1
OYA2812/TO	DETRAN	DT0046753	07/12/2025	07:52	6599-2
JIQ9020/TO	DETRAN	DT0044979	06/12/2025	10:18	5185-1
OTH0921/GO	DETRAN	DT0045720	07/12/2025	09:59	5185-1
TGW0I18/BA	DETRAN	DT0046193	06/12/2025	10:32	5541-1
RMC1G16/TO	DETRAN	DT0046196	06/12/2025	10:41	5487-0
RMB8D36/TO	DETRAN	DT0046197	06/12/2025	10:42	5541-1
MWL7B67/TO	DETRAN	DT0046198	06/12/2025	10:46	5452-5
MWL6B76/TO	DETRAN	DT0046199	06/12/2025	10:46	6599-2
RBK1C27/GO	DETRAN	DT0046200	06/12/2025	10:49	5452-5
RSE0D59/TO	DETRAN	DT0047428	06/12/2025	10:49	5452-5
QKD7H67/TO	DETRAN	DT0047429	06/12/2025	10:52	6050-1
HDR7B30/TO	DETRAN	DT0045715	06/12/2025	10:29	5185-1
NGV9E44/TO	DETRAN	DT0046892	07/12/2025	10:03	5185-2
SGX9F22/DF	DETRAN	DT0044978	06/12/2025	08:41	7340-0
QKJ8F79/TO	DETRAN	DT00441137	06/12/2025	09:01	5185-1
REN4H66/DF	DETRAN	DT0046749	07/12/2025	07:49	7633-1
QLK3B45/TO	DETRAN	DT0045550	03/12/2025	09:05	5452-2
RSB9B31/TO	DETRAN	DT0045555	03/12/2025	10:03	5452-1
QKB1553/TO	DETRAN	DT0045357	07/12/2025	08:07	6599-2
QKI2231/TO	DETRAN	DT0045556	03/12/2025	10:03	5452-1
NVU5C71/TO	DETRAN	DT0045557	03/12/2025	10:03	5452-1
RXA7B49/PA	DETRAN	DT0045875	07/12/2025	08:08	5738-0
MWX2098/TO	DETRAN	DT0044739	06/12/2025	08:46	7633-1
JUR4416/TO	DETRAN	DT0043151	06/12/2025	09:01	5185-2
OYC9E63/TO	DETRAN	DT0046750	07/12/2025	07:52	7340-0
FKD5H99/PR	DETRAN	DT0046751	07/12/2025	07:52	5185-1
NWP2966/GO	DETRAN	DT0046752	07/12/2025	07:52	6599-2
OYA2812/TO	DETRAN	DT0046754	07/12/2025	07:52	5185-1
RBQ0G15/TO	DETRAN	DT0045558	03/12/2025	10:03	5452-1
QWA4J54/TO	DETRAN	DT0046201	06/12/2025	10:49	5452-5
JIW2F76/GO	DETRAN	DT0044991	07/12/2025	08:54	5185-1
EKN2858/SP	DETRAN	DT0046890	07/12/2025	09:49	5185-1
JGZ3772/TO	DETRAN	DT0046891	07/12/2025	09:58	5185-1
DRR9A05/SP	DETRAN	DT0046893	07/12/2025	10:38	5185-1
KEO7J77/TO	DETRAN	DT0046894	07/12/2025	10:39	5185-1
MWH9B46/TO	DETRAN	DT0044977	06/12/2025	08:40	5185-1
JIG1635/DF	DETRAN	DT0045059	06/12/2025	08:51	5185-1
ODW9377/GO	DETRAN	DT0046895	07/12/2025	10:41	5185-1
OCB1G48/TO	DETRAN	DT0046897	07/12/2025	11:24	5576-0
QYX9I93/TO	DETRAN	DT00441134	05/12/2025	16:44	5185-1
QKF5871/TO	DETRAN	DT00443152	06/12/2025	09:03	5185-1
OYC6408/TO	DETRAN	DT00443153	06/12/2025	09:06	5185-1
MWD0516/TO	DETRAN	DT00443154	06/12/2025	09:09	5185-1
QKK6032/TO	DETRAN	DT00443155	06/12/2025	09:15	5185-1
RSF4G46/TO	DETRAN	DT0044741	06/12/2025	09:29	5185-1

QWB6443/TO	DETRAN	DTO0044843	07/12/2025	22:21	5010-0
RIN1A84/TO	DETRAN	DTO0042384	07/12/2025	22:26	5010-0
NFY8D57/TO	DETRAN	DTO0044980	06/12/2025	10:25	5185-1
JIQ9020/TO	DETRAN	DTO0044982	06/12/2025	10:47	6599-2
OLM2203/TO	DETRAN	DTO0044842	06/12/2025	10:03	5185-1
MWU9534/TO	DETRAN	DTO0042369	30/11/2025	17:28	5193-0
QWD0241/TO	DETRAN	DTO0045526	06/12/2025	10:13	5401-0
QKG8550/TO	DETRAN	DTO0041135	06/12/2025	08:48	5185-1
JVK2449/TO	DETRAN	DTO0041136	06/12/2025	08:58	5185-1
MWG7G87/TO	DETRAN	DTO0041138	06/12/2025	09:10	5185-1
QKD7F10/TO	DETRAN	DTO0046291	07/12/2025	22:42	5169-1
MXG8H96/TO	DETRAN	DTO0044845	07/12/2025	23:17	5185-1
DHT3096/SP	DETRAN	DTO0042387	07/12/2025	23:28	5169-1
PAQ5I91/TO	DETRAN	DTO0044847	07/12/2025	23:47	6599-2
FFN4F32/TO	DETRAN	DTO0044740	06/12/2025	09:25	5193-0
QKC5117/TO	DETRAN	DTO0044744	06/12/2025	09:52	5185-1
RCA7D83/GO	DETRAN	DTO0045527	06/12/2025	10:04	5452-2
FTV8219/TO	DETRAN	DTO0045529	06/12/2025	10:00	7625-1
RSB3180/TO	DETRAN	DTO0045530	06/12/2025	10:00	7625-1
RCD7I82/TO	DETRAN	DTO0044278	06/12/2025	10:18	5452-2
MWU2435/TO	DETRAN	DTO0046188	06/12/2025	10:27	5452-1
JGK8F48/TO	DETRAN	DTO0046194	06/12/2025	10:33	5541-1
NVU5372/TO	DETRAN	DTO0046195	06/12/2025	10:34	5541-1
MWJ4997/TO	DETRAN	DTO0045722	07/12/2025	10:40	5185-1
JIW2F76/GO	DETRAN	DTO0046889	07/12/2025	08:54	6599-2
ODW9377/GO	DETRAN	DTO0046896	07/12/2025	10:41	6599-2
HIA5D11/TO	DETRAN	DTO0043252	07/12/2025	02:07	5169-1
QKH9058/TO	DETRAN	DTO0045870	07/12/2025	06:09	5738-0
OLI7638/TO	DETRAN	DTO0046276	07/12/2025	05:50	5274-1
HPD2129/MA	DETRAN	DTO0035431	07/12/2025	00:56	6599-2
HPD2129/MA	DETRAN	DTO0035432	07/12/2025	00:56	7579-0
TVB8D26/TO	DETRAN	DTO0044521	07/12/2025	02:29	5010-0
QWB3371/TO	DETRAN	DTO0045876	07/12/2025	08:14	5185-1
MWS9A11/TO	DETRAN	DTO0045358	07/12/2025	08:15	6408-0
QWB3371/TO	DETRAN	DTO0045877	07/12/2025	08:14	7633-1
PRI3F39/GO	DETRAN	DTO0045559	03/12/2025	10:00	5398-0
OLN2F57/TO	DETRAN	DTO0045879	07/12/2025	08:38	5185-1
QWA9G04/TO	DETRAN	DTO0045565	03/12/2025	09:54	5452-2
JIV915/TO	DETRAN	DTO0045566	03/12/2025	09:52	5452-2
NGB6913/TO	DETRAN	DTO0045567	03/12/2025	09:52	5541-1
QQM2C62/TO	DETRAN	DTO0045568	03/12/2025	09:52	5452-2
RES2A83/TO	DETRAN	DTO0046183	06/12/2025	10:15	5487-0
NLQ9F70/TO	DETRAN	DTO0045719	07/12/2025	09:54	5185-1
KET2366/GO	DETRAN	DTO0046191	06/12/2025	10:28	6599-2
QKC4213/TO	DETRAN	DTO0044989	07/12/2025	10:18	6858-0
TVB0C59/TO	DETRAN	DTO0045872	07/12/2025	07:09	5819-4
MXB3820/TO	DETRAN	DTO0045541	03/12/2025	09:28	7625-2
OLL5I52/TO	DETRAN	DTO0045542	03/12/2025	10:28	7625-2
OMJ4D14/TO	DETRAN	DTO0045545	03/12/2025	09:12	5452-5
QWD6A17/TO	DETRAN	DTO0045353	07/12/2025	07:31	7030-1
QKK4E65/TO	DETRAN	DTO0046192	06/12/2025	10:31	5452-2
ASR0287/TO	DETRAN	DTO0046748	07/12/2025	07:40	6599-2
QKH1479/TO	DETRAN	DTO0045547	03/12/2025	09:07	5541-1
QWE1D35/TO	DETRAN	DTO0045874	07/12/2025	07:47	5185-1
OLM2096/TO	DETRAN	DTO0047353	03/12/2025	09:48	5541-1
MWC2860/TO	DETRAN	DTO0046179	06/12/2025	10:08	5541-1
QKH1446/TO	DETRAN	DTO0046181	06/12/2025	10:12	5487-0
QWC9G69/TO	DETRAN	DTO0046182	06/12/2025	10:14	5541-1
QKL8948/TO	DETRAN	DTO0046184	06/12/2025	10:16	5452-2
JIP6E12/TO	DETRAN	DTO0045880	07/12/2025	09:48	7633-2
MWY9079/TO	DETRAN	DTO0046186	06/12/2025	10:20	5401-0
NFJ2164/TO	DETRAN	DTO0046187	06/12/2025	10:25	5541-1
KET2366/GO	DETRAN	DTO0046190	06/12/2025	10:28	5452-1
SDK1C80/GO	DETRAN	DTO0045539	03/12/2025	10:33	7625-2
TGB7F87/GO	DETRAN	DTO0045543	03/12/2025	09:27	7625-2
NGY9403/TO	DETRAN	DTO0045544	03/12/2025	09:25	7625-2
QWD6A17/TO	DETRAN	DTO0045354	07/12/2025	07:31	6602-0

QWA9B30/TO	DETRAN	DTO0046747	07/12/2025	07:26	6670-0
QWA9B30/TO	DETRAN	DTO0046746	07/12/2025	07:26	6599-2
JFM0793/DF	DETRAN	DTO0044988	07/12/2025	08:50	6599-2
MWU2435/TO	DETRAN	DTO0046189	06/12/2025	10:27	6599-2
QKM5441/TO	DETRAN	DTO0046744	07/12/2025	06:47	7579-0
MWX5E42/TO	DETRAN	SJ00HE600Z	07/12/2025	05:15	6599-2
QKL9481/TO	DETRAN	DTO0045540	03/12/2025	09:29	7625-2
PMQ6253/CE	DETRAN	DTO0046745	07/12/2025	07:26	7340-0
QWD6A17/TO	DETRAN	DTO0045355	07/12/2025	07:31	6670-0
OMJ4D14/TO	DETRAN	DTO0045546	03/12/2025	09:12	6580-0
NEMD24/MS	DETRAN	DTO0045548	03/12/2025	09:06	5541-1
RMA8F74/TO	DTTMU	PSO000326	28/11/2025	08:20	5525-0
OLK3A05/TO	DTTMU	PSO000327	02/12/2025	09:29	5487-0
RMC6G20/TO	DTTMU	PSO000328	03/12/2025	10:47	5525-0
RSC2A69/TO	DTTMU	PSO000329	03/12/2025	10:48	5525-0
MXF1822/TO	DETRAN	SJ00R35001	07/12/2025	07:41	7030-1
MXF1822/TO	DETRAN	SJ00R35002	07/12/2025	07:46	5010-0
TCX6D97/MG	DETRAN	SJ00QG4005	07/12/2025	08:23	5169-1
LVT2J93/TO	DETRAN	SJ00PA100K	07/12/2025	08:54	5045-0
PQD9D62/TO	DETRAN	SJ00R7103B	07/12/2025	08:59	7366-2
QKB9G31/TO	DETRAN	SJ00POG001	07/12/2025	08:59	7030-1
DGO7732/TO	DETRAN	SJ00PF302B	07/12/2025	09:26	5738-0
BAX3A93/TO	DETRAN	SJ00GLF019	07/12/2025	09:10	5010-0
MWM2506/TO	DETRAN	SJ00P1100J	07/12/2025	10:48	5010-0
PYY6H97/TO	DETRAN	SJ00Q38008	07/12/2025	10:46	5738-0
PYY6H97/TO	DETRAN	SJ00Q38009	07/12/2025	10:58	5819-1
NGK0G02/GO	DETRAN	SJ00MR6004	07/12/2025	10:45	5169-1
NGK0G02/GO	DETRAN	SJ00MR6005	07/12/2025	11:03	5010-0
HPQ1D05/TO	DETRAN	SJ00MS2005	07/12/2025	11:03	6548-0
QKC3G79/TO	DETRAN	SJ00MS2006	07/12/2025	11:20	5010-0
MXF9525/TO	DETRAN	SJ00MS2007	07/12/2025	11:36	7030-1
MXF9525/TO	DETRAN	SJ00MS2008	07/12/2025	11:56	6599-2
MXF9525/TO	DETRAN	SJ00MS2009	07/12/2025	11:58	6610-2
RIM7H31/TO	DETRAN	SJ00R37001	07/12/2025	12:38	7030-1
RIM7H31/TO	DETRAN	SJ00R37002	07/12/2025	12:45	5010-0
TVA8J30/TO	DETRAN	SJ00R37003	07/12/2025	12:50	5010-0
RSA5C85/TO	DETRAN	SJ00SO100K	07/12/2025	10:19	7030-1
OGI2E60/GO	DETRAN	SJ00OB600C	07/12/2025	11:00	5010-0
OGI2E60/GO	DETRAN	SJ00OB600D	07/12/2025	11:20	5410-0
MWK9518/TO	DETRAN	SJ00UI1016	07/12/2025	15:10	6050-1
RMC5F32/TO	DETRAN	SJ00PZ201S	07/12/2025	15:51	7056-1
MVO2992/TO	DETRAN	SJ00PA100L	07/12/2025	16:31	6653-1
MVO2992/TO	DETRAN	SJ00PA100M	07/12/2025	16:38	6599-2
MXA3J57/TO	DETRAN	SJ00OW201G	07/12/2025	12:15	6769-0
OLL7915/TO	DETRAN	SJ00KT101A	07/12/2025	16:56	5010-0
OLL7915/TO	DETRAN	SJ00KT101B	07/12/2025	17:00	6599-2
RSE6B86/TO	DETRAN	SJ00KT101C	07/12/2025	17:11	5010-0
MVX1718/TO	DETRAN	SJ00KT101D	07/12/2025	17:21	5010-0
MVX1718/TO	DETRAN	SJ00KT101E	07/12/2025	17:25	6599-2
MWG1A02/TO	DETRAN	SJ00R8101C	07/12/2025	17:25	5010-0
MVX6627/TO	DETRAN	SJ00KT101F	07/12/2025	17:31	5010-0
MVX6627/TO	DETRAN	SJ00KT101G	07/12/2025	17:37	6599-2
MWG1A02/TO	DETRAN	SJ00R8101D	07/12/2025	17:39	6663-1
TVC4E18/TO	DETRAN	SJ00TM3032	07/12/2025	11:25	7048-1
QEO2J60/MA	DETRAN	SJ00KT101H	07/12/2025	17:43	5010-0
SMO1118/MA	DETRAN	SJ00PF302C	07/12/2025	17:12	7366-2
QWC1F90/TO	DETRAN	SJ00OW201H	07/12/2025	17:57	6637-1
QDC6D79/PA	DETRAN	SJ00NO2003	07/12/2025	17:57	7030-1
QWD7J60/TO	DETRAN	SJ00MR6007	07/12/2025	18:26	7633-1
HKE0A30/TO	DETRAN	SJ00KU2028	07/12/2025	17:45	6530-0
OGY7D42/TO	DETRAN	SJ00MS200A	07/12/2025	18:26	6548-0
RSB5I47/TO	DETRAN	SJ00MR6008	07/12/2025	18:29	6050-1
KBE8H84/TO	DETRAN	SJ00NK9009	07/12/2025	18:28	6548-0
MWC1256/TO	DETRAN	SJ00NK900A	07/12/2025	18:45	6530-0
MWL5G79/TO	DETRAN	SJ00P8501B	07/12/2025	18:16	6637-2
MWL5G79/TO	DETRAN	SJ00P8501C	07/12/2025	18:53	7340-0
QWE8B35/TO	DETRAN	SJ00R7103C	07/12/2025	19:01	6653-1

RIN9J15/TO	DETRAN	SJ00P8501D	07/12/2025	19:12	6637-2
RIN9J15/TO	DETRAN	SJ00P8501E	07/12/2025	19:18	7340-0
RIN9J15/TO	DETRAN	SJ00P8501F	07/12/2025	19:22	5010-0
MWP0583/TO	DETRAN	SJ00UI1017	07/12/2025	19:18	5738-0
RSD5H02/TO	DETRAN	SJ00PT7301Y	07/12/2025	19:40	5274-1
OTZ6C12/TO	DETRAN	SJ00UC4005	07/12/2025	20:06	7030-1
QWC1F90/TO	DETRAN	SJ00OW2011	07/12/2025	18:17	5010-0
MWM1089/TO	DETRAN	SJ00NO2004	07/12/2025	20:49	7030-1
RSF5H06/TO	DETRAN	SJ00P8501G	07/12/2025	21:01	7030-1
RSF5H06/TO	DETRAN	SJ00P8501H	07/12/2025	21:09	6637-2
JFZ0414/TO	DETRAN	SJ00PZ201T	07/12/2025	21:03	6530-0
RMA8F52/TO	DETRAN	SJ00P8501I	07/12/2025	21:13	6637-2
RXG0J50/PA	DETRAN	SJ00KS800F	07/12/2025	21:00	7030-1
QWC6D79/TO	DETRAN	SJ00KS800G	07/12/2025	17:00	7030-1
MWF5307/TO	DETRAN	SJ00N55006	07/12/2025	21:43	6599-2
GYB8036/GO	DETRAN	SJ00UI1018	07/12/2025	20:30	6599-2
QWC1F90/TO	DETRAN	SJ00OW201J	07/12/2025	21:48	6912-0
TWE7J08/PA	DETRAN	SJ00KS800H	07/12/2025	22:02	5010-0
TWE7J08/PA	DETRAN	SJ00KS800I	07/12/2025	22:08	6912-0
RLY7C95/TO	DETRAN	SJ00L3801F	07/12/2025	22:12	5169-1
RLY7C95/TO	DETRAN	SJ00L3801G	07/12/2025	22:21	6599-2
NLU0902/GO	DETRAN	SJ00O2F00G	07/12/2025	22:11	6637-1
NLU0902/GO	DETRAN	SJ00O2F00H	07/12/2025	22:26	5010-0
NLU0902/GO	DETRAN	SJ00O2F00I	07/12/2025	22:28	6599-2
NLU0902/GO	DETRAN	SJ00O2F00J	07/12/2025	22:51	6653-1
RBY1977/TO	DETRAN	DT00045510	06/12/2025	10:52	5452-2
MWX7F24/TO	DETRAN	DT00044279	06/12/2025	10:19	5452-2
MXF8H50/TO	DETRAN	DT00044280	06/12/2025	10:22	5541-1
MXG7354/TO	DETRAN	DT00045536	06/12/2025	09:47	5541-1
MWB3J40/TO	DETRAN	DT00045537	06/12/2025	09:44	5452-2
RSC4C49/TO	DETRAN	DT00044288	06/12/2025	13:04	5541-1
OLL4355/TO	DETRAN	DT00044289	06/12/2025	11:00	7625-1
OLH1952/TO	DETRAN	DT00044290	06/12/2025	11:01	7625-2
MWZ7J05/TO	DETRAN	DT00045512	06/12/2025	10:50	5452-5
MXB5639/TO	DETRAN	DT00045511	06/12/2025	10:52	5452-2
MWY1741/TO	DETRAN	DT00044518	06/12/2025	23:56	5010-0
JGX4451/GO	DETRAN	DT00045528	06/12/2025	10:03	7625-2
JTS9594/TO	DETRAN	DT00045714	06/12/2025	10:22	6599-2
QKD4C62/TO	DETRAN	DT00044747	06/12/2025	11:09	7072-1
MWI2180/TO	DETRAN	DT00045531	06/12/2025	09:54	5541-1
OPK5645/TO	DETRAN	DT00044281	06/12/2025	10:31	5452-5
IBJ7118/RS	DETRAN	DT00044282	06/12/2025	10:32	5452-2
NKZ7999/TO	DETRAN	DT00045535	06/12/2025	09:52	5460-0
HDO0J86/TO	DETRAN	DT00044286	06/12/2025	10:49	5452-5
OVC8182/TO	DETRAN	DT00044287	06/12/2025	10:49	5452-5
RSF6J30/TO	DETRAN	DT00043249	06/12/2025	23:47	7340-0
QWF6A71/TO	DETRAN	DT00045516	06/12/2025	10:31	5452-2
QWF6A71/TO	DETRAN	DT00045517	06/12/2025	10:31	6580-0
QKB4306/TO	DETRAN	DT00045518	06/12/2025	10:28	7625-2
RHD8H06/PE	DETRAN	DT00045519	06/12/2025	10:25	5541-1
MWO1641/TO	DETRAN	DT00045716	06/12/2025	10:52	5185-1
NHR3G78/TO	DETRAN	DT00042370	06/12/2025	23:57	6599-2
NHR3G78/TO	DETRAN	DT00042371	06/12/2025	23:57	5045-0
CMF1359/SP	DETRAN	DT00035428	07/12/2025	00:00	5045-0
NVY7697/GO	DETRAN	DT00042372	07/12/2025	00:05	6599-2
NVY7697/GO	DETRAN	DT00042373	07/12/2025	00:05	5010-0
CMF1359/SP	DETRAN	DT00035429	07/12/2025	00:00	5169-1
JFF7D00/GO	DETRAN	DT00045717	06/12/2025	10:54	5185-1
QWB2J56/TO	DETRAN	DT00045520	06/12/2025	10:24	5541-1
MWTF8F04/TO	DETRAN	DT00047354	07/12/2025	16:40	5452-1
MPY6C88/BA	DETRAN	DT00042385	07/12/2025	23:06	6599-2
MVX2F55/TO	DETRAN	DT00044524	07/12/2025	23:35	5010-0
ONE7C28/TO	DETRAN	DT00044743	06/12/2025	09:49	5185-1
SDI6C17/GO	DETRAN	DT00044742	06/12/2025	09:44	5185-1
JER3291/DF	DETRAN	DT00036034	05/12/2025	18:34	6580-0
BTR3G67/TO	DETRAN	DT00044293	06/12/2025	17:26	5185-1
QDK0156/PA	DETRAN	DT00045532	06/12/2025	09:54	5541-1

MWX4733/TO	DETRAN	DT00045533	06/12/2025	09:54	5541-1
QKM5G17/TO	DETRAN	DT00045508	06/12/2025	11:00	7625-2
BWT5B16/TO	DETRAN	DT00044277	06/12/2025	10:17	5487-0
MVT2B99/TO	DETRAN	DT00045509	06/12/2025	11:00	7625-2
RSF7G00/TO	DETRAN	DT00045534	06/12/2025	09:53	5541-1
RIN3C97/TO	DETRAN	DT00044283	06/12/2025	10:42	5541-1
OYB3F04/TO	DETRAN	DT00044284	06/12/2025	10:46	5452-5
NZB9111/TO	DETRAN	DT00044285	06/12/2025	10:48	5452-5
MWD6311/TO	DETRAN	DT00045513	06/12/2025	10:49	5452-5
MXF0I56/TO	DETRAN	DT00045514	06/12/2025	10:37	5541-1
MXE7281/TO	DETRAN	DT00046175	06/12/2025	10:02	6599-2
JHU3105/DF	DETRAN	DT00046077	04/12/2025	09:15	6602-0
QKA5136/TO	DETRAN	DT00046078	04/12/2025	09:26	6602-0
JTS9594/TO	DETRAN	DT00045713	06/12/2025	10:22	5185-1
HDM6618/SP	DETRAN	DT00045515	06/12/2025	10:34	5452-2
OMR1H17/TO	DETRAN	DT00045521	06/12/2025	10:22	5541-1
QKH6128/TO	DETRAN	DT00046172	06/12/2025	09:57	5487-0
PER7F71/PE	DETRAN	DT00046284	06/12/2025	23:54	7579-0
MXE7281/TO	DETRAN	DT00046174	06/12/2025	10:02	5487-0
QWF9A08/TO	DETRAN	DT00045522	06/12/2025	10:15	5541-1
QKF5B19/TO	DETRAN	DT00046176	06/12/2025	10:08	5541-1
JGG2645/TO	DETRAN	DT00046070	04/12/2025	08:25	6602-0
JGG2645/TO	DETRAN	DT00046071	04/12/2025	08:25	6599-2
TVB7F82/TO	DETRAN	DT00035430	07/12/2025	00:14	5169-1
TVB8A29/TO	DETRAN	DT00042375	07/12/2025	00:20	5045-0
OSX0441/PA	DETRAN	DT00046075	04/12/2025	09:01	6408-0
MWD2689/TO	DETRAN	DT00046074	04/12/2025	09:01	6726-1
OLI3721/TO	DETRAN	DT00046076	04/12/2025	09:01	6602-0
TVA4C17/TO	DETRAN	DT00044267	06/12/2025	09:54	5541-1
PAW0C77/TO	DETRAN	DT00044272	06/12/2025	10:03	7625-2
NPD8C39/TO	DETRAN	DT00045505	06/12/2025	11:02	7625-2
JGW0A16/GO	DETRAN	DT00044274	06/12/2025	10:06	5487-0
OLM9491/TO	DETRAN	DT00044275	06/12/2025	10:11	5452-2
RCF6I09/TO	DETRAN	DT00045506	06/12/2025	11:02	7625-2
SGT8D82/DF	DETRAN	DT00044276	06/12/2025	10:16	5452-2
MWW0F09/TO	DETRAN	DT00045507	06/12/2025	11:02	7625-2
JIU1657/GO	DETRAN	DT00046233	04/12/2025	14:51	5185-2
JIU1657/GO	DETRAN	DT00046234	04/12/2025	14:51	6599-2
OPM3750/TO	DETRAN	DT00046236	04/12/2025	14:51	5185-1
MXE0532/TO	DETRAN	DT00046237	04/12/2025	14:51	5185-1
QWC8E17/TO	DETRAN	DT00046239	04/12/2025	14:51	7340-0
OLI3334/TO	DETRAN	DT00046173	06/12/2025	09:59	5550-0
TVB2B80/TO	DETRAN	DT00039889	04/12/2025	08:00	6637-1
RIN3J06/TO	DETRAN	DT00046286	07/12/2025	00:36	5169-1
MWP3822/TO	DETRAN	DT00042376	07/12/2025	00:44	5169-1
OGY8H55/TO	DETRAN	DT00046287	07/12/2025	00:54	5185-1
MWQ1244/TO	DETRAN	DT00042377	07/12/2025	00:56	5169-1
FUE0G50/TO	DETRAN	DT00046072	04/12/2025	09:01	6602-0
MWD2689/TO	DETRAN	DT00046073	04/12/2025	09:01	6599-2
MWG4G69/TO	DETRAN	DT00046160	03/12/2025	09:45	5487-0
MWG4G69/TO	DETRAN	DT00046161	03/12/2025	10:15	5487-0
OLM5D87/TO	DETRAN	DT00046162	03/12/2025	10:17	5452-2
TVB8D58/TO	DETRAN	DT00046163	03/12/2025	10:19	5452-2
JQM9707/TO	DETRAN	DT00046164	03/12/2025	10:21	5452-2
RSA9A81/TO	DETRAN	DT00046079	04/12/2025	11:06	6637-2
IXG0246/TO	DETRAN	DT00046248	04/12/2025	15:17	5185-1
BXB6B46/TO	DETRAN	DT00046249	04/12/2025	15:17	5185-1
QWC8E17/TO	DETRAN	DT00046240	04/12/2025	14:51	7684-2
MXC1G12/TO	DETRAN	DT00046238	04/12/2025	14:51	5185-1
QKE4G55/TO	DETRAN	DT00046241	04/12/2025	14:51	7340-0
APX6B25/TO	DETRAN	DT00046242	04/12/2025	14:51	5185-1
APX6B25/TO	DETRAN	DT00046243	04/12/2025	14:51	6599-2
RCJ4C43/TO	DETRAN	DT00046244	04/12/2025	14:51	5185-1
QKB2C58/TO	DETRAN	DT00046245	04/12/2025	14:51	7340-0
MWB5736/TO	DETRAN	DT00046246	04/12/2025	15:17	6599-2
MWB5736/TO	DETRAN	DT00046247	04/12/2025	15:17	6602-0

NWR9339/TO	DETRAN	DTO0046165	03/12/2025	10:21	5452-2
RSB0E19/TO	DETRAN	DTO0046251	04/12/2025	16:44	6602-0
RSB0E19/TO	DETRAN	DTO0046252	04/12/2025	16:44	6610-2
QLS3F83/AP	DETRAN	DTO0046253	04/12/2025	16:44	5215-2
FRU9506/TO	DETRAN	DTO0046254	04/12/2025	16:44	7315-0
RSF7E49/TO	DETRAN	DTO0046082	04/12/2025	17:26	6408-0
QWA4614/TO	DETRAN	DTO0046255	04/12/2025	16:44	6599-2
RSE5J74/TO	DETRAN	DTO0046440	04/12/2025	17:39	5185-1
MWC0708/TO	DETRAN	DTO0040393	04/12/2025	17:48	5118-0
NL12C41/TO	DETRAN	DTO0046444	04/12/2025	18:13	6599-2
QKM2318/TO	DETRAN	DTO0040395	04/12/2025	18:22	7030-1
OJH5E33/TO	DETRAN	DTO0046381	04/12/2025	18:25	5010-0
OJH5E33/TO	DETRAN	DTO0046382	04/12/2025	18:25	5118-0
JKI6C30/DF	DETRAN	DTO0044966	05/12/2025	11:19	5185-1
ONO5304/GO	DETRAN	DTO0044964	05/12/2025	09:12	5525-0
NWA9B37/GO	DETRAN	DTO0043242	04/12/2025	16:52	5738-0
RSE9113/TO	DETRAN	DTO0046166	03/12/2025	10:22	7625-1
NLO2498/GO	DETRAN	DTO0046167	03/12/2025	10:23	7625-1
QEY8D88/TO	DETRAN	DTO0046250	04/12/2025	16:44	5185-1
PAN7F00/TO	DETRAN	DTO0046168	03/12/2025	10:23	7625-1
PCJ1G34/TO	DETRAN	DTO0046169	03/12/2025	10:24	7625-1
GGC9F17/TO	DETRAN	DTO0046170	03/12/2025	10:24	7625-2
QWA4614/TO	DETRAN	DTO0046256	04/12/2025	16:44	6602-0
RSF7E49/TO	DETRAN	DTO0046083	04/12/2025	17:26	6599-2
JOL0B27/TO	DETRAN	DTO0046438	03/12/2025	18:16	5185-1
RCM5563/TO	DETRAN	DTO0046084	04/12/2025	17:26	6602-0
RSC0G38/TO	DETRAN	DTO0046257	04/12/2025	16:44	6408-0
RSC0G38/TO	DETRAN	DTO0046259	04/12/2025	16:44	7684-1
FES9C09/TO	DETRAN	DTO0046377	04/12/2025	17:57	5010-0
FES9C09/TO	DETRAN	DTO0046379	04/12/2025	17:57	5185-1
FES9C09/TO	DETRAN	DTO0046378	04/12/2025	17:57	5118-0
OLL4302/TO	DETRAN	DTO0046442	04/12/2025	17:49	5010-0
FES9C09/TO	DETRAN	DTO0046380	04/12/2025	17:57	5193-0
MWO6237/TO	DETRAN	DTO0046087	04/12/2025	17:50	6602-0
MWO6237/TO	DETRAN	DTO0046088	04/12/2025	17:50	6599-2
GRF4H56/RS	DETRAN	DTO0046277	05/12/2025	16:53	6726-1
MXB0D57/TO	DETRAN	DTO0046089	04/12/2025	17:58	6602-0
MXG4847/TO	DETRAN	DTO0046090	04/12/2025	18:15	6602-0
MWS8J42/TO	DETRAN	DTO0046091	04/12/2025	18:19	6602-0
QKE9H35/TO	DETRAN	DTO0046092	04/12/2025	18:19	6408-0
GRF4H56/RS	DETRAN	DTO0046278	05/12/2025	16:53	6670-0
HVW2944/TO	DETRAN	DTO0044515	05/12/2025	16:54	5185-2
MWO4D99/TO	DETRAN	DTO0046093	04/12/2025	18:19	6602-0
MWO4D99/TO	DETRAN	DTO0046094	04/12/2025	18:19	6599-2
MWJ6138/TO	DETRAN	DTO0046095	04/12/2025	18:19	6602-0
RSB3G73/TO	DETRAN	DTO0046446	04/12/2025	21:23	7030-1
DNI6678/TO	DETRAN	DTO0046096	04/12/2025	18:19	6602-0
RMA1B58/TO	DETRAN	DTO0046097	04/12/2025	18:19	6408-0
MXB4422/TO	DETRAN	DTO0046099	05/12/2025	17:43	5738-0
PSM2662/TO	DETRAN	DTO0043248	05/12/2025	17:42	7340-0
OLJ5E97/TO	DETRAN	DTO0045075	05/12/2025	17:52	7633-2
MXD3512/TO	DETRAN	DTO0040399	05/12/2025	18:08	5010-0
MWQ6A17/TO	DETRAN	DTO0043651	05/12/2025	18:12	5010-0
JJH3338/TO	DETRAN	DTO0045057	05/12/2025	11:37	6599-2
MXW2842/TO	DETRAN	DTO0046269	04/12/2025	19:18	6769-0
MXW2842/TO	DETRAN	DTO0046270	04/12/2025	19:18	7285-0
NWA9B37/GO	DETRAN	DTO0043241	04/12/2025	16:52	5185-1
MWN2675/TO	DETRAN	DTO0046271	04/12/2025	19:32	6599-2
SRN8J66/RJ	DETRAN	DTO0043148	04/12/2025	19:33	7366-2
RSB3G73/TO	DETRAN	DTO0046447	04/12/2025	21:23	5193-0
QWE4A05/TO	DETRAN	DTO0043246	05/12/2025	17:01	6599-2
HVW2944/TO	DETRAN	DTO0044516	05/12/2025	17:02	7340-0
JVV1299/TO	DETRAN	DTO0043247	05/12/2025	17:05	5010-0
HVW2944/TO	DETRAN	DTO0044517	05/12/2025	16:54	5010-0
HPS0517/MA	DETRAN	DTO0046279	05/12/2025	17:13	6599-2
NLPBF46/TO	DETRAN	DTO0043646	04/12/2025	18:12	5045-0
HPS0517/MA	DETRAN	DTO0046280	05/12/2025	17:13	5010-0

MWJ3489/TO	DETRAN	DTO0043647	04/12/2025	17:38	5185-1
NFM7198/TO	DETRAN	DTO0043648	04/12/2025	17:54	5185-1
MXW2849/TO	DETRAN	DTO0043649	04/12/2025	18:30	5010-0
MWX2849/TO	DETRAN	DTO0043650	04/12/2025	18:30	5118-0
HPS0517/MA	DETRAN	DTO0046281	05/12/2025	17:13	7048-1
HPS0517/MA	DETRAN	DTO0046282	05/12/2025	17:13	6610-2
OLN6B64/TO	DETRAN	DTO0046448	05/12/2025	16:04	5185-1
KEE5243/TO	DETRAN	DTO0046103	05/12/2025	18:19	6599-2
JUP9093/PA	DETRAN	DTO0043653	05/12/2025	18:19	6599-2
QWD2G53/TO	DETRAN	DTO0043656	05/12/2025	18:35	5118-0
OLL7973/TO	DETRAN	DTO0046108	05/12/2025	18:19	6599-2
MVU5J71/TO	DETRAN	DTO0040401	05/12/2025	18:49	6858-0
PBW9D86/TO	DETRAN	DTO0043376	05/12/2025	18:57	5185-1
PBW9D86/TO	DETRAN	DTO0043377	05/12/2025	18:57	5193-0
MVR7013/TO	DETRAN	DTO0043378	05/12/2025	18:59	6599-2
QMM0A60/SE	DETRAN	DTO0045352	05/12/2025	19:03	7633-2
KEE9484/TO	DETRAN	DTO0046109	05/12/2025	18:50	6599-2
QKC0C88/TO	DETRAN	DTO0043657	05/12/2025	19:07	5185-1
QDO4G60/TO	DETRAN	DTO0046455	05/12/2025	22:05	5452-2
RVC3H79/TO	DETRAN	DTO0046384	05/12/2025	22:05	5452-2
OOB0338/TO	DETRAN	DTO0044841	06/12/2025	09:55	5185-1
JQV4946/DF	DETRAN	DTO0045060	06/12/2025	08:45	5185-1
MXD6070/TO	DETRAN	DTO0044265	06/12/2025	09:47	5541-1
MWH5H85/TO	DETRAN	DTO0044268	06/12/2025	09:54	7625-2
PRC6108/TO	DETRAN	DTO0044269	06/12/2025	09:47	7625-2
QKK9374/TO	DETRAN	DTO0044270	06/12/2025	10:01	7625-1
QKM8908/TO	DETRAN	DTO0044271	06/12/2025	10:01	7625-1
QKC8151/TO	DETRAN	DTO0044984	06/12/2025	15:26	5738-0
PAX3I23/TO	DETRAN	DTO0044981	06/12/2025	10:30	5185-1
SGZ1G84/DF	DETRAN	DTO0044983	06/12/2025	11:00	5185-1
JKF8358/DF	DETRAN	DTO0044985	06/12/2025	15:26	5525-0
JER3291/DF	DETRAN	DTO0036036	05/12/2025	18:34	6599-2
JER3291/DF	DETRAN	DTO0036035	05/12/2025	18:34	5185-1
QKM9E01/GO	DETRAN	DTO0046177	06/12/2025	17:01	6912-0
NKD0A28/TO	DETRAN	DTO0045869	07/12/2025	05:57	5185-1
MVP0223/TO	DETRAN	DTO0046451	05/12/2025	18:05	5010-0
RSF8D45/TO	DETRAN	DTO0046450	05/12/2025	18:05	5185-1
NKI7I08/TO	DETRAN	DTO0044965	05/12/2025	09:31	7633-1
NKI0E46/TO	DETRAN	DTO0044967	05/12/2025	11:38	5185-1
MVS4563/TO	DETRAN	DTO0040396	04/12/2025	18:35	6599-2
MVS4563/TO	DETRAN	DTO0040397	04/12/2025	18:35	5010-0
RCH5F53/BA	DETRAN	DTO0044968	05/12/2025	08:58	5525-0
OLL5E72/TO	DETRAN	DTO0046262	04/12/2025	18:45	7030-1
JEU1901/DF	DETRAN	DTO0044969	05/12/2025	09:11	5525-0
QKF0110/TO	DETRAN	DTO0043149	04/12/2025	19:40	5185-1
MXE1327/TO	DETRAN	DTO0044746	06/12/2025	10:03	6599-2
MXE1327/TO	DETRAN	DTO0044745	06/12/2025	10:03	6653-2
JUZ7879/TO	DETRAN	DTO0046080	04/12/2025	11:16	6599-2
MXD0696/TO	DETRAN	DTO0044266	06/12/2025	09:50	5541-1
OYA8026/TO	DETRAN	DTO0046081	04/12/2025	11:23	6599-2
NEJ6244/TO	DETRAN	DTO0044273	06/12/2025	10:04	5541-3
SDC4A40/TO	DETRAN	DTO0046171	03/12/2025	10:25	7625-2
RSC0G38/TO	DETRAN	DTO0046258	04/12/2025	16:44	7340-0
ERP3945/SP	DETRAN	DTO0046439	04/12/2025	17:39	5185-1
QWE5C62/TO	DETRAN	DTO0046260	04/12/2025	16:44	6602-0
QWE5C62/TO	DETRAN	DTO0046261	04/12/2025	16:44	6645-0
QKD0H43/TO	DETRAN	DTO0046376	04/12/2025	17:38	5118-0
QKD0H43/TO	DETRAN	DTO0046375	04/12/2025	17:38	5010-0
QKG4123/TO	DETRAN	DTO0046441	04/12/2025	17:49	5045-0
MW0708/TO	DETRAN	DTO0040392	04/12/2025	17:48	5010-0
MVO1G19/TO	DETRAN	DTO0040394	04/12/2025	18:13	5185-1
NL12C41/TO	DETRAN	DTO0046443	04/12/2025	18:13	5010-0
PRK0325/GO	DETRAN	DTO0046445	04/12/2025	19:13	7633-2
QKG8206/TO	DETRAN	DTO0044732	05/12/2025	15:59	7633-1
MVS4563/TO	DETRAN	DTO0040398	04/12/2025	18:43	5118-0
RSE5J48/TO	DETRAN	DTO0044970	05/12/2025	09:36	5185-1
JGK7F19/TO	DETRAN	DTO0044971	05/12/2025	11:17	5185-1

MWV2849/TO	DETRAN	DTO0043645	04/12/2025	18:53	6599-2
RSD0H63/TO	DETRAN	DTO0046263	04/12/2025	18:45	6602-0
PAT0224/DF	DETRAN	DTO0044972	05/12/2025	11:21	5185-1
RSD0H63/TO	DETRAN	DTO0046264	04/12/2025	18:45	6637-1
RMA9B13/TO	DETRAN	DTO0045351	04/12/2025	18:58	6408-0
JHH2J33/TO	DETRAN	DTO0044973	05/12/2025	11:23	5185-1
OYB7D51/TO	DETRAN	DTO0044974	05/12/2025	11:24	5185-1
TVB2B80/TO	DETRAN	DTO0045350	04/12/2025	08:00	6122-0
RMA9B13/TO	DETRAN	DTO0046265	04/12/2025	18:45	6637-1
JEFOF50/TO	DETRAN	DTO0044975	05/12/2025	11:31	5185-1
RMB2B89/TO	DETRAN	DTO0046267	04/12/2025	18:45	5185-1
MVZ3875/TO	DETRAN	DTO0041133	05/12/2025	15:57	5185-1
RMA9B13/TO	DETRAN	DTO0046266	04/12/2025	18:45	7285-0
RMB7H71/TO	DETRAN	DTO0046268	04/12/2025	18:45	6602-0
MWU0C38/TO	DETRAN	DTO0041132	05/12/2025	15:55	5185-1
TVB7F89/TO	DETRAN	DTO0043147	04/12/2025	16:14	7030-1
KDU1372/TO	DETRAN	DTO0044736	05/12/2025	16:38	5193-0
JGJ5341/TO	DETRAN	DTO0046273	04/12/2025	20:38	6599-2
JGJ5341/TO	DETRAN	DTO0046274	04/12/2025	20:38	7285-0
MWM6906/TO	DETRAN	DTO0044685	05/12/2025	16:41	7340-0
OLL2155/TO	DETRAN	DTO0043150	04/12/2025	19:41	7340-0
HPO7F74/TO	DETRAN	DTO0044976	05/12/2025	15:38	5525-0
RSD0H43/TO	DETRAN	DTO0043243	04/12/2025	19:42	5185-1
PAM1766/DF	DETRAN	DTO0045058	05/12/2025	11:25	5185-1
QWF1J33/TO	DETRAN	DTO0043244	05/12/2025	16:17	5010-0
QKC7555/TO	DETRAN	DTO0044733	05/12/2025	16:27	5193-0
RIN2F23/TO	DETRAN	DTO0044514	05/12/2025	16:26	7340-0
CWQ7243/SP	DETRAN	DTO0043245	05/12/2025	16:28	5185-1
IXI4E60/TO	DETRAN	DTO0044734	05/12/2025	16:31	5185-1
PRG7H90/TO	DETRAN	DTO0046272	04/12/2025	20:10	5185-1
MWG7785/TO	DETRAN	DTO0044684	05/12/2025	16:32	7340-0
OYC1C78/TO	DETRAN	DTO0044683	03/12/2025	16:05	5185-1
QKJ6D02/TO	DETRAN	DTO0044735	05/12/2025	16:34	7633-1
SSM5E51/DF	DETRAN	DTO0046449	05/12/2025	17:15	5967-0
PQR8C10/RS	DETRAN	DTO0046283	05/12/2025	17:25	6564-0
QKI5138/TO	DETRAN	DTO0046098	05/12/2025	17:43	6580-0
QWD2G53/TO	DETRAN	DTO0043655	05/12/2025	18:35	5010-0
QKM1A29/TO	DETRAN	DTO0044686	05/12/2025	16:44	6670-0
OLL4G31/TO	DETRAN	DTO0044737	05/12/2025	16:49	5193-0
MWO4199/TO	DETRAN	DTO0046086	04/12/2025	17:25	6602-0
JTY0186/TO	DETRAN	DTO0046085	04/12/2025	17:21	6602-0

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 001628/2025

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 09/01/2026 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; N° Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/ Desdobramento
PVM4C36/TO	DETRAN	MB00045280	28/10/2025	11:06	6920-1
TGN4J91/TO	DETRAN	MB00045283	28/10/2025	11:09	6920-1
PBW9D30/TO	DETRAN	MB00045293	28/10/2025	11:55	6920-1
NKQ4H37/TO	DETRAN	MB00045343	28/10/2025	14:11	6920-1
QDB3F37/TO	DETRAN	MB00045392	29/10/2025	10:46	6920-1
NAJ7H18/TO	DETRAN	MB00045444	29/10/2025	13:46	6920-1
FOK0416/TO	DETRAN	DTO0041358	27/10/2025	10:14	5185-1
NPR1A79/TO	DETRAN	DTO0041369	27/10/2025	17:19	7633-2
OKX9J02/MG	DETRAN	DTO0038113	28/10/2025	09:19	7633-2
RSE2E61/TO	DETRAN	DTO0038116	28/10/2025	16:46	6700-0
JWD9D73/TO	DETRAN	DTO0039554	28/10/2025	09:06	5185-1
JIB0927/TO	DETRAN	DTO0040870	29/10/2025	07:29	5819-1
OFU8B27/TO	DETRAN	MB00045456	30/10/2025	08:04	6920-1
JZG1H25/TO	DETRAN	MB00045457	30/10/2025	08:25	6920-1
RCK7D80/TO	DETRAN	MB00045458	30/10/2025	08:38	6920-1
NVT3B1/TO	DETRAN	MB00045459	30/10/2025	08:42	6920-1
CVO1C70/TO	DETRAN	MB00045460	30/10/2025	08:51	6920-1
PAW4F19/TO	DETRAN	MB00045461	30/10/2025	08:58	6920-1
QEM1E60/TO	DETRAN	MB00045462	30/10/2025	09:15	6920-1
LOY2C81/TO	DETRAN	MB00045463	30/10/2025	09:31	6920-1
OFM4D88/TO	DETRAN	MB00045464	30/10/2025	09:32	6920-1
OUQ4C57/TO	DETRAN	MB00045465	30/10/2025	09:36	6920-1
FVB9C36/TO	DETRAN	MB00045466	30/10/2025	09:39	6920-1
QKH6G69/TO	DETRAN	MB00045467	30/10/2025	09:40	6920-1
OTG4D64/TO	DETRAN	MB00045468	30/10/2025	09:45	6920-1
FKB6G37/TO	DETRAN	MB00045469	30/10/2025	09:46	6920-1
QWE8D08/TO	DETRAN	MB00045470	30/10/2025	09:48	6920-1
QWE8D02/TO	DETRAN	MB00045471	30/10/2025	09:50	6920-1
MVU2936/TO	DETRAN	MB00045472	30/10/2025	09:52	6920-1
QWE7F07/TO	DETRAN	MB00045473	30/10/2025	09:53	6920-1
FYI3J15/TO	DETRAN	MB00045474	30/10/2025	09:55	6920-1
QKB1I06/TO	DETRAN	MB00045475	30/10/2025	10:01	6920-1
RSF1C33/TO	DETRAN	MB00045476	30/10/2025	10:02	6920-1
PBR7F88/TO	DETRAN	MB00045477	30/10/2025	10:02	6920-1
OLN6I84/TO	DETRAN	MB00045478	30/10/2025	10:03	6920-1
PAZ7H49/TO	DETRAN	MB00045479	30/10/2025	10:04	6920-1
JVC6J47/TO	DETRAN	MB00045480	30/10/2025	10:07	6920-1
JJS3472/TO	DETRAN	MB00045481	30/10/2025	10:09	6920-1
MVM5796/TO	DETRAN	MB00045482	30/10/2025	10:13	6920-1
HWG4J59/TO	DETRAN	MB00045483	30/10/2025	10:13	6920-1
QKH4G94/TO	DETRAN	MB00045484	30/10/2025	10:13	6920-1
MWO0F18/TO	DETRAN	MB00045485	30/10/2025	10:14	6920-1
MWG9E51/TO	DETRAN	MB00045486	30/10/2025	10:20	6920-1
RSA2C85/TO	DETRAN	MB00045487	30/10/2025	10:21	6920-1
NFR5B52/GO	DETRAN	MB00045488	30/10/2025	10:22	6920-1
OOD1321/TO	DETRAN	MB00045489	30/10/2025	10:32	6920-1
PRZ1J24/TO	DETRAN	MB00045490	30/10/2025	10:32	6920-1
MVT7884/TO	DETRAN	MB00045491	30/10/2025	10:37	6920-1
RSY3B80/TO	DETRAN	MB00045492	30/10/2025	10:44	6920-1
NHQ0G71/TO	DETRAN	MB00045493	30/10/2025	10:45	6920-1
MWI2C11/TO	DETRAN	MB00045494	30/10/2025	10:47	6920-1
FWN5H45/TO	DETRAN	MB00045495	30/10/2025	10:50	6920-1
QWD3C15/TO	DETRAN	MB00045496	30/10/2025	10:55	6920-1
PFP1J53/TO	DETRAN	MB00045497	30/10/2025	10:56	6920-1
PFP2A43/TO	DETRAN	MB00045498	30/10/2025	10:58	6920-1
OUE6D21/TO	DETRAN	MB00045499	30/10/2025	10:58	6920-1
RMS9C93/TO	DETRAN	MB00045500	30/10/2025	11:02	6920-1
NWZ7J14/TO	DETRAN	MB00045501	30/10/2025	11:03	6920-1
MXD7B51/TO	DETRAN	MB00045502	30/10/2025	11:04	6920-1
BAZ9C15/TO	DETRAN	MB00045503	30/10/2025	11:05	6920-1
QWD5H74/TO	DETRAN	MB00045504	30/10/2025	11:07	6920-1
QKE1A90/TO	DETRAN	MB00045505	30/10/2025	11:12	6920-1
QKE8D13/TO	DETRAN	MB00045506	30/10/2025	11:21	6920-1
MWL4F47/TO	DETRAN	MB00045507	30/10/2025	11:25	6920-1
OOB3C44/GO	DETRAN	MB00045508	30/10/2025	11:30	6920-1
QKG1H84/TO	DETRAN	MB00045509	30/10/2025	11:31	6920-1
LQC6D69/TO	DETRAN	MB00045510	30/10/2025	11:32	6920-1
MWY9E43/TO	DETRAN	MB00045511	30/10/2025	11:37	6920-1
QDB0J08/TO	DETRAN	MB00045512	30/10/2025	11:37	6920-1
RSC9B33/TO	DETRAN	MB00045513	30/10/2025	11:43	6920-1
QKB4971/TO	DETRAN	MB00045514	30/10/2025	11:49	6920-1
CGR0J95/SP	DETRAN	MB00045515	30/10/2025	11:53	6920-1
ONL7B77/TO	DETRAN	MB00045516	30/10/2025	12:00	6920-1
RGU6I04/TO	DETRAN	MB00045517	30/10/2025	12:07	6920-1
QWF6E79/TO	DETRAN	MB00045518	30/10/2025	12:12	6920-1
MXG4B26/TO	DETRAN	MB00045519	30/10/2025	12:13	6920-1

RIM4C38/TO	DETRAN	MB00045520	30/10/2025	12:18	6920-1
AQC415/TO	DETRAN	MB00045521	30/10/2025	12:18	6920-1
RSE0A35/TO	DETRAN	MB00045522	30/10/2025	12:22	6920-1
JVJ1D94/TO	DETRAN	MB00045523	30/10/2025	12:27	6920-1
OYA6D48/TO	DETRAN	MB00045524	30/10/2025	12:27	6920-1
MXE5A15/TO	DETRAN	MB00045525	30/10/2025	12:36	6920-1
OGQ8E82/TO	DETRAN	MB00045526	30/10/2025	12:53	6920-1
MWU6I26/TO	DETRAN	MB00045527	30/10/2025	12:54	6920-1
RSB4J22/TO	DETRAN	MB00045528	30/10/2025	12:55	6920-1
MVT2I24/TO	DETRAN	MB00045529	30/10/2025	12:55	6920-1
MXC6298/TO	DETRAN	MB00045530	30/10/2025	12:58	6920-1
FNL2F62/TO	DETRAN	MB00045531	30/10/2025	13:03	6920-1
RIN5J02/TO	DETRAN	MB00045532	30/10/2025	13:08	6920-1
IWM6I14/TO	DETRAN	MB00045533	30/10/2025	13:10	6920-1
OLN3H31/TO	DETRAN	MB00045534	30/10/2025	13:11	6920-1
SVI6J11/TO	DETRAN	MB00045535	30/10/2025	13:14	6920-1
PRZ4B16/TO	DETRAN	MB00045536	30/10/2025	13:16	6920-1
MVN6G81/TO	DETRAN	MB00045537	30/10/2025	13:22	6920-1
OGL3847/TO	DETRAN	MB00045538	30/10/2025	13:25	6920-1
OGL8C82/TO	DETRAN	MB00045539	30/10/2025	13:27	6920-1
QKA3G81/TO	DETRAN	MB00045540	30/10/2025	13:27	6920-1
NLI8I57/TO	DETRAN	MB00045541	30/10/2025	13:28	6920-1
KYQ1B45/TO	DETRAN	MB00045542	30/10/2025	13:28	6920-1
QKF3A54/TO	DETRAN	MB00045543	30/10/2025	13:33	6920-1
RIM9C31/TO	DETRAN	MB00045544	30/10/2025	13:39	6920-1
RNQ2D20/TO	DETRAN	MB00045545	30/10/2025	13:43	6920-1
QKF6C93/TO	DETRAN	MB00045546	30/10/2025	13:43	6920-1
NWZ8I87/TO	DETRAN	MB00045547	30/10/2025	13:45	6920-1
RVQ9I05/TO	DETRAN	MB00045548	30/10/2025	13:46	6920-1
JKG6C04/TO	DETRAN	MB00045549	30/10/2025	13:47	6920-1
MWA0C02/TO	DETRAN	MB00045550	30/10/2025	13:49	6920-1
DBG3D73/TO	DETRAN	MB00045551	30/10/2025	13:57	6920-1
OMJ3D72/TO	DETRAN	MB00045552	30/10/2025	13:59	6920-1
OLM2713/TO	DETRAN	MB00045553	30/10/2025	14:03	6920-1
RSF9A35/TO	DETRAN	MB00045554	30/10/2025	14:05	6920-1
NWP3J84/TO	DETRAN	MB00045555	30/10/2025	14:09	6920-1
MWK5H98/TO	DETRAN	MB00045556	30/10/2025	14:10	6920-1
CXK8G00/TO	DETRAN	MB00045557	30/10/2025	14:12	6920-1
NVK7A07/TO	DETRAN	MB00045558	30/10/2025	14:12	6920-1
QWE2B45/TO	DETRAN	MB00045559	30/10/2025	14:14	6920-1
QYJ0G60/TO	DETRAN	MB00045560	30/10/2025	14:26	6920-1
QII5B47/TO	DETRAN	MB00045561	30/10/2025	14:41	6920-1
MWR1I74/TO	DETRAN	MB00045562	30/10/2025	15:04	6920-1
OMP0E32/TO	DETRAN	MB00045563	30/10/2025	15:57	6920-1
SDG2A92/TO	DETRAN	MB00045564	30/10/2025	17:04	6920-1
PBK0G41/TO	DETRAN	MB00045565	30/10/2025	17:07	6920-1
QWD3G34/TO	DETRAN	MB00045566	30/10/2025	17:37	6920-1
MWM0806/TO	DETRAN	SJ00P4100X	29/10/2025	17:34	5720-0
QKC4B77/TO	DETRAN	MB00045567	30/10/2025	18:27	6920-1
OLH7J00/TO	DETRAN	SJ00P54029	29/10/2025	23:13	5010-0
KCV9495/TO	DETRAN	SJ00P5402A	30/10/2025	01:14	6653-1
KCV9495/TO	DETRAN	SJ00P5402B	30/10/2025	01:30	6602-0
KCV9495/TO	DETRAN	SJ00P5402C	30/10/2025	01:40	5010-0
QQR8A44/TO	DETRAN	SJ00P5402D	30/10/2025	01:46	5274-1
KDC3431/TO	DETRAN	SJ00RR101D	29/10/2025	10:12	6912-0
RSF3H06/TO	DETRAN	SJ00RR101E	30/10/2025	02:17	5274-1
RSF3H06/TO	DETRAN	SJ00RR101F	30/10/2025	02:28	6670-0
RUV5J56/TO	DETRAN	MB000455636	31/10/2025	13:01	6920-1
MXC7D25/TO	DETRAN	MB000455637	31/10/2025	13:10	6920-1
MWB3J79/TO	DETRAN	MB000455638	31/10/2025	13:14	6920-1
TV1A44/TO	DETRAN	MB000455639	31/10/2025	13:16	6920-1
SDN5H18/TO	DETRAN	MB000455640	31/10/2025	13:20	6920-1
SDJ0A38/TO	DETRAN	MB000455641	31/10/2025	13:21	6920-1
SDI9J18/TO	DETRAN	MB000455642	31/10/2025	13:24	6920-1
ONB9B98/TO	DETRAN	MB000455643	31/10/2025	13:43	6920-1
MXF2210/TO	DETRAN	MB000455644	31/10/2025	13:44	6920-1

OMJ6F74/TO	DETRAN	MB00045645	31/10/2025	13:51	6920-1
KES4J03/TO	DETRAN	MB00045646	31/10/2025	13:54	6920-1
QKL0H55/TO	DETRAN	MB00045647	31/10/2025	14:00	6920-1
OLM1292/TO	DETRAN	SJ00P5402E	30/10/2025	11:25	5010-0
NFT3D10/TO	DETRAN	MB00045648	31/10/2025	14:03	6920-1
RCB0C48/TO	DETRAN	MB00045649	31/10/2025	14:13	6920-1
NKJ7E60/TO	DETRAN	MB00045650	31/10/2025	14:14	6920-1
ERF4B12/TO	DETRAN	MB00045651	31/10/2025	14:19	6920-1
BXJ8E77/TO	DETRAN	MB00045652	31/10/2025	14:37	6920-1
QVF7B48/TO	DETRAN	MB00045653	31/10/2025	14:45	6920-1
JHE8D61/TO	DETRAN	MB00045654	31/10/2025	15:05	6920-1
DWH5I53/TO	DETRAN	MB00045655	31/10/2025	15:15	6920-1
HTI8I32/TO	DETRAN	MB00045656	31/10/2025	15:30	6920-1
JTP2G52/TO	DETRAN	MB00045657	31/10/2025	15:34	6920-1
OYA3727/TO	DETRAN	MB00045658	31/10/2025	15:46	6920-1
QRW9B10/TO	DETRAN	MB00045659	31/10/2025	15:57	6920-1
MWZ0563/TO	DETRAN	MB00045660	31/10/2025	16:11	6920-1
SSG6G99/TO	DETRAN	MB00045661	31/10/2025	16:16	6920-1
RIN3H54/TO	DETRAN	MB00045662	31/10/2025	16:17	6920-1
NGK4B50/TO	DETRAN	MB00045663	31/10/2025	16:23	6920-1
MW07J83/TO	DETRAN	MB00045664	31/10/2025	16:45	6920-1
RSF3D54/TO	DETRAN	SJ00SY100Y	30/10/2025	16:17	5525-0
SSH9F83/TO	DETRAN	MB00045665	31/10/2025	17:03	6920-1
QWD8B82/TO	DETRAN	MB00045666	31/10/2025	17:49	6920-1
OYB7876/TO	DETRAN	SJ00Q52009	30/10/2025	16:51	5819-4
MVY9J23/TO	DETRAN	SJ00LB200K	30/10/2025	17:50	6637-1
GWK7A99/TO	DETRAN	MB00045667	31/10/2025	18:20	6920-1
JGT3A08/PA	DETRAN	MB00045668	31/10/2025	18:37	6920-1
MWH2F57/TO	DETRAN	SJ00PX104A	30/10/2025	18:05	6580-0
QKF0447/TO	DETRAN	SJ00RS2007	30/10/2025	18:28	5010-0
QKF0447/TO	DETRAN	SJ00RS2008	30/10/2025	18:34	6637-1
QKL5975/TO	DETRAN	SJ00NT5009	30/10/2025	18:39	7056-1
QKL5975/TO	DETRAN	SJ00NT500A	30/10/2025	18:43	7340-0
QKF0447/TO	DETRAN	SJ00RS2009	30/10/2025	18:40	6599-2
OYA2F81/TO	DETRAN	MB00045669	31/10/2025	19:49	6920-1
MWY4672/TO	DETRAN	SJ00PQ700C	30/10/2025	19:58	5738-0
MWV1B54/TO	DETRAN	SJ00PX104B	30/10/2025	20:20	6637-1
MWV1B54/TO	DETRAN	SJ00PX104C	30/10/2025	20:27	6653-1
MVU8509/TO	DETRAN	SJ00G51014	30/10/2025	20:42	6599-2
RMB9B78/TO	DETRAN	SJ00TM301Q	30/10/2025	21:33	5010-0
RMB9B78/TO	DETRAN	SJ00TM301R	30/10/2025	21:35	6912-0
TVA0H74/TO	DETRAN	SJ00TM301S	30/10/2025	21:38	5010-0
TVA0H74/TO	DETRAN	SJ00TM301T	30/10/2025	21:40	6912-0
JGX0518/TO	DETRAN	SJ00TM301U	30/10/2025	21:42	5010-0
JGX0518/TO	DETRAN	SJ00TM301V	30/10/2025	21:48	6912-0
QDQ2B74/TO	DETRAN	SJ00ML201K	31/10/2025	00:02	6599-2
RIN2F86/TO	DETRAN	SJ00QU3008	31/10/2025	00:21	5266-3
MXA7070/TO	DETRAN	SJ00QU3009	31/10/2025	04:20	6599-2
MWK7J66/TO	DETRAN	SJ00GV0D00Y	31/10/2025	07:08	7030-1
MWK7J66/TO	DETRAN	SJ00GV0D00Z	31/10/2025	07:18	6653-1
MWK7J66/TO	DETRAN	SJ00GV0D010	31/10/2025	07:21	7340-0
MWK7J66/TO	DETRAN	SJ00GV0D011	31/10/2025	07:23	5207-0
JFD1788/DF	DETRAN	SJ00MT2007	30/10/2025	19:30	6599-2
QQO1F02/TO	DETRAN	SJ00OM100A	31/10/2025	07:58	5738-0
MVW9536/TO	DETRAN	SJ00GS102Y	31/10/2025	08:27	5525-0
QWF7B48/TO	DETRAN	SJ00P7301I	31/10/2025	08:59	6653-1
RIM0H65/TO	DETRAN	SJ00GS102Z	31/10/2025	09:08	6637-1
MWL0I68/TO	DETRAN	SJ00P7301J	31/10/2025	09:30	6653-1
RCD4A86/TO	DETRAN	SJ00GS1030	31/10/2025	10:23	6653-1
RCD4A86/TO	DETRAN	SJ00GS1031	31/10/2025	10:34	6637-1
OLM1873/TO	DETRAN	SJ00AL306G	31/10/2025	10:39	6653-1
OLM1873/TO	DETRAN	SJ00AL306I	31/10/2025	11:33	6599-2
RSF3H06/TO	DETRAN	SJ00RR101G	30/10/2025	02:31	7030-1
MWW2I08/TO	DETRAN	MB00045568	31/10/2025	08:35	6920-1
KDK6D14/TO	DETRAN	MB00045569	31/10/2025	09:51	6920-1
QVW1G71/TO	DETRAN	MB00045570	31/10/2025	09:51	6920-1

MWH6019/TO	DETRAN	SJ000Q2003	30/10/2025	08:57	5541-1
NVY1460/TO	DETRAN	MB00045571	31/10/2025	10:01	6920-1
QDB6B19/TO	DETRAN	MB00045572	31/10/2025	10:04	6920-1
JKQ2F55/TO	DETRAN	MB00045573	31/10/2025	10:04	6920-1
SGI9B97/TO	DETRAN	MB00045574	31/10/2025	10:06	6920-1
TVA0F22/TO	DETRAN	MB00045575	31/10/2025	10:06	6920-1
NXH5C77/TO	DETRAN	MB00045576	31/10/2025	10:08	6920-1
PJQ3C15/TO	DETRAN	MB00045577	31/10/2025	10:10	6920-1
JCR4E60/TO	DETRAN	MB00045578	31/10/2025	10:15	6920-1
JIM7I37/TO	DETRAN	MB00045579	31/10/2025	10:23	6920-1
OLI5C99/TO	DETRAN	MB00045580	31/10/2025	10:24	6920-1
NWJ4D87/TO	DETRAN	MB00045581	31/10/2025	10:28	6920-1
QBC6I78/TO	DETRAN	MB00045582	31/10/2025	10:31	6920-1
RCE8G08/TO	DETRAN	MB00045583	31/10/2025	10:36	6920-1
PUW6D57/TO	DETRAN	MB00045584	31/10/2025	10:40	6920-1
PQQ4B55/TO	DETRAN	MB00045585	31/10/2025	10:46	6920-1
OGM6B68/TO	DETRAN	MB00045586	31/10/2025	10:47	6920-1
OLK0F70/TO	DETRAN	MB00045587	31/10/2025	10:49	6920-1
QKI1419/TO	DETRAN	MB00045588	31/10/2025	10:52	6920-1
LOT19J90/TO	DETRAN	MB00045589	31/10/2025	10:53	6920-1
QKG0C57/TO	DETRAN	MB00045590	31/10/2025	10:56	6920-1
OJH1J28/TO	DETRAN	MB00045591	31/10/2025	10:56	6920-1
QLK5G02/TO	DETRAN	MB00045592	31/10/2025	11:06	6920-1
OUQ4E76/TO	DETRAN	MB00045593	31/10/2025	11:08	6920-1
QLT0E48/TO	DETRAN	MB00045594	31/10/2025	11:08	6920-1
OYB9459/TO	DETRAN	MB00045595	31/10/2025	11:09	6920-1
MWV0J47/TO	DETRAN	MB00045596	31/10/2025	11:10	6920-1
QKG8G59/TO	DETRAN	MB00045597	31/10/2025	11:11	6920-1
MXE4J17/TO	DETRAN	MB00045598	31/10/2025	11:13	6920-1
OAB2I28/TO	DETRAN	MB00045599	31/10/2025	11:15	6920-1
JZP4E68/TO	DETRAN	MB00045600	31/10/2025	11:19	6920-1
QKM9F67/TO	DETRAN	MB00045601	31/10/2025	11:20	6920-1
MVJ9D98/TO	DETRAN	MB00045602	31/10/2025	11:20	6920-1
FVV1C50/TO	DETRAN	MB00045603	31/10/2025	11:21	6920-1
HFI2I96/TO	DETRAN	MB00045604	31/10/2025	11:23	6920-1
KES5J63/TO	DETRAN	MB00045605	31/10/2025	11:27	6920-1
QKG3H49/TO	DETRAN	MB00045606	31/10/2025	11:28	6920-1
JIQ1H05/TO	DETRAN	MB00045607	31/10/2025	11:28	6920-1
QLK3703/TO	DETRAN	MB00045608	31/10/2025	11:31	6920-1
QK19C35/TO	DETRAN	MB00045609	31/10/2025	11:37	6920-1
OLM6I40/TO	DETRAN	MB00045610	31/10/2025	11:38	6920-1
NHS5H97/TO	DETRAN	MB00045611	31/10/2025	11:40	6920-1
OMW4E14/TO	DETRAN	MB00045612	31/10/2025	11:40	6920-1
RBW0F31/TO	DETRAN	MB00045613	31/10/2025	11:44	6920-1
QKD6I08/TO	DETRAN	MB00045614	31/10/2025	11:44	6920-1
HZT8C07/TO	DETRAN	MB00045615	31/10/2025	11:51	6920-1
OTW0G49/TO	DETRAN	MB00045616	31/10/2025	11:52	6920-1
RSD3C99/TO	DETRAN	MB00045617	31/10/2025	11:53	6920-1
QWF3J58/TO	DETRAN	MB00045618	31/10/2025	11:54	6920-1
MWW7A27/TO	DETRAN	MB00045619	31/10/2025	11:54	6920-1
QPW6A91/TO	DETRAN	MB00045620	31/10/2025	11:55	6920-1
MXE3515/TO	DETRAN	MB00045621	31/10/2025	11:58	6920-1
RSB2E38/TO	DETRAN	SJ00Q9300H	30/10/2025	11:39	5010-0
QTP3F84/TO	DETRAN	MB00045622	31/10/2025	12:05	6920-1
KDS1G98/TO	DETRAN	MB00045623	31/10/2025	12:08	6920-1
NFU4C39/TO	DETRAN	MB00045624	31/10/2025	12:17	6920-1
MWT8I45/TO	DETRAN	MB00045625	31/10/2025	12:26	6920-1
MWJ0605/TO	DETRAN	MB00045626	31/10/2025	12:39	6920-1
NWB4I53/TO	DETRAN	MB00045627	31/10/2025	12:45	6920-1
JVU7E89/TO	DETRAN	MB00045628	31/10/2025	12:45	6920-1
QEZ6C71/TO	DETRAN	MB00045629	31/10/2025	12:48	6920-1
NIT3B73/TO	DETRAN	MB00045630	31/10/2025	12:50	6920-1
PA91932/TO	DETRAN	MB00045631	31/10/2025	12:55	6920-1
LMK3B70/TO	DETRAN	MB00045632	31/10/2025	12:55	6920-1
MXG9H21/TO	DETRAN	MB00045633	31/10/2025	12:56	6920-1
MWZ0H6/TO	DETRAN	MB00045634	31/10/2025	12:57	6920-1

PAW4C50/TO	DETRAN	MB00045635	31/10/2025	12:59	6920-1
OLM1873/TO	DETRAN	SJ00AL306J	31/10/2025	11:35	5010-0
MWQ6234/TO	DETRAN	SJ00AL306L	31/10/2025	15:18	6653-1
RSC4G32/TO	DETRAN	SJ00RS200B	31/10/2025	11:42	6637-1
MW13772/TO	DETRAN	SJ00AL306M	31/10/2025	15:43	6637-1
OLJ0G80/TO	DETRAN	SJ00RS200C	31/10/2025	15:38	7633-2
OLJ0G80/TO	DETRAN	SJ00RS200D	31/10/2025	15:38	7030-1
QWD8F76/TO	DETRAN	SJ00AL306N	31/10/2025	16:07	6653-1
OLM6F24/TO	DETRAN	SJ00S11004	31/10/2025	11:31	7048-1
QWD8F76/TO	DETRAN	SJ00AL306O	31/10/2025	16:13	6602-0
QWD8F76/TO	DETRAN	SJ00AL306P	31/10/2025	16:15	5010-0
QWD8F76/TO	DETRAN	SJ00AL306Q	31/10/2025	16:17	6670-0
QWD8F76/TO	DETRAN	SJ00AL306R	31/10/2025	16:20	7340-0
QWD8F76/TO	DETRAN	SJ00AL306S	31/10/2025	16:24	6726-1
QKH5F46/TO	DETRAN	SJ00AL306T	31/10/2025	16:34	6653-1
OGL6B08/TO	DETRAN	SJ00Q5200B	31/10/2025	15:21	5550-0
QEG8J90/TO	DETRAN	SJ00Q5200C	31/10/2025	15:21	5550-0
RXJ9E66/PA	DETRAN	SJ00P41010	31/10/2025	18:04	5010-0
QKE0H48/TO	DETRAN	SJ00P41011	31/10/2025	18:26	5010-0
RMC6A98/TO	DETRAN	SJ00P41012	31/10/2025	18:42	5010-0
QKJ8873/TO	DETRAN	SJ00AL306U	31/10/2025	18:31	6653-1
QKJ8873/TO	DETRAN	SJ00AL306V	31/10/2025	18:51	5010-0
QKJ8873/TO	DETRAN	SJ00AL306W	31/10/2025	18:53	6602-0
QKJ8873/TO	DETRAN	SJ00AL306X	31/10/2025	18:56	6670-0
QKJ8873/TO	DETRAN	SJ00AL306Y	31/10/2025	18:58	7030-1
QKJ8873/TO	DETRAN	SJ00AL306Z	31/10/2025	19:01	7340-0
NMW9100/MA	DETRAN	SJ00P41013	31/10/2025	18:54	5010-0
RSE3B79/TO	DETRAN	SJ00AL3070	31/10/2025	19:10	5835-0
JEL3395/TO	DETRAN	SJ00PR202K	31/10/2025	19:10	5410-0
RSE3B79/TO	DETRAN	SJ00AL3071	31/10/2025	19:15	6653-1
RSE3B79/TO	DETRAN	SJ00AL3072	31/10/2025	19:18	5010-0
RMA6H33/TO	DETRAN	SJ00Q2004	31/10/2025	21:20	5010-0
OAH3E08/TO	DETRAN	SJ00L0A00S	31/10/2025	21:59	6041-2
NFH8C79/TO	DETRAN	SJ00AL3073	31/10/2025	22:26	7030-1
QKB6G03/TO	DETRAN	SJ00AL3074	31/10/2025	22:38	6653-1
QKB6G03/TO	DETRAN	SJ00AL3075	31/10/2025	22:42	5010-0
QKB6G03/TO	DETRAN	SJ00AL3076	31/10/2025	22:44	6637-1
OLI4J60/TO	DETRAN	SJ00L0A00T	31/10/2025	23:26	5010-0
MWM3H96/TO	DETRAN	SJ00P85001	01/11/2025	00:12	6408-0
JHK8068/TO	DETRAN	SJ00PW103H	01/11/2025	00:05	6610-2
QKM6283/TO	DETRAN	SJ00RS200F	01/11/2025	00:05	5738-0
QKM6283/TO	DETRAN	SJ00RS200G	01/11/2025	00:05	5010-0
QKM6283/TO	DETRAN	SJ00RS200I	01/11/2025	00:05	5118-0
RSF9H26/TO	DETRAN	SJ00GLF013	01/11/2025	01:46	7366-2
QWA0G10/TO	DETRAN	SJ00AL3077	01/11/2025	01:55	6653-1
QWA0G10/TO	DETRAN	SJ00AL3078	01/11/2025	02:02	5010-0
QWA0G10/TO	DETRAN	SJ00AL3079	01/11/2025	02:07	6602-0
MWH4D00/TO	DETRAN	SJ00PR202M	01/11/2025	02:18	5010-0
MWR5D77/TO	DETRAN	SJ00Q5200D	01/11/2025	03:24	7030-1
MWR5D77/TO	DETRAN	SJ00Q5200E	01/11/2025	03:29	5274-1
MWR5D77/TO	DETRAN	SJ00Q5200F	01/11/2025	03:32	6602-0
MWR5D77/TO	DETRAN	SJ00Q5200G	01/11/2025	03:39	6645-0
RNA6C74/TO	DETRAN	SJ00RS200J	01/11/2025	03:28	6530-0
MWR5D77/TO	DETRAN	SJ00Q5200H	01/11/2025	04:00	6726-1
JSY9240/TO	DETRAN	SJ00Q0100L	01/11/2025	06:02	5010-0
JKO3C28/TO	DETRAN	SJ00Q0100M	31/10/2025	23:07	5010-0
MWX6156/TO	DETRAN	SJ00ND100R	01/11/2025	08:31	7030-1
MWI0251/TO	DETRAN	SJ00QJD009	01/11/2025	10:56	6599-2
MVS2201/TO	DETRAN	SJ00QJD00B	01/11/2025	11:14	6599-2
JTJ4811/PA	DETRAN	SJ00RC101C	01/11/2025	12:00	6548-0
LRV8051/RJ	DETRAN	SJ00MP201Z	01/11/2025	12:42	5410-0
JTJ4811/PA	DETRAN	SJ00RC101D	01/11/2025	12:00	6610-1
QWF9E21/TO	DETRAN	SJ00G71029	01/11/2025	01:00	5010-0
QWF9E21/TO	DETRAN	SJ00G7102A	01/11/2025	01:00	6556-5
MWI0251/TO	DETRAN	SJ00GVD012	01/11/2025	13:32	7579-0
QWF9E21/TO	DETRAN	SJ00G7102B	01/11/2025	01:00	5738-0

TVA2E04/TO	DETRAN	SJ00GVD013	01/11/2025	13:37	7579-0
OYC8753/TO	DETRAN	SJ00GVD014	01/11/2025	13:41	7579-0
LVR8051/PI	DETRAN	SJ00MP2020	01/11/2025	14:15	5410-0
DOZ3326/TO	DETRAN	SJ00PZ200J	01/11/2025	15:01	6599-2
MWA4G25/TO	DETRAN	SJ00UI1012	01/11/2025	16:02	5010-0
JTJ4811/PA	DETRAN	SJ00R81015	01/11/2025	11:58	6530-0
NGR5966/TO	DETRAN	SJ00T12006	01/11/2025	17:13	6548-0
RMC7B43/TO	DETRAN	SJ00J12002	01/11/2025	17:15	6653-1
NWG6B09/GO	DETRAN	SJ00R81016	01/11/2025	16:55	6530-0
RIN5B12/TO	DETRAN	SJ00J12003	01/11/2025	17:25	6653-1
MWR4C16/TO	DETRAN	SJ00LN201Y	01/11/2025	19:26	5010-0
QKE1692/TO	DETRAN	SJ00LO300G	01/11/2025	19:57	5010-0
MWR4616/TO	DETRAN	SJ00LN201Z	01/11/2025	19:39	6068-1
MWR4C16/TO	DETRAN	SJ00LN2020	01/11/2025	20:25	5169-1
MWT0F65/TO	DETRAN	SJ00AL307A	01/11/2025	20:41	5010-0
MWT0F65/TO	DETRAN	SJ00AL307B	01/11/2025	20:45	6653-1
MWT0F65/TO	DETRAN	SJ00AL307C	01/11/2025	20:47	7340-0
MWT0F65/TO	DETRAN	SJ00AL307D	01/11/2025	20:49	6599-2
MWT0F65/TO	DETRAN	SJ00AL307E	01/11/2025	20:51	6670-0
MWT0F65/TO	DETRAN	SJ00AL307F	01/11/2025	20:54	6602-0
MWT0F65/TO	DETRAN	SJ00AL307G	01/11/2025	20:56	6556-1
MWT0F65/TO	DETRAN	SJ00AL307H	01/11/2025	20:58	6637-1
MWR4C16/TO	DETRAN	SJ00LN2021	01/11/2025	21:09	6068-1
JTQ8A65/TO	DETRAN	SJ00MP2021	01/11/2025	20:05	5010-0
QNH3J59/TO	DETRAN	SJ00RS200K	01/11/2025	23:10	5169-1
OYB9977/TO	DETRAN	SJ00ML2010	01/11/2025	22:40	5010-0
OYB9977/TO	DETRAN	SJ00ML201P	01/11/2025	22:40	6653-1
OYB9977/TO	DETRAN	SJ00ML201Q	01/11/2025	22:40	6599-1
DOC0219/TO	DETRAN	SJ00POD00H	01/11/2025	20:34	5169-1
MWL5D16/TO	DETRAN	SJ00AL307I	02/11/2025	00:02	5010-0
MWL5D16/TO	DETRAN	SJ00AL307J	02/11/2025	00:06	6726-1
MWL5D16/TO	DETRAN	SJ00AL307K	02/11/2025	00:09	6653-1
MWL5D16/TO	DETRAN	SJ00AL307L	02/11/2025	00:11	6637-1
MWL5D16/TO	DETRAN	SJ00AL307M	02/11/2025	00:13	6670-0
OFI2F50/PA	DETRAN	SJ00AL307N	02/11/2025	00:27	5010-0
OFI2F50/PA	DETRAN	SJ00AL307O	02/11/2025	00:32	7340-0
OFI2F50/PA	DETRAN	SJ00AL307P	02/11/2025	00:34	6637-1
OFI2F50/PA	DETRAN	SJ00AL307R	02/11/2025	00:41	6670-0
PTB0C09/TO	DETRAN	SJ00AL307S	02/11/2025	00:49	5010-0
PTB0C09/TO	DETRAN	SJ00AL307T	02/11/2025	00:53	6653-1
PTB0C09/TO	DETRAN	SJ00AL307U	02/11/2025	00:54	7340-0
PTB0C09/TO	DETRAN	SJ00AL307V	02/11/2025	00:56	6769-0
CJL1F70/TO	DETRAN	SJ00N03006	02/11/2025	00:41	6548-0
NKY2117/TO	DETRAN	SJ00OX1010	02/11/2025	01:20	6548-0
JVE9188/TO	DETRAN	SJ00KYB001	02/11/2025	01:39	6041-2
JTE5E46/TO	DETRAN	SJ00QJ100X	02/11/2025	03:30	5452-1
MW07496/TO	DETRAN	DTO0037501	31/10/2025	08:13	6602-0
MWN6E69/TO	DETRAN	DTO0041569	31/10/2025	09:50	5165-1
MXF0B49/TO	DETRAN	DTO0041570	31/10/2025	09:50	5185-1
KCT6122/TO	DETRAN	DTO0041571	31/10/2025	09:50	5185-1
RMB1H61/TO	DETRAN	DTO0041572	31/10/2025	09:50	7340-0
MVM8457/TO	DETRAN	DTO0033802	31/10/2025	10:01	6599-2
PAJ0192/GO	DETRAN	DTO0032683	31/10/2025	11:03	5010-0
MVQ0B33/TO	DETRAN	DTO0041658	31/10/2025	08:10	5452-6
OYA3676/TO	DETRAN	DTO0041660	31/10/2025	08:27	5185-1
PAN3E30/TO	DETRAN	DTO0041662	31/10/2025	09:44	5185-1
MXC4889/TO	DETRAN	DTO0041665	31/10/2025	09:50	5185-1
KEY1093/TO	DETRAN	DTO0041666	31/10/2025	09:54	5185-1
AVB0935/TO	DETRAN	DTO0036856	01/11/2025	00:06	6769-0
HQE8165/TO	DETRAN	DTO0041073	31/10/2025	23:05	5169-1
NNE6A00/TO	DETRAN	DTO0041816	27/10/2025	09:40	5185-1
JEZ5999/DF	DETRAN	DTO0041817	27/10/2025	09:37	5185-1
OLN3752/TO	DETRAN	DTO0037502	31/10/2025	09:50	7340-0
PRH0022/GO	DETRAN	DTO0041574	31/10/2025	09:50	5185-1
OLJ1A00/TO	DETRAN	DTO0041575	31/10/2025	10:37	5185-1
EMQ3H84/TO	DETRAN	DTO0041576	31/10/2025	10:51	5185-1

JWC9B73/TO	DETRAN	DTO0041656	31/10/2025	11:12	5185-1
MXD9F54/TO	DETRAN	DTO0041657	31/10/2025	08:05	5819-4
OLK8256/TO	DETRAN	DTO0041659	31/10/2025	08:15	7633-2
MWG1J55/TO	DETRAN	DTO0041663	31/10/2025	09:45	5185-1
QEK3G52/TO	DETRAN	DTO0041664	31/10/2025	09:45	5185-1
MWS5175/TO	DETRAN	DTO0041667	31/10/2025	09:56	5185-1
MWM8J53/TO	DETRAN	DTO0041668	31/10/2025	09:58	5185-1
MWM8J53/TO	DETRAN	DTO0041669	31/10/2025	09:58	6580-0
HPH1227/MA	DETRAN	DTO0041670	31/10/2025	09:58	5185-1
MXB5834/TO	DETRAN	DTO0041672	31/10/2025	09:59	6599-2
ONR4680/TO	DETRAN	DTO0041673	31/10/2025	10:00	6599-2
ONR4680/TO	DETRAN	DTO0041674	31/10/2025	10:00	5185-1
MVQ0C33/TO	DETRAN	DTO0041678	31/10/2025	10:07	5185-1
PWP2E48/TO	DETRAN	DTO0041679	31/10/2025	10:08	5185-1
CWH8C43/SP	DETRAN	DTO0039486	31/10/2025	10:29	7633-2
GIK0I01/SP	DETRAN	DTO0039487	31/10/2025	10:01	7633-1
QWD5H29/TO	DETRAN	DTO0041577	31/10/2025	17:35	7340-0
MWG3109/TO	DETRAN	DTO0041578	31/10/2025	17:35	5703-0
OLL1416/TO	DETRAN	DTO0041582	31/10/2025	17:35	5703-0
MWE4823/TO	DETRAN	DTO0041583	31/10/2025	17:35	5193-0
MWO5D21/TO	DETRAN	DTO0041586	31/10/2025	17:35	5193-0
MXD1232/TO	DETRAN	DTO0041684	31/10/2025	17:46	7633-1
OLH8124/TO	DETRAN	DTO0041685	31/10/2025	17:48	5185-1
CRM7574/TO	DETRAN	DTO0041686	31/10/2025	17:51	5185-1
MWZ7J49/TO	DETRAN	DTO0041687	31/10/2025	17:49	5703-0
MVN1T57/TO	DETRAN	DTO0041591	29/10/2025	10:56	5185-1
OJP4712/TO	DETRAN	DTO0038463	29/10/2025	20:49	5738-0
OLK3685/TO	DETRAN	DTO0035351	16/10/2025	16:36	7633-1
RMC5J41/TO	DETRAN	DTO0040633	31/10/2025	22:29	5010-0
OLL5156/TO	DETRAN	DTO0041072	31/10/2025	22:55	5185-1
JZM8206/TO	DETRAN	DTO0039349	31/10/2025	22:44	5118-0
QKC0515/TO	DETRAN	DTO0040635	31/10/2025	22:29	6599-2
DPD6H89/TO	DETRAN	DTO0036517	31/10/2025	22:54	6769-0
MWA5D85/TO	DETRAN	DTO0040232	31/10/2025	22:42	7579-0
MWA5D85/TO	DETRAN	DTO0040233	31/10/2025	22:42	6726-1
QWF2B05/TO	DETRAN	DTO0040765	31/10/2025	22:58	5010-0
HQE8165/TO	DETRAN	DTO0041074	31/10/2025	23:14	5010-0
OYA2I51/TO	DETRAN	DTO0042275	01/11/2025	22:12	5185-1
RIN3E30/TO	DETRAN	DTO0035353	31/10/2025	22:55	5169-1
OMX9J96/TO	DETRAN	DTO0039818	01/11/2025	22:19	5185-1
OLLOC41/TO	DETRAN	DTO0034356	31/10/2025	23:21	6408-0
JHW1E95/TO	DETRAN	DTO0037046	31/10/2025	23:13	5169-1
NSG8768/PA	DETRAN	DTO0036338	31/10/2025	23:31	5010-0
EJT4032/TO	DETRAN	DTO0041384	31/10/2025	23:21	5169-2
OLLOC41/TO	DETRAN	DTO0034357	31/10/2025	23:21	6726-1
OLM0A20/TO	DETRAN	DTO0039351	31/10/2025	23:34	6670-0
OLN2245/TO	DETRAN	DTO0040637	31/10/2025	23:21	6670-0
QKD4C90/TO	DETRAN	DTO0040670	31/10/2025	23:52	5010-0
RIN6C30/TO	DETRAN	DTO0039936	31/10/2025	23:42	5045-0
OWZ4B04/TO	DETRAN	DTO0041075	31/10/2025	23:53	5169-1
GJA0F50/TO	DETRAN	DTO0042277	01/11/2025	22:17	6599-2
NKR2568/TO	DETRAN	DTO0039822	01/11/2025	22:28	5185-1
ONR5G84/TO	DETRAN	DTO0042280	01/11/2025	22:17	5185-1
RMA4E85/TO	DETRAN	DTO0041048	31/10/2025	23:43	7579-0
RSC3B72/TO	DETRAN	DTO0041820	01/11/2025	22:29	6610-2
JVV2C33/TO	DETRAN	DTO0036518	31/10/2025	23:11	5010-0
NKR2568/TO	DETRAN	DTO0039823	01/11/2025	22:28	6599-2
OKG0626/MT	DETRAN	DTO0042282	01/11/2025	22:17	5193-0
OLK3498/TO	DETRAN	DTO0039824	01/11/2025	22:34	7340-0
MWN2E81/TO	DETRAN	DTO0042284	01/11/2025	22:17	6602-0
JHT9B81/TO	DETRAN	DTO0039825	01/11/2025	22:38	5185-1
OLM0A20/TO	DETRAN	DTO0039354	31/10/2025	23:34	5010-0
RNW5F88/TO	DETRAN	DTO0039358	01/11/2025	15:42	5185-1
RSF9F42/TO	DETRAN	DTO0036520	31/10/2025	23:50	5010-0
RSF9F42/TO	DETRAN	DTO0036521	31/10/2025	23:50	5118-0
RUH9B29/TO	DETRAN	DTO0041824	01/11/2025	22:38	5185-1

QKC9G28/TO	DETRAN	DTO0040671	01/11/2025	00:33	5010-0
QKA3C69/TO	DETRAN	DTO0042286	01/11/2025	22:17	5185-1
NFK0222/GO	DETRAN	DTO0039359	01/11/2025	15:50	5185-1
JHT9B81/TO	DETRAN	DTO0039826	01/11/2025	22:38	6599-2
MVZ8H88/TO	DETRAN	DTO0034362	01/11/2025	00:19	5061-0
QKK5228/TO	DETRAN	DTO0034358	01/11/2025	00:26	5169-1
MWK9D39/TO	DETRAN	DTO0039570	01/11/2025	00:41	5193-0
JHY3990/GO	DETRAN	DTO0039937	01/11/2025	15:42	5185-1
CNE8221/TO	DETRAN	DTO0039360	01/11/2025	15:52	5185-1
MVZ4818/TO	DETRAN	DTO0041380	31/10/2025	23:11	6769-0
MVZ4818/TO	DETRAN	DTO0041381	31/10/2025	23:11	6599-2
MXB584/TO	DETRAN	DTO0041671	31/10/2025	09:59	6580-0
OLK7854/TO	DETRAN	DTO0041675	31/10/2025	10:02	5185-1
MXF2674/TO	DETRAN	DTO0041676	31/10/2025	10:04	5185-1
QWF0521/TO	DETRAN	DTO0033805	31/10/2025	12:32	5525-0
MVM5545/TO	DETRAN	DTO0032684	31/10/2025	14:01	7722-0
PAZ6106/DF	DETRAN	DTO0032685	31/10/2025	14:05	7722-0
JGR5923/TO	DETRAN	DTO0033806	31/10/2025	14:17	5185-1
PAB5571/DF	DETRAN	DTO0033807	31/10/2025	14:21	5185-1
RIM8G64/TO	DETRAN	DTO0039483	31/10/2025	08:22	7633-2
QKC5E99/TO	DETRAN	DTO0039484	31/10/2025	08:41	7633-2
SIL7G10/TO	DETRAN	DTO0039485	31/10/2025	08:59	7633-1
EMO1866/SP	DETRAN	DTO0041680	31/10/2025	12:36	7633-1
MXB1886/TO	DETRAN	DTO0041681	31/10/2025	12:34	5185-1
TVA3C58/TO	DETRAN	DTO0041579	31/10/2025	17:35	5703-0
MWW2462/TO	DETRAN	DTO0041580	31/10/2025	17:35	7340-0
MXD3966/TO	DETRAN	DTO0041581	31/10/2025	17:35	6602-0
QKC3896/TO	DETRAN	DTO0041584	31/10/2025	17:35	7340-0
MWO5D21/TO	DETRAN	DTO0041585	31/10/2025	17:35	5185-1
OLH7862/TO	DETRAN	DTO0041587	31/10/2025	17:35	7633-1
EGW4F95/SP	DETRAN	DTO0041588	31/10/2025	17:35	5703-0
PZV5597/TO	DETRAN	DTO0041682	31/10/2025	17:34	5185-1
MWL1F63/TO	DETRAN	DTO0041683	31/10/2025	17:34	5185-1
MWZ7J49/TO	DETRAN	DTO0041688	31/10/2025	17:49	7340-0
RMC2A44/TO	DETRAN	DTO0041689	31/10/2025	16:33	5185-1
MWD9F37/TO	DETRAN	DTO0041590	29/10/2025	10:53	5185-1
MWA5D85/TO	DETRAN	DTO0040231	31/10/2025	22:29	6610-2
RMC5J41/TO	DETRAN	DTO0040634	31/10/2025	22:29	6653-1
QKE1H32/TO	DETRAN	DTO0039934	31/10/2025	22:36	5045-0
PAP3B41/TO	DETRAN	DTO0042059	31/10/2025	22:29	5169-1
JZM8206/TO	DETRAN	DTO0039347	31/10/2025	22:44	6599-2
JZM8206/TO	DETRAN	DTO0039348	31/10/2025	22:44	5010-0
QKL4D26/TO	DETRAN	DTO0042060	31/10/2025	22:54	5010-0
OLL7412/TO	DETRAN	DTO0037045	31/10/2025	22:59	5010-0
RSF2F70/TO	DETRAN	DTO0040540	31/10/2025	22:44	7579-0
OLH2E50/TO	DETRAN	DTO0035352	31/10/2025	22:47	5010-0
RSF2F70/TO	DETRAN	DTO0040541	31/10/2025	22:44	7340-0
MWA5D85/TO	DETRAN	DTO0040234	31/10/2025	22:42	7340-0
KEZ5D92/TO	DETRAN	DTO0039350	31/10/2025	22:41	7579-0
JVE0388/TO	DETRAN	DTO0041382	31/10/2025	23:21	5185-1
QKI2275/TO	DETRAN	DTO0040636	31/10/2025	23:21	6670-0
GJA0F50/TO	DETRAN	DTO0042276	01/11/2025	22:12	5185-1
OBT8G26/TO	DETRAN	DTO0039817	01/11/2025	22:18	5185-1
EJT4032/TO	DETRAN	DTO0041383	31/10/2025	23:21	5185-1
RMA5B16/TO	DETRAN	DTO0039819	01/11/2025	22:21	7340-0
MWM1D06/TO	DETRAN	DTO0040669	31/10/2025	23:25	5010-0
OLM0A20/TO	DETRAN	DTO0039352	31/10/2025	23:34	6610-2
OLH6496/TO	DETRAN	DTO0039445	31/10/2025	23:42	6599-2
OLM0A20/TO	DETRAN	DTO0039353	31/10/2025	23:34	6610-2
RIN6C30/TO	DETRAN	DTO0039935	31/10/2025	23:42	6599-2
PRZ9A39/TO	DETRAN	DTO0041046	31/10/2025	23:08	6050-3
RMA5B16/TO	DETRAN	DTO0039820	01/11/2025	22:21	6602-0
RMA4E85/TO	DETRAN	DTO0041047	31/10/2025	23:43	5045-0
PQU8137/TO	DETRAN	DTO0042278	01/11/2025	22:17	5185-1
OLJ3919/TO	DETRAN	DTO0041063	01/11/2025	22:20	5185-1
NLPTA07/GO	DETRAN	DTO0033814	02/11/2025	08:10	5185-1

OMI7B87/TO	DETRAN	DTO0040642	01/11/2025	16:13	5185-1
COB3012/TO	DETRAN	DTO0036343	01/11/2025	18:04	5185-1
QWE5611/TO	DETRAN	DTO0036863	01/11/2025	18:05	7293-0
QWA9E99/TO	DETRAN	DTO0036344	01/11/2025	18:12	7633-2
OLK2645/TO	DETRAN	DTO0036345	01/11/2025	18:15	7684-1
KEX9659/TO	DETRAN	DTO0041415	01/11/2025	14:21	5185-1
MWL7326/TO	DETRAN	DTO0039576	01/11/2025	21:31	7633-2
MWL7326/TO	DETRAN	DTO0039577	01/11/2025	21:31	5185-1
PBC410/TO	DETRAN	DTO0041417	01/11/2025	21:50	6050-1
PBC4110/TO	DETRAN	DTO0041418	01/11/2025	21:50	6599-2
RSC0E63/TO	DETRAN	DTO0041058	01/11/2025	21:53	7633-2
OKJ1023/TO	DETRAN	DTO0042273	01/11/2025	22:05	6599-2
AUK1J85/TO	DETRAN	DTO0041061	01/11/2025	22:11	5185-1
NKS0677/TO	DETRAN	DTO0039816	01/11/2025	22:14	5185-1
OLM6B75/TO	DETRAN	DTO0041062	01/11/2025	22:13	5185-1
NGF9G50/TO	DETRAN	DTO0042274	01/11/2025	22:12	6599-2
OLK5733/TO	DETRAN	DTO0042297	01/11/2025	23:15	5185-1
QKE3B91/TO	DETRAN	DTO0039838	01/11/2025	23:17	5185-1
QWC4J51/TO	DETRAN	DTO0042298	01/11/2025	23:15	5185-1
OGJ5100/TO	DETRAN	DTO0036532	01/11/2025	23:02	7579-0
OTR6G41/TO	DETRAN	DTO0034368	01/11/2025	23:21	5045-0
BEG6H10/TO	DETRAN	DTO0039447	01/11/2025	23:15	5193-0
QKF6B58/TO	DETRAN	DTO0042302	01/11/2025	23:15	6663-1
RMA5B61/TO	DETRAN	DTO0041833	01/11/2025	23:23	7340-0
MWU0506/TO	DETRAN	DTO0039580	01/11/2025	23:21	6670-0
MXC0441/TO	DETRAN	DTO0041834	01/11/2025	23:31	5185-1
OLI2F08/TO	DETRAN	DTO0039581	01/11/2025	23:31	6440-0
RSA4126/TO	DETRAN	DTO0036869	01/11/2025	23:42	5010-0
MWD6684/TO	DETRAN	DTO0042304	01/11/2025	23:47	5185-1
BEG6H10/TO	DETRAN	DTO0039449	01/11/2025	23:41	7579-0
RMB8A16/TO	DETRAN	DTO0039584	01/11/2025	23:51	5010-0
ESA6G16/TO	DETRAN	DTO0034369	01/11/2025	23:29	5010-0
MWD6684/TO	DETRAN	DTO0042305	01/11/2025	23:47	5185-1
QKB3A05/TO	DETRAN	DTO0036355	01/11/2025	23:47	5010-0
JVI2623/TO	DETRAN	DTO0035401	01/11/2025	23:54	5010-0
QKF2E35/TO	DETRAN	DTO0038125	01/11/2025	23:59	5118-0
MWF2187/TO	DETRAN	DTO0036357	02/11/2025	00:04	5010-0
SLU5C70/PI	DETRAN	DTO0041080	02/11/2025	00:05	5169-1
OYC2815/TO	DETRAN	DTO0036873	02/11/2025	00:02	5169-1
QKM9C52/TO	DETRAN	DTO0035520	01/11/2025	23:55	5169-1
QEY1H80/TO	DETRAN	DTO0034371	02/11/2025	00:16	5185-1
OLM5972/TO	DETRAN	DTO0039587	02/11/2025	00:17	6440-0
HPM4345/TO	DETRAN	DTO0036359	02/11/2025	00:15	5185-1
TXH5F42/MG	DETRAN	DTO0036361	02/11/2025	00:34	5169-1
ASG0164/TO	DETRAN	DTO0036362	02/11/2025	00:50	7579-0
KEC4749/TO	DETRAN	DTO0034372	02/11/2025	00:47	5169-1
MXE7H68/TO	DETRAN	DTO0034374	01/11/2025	11:45	5118-0
MXE7H68/TO	DETRAN	DTO0034375	01/11/2025	11:45	6670-0
TV5A716/TO	DETRAN	DTO0042124	02/11/2025	02:11	6440-0
OYA6J37/TO	DETRAN	DTO0041082	02/11/2025	02:13	7579-0
ASG0164/TO	DETRAN	DTO0034380	02/11/2025	00:47	7234-0
KJE5174/TO	DETRAN	DTO0034381	31/10/2025	22:25	7633-2
RIN2B98/TO	DETRAN	DTO0036364	01/11/2025	23:37	6599-2
JKN1E51/TO	DETRAN	DTO0033813	02/11/2025	09:41	6564-0
QKB5504/TO	DETRAN	DTO0038129	02/11/2025	13:47	7340-0
MWP4474/TO	DETRAN	DTO0038131	02/11/2025	13:53	5185-1
RIM2A36/TO	DETRAN	DTO0041745	02/11/2025	13:59	7340-0
OLM6C22/TO	DETRAN	DTO0039453	02/11/2025	14:05	7340-0
MXB2301/TO	DETRAN	DTO0041747	02/11/2025	14:07	7340-0
RIM6B42/TO	DETRAN	DTO0041746	02/11/2025	14:04	7340-0
PKM7G14/TO	DETRAN	DTO0040237	02/11/2025	14:09	7366-2
MVU6572/TO	DETRAN	DTO0039454	02/11/2025	14:10	7340-0
OYC4207/TO	DETRAN	DTO0041748	02/11/2025	14:10	7340-0
RSE1J78/TO	DETRAN	DTO0041749	02/11/2025	14:12	7340-0
RIM7E98/TO	DETRAN	DTO0039455	02/11/2025	14:16	7340-0
MWA9677/TO	DETRAN	DTO0039456	02/11/2025	14:18	7340-0

MWQ2186/TO	DETRAN	DTO0035523	02/11/2025	14:13	6726-1
RIN1C74/TO	DETRAN	DTO0039457	02/11/2025	14:21	7340-0
QKG6800/TO	DETRAN	DTO0041750	02/11/2025	14:19	5185-1
JLM8G78/TO	DETRAN	DTO0041751	02/11/2025	14:23	5185-1
QKG7D20/TO	DETRAN	DTO0039821	01/11/2025	22:24	5185-1
RMA5B61/TO	DETRAN	DTO0041064	01/11/2025	22:24	6637-1
OYB6839/TO	DETRAN	DTO0041818	01/11/2025	22:26	5185-1
OLK5733/TO	DETRAN	DTO0041819	01/11/2025	22:27	5185-1
PAK9352/TO	DETRAN	DTO0042279	01/11/2025	22:17	5185-1
JVV2C33/TO	DETRAN	DTO0036519	31/10/2025	23:11	5118-0
QWD8F94/TO	DETRAN	DTO0040638	31/10/2025	23:21	5045-0
ONR5G84/TO	DETRAN	DTO0042281	01/11/2025	22:17	6599-2
RSC3B72/TO	DETRAN	DTO0041821	01/11/2025	22:32	6599-2
RSA0B63/TO	DETRAN	DTO0042283	01/11/2025	22:17	5185-1
JHT9B81/TO	DETRAN	DTO0039827	01/11/2025	22:38	6670-0
MWS8631/TO	DETRAN	DTO0042287	01/11/2025	22:17	5185-1
QWC1D63/TO	DETRAN	DTO0040767	01/11/2025	00:20	5045-0
QKA8B86/TO	DETRAN	DTO0036522	01/11/2025	00:15	5010-0
QKA8B86/TO	DETRAN	DTO0036523	01/11/2025	00:15	5118-0
QKJ1J95/TO	DETRAN	DTO0036858	01/11/2025	00:46	5169-1
RSE9B03/TO	DETRAN	DTO0035516	01/11/2025	00:44	7579-0
QWF5A00/TO	DETRAN	DTO0037348	01/11/2025	00:09	5169-1
ANT6795/TO	DETRAN	DTO0040673	01/11/2025	15:55	5185-1
RSC0B80/TO	DETRAN	DTO0038464	01/11/2025	00:43	5169-1
QKJ1J95/TO	DETRAN	DTO0036860	01/11/2025	00:59	5010-0
MWD3469/TO	DETRAN	DTO0035517	01/11/2025	01:02	6599-2
NSZ3J25/TO	DETRAN	DTO0039940	01/11/2025	15:42	5185-1
JWB9249/TO	DETRAN	DTO0040674	01/11/2025	15:55	5185-1
RIM5H76/TO	DETRAN	DTO0039446	01/11/2025	01:05	7579-0
MWS8631/TO	DETRAN	DTO0042288	01/11/2025	22:17	6599-2
TVA7G76/TO	DETRAN	DTO0039574	01/11/2025	01:14	7579-0
NSN8944/TO	DETRAN	DTO0039828	01/11/2025	22:43	7234-0
MVZ8H88/TO	DETRAN	DTO0036339	01/11/2025	01:18	6599-2
MXG3J16/TO	DETRAN	DTO0042289	01/11/2025	22:17	6599-2
MWD3469/TO	DETRAN	DTO0035518	01/11/2025	01:21	5169-1
OLL1800/TO	DETRAN	DTO0038121	01/11/2025	01:46	7579-0
OBU5994/TO	DETRAN	DTO0039365	01/11/2025	16:00	5185-1
MWU3529/TO	DETRAN	DTO0039941	01/11/2025	15:42	5185-1
TGA7G61/GO	DETRAN	DTO0040769	01/11/2025	15:57	5185-1
PSP7E40/TO	DETRAN	DTO0038122	01/11/2025	01:07	5169-1
MWE2418/TO	DETRAN	DTO0039829	01/11/2025	22:45	6599-2
EFY9J11/TO	DETRAN	DTO0040539	30/10/2025	10:17	6696-1
KEA7638/TO	DETRAN	DTO0035743	30/10/2025	09:03	5185-1
CBU7432/TO	DETRAN	DTO0042290	01/11/2025	22:17	5185-1
POJ2F96/TO	DETRAN	DTO0040676	01/11/2025	15:55	5495-0
RMA2E90/TO	DETRAN	DTO0040678	01/11/2025	15:55	5380-0
QKC1H05/TO	DETRAN	DTO0039366	01/11/2025	16:07	7633-1
NAN7000/RR	DETRAN	DTO0039946	01/11/2025	15:42	5185-1
QPT3H51/TO	DETRAN	DTO0040639	01/11/2025	16:13	5185-1
QUF9J75/TO	DETRAN	DTO0040640	01/11/2025	16:13	5185-1
MXB8708/TO	DETRAN	DTO0039947	01/11/2025	15:42	5185-1
MXB1455/TO	DETRAN	DTO0041822	01/11/2025	22:34	5185-1
MXB1455/TO	DETRAN	DTO0041823	01/11/2025	22:35	6599-2
NVT8840/TO	DETRAN	DTO0039938	01/11/2025	15:42	5185-1
QKJ1J95/TO	DETRAN	DTO0036859	01/11/2025	00:46	6408-0
QWF5A00/TO	DETRAN	DTO0039815	01/11/2025	00:09	6670-0
ABL3B64/TO	DETRAN	DTO0039361	01/11/2025	15:53	5185-1
NCY2000/TO	DETRAN	DTO0039362	01/11/2025	15:55	5185-1
MVR6640/TO	DETRAN	DTO0039939	01/11/2025	15:42	5185-1
MVR6640/TO	DETRAN	DTO0040672	01/11/2025	15:55	5185-1
MWK9D39/TO	DETRAN	DTO0039573	01/11/2025	01:04	5169-1
MVS5333/TO	DETRAN	DTO0035399	01/11/2025	01:00	7579-0
QKHA59/TO	DETRAN	DTO0039364	01/11/2025	15:57	5185-1
OLH8269/TO	DETRAN	DTO0039363	01/11/2025	15:55	5185-1
JVJ9371/TO	DETRAN	DTO0039942	01/11/2025	15:42	5185-1
APN3422/TO	DETRAN	DTO0039943	01/11/2025	15:42	5185-1

MXB9323/TO	DETRAN	DTO0040677	01/11/2025	15:55	5185-1
NGA0077/GO	DETRAN	DTO0039944	01/11/2025	15:42	5185-1
OLK9186/TO	DETRAN	DTO0039945	01/11/2025	15:42	5185-1
QKH6C90/TO	DETRAN	DTO0039367	01/11/2025	16:10	5193-0
STU6G92/SP	DETRAN	DTO0040679	01/11/2025	15:55	5380-0
RBX4E91/TO	DETRAN	DTO0042285	01/11/2025	22:17	5185-1
QWC1D63/TO	DETRAN	DTO0040766	01/11/2025	00:11	6637-1
MVZ8H88/TO	DETRAN	DTO0034360	01/11/2025	00:19	5169-1
RMA3J01/TO	DETRAN	DTO0040236	01/11/2025	15:45	6408-0
MVZ8H88/TO	DETRAN	DTO0034361	01/11/2025	00:19	5010-0
KDP3B55/TO	DETRAN	DTO0040773	01/11/2025	16:25	5193-0
KDP3B55/TO	DETRAN	DTO0040774	01/11/2025	16:25	5185-1
HOL9F12/TO	DETRAN	DTO0041592	01/11/2025	17:22	5185-1
OLI7C48/TO	DETRAN	DTO0035355	01/11/2025	17:27	5193-0
MWB7C04/TO	DETRAN	DTO0041593	01/11/2025	17:30	5185-1
JIF9D86/TO	DETRAN	DTO0041594	01/11/2025	17:40	5185-1
MWE7C86/TO	DETRAN	DTO0041828	01/11/2025	22:53	6599-2
QUF9J75/TO	DETRAN	DTO0040641	01/11/2025	16:13	5193-0
RMA3J01/TO	DETRAN	DTO0040771	01/11/2025	16:13	6637-1
CBU7432/TO	DETRAN	DTO0042291	01/11/2025	22:17	6599-2
CBP9H19/TO	DETRAN	DTO0040680	01/11/2025	15:55	5185-1
AKV5347/TO	DETRAN	DTO0039948	01/11/2025	15:42	5185-1
RSA2J57/TO	DETRAN	DTO0039368	01/11/2025	16:22	5185-1
AKV5347/TO	DETRAN	DTO0040772	01/11/2025	16:21	5185-1
JJA5786/TO	DETRAN	DTO0040643	01/11/2025	16:13	5185-1
NAX6F78/TO	DETRAN	DTO0040681	01/11/2025	15:55	5185-1
KDP3B55/TO	DETRAN	DTO0039949	01/11/2025	15:42	5185-1
MWR2F75/TO	DETRAN	DTO0040775	01/11/2025	16:46	5185-1
JFX9G20/TO	DETRAN	DTO0040776	01/11/2025	17:25	5185-1
STH8H20/SP	DETRAN	DTO0036340	01/11/2025	17:52	5185-1
QWE8H98/TO	DETRAN	DTO0040777	01/11/2025	17:54	5193-0
OLN9550/TO	DETRAN	DTO0036341	01/11/2025	17:56	5185-1
AXM9762/PR	DETRAN	DTO0036862	01/11/2025	17:54	6050-1
RMB7F42/TO	DETRAN	DTO0041595	01/11/2025	17:59	7340-0
PVV9C83/TO	DETRAN	DTO0036342	01/11/2025	17:59	5185-1
MWE7C86/TO	DETRAN	DTO0041826	01/11/2025	22:47	6670-0
MXA9C12/TO	DETRAN	DTO0034363	01/11/2025	18:08	5185-1
MVU7056/TO	DETRAN	DTO0036864	01/11/2025	18:09	6050-1
MVU7056/TO	DETRAN	DTO0036865	01/11/2025	18:09	7684-1
RCM5J08/TO	DETRAN	DTO0034364	01/11/2025	18:14	7633-2
RIM9164/TO	DETRAN	DTO0042295	01/11/2025	22:17	7340-0
OYZ5803/SP	DETRAN	DTO0041829	01/11/2025	22:57	7234-0
OGK0A29/TO	DETRAN	DTO0039578	01/11/2025	23:02	6602-0
MWI5142/TO	DETRAN	DTO0041830	01/11/2025	23:08	6670-0
MXE4245/TO	DETRAN	DTO0039835	01/11/2025	23:08	6670-0
QKD5560/TO	DETRAN	DTO0039837	01/11/2025	23:14	7340-0
MWN5I03/TO	DETRAN	DTO0034366	01/11/2025	18:21	5185-1
DNZ6C13/TO	DETRAN	DTO0041050	01/11/2025	11:10	5185-1
HPK3390/TO	DETRAN	DTO0036867	01/11/2025	18:22	6580-0
SIY6D90/MG	DETRAN	DTO0034367	01/11/2025	18:23	5185-1
RMA5J54/TO	DETRAN	DTO0036349	01/11/2025	18:23	7340-0
HPK3390/TO	DETRAN	DTO0036868	01/11/2025	18:22	6041-2
NPJ8088/TO	DETRAN	DTO0041051	01/11/2025	11:14	7633-1
JQT1250/TO	DETRAN	DTO0034365	01/11/2025	18:16	5185-1
JHO6D67/PR	DETRAN	DTO0042292	01/11/2025	22:17	5185-1
MWE7C86/TO	DETRAN	DTO0041827	01/11/2025	22:47	6610-2
OLK2645/TO	DETRAN	DTO0036346	01/11/2025	18:15	7340-0
SMU8C33/MA	DETRAN	DTO0036347	01/11/2025	18:21	7633-2
HPK3390/TO	DETRAN	DTO0036866	01/11/2025	18:20	5185-1
RIM9164/TO	DETRAN	DTO0042293	01/11/2025	22:17	6408-0
RIM9164/TO	DETRAN	DTO0042294	01/11/2025	22:17	6610-2
QWA5D86/TO	DETRAN	DTO0039830	01/11/2025	22:54	5185-1
MWC1A37/TO	DETRAN	DTO0039831	01/11/2025	22:57	5185-1
QKA2836/TO	DETRAN	DTO0039832	01/11/2025	22:59	5185-1
MXG5162/TO	DETRAN	DTO0039833	01/11/2025	23:00	5185-1
MXG5162/TO	DETRAN	DTO0039834	01/11/2025	23:00	6599-2

QKB5C11/TO	DETRAN	DTO0036181	01/11/2025	23:01	5185-1
TVB2J61/TO	DETRAN	DTO0042296	01/11/2025	22:17	5185-1
FER8F19/TO	DETRAN	DTO0036182	01/11/2025	23:05	5185-1
MWM5398/TO	DETRAN	DTO0041076	01/11/2025	23:06	7340-0
MWG1D23/TO	DETRAN	DTO0039836	01/11/2025	23:10	5185-1
QKE8929/TO	DETRAN	DTO0041831	01/11/2025	23:14	5185-1
QWD9F62/TO	DETRAN	DTO0041049	01/11/2025	11:08	5185-1
NKG3G10/TO	DETRAN	DTO0036524	01/11/2025	18:21	5185-1
RMA5J54/TO	DETRAN	DTO0036348	01/11/2025	18:23	7684-1
MXB5C04/TO	DETRAN	DTO0036861	01/11/2025	09:02	7072-1
RIM7F85/TO	DETRAN	DTO0041386	01/11/2025	09:30	6670-0
OFK5952/PA	DETRAN	DTO0041053	01/11/2025	11:17	5193-0
OGX8E06/TO	DETRAN	DTO0041052	01/11/2025	11:16	5185-1
QKL8411/TO	DETRAN	DTO0041385	01/11/2025	09:30	6670-0
MWU3C81/TO	DETRAN	DTO0032686	01/11/2025	10:36	5010-0
NFS9443/TO	DETRAN	DTO0041395	01/11/2025	11:17	6602-0
OAB2I28/TO	DETRAN	DTO0041396	01/11/2025	11:20	5185-1
JIN5743/DF	DETRAN	DTO0041397	01/11/2025	11:20	5185-1
JIN5743/DF	DETRAN	DTO0041398	01/11/2025	11:20	6599-2
TZA9G60/MG	DETRAN	DTO0036525	01/11/2025	18:24	7633-2
JHC4205/TO	DETRAN	DTO0032687	01/11/2025	09:53	5185-1
JIW7826/DF	DETRAN	DTO0032689	01/11/2025	09:55	5185-1
JEC3420/GO	DETRAN	DTO0032692	01/11/2025	11:03	5185-1
QKM7H54/TO	DETRAN	DTO0041401	01/11/2025	11:20	5185-1
SGP6E77/DF	DETRAN	DTO0032693	01/11/2025	11:42	5185-1
OF5B276/GO	DETRAN	DTO0036526	01/11/2025	18:32	7633-2
MVX1564/TO	DETRAN	DTO0041402	01/11/2025	11:20	5185-1
QKM7H54/TO	DETRAN	DTO0041403	01/11/2025	11:20	5185-1
JUB2590/TO	DETRAN	DTO0041404	01/11/2025	11:20	5185-1
MXG3E09/TO	DETRAN	DTO0041054	01/11/2025	18:20	5185-1
OGI3756/TO	DETRAN	DTO0041387	01/11/2025	09:46	5185-1
OQD8F71/TO	DETRAN	DTO0041388	01/11/2025	09:46	7633-2
OQD8F71/TO	DETRAN	DTO0041389	01/11/2025	09:46	5185-1
NVP5274/TO	DETRAN	DTO0041390	01/11/2025	09:46	5185-1
JHI6490/GO	DETRAN	DTO0033808	01/11/2025	09:48	5185-1
QKK8276/TO	DETRAN	DTO0041391	01/11/2025	10:56	6599-2
MWW2988/TO	DETRAN	DTO0041392	01/11/2025	11:00	5720-0
MWW2988/TO	DETRAN	DTO0041393	01/11/2025	11:00	6599-2
RIM2A20/TO	DETRAN	DTO0036527	01/11/2025	18:33	5819-1
PFU8843/TO	DETRAN	DTO0041394	01/11/2025	11:12	5185-1
JHC4205/TO	DETRAN	DTO0032688	01/11/2025	09:53	6599-2
REL8A07/TO	DETRAN	DTO0041399	01/11/2025	11:20	6580-0
OLJ1079/TO	DETRAN	DTO0041400	01/11/2025	11:20	5185-1
JIW7826/DF	DETRAN	DTO0032690	01/11/2025	09:55	6599-2
JHB4350/TO	DETRAN	DTO0032691	01/11/2025	10:57	5185-1
HSA4569/TO	DETRAN	DTO0041406	01/11/2025	11:20	6599-2
HSA4569/TO	DETRAN	DTO0041405	01/11/2025	11:20	5185-1
GTX8D35/TO	DETRAN	DTO0041407	01/11/2025	11:20	5185-1
MVX8315/TO	DETRAN	DTO0041408	01/11/2025	11:20	5185-1
GTP8D69/TO	DETRAN	DTO0041409	01/11/2025	11:20	5185-1
NGI6745/GO	DETRAN	DTO0041410	01/11/2025	11:20	5185-1
RIM2A20/TO	DETRAN	DTO0036528	01/11/2025	18:33	7684-1
RIM2A20/TO	DETRAN	DTO0036529	01/11/2025	18:33	6769-0
JTV5841/TO	DETRAN	DTO0041412	01/11/2025	12:14	5185-1
OMS9365/TO	DETRAN	DTO0039452	02/11/2025	13:48	5185-1
NGI6745/GO	DETRAN	DTO0041411	01/11/2025	11:20	6599-2
MWV8278/TO	DETRAN	DTO0041413	01/11/2025	12:14	5185-1
JRQ4536/TO	DETRAN	DTO0041414	01/11/2025	12:14	5185-1
OMT8D59/TO	DETRAN	DTO0032694	01/11/2025	12:18	5967-0
QKF6B58/TO	DETRAN	DTO0041055	01/11/2025	11:59	6602-0
HPI7753/MA	DETRAN	DTO0040768	01/11/2025	12:38	7633-2
QKF6B58/TO	DETRAN	DTO0041056	01/11/2025	11:59	6637-1
BAD2229/PA	DETRAN	DTO0039356	01/11/2025	12:59	5185-1
BAD2229/PA	DETRAN	DTO0039357	01/11/2025	12:59	7633-2
JGU6B68/TO	DETRAN	DTO0033810	01/11/2025	11:26	5185-1
JGW7J18/GO	DETRAN	DTO0033811	01/11/2025	11:32	5185-1

JLJ0003/BA	DETRAN	DTO0033812	01/11/2025	12:21	6564-0
NMJ5000/TO	DETRAN	DTO0033809	01/11/2025	11:46	5193-0
FFI02C27/TO	DETRAN	DTO0035354	01/11/2025	14:02	6696-1
KEX9659/TO	DETRAN	DTO0041416	01/11/2025	14:21	6599-2
MWN5423/TO	DETRAN	DTO0036530	01/11/2025	18:39	7684-1
QKF6B58/TO	DETRAN	DTO0041057	01/11/2025	11:59	7340-0
MWN5423/TO	DETRAN	DTO0036531	01/11/2025	18:39	6599-2
RSD8J50/TO	DETRAN	DTO0041059	01/11/2025	21:59	6670-0
RSE8J38/TO	DETRAN	DTO0041060	01/11/2025	22:03	7072-1
QKJ1023/TO	DETRAN	DTO0042272	01/11/2025	22:05	5185-1
MVV2I28/TO	DETRAN	DTO0042299	01/11/2025	23:15	5185-1
MVV2I28/TO	DETRAN	DTO0042300	01/11/2025	23:15	6670-0
RSA7D28/TO	DETRAN	DTO0035519	01/11/2025	23:11	7579-0
QKF6B58/TO	DETRAN	DTO0042301	01/11/2025	23:15	6610-2
RMA5B61/TO	DETRAN	DTO0041832	01/11/2025	23:23	6637-1
RMA7C98/TO	DETRAN	DTO0038123	01/11/2025	23:10	7579-0
TVB9A91/TO	DETRAN	DTO0041078	01/11/2025	23:22	5045-0
MWK3062/TO	DETRAN	DTO0038465	01/11/2025	23:20	7285-0
QKF6B58/TO	DETRAN	DTO0042303	01/11/2025	23:15	6602-0
PAG8A90/TO	DETRAN	DTO0039839	01/11/2025	23:24	5185-1
MWU0506/TO	DETRAN	DTO0039579	01/11/2025	23:21	5010-0
RIN2B98/TO	DETRAN	DTO0036353	01/11/2025	23:36	5010-0
BEG6H10/TO	DETRAN	DTO0039448	01/11/2025	23:33	5010-0
RIN2B98/TO	DETRAN	DTO0036354	01/11/2025	23:36	5118-0
OLK8E94/TO	DETRAN	DTO0039582	01/11/2025	23:38	6440-0
QWC6B85/TO	DETRAN	DTO0039583	01/11/2025	23:47	5185-2
QKB3A05/TO	DETRAN	DTO0036356	01/11/2025	23:47	5118-0
ESA6G16/TO	DETRAN	DTO0034370	01/11/2025	23:29	6408-0
JV12623/TO	DETRAN	DTO0035402	01/11/2025	23:54	7579-0
ACD9B75/PA	DETRAN	DTO0036533	01/11/2025	23:54	6670-0
RSF1B26/TO	DETRAN	DTO0041835	02/11/2025	00:00	6610-2
QWF2B79/TO	DETRAN	DTO0038467	01/11/2025	23:50	7579-0
OYC2815/TO	DETRAN	DTO0036871	02/11/2025	00:02	5010-0
RSA4I26/TO	DETRAN	DTO0036870	01/11/2025	23:42	5118-0
OYC2815/TO	DETRAN	DTO0036872	02/11/2025	00:02	5118-0
MWF2187/TO	DETRAN	DTO0036358	02/11/2025	00:04	5118-0
EVJ1A35/TO	DETRAN	DTO0039585	02/11/2025	00:06	6670-0
QKF2E35/TO	DETRAN	DTO0038126	01/11/2025	23:59	5010-0
EVJ1A35/TO	DETRAN	DTO0039586	02/11/2025	00:06	6920-1
RMB3J55/TO	DETRAN	DTO0039450	02/11/2025	00:14	5045-0
OYC9608/TO	DETRAN	DTO0036535	02/11/2025	00:15	6599-2
OYC9608/TO	DETRAN	DTO0036536	02/11/2025	00:15	6670-0
QKF0984/TO	DETRAN	DTO0036534	02/11/2025	00:07	5185-1
OVM6B11/GO	DETRAN	DTO0036360	02/11/2025	00:22	5185-1
QWF2B79/TO	DETRAN	DTO0038468	01/11/2025	23:50	6599-2
QKC9J61/TO	DETRAN	DTO0036538	01/11/2025	23:50	5010-0
QKC9J61/TO	DETRAN	DTO0036539	01/11/2025	23:50	5118-0
OYC6541/TO	DETRAN	DTO0036363	02/11/2025	00:27	5169-1
OLJ6052/TO	DETRAN	DTO0036875	02/11/2025	00:56	5169-1
RMC4D77/TO	DETRAN	DTO0039588	02/11/2025	01:31	6556-4
RMA2F64/TO	DETRAN	DTO0035521	02/11/2025	01:49	7340-0
NFG0383/TO	DETRAN	SJ00QJ100Y	02/11/2025	03:53	6653-2
NFG0383/TO	DETRAN	SJ00QJ100Z	02/11/2025	04:04	5010-0
RMC4D77/TO	DETRAN	DTO0042122	02/11/2025	01:53	6408-0
RIN3D75/TO	DETRAN	DTO0038128	02/11/2025	01:45	5169-1
RMA9B73/TO	DETRAN	DTO0038127	02/11/2025	00:52	7340-0
RSA9G93/TO	DETRAN	DTO0035403	02/11/2025	01:54	7579-0
RSB8H88/TO	DETRAN	DTO0038469	02/11/2025	01:50	6599-2
RSF3G02/TO	DETRAN	DTO0039451	02/11/2025	01:55	5045-0
MWB3C24/TO	DETRAN	DTO0041081	02/11/2025	01:46	7579-0
MXE7H68/TO	DETRAN	DTO0034373	01/11/2025	11:45	5010-0
OYB2F93/TO	DETRAN	DTO0035522	02/11/2025	02:08	7579-0
QKM5F42/TO	DETRAN	DTO0038470	02/11/2025	02:12	5010-0
RIN9J67/TO	DETRAN	DTO0034376	02/11/2025	00:23	5010-0
RIN9J67/TO	DETRAN	DTO0034377	02/11/2025	00:23	5118-0
QKM5F42/TO	DETRAN	DTO0038471	02/11/2025	02:12	7579-0

TVB2J51/TO	DETRAN	DTO0035404	02/11/2025	02:21	5169-1
OJK8020/MA	DETRAN	DTO0034378	01/11/2025	18:35	6637-1
OJK8020/MA	DETRAN	DTO0034379	01/11/2025	18:35	6769-0
MWG4B36/TO	DETRAN	DTO0035406	02/11/2025	14:19	6637-2
MWG4B36/TO	DETRAN	DTO0035405	02/11/2025	14:19	5010-0
QKF1012/TO	DETRAN	DTO0041083	02/11/2025	14:27	7340-0
MWG4B36/TO	DETRAN	DTO0035407	02/11/2025	14:19	6726-1
TVB2C70/TO	DETRAN	DTO0039458	02/11/2025	14:30	7340-0
OLI0994/TO	DETRAN	DTO0041752	02/11/2025	14:25	7340-0
POU6F26/PR	DETRAN	DTO0041753	02/11/2025	14:37	6700-0
JEV6789/GO	DETRAN	DTO0039459	02/11/2025	14:51	5165-1
OLM6C64/TO	DETRAN	DTO0035524	02/11/2025	14:50	6041-2
OLM6C64/TO	DETRAN	DTO0035525	02/11/2025	14:50	5819-6
QKH3J61/TO	DETRAN	DTO0038130	02/11/2025	13:50	7340-0
MWS5J61/TO	DETRAN	DTO0042125	02/11/2025	13:51	6408-0
MWS5J61/TO	DETRAN	DTO0042126	02/11/2025	13:51	7340-0
RWL1A07/TO	DETRAN	DTO0042127	02/11/2025	13:54	5185-2
MWV2A85/TO	DETRAN	DTO0042130	02/11/2025	16:21	5010-0
MWH9D74/TO	DETRAN	DTO0040780	02/11/2025	16:27	5185-1
QEM8J39/TO	DETRAN	DTO0039461	02/11/2025	16:31	5185-2
QWD2H85/TO	DETRAN	DTO0041089	02/11/2025	16:31	7072-1
MVU9H29/TO	DETRAN	DTO0040647	02/11/2025	16:39	7579-0
MWL6625/TO	DETRAN	DTO0040645	02/11/2025	14:46	6599-2
MWT5003/TO	DETRAN	DTO0040238	02/11/2025	15:06	7366-2
RSC6C27/TO	DETRAN	DTO0041085	02/11/2025	15:25	7340-0
NEX5G14/MA	DETRAN	DTO0041084	02/11/2025	15:22	5185-1
JFU0D24/TO	DETRAN	DTO0040778	02/11/2025	15:33	5185-1
PTZ3I81/MA	DETRAN	DTO0041086	02/11/2025	15:37	5185-1
MWP6731/TO	DETRAN	DTO0041087	02/11/2025	15:34	7030-1
MWU9G11/TO	DETRAN	DTO0041596	02/11/2025	15:46	5185-1
QKE9964/TO	DETRAN	DTO0041597	02/11/2025	15:50	7340-0
JDR7D69/TO	DETRAN	DTO0041598	02/11/2025	15:50	5185-1
OLK0553/TO	DETRAN	DTO0041599	02/11/2025	15:54	5185-1
OLJ7G55/TO	DETRAN	DTO0041600	02/11/2025	15:54	5185-1
MWV1E84/TO	DETRAN	DTO0042128	02/11/2025	16:00	5193-0
PVU6B93/GO	DETRAN	DTO0041601	02/11/2025	16:08	5185-1
QWE9160/TO	DETRAN	DTO0040779	02/11/2025	16:15	5165-1
GMJ3A30/TO	DETRAN	DTO0042129	02/11/2025	16:17	5193-0
LQG4A29/PA	DETRAN	DTO0035526	02/11/2025	16:15	6858-0
QK4295/TO	DETRAN	DTO0035408	02/11/2025	16:25	5010-0
QK14295/TO	DETRAN	DTO0035409	02/11/2025	16:25	6726-1
QVE0D20/TO	DETRAN	DTO0041754	02/11/2025	16:30	5185-1
QWD2H85/TO	DETRAN	DTO0041088	02/11/2025	16:31	7048-3
MXD7417/TO	DETRAN	DTO0035410	02/11/2025	16:40	5010-0
QWF6C67/TO	DETRAN	DTO0042131	02/11/2025	16:42	5010-0
MVU9H29/TO	DETRAN	DTO0040646	02/11/2025	16:39	5185-1
MWQ5A78/TO	DETRAN	DTO0042063	02/11/2025	16:47	5169-1
QKE0247/TO	DETRAN	DTO0041602	02/11/2025	16:08	5169-1
QKC5H60/TO	DETRAN	DTO0035527	02/11/2025	16:29	5010-0
RIM1E46/TO	DETRAN	DTO0040682	02/11/2025	16:40	5010-0
RIM8J48/TO	DETRAN	DTO0040781	02/11/2025	16:37	5010-0
NXF2G90/TO	DETRAN	DTO0035528	02/11/2025	16:48	7579-0
MWM1357/TO	DETRAN	DTO0040782	02/11/2025	16:53	5185-1
JHQ8A59/DF	DETRAN	DTO0040240	02/11/2025	16:54	5010-0
JHQ8A59/DF	DETRAN	DTO0040241	02/11/2025	16:54	6599-2
JIS2G68/TO	DETRAN	DTO0040683	02/11/2025	16:40	5185-1
QLK0B97/TO	DETRAN	DTO0040684	02/11/2025	16:40	6670-0
RIM8J48/TO	DETRAN	DTO0040783	02/11/2025	16:57	6599-2
MWA1159/TO	DETRAN	DTO0040242	02/11/2025	17:17	5045-0
QKE0247/TO	DETRAN	DTO0039950	02/11/2025	17:07	5193-0
MVO9525/TO	DETRAN	DTO0040648	02/11/2025	17:13	5010-0
MWS6B18/TO	DETRAN	DTO0040546	02/11/2025	17:21	5045-0
RMC6B83/TO	DETRAN	DTO0040685	02/11/2025	17:20	5010-0
MWQ5A78/TO	DETRAN	DTO0035356	02/11/2025	16:46	5010-0
MVO9525/TO	DETRAN	DTO0040649	02/11/2025	17:13	7633-1
MWA1159/TO	DETRAN	DTO0040243	02/11/2025	17:17	7340-0

QKK6313/TO	DETRAN	DTO0040244	02/11/2025	17:23	5193-0
QKK6313/TO	DETRAN	DTO0040245	02/11/2025	17:23	7340-0
OLL1341/TO	DETRAN	DTO0041090	02/11/2025	17:23	6858-0
MWY0359/TO	DETRAN	DTO0040784	02/11/2025	17:22	5010-0
QKE0247/TO	DETRAN	DTO0039951	02/11/2025	17:27	5045-0
MVY7292/TO	DETRAN	DTO0041091	02/11/2025	17:40	5185-1
QWD7E09/TO	DETRAN	DTO0040246	02/11/2025	17:36	7579-0
MVO9525/TO	DETRAN	DTO0040653	02/11/2025	17:52	6599-2
MWZ4279/TO	DETRAN	DTO0040549	02/11/2025	17:00	6858-0
NGS6C45/TO	DETRAN	DTO0040785	02/11/2025	18:09	5185-1
QKB5839/TO	DETRAN	DTO0040654	02/11/2025	17:42	5010-0
PAI3B31/DF	DETRAN	DTO0040787	02/11/2025	18:26	5185-1
MVP7141/TO	DETRAN	DTO0041092	02/11/2025	18:25	5169-1
OGH4G28/TO	DETRAN	DTO0041757	02/11/2025	18:16	7579-0
MWS4010/TO	DETRAN	DTO0036515	30/10/2025	07:41	5185-1
QKJ4H38/TO	DETRAN	DTO0035529	02/11/2025	17:05	5193-0
QKJ4H38/TO	DETRAN	DTO0035530	02/11/2025	17:05	7048-1
QKF2860/TO	DETRAN	DTO0040547	02/11/2025	16:45	5010-0
QWD7E09/TO	DETRAN	DTO0040247	02/11/2025	17:36	5185-2
QWD7E09/TO	DETRAN	DTO0040248	02/11/2025	17:36	7340-0
MWZ8551/TO	DETRAN	DTO0040686	02/11/2025	17:38	5010-0
QKB5839/TO	DETRAN	DTO0040651	02/11/2025	17:42	5193-0
QKB5839/TO	DETRAN	DTO0040652	02/11/2025	17:42	6599-2
MWZ8551/TO	DETRAN	DTO0040687	02/11/2025	17:38	6599-2
MWZ4279/TO	DETRAN	DTO0040548	02/11/2025	17:00	5010-0
RVF3F35/MG	DETRAN	DTO0040786	02/11/2025	18:18	5185-1
MVZ1127/TO	DETRAN	DTO0042132	02/11/2025	18:21	6599-2
MVZ1127/TO	DETRAN	DTO0042133	02/11/2025	18:21	5010-0
OGH4G28/TO	DETRAN	DTO0041755	02/11/2025	18:16	5061-0
QKM8F92/TO	DETRAN	DTO0038472	02/11/2025	18:24	5045-0
KBW4B42/TO	DETRAN	DTO0033800	30/10/2025	07:29	6564-0
TFN1D02/TO	DETRAN	DTO0033801	30/10/2025	10:29	6025-0
OFR8I08/MA	DETRAN	DTO0039437	30/10/2025	15:56	5185-1
OYB9916/TO	DETRAN	DTO0039439	30/10/2025	16:31	7340-0
MWZ3F07/TO	DETRAN	DTO0039440	30/10/2025	16:41	7340-0
QKD2624/TO	DETRAN	DTO0039441	30/10/2025	16:47	7340-0
NKB4983/GO	DETRAN	DTO0040051	30/10/2025	16:56	5185-1
NKB4983/GO	DETRAN	DTO0040052	30/10/2025	16:56	6580-0
BAF8G32/TO	DETRAN	DTO0039036	30/10/2025	16:40	5185-1
RSE4E41/TO	DETRAN	DTO0039034	30/10/2025	10:14	7340-0
MWB8545/TO	DETRAN	DTO0039037	30/10/2025	16:46	5185-1
HTQ3F78/TO	DETRAN	DTO0039566	30/10/2025	15:55	5185-1
QKB5C52/TO	DETRAN	DTO0039567	30/10/2025	16:15	7340-0
OKB3E84/TO	DETRAN	DTO0039568	30/10/2025	17:16	5185-1
OVQ3660/TO	DETRAN	DTO0039562	30/10/2025	09:22	5185-1
RMB8H44/TO	DETRAN	DTO0039563	30/10/2025	09:25	5185-1
OYA5385/TO	DETRAN	DTO0039564	30/10/2025	09:30	5550-0
QKA2A78/TO	DETRAN	DTO0039565	30/10/2025	10:05	7340-0
MVX7C06/TO	DETRAN	DTO0036853	29/10/2025	08:52	7366-2
QK1G511/TO	DETRAN	DTO0036854	30/10/2025	07:58	5185-1
NGA4846/GO	DETRAN	DTO0036852	29/10/2025	08:31	6599-2
MWC7278/TO	DETRAN	DTO0035742	30/10/2025	08:45	5185-1
RMA3E07/TO	DETRAN	DTO0036855	30/10/2025	07:56	6700-0
MVU0679/TO	DETRAN	DTO0035744	30/10/2025	10:21	5185-1
NGE1A55/TO	DETRAN	DTO0035745	30/10/2025	09:17	5185-1
NAZ9960/TO	DETRAN	DTO0035746	30/10/2025	09:21	5185-1
NJO4493/GO	DETRAN	DTO0032679	30/10/2025	09:51	5525-0
PAG2J09/TO	DETRAN	DTO0032680	30/10/2025	10:04	7722-0
OYC9C46/TO	DETRAN	DTO0039438	30/10/2025	16:16	7340-0
MWO9925/TO	DETRAN	DTO0039443	30/10/2025	17:20	5185-1
QKK6280/TO	DETRAN	DTO0039442	30/10/2025	17:03	7340-0
QKM9223/TO	DETRAN	DTO0039035	30/10/2025	10:16	7340-0
MWL6625/TO	DETRAN	DTO0040644	02/11/2025	14:46	5010-0
OGN7429/TO	DETRAN	DTO0039460	02/11/2025	14:54	5185-1
EYJ1H65/TO	DETRAN	SJ00OL8008	02/11/2025	03:52	5169-1
MXA0797/TO	DETRAN	SJ00MM301B	02/11/2025	06:13	6599-2

MXA0797/TO	DETRAN	SJ00MM301C	02/11/2025	06:13	5193-0
RMC7E02/TO	DETRAN	SJ00RM101E	01/11/2025	22:38	5274-1
MXD1075/TO	DETRAN	SJ00NH700P	02/11/2025	08:25	5738-0
MPW6423/TO	DETRAN	SJ00NH700Q	02/11/2025	08:31	5738-0
OYB2589/TO	DETRAN	SJ00KS700J	02/11/2025	09:50	5010-0
MWI9090/TO	DETRAN	SJ00MO5001	02/11/2025	10:26	5452-2
JTQ8A65/TO	DETRAN	SJ00MP2022	01/11/2025	20:05	5266-3
JTQ8A65/TO	DETRAN	SJ00MP2023	01/11/2025	20:05	6653-1
JTQ8A65/TO	DETRAN	SJ00MP2024	01/11/2025	20:05	6599-2
QVP1458/PA	DETRAN	SJ00OL8009	02/11/2025	14:55	5738-0
JPU4CT5/BA	DETRAN	SJ00RM101F	02/11/2025	16:45	6599-2
MWV6G44/MA	DETRAN	SJ00OVB00L	02/11/2025	16:50	5010-0
PAF6178/TO	DETRAN	SJ00NR100K	02/11/2025	16:36	6599-2
REC7J92/BA	DETRAN	SJ00QJ1010	02/11/2025	17:09	5010-0
GYK8I04/TO	DETRAN	SJ00TA5001	02/11/2025	16:28	5010-0
CQX6G04/BA	DETRAN	SJ00QJ1011	02/11/2025	17:34	5010-0
NYZ4I21/BA	DETRAN	SJ00QJ1012	02/11/2025	18:05	5010-0
PLQ0J35/BA	DETRAN	SJ00QJ1013	02/11/2025	18:13	5010-0
QKA0869/TO	DETRAN	SJ00RS200L	02/11/2025	19:18	5940-1
MVV0660/TO	DETRAN	SJ00O2900A	02/11/2025	17:30	6599-2
MVV0660/TO	DETRAN	SJ00O2900B	02/11/2025	17:30	6653-1
MVV0660/TO	DETRAN	SJ00O2900C	02/11/2025	17:30	5010-0
QKG6I06/TO	DETRAN	SJ00POD001	02/11/2025	09:05	6637-1
TEH3D98/MG	AMTT	GU00042389	22/10/2025	09:59	7633-2
QWB3137/TO	AMTT	GU00042388	22/10/2025	07:46	5185-1
OSY0437/PA	AMTT	GU00042385	22/10/2025	09:06	6050-1
QKL4344/TO	AMTT	GU00042386	22/10/2025	09:36	7633-2
QKL1977/TO	AMTT	GU00042343	21/10/2025	18:05	6041-2
MWQ2D85/TO	AMTT	GU00042302	21/10/2025	09:07	5185-1
OLM8906/TO	AMTT	GU00042303	21/10/2025	09:14	5185-1
RIN8H48/TO	AMTT	GU00042304	21/10/2025	08:29	7633-2
OTL6565/PA	DETRAN	SJ00AL307X	02/11/2025	15:01	7030-1
NBW2F10/TO	AMTT	GU00042345	21/10/2025	18:06	6041-2
QWA7F26/TO	AMTT	GU00042346	21/10/2025	18:10	6041-2
QWB4E10/TO	AMTT	GU00042390	21/10/2025	17:58	6041-2
MWQ5H08/TO	AMTT	GU00042391	21/10/2025	17:46	5185-1
TVBBF66/TO	AMTT	GU00042392	21/10/2025	17:50	6041-2
MXE0988/TO	AMTT	GU00042394	21/10/2025	17:50	6041-2
SYE1F38/TO	AMTT	GU00042395	21/10/2025	17:55	5185-1
FUL2013/TO	AMTT	GU00042396	21/10/2025	17:56	6041-2
NKA2536/GO	AMTT	GU00042397	21/10/2025	17:58	6041-2
QK9G48/TO	AMTT	GU00042398	21/10/2025	17:59	6041-2
MWI0971/TO	AMTT	GU00042400	21/10/2025	18:00	6041-2

CORREGEDORIA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA N° 10/2025/CORREG/DETRAN

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 670/2025/GABPRES, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.839, de 18 de junho de 2025.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, imensoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República;

CONSIDERANDO a PORTARIA N° 681/2021/GABPRES, de 30 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.919/2021, que dispõe sobre diretrizes para credenciamento e regularidade de empresas prestadoras de serviços e dá outras providências;

CONSIDERANDO o relatório da Investigação Preliminar nº 28/2023;

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face da empresa Auto Escola Direção CNPJ 21.294.108/0001-04, e seus Diretores Gerais: Marcilene Batista da Silva Franco, Elanice Maria Pereira, Rafael Souza Silva e Jonatas Marques Resplandes por infringirem o artigo 69, inciso I, III da Resolução nº 789, de 18 de junho de 2020.

Art. 2º DESIGNAR a Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar para atuar no referido processo.

Art. 3º SUSPENDER durante o curso do Processo Administrativo Disciplinar instaurado, o credenciamento e atividades dos investigados apontados no artigo 1º desta Portaria, nos termos do art. 45, da Lei nº 9.784/1999, em observância a investigação preliminar Nº 28/2023.

Art. 4º Fica proibido o atendimento ao público para novos processos, sendo permitido apenas o esclarecimento de dúvidas sobre processos já existentes. Também é vedado o acesso de representantes da empresa suspensa aos sistemas do Detran/TO e a documentos de processos de condutores enquanto durar a Portaria, considerando o risco de destruição ou ocultação de provas e de influência sobre testemunhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corregedoria do Detran/TO, em Palmas/TO, aos 30 dias do mês de junho de 2025.

ALISSON DOS SANTOS GAMA
Corregedor do Detran/TO

PORTARIA N° 11/2025/CORREG/DETRAN

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 55 - NM, publicado no DOE nº 6.003, de 7 de janeiro de 2022, e a PORTARIA N° 670/2025/GABPRES, de 16 de junho de 2025, publicada no DOE nº 6.839, de 18 de junho de 2025.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, imensoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República;

CONSIDERANDO a PORTARIA N° 681/2021/GABPRES, de 30 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.919/2021, que dispõe sobre diretrizes para credenciamento e regularidade de empresas prestadoras de serviços e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face da empresa Auto Escola Edutran CNPJ nº 15.254.229/0001-04, e seus Diretores de ensino: Rafael Souza Silva e Nilda de Jesus Rego da Silva por infringirem o artigo 69, inciso I, III da Resolução nº 789, de 18 de junho de 2020.

Art. 2º DESIGNAR a Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar para atuar no referido processo.

Art. 3º SUSPENDER durante o curso do Processo Administrativo Disciplinar instaurado, o credenciamento e atividades dos investigados apontados no artigo 1º desta Portaria, nos termos do art. 45, da Lei nº 9.784/1999, em observância a Investigação Preliminar Nº 28/2023.

Art. 4º Fica proibido o atendimento ao público para novos processos, sendo permitido apenas o esclarecimento de dúvidas sobre processos já existentes. Também é vedado o acesso de representantes da empresa suspensa aos sistemas do Detran/TO e a documentos de processos de condutores enquanto durar a Portaria, considerando o risco de destruição ou ocultação de provas e de influência sobre testemunhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corregedoria do Detran/TO, em Palmas/TO, aos 30 dias do mês de junho de 2025.

ALISSON DOS SANTOS GAMA
Corregedor do Detran/TO

PORTRARIA/DETAN/CORREG/Nº 12/2025.

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Portaria nº 670/2025/GABPRESS, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.839, de 18 de junho de 2025.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, imparcialidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 - Estatuto dos Servidores Civis do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor Domingos de Araújo Lima, para apurar suposto cometimento das infrações previstas nos incisos IX, III e IX do art. 133, art. 134, incisos IX e XII e art. 157, incisos I, IV, X, XII e XV da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 - Estatuto dos Servidores Civis do Estado do Tocantins e demais infrações conexas que emergirem no decorrer da investigação.

Art. 2º DESIGNAR a Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar para atuar no referido processo.

Art. 3º AFASTAR, preventivamente, sem prejuízo de sua remuneração, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a servidora citada no art. 1º desta Portaria, conforme art. 171 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, a fim de evitar influência na apuração relativa ao Processo Administrativo instaurado, em observância à Investigação Preliminar nº 02/2025.

Art. 4º Fica proibido o acesso da mencionada servidora às repartições internas deste Órgão, bem como o acesso a sistemas eletrônicos internos, posse de equipamentos e de documentos durante a vigência desta Portaria, salvo para prática dos atos inerentes à sua defesa e ao acompanhamento do referido processo disciplinar.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corregedoria do Detran/TO, em Palmas/TO, aos 18 dias do mês de junho de 2025.

ALISSON DOS SANTOS GAMA
Corregedor do Detran/TO

PORTRARIA N° 13/2025/CORREG/DETAN

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Portaria nº 670/2025/GABPRESS, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.839, de 18 de junho de 2025.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, imparcialidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 - Estatuto dos Servidores Civis do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor Hiago Farias e Silva, para apurar suposto cometimento das infrações previstas nos incisos IX, III e IX do art. 133, art. 134, incisos IX e XII e art. 157, incisos I, IV, X, XII e XV da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 (Estatuto dos Servidores Civis do Estado do Tocantins) e demais infrações conexas que emergirem no decorrer da investigação.

Art. 2º DESIGNAR a Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar para atuar no referido processo.

Art. 3º AFASTAR, preventivamente, sem prejuízo de sua remuneração, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, o servidor citado no art. 1º desta Portaria, conforme art. 171 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, a fim de evitar influência na apuração relativa ao Processo Administrativo instaurado, em observância à Investigação Preliminar nº 02/2025.

Art. 4º Fica proibido o acesso da mencionada servidora às repartições internas deste Órgão, bem como o acesso a sistemas eletrônicos internos, posse de equipamentos e de documentos durante a vigência desta Portaria, salvo para prática dos atos inerentes à sua defesa e ao acompanhamento do referido processo disciplinar.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corregedoria do Detran/TO, em Palmas/TO, aos 18 dias do mês de junho de 2025.

ALISSON DOS SANTOS GAMA
Corregedor do Detran/TO

PORTRARIA N° 14/2025/CORREG/DETAN

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Portaria nº 670/2025/GABPRESS, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.839, de 18 de junho de 2025.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, imparcialidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 - Estatuto dos Servidores Civis do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor Paulo Alves Sobrinho, Matrícula: 11679840-2, para apurar suposto cometimento das infrações previstas nos incisos IX, III e IX do art. 133, art. 134, incisos IX e XII e art. 157, incisos I, IV, X, XII e XV da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 - Estatuto dos Servidores Civis do Estado do Tocantins e demais infrações conexas que emergirem no decorrer da investigação.

Art. 2º DESIGNAR a Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar para atuar no referido processo.

Art. 3º AFASTAR, preventivamente, sem prejuízo de sua remuneração, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a servidora citada no art. 1º desta Portaria, conforme art. 171 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, a fim de evitar influência na apuração relativa ao Processo Administrativo instaurado, em observância à Investigação Preliminar nº 02/2025.

Art. 4º Fica proibido o acesso da mencionada servidora às repartições internas deste Órgão, bem como o acesso a sistemas eletrônicos internos, posse de equipamentos e de documentos durante a vigência desta Portaria, salvo para prática dos atos inerentes à sua defesa e ao acompanhamento do referido processo disciplinar.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corregedoria do Detran/TO, em Palmas/TO, aos 18 dias do mês de junho de 2025.

ALISSON DOS SANTOS GAMA
Corregedor do Detran/TO

PORTRARIA N° 15/2025/CORREG/DETAN

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Portaria nº 670/2025/GABPRESS, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.839, de 18 de junho de 2025.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impensoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 - Estatuto dos Servidores Civis do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face da servidora Eneida da Cruz Mousinho, Matrícula: 823858-1, para apurar suposto cometimento das infrações previstas nos incisos IX, III e IX do art. 133, art. 134, incisos IX e XII e art. 157, incisos I, IV, X, XII e XV da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 - Estatuto dos Servidores Civis do Estado do Tocantins e demais infrações conexas que emergirem no decorrer da investigação.

Art. 2º DESIGNAR a Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar para atuar no referido processo.

Art. 3º AFASTAR, preventivamente, sem prejuízo de sua remuneração, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a servidora citada no art. 1º desta Portaria, conforme art. 171 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, a fim de evitar influência na apuração relativa ao Processo Administrativo instaurado, em observância à Investigação Preliminar nº 02/2025.

Art. 4º Fica proibido o acesso da mencionada servidora às repartições internas deste Órgão, bem como o acesso a sistemas eletrônicos internos, posse de equipamentos e de documentos durante a vigência desta Portaria, salvo para prática dos atos inerentes à sua defesa e ao acompanhamento do referido processo disciplinar.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corregedoria do Detran/TO, em Palmas/TO, aos 18 dias do mês de junho de 2025.

ALISSON DOS SANTOS GAMA
Corregedor do Detran/TO

PORTRARIA N° 16/2025/CORREG/DETAN

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Portaria nº 670/2025/GABPRESS, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.839, de 18 de junho de 2025.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impensoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 - Estatuto dos Servidores Civis do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face da servidora Pauliene Lopes Araujo, Matrícula: 959264-4, para apurar suposto cometimento das infrações previstas nos incisos IX, III e IX do art. 133, art. 134, incisos IX e XII e art. 157, incisos I, IV, X, XII e XV da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 - Estatuto dos Servidores Civis do Estado do Tocantins e demais infrações conexas que emergirem no decorrer da investigação.

Art. 2º DESIGNAR a Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar para atuar no referido processo.

Art. 3º AFASTAR, preventivamente, sem prejuízo de sua remuneração, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a servidora citada no art. 1º desta Portaria, conforme art. 171 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, a fim de evitar influência na apuração relativa ao Processo Administrativo instaurado, em observância à Investigação Preliminar nº 02/2025.

Art. 4º Fica proibido o acesso da mencionada servidora às repartições internas deste Órgão, bem como o acesso a sistemas eletrônicos internos, posse de equipamentos e de documentos durante a vigência desta Portaria, salvo para prática dos atos inerentes à sua defesa e ao acompanhamento do referido processo disciplinar.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corregedoria do Detran/TO, em Palmas/TO, aos 18 dias do mês de junho de 2025.

ALISSON DOS SANTOS GAMA
Corregedor do Detran/TO

PORTRARIA/DETAN/CORREG/N° 17/2025.

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Portaria nº 670/2025/GABPRESS, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.839, de 18 de junho de 2025.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impensoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 - Estatuto dos Servidores Civis do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, em face da servidora Lindalva Felicia de Sousa, Matrícula: 808791, para apurar suposto cometimento das infrações previstas nos incisos IX, III e IX do art. 133, art. 134, incisos IX e XII e art. 157, incisos I, IV, X, XII e XV da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 - Estatuto dos Servidores Civis do Estado do Tocantins) e demais infrações conexas que emergirem no decorrer da investigação.

Art. 2º DESIGNAR a Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar para atuar no referido processo.

Art. 3º AFASTAR, preventivamente, sem prejuízo de sua remuneração, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a servidora citada no art. 1º desta Portaria, conforme art. 171 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, a fim de evitar influência na apuração relativa ao Processo Administrativo instaurado, em observância à Investigação Preliminar nº 02/2025.

Art. 4º Fica proibido o acesso da mencionada servidora às repartições internas deste Órgão, bem como o acesso a sistemas eletrônicos internos, posse de equipamentos e de documentos durante a vigência desta Portaria, salvo para prática dos atos inerentes à sua defesa e ao acompanhamento do referido processo disciplinar.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corregedoria do Detran/TO, em Palmas/TO, aos 18 dias do mês de junho de 2025.

ALISSON DOS SANTOS GAMA
Corregedor do Detran/TO

IGEPREV

PORTARIA Nº 1323, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

Republicada para correção

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada do militar Georton Oliveira.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 28 da Lei nº 4.129, de 06 de janeiro de 2023, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, I, "a" e "b", parágrafo único, e no art. 24 da Lei nº 4.129, de 06 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 68, III, "h", item 1; os arts. 80, I, e 81, §§1º e 2º; o art. 85, VI, §3º, I, "a" e "b", III e IV; o art. 121, I, todos da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o militar GEORTON OLIVEIRA, matrícula nº 477257/1, no Posto de Segundo Tenente, Referência I, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Oficiais Policiais Militares, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com a remuneração integral, na ordem de R\$ 20.236,18, reajustado por paridade e custeado pelo Fundo de Proteção Social, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2025.16.223629P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
Presidente

CONSELHO FISCAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Fiscal do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV-TO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 26, parágrafo único, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, vem convocar os Membros do Conselho Fiscal para a 55ª Reunião Extraordinária do referido Conselho, a realizar-se no dia 09 de dezembro de 2025, às 9h, em 1ª chamada, com quórum regimental para apreciar e deliberar sobre os assuntos previstos no art. 14, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008.

JORGE ANTÔNIO DA SILVA COUTO
Presidente do Conselho Fiscal

UNITINS

PORTARIA/UNITINS/Nº 518/2025/GABREITOR, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO nº 1.564 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6380, de 31 de julho de 2023, na conformidade do artigo 10, inciso XI, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pela Lei nº 3.422/2019 e pelo art. 103, da Lei n. 1.818/2007,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA/UNITINS/Nº 500/2025/GABREITOR, de 13 de novembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado, edição nº 6942, de 17 de novembro de 2025, que trata da nomeação para exercer o cargo de provimento em comissão da servidora LUCIANA RODRIGUES MARTINS, somente na parte em que se especifica:

Onde se lê:
Matrícula funcional n. 810556

Leia-se:
Matrícula funcional n. 810473

Parágrafo Único. As demais informações mantêm sua veracidade, ou seja, não sofrem alterações.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 03 dias do mês de dezembro de 2025.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

PORTARIA/UNITINS/Nº 519/2025/GABREITOR, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO nº 1.564 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6380, de 31 de julho de 2023, na conformidade do artigo 10, inciso XI, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pela Lei nº 3.422/2019 e pelo art. 103, da Lei n. 1.818/2007,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA/UNITINS/Nº 509/2025/GABREITOR, de 24 de novembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado, edição nº 6949, de 28 de novembro de 2025, que trata da nomeação para exercer o cargo de provimento em comissão da servidora ADAIANE LIMA FERREIRA, somente na parte em que se especifica:

Onde se lê:
Cargo de provimento em comissão de Assessor VII - AEU-8

Leia-se:
Cargo de provimento em comissão de Assessor VIII - AEU-8

Parágrafo Único. As demais informações mantêm sua veracidade, ou seja, não sofrem alterações.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 03 dias do mês de dezembro de 2025.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/N° 526/2025/GABREITOR,
DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO nº 1.564 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6380, de 31 de julho de 2023, e na conformidade da Lei n. 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA/UNITINS/Nº 513/2024/GABREITOR, de 1º de dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial nº 6.951, de 02 de dezembro de 2025, que nomeia, KAYLANE SOUSA DO NASCIMENTO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor V - AEU-5, junto ao Curso de Ciências Contábeis do Câmpus Augustinópolis da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 04 dias do mês de dezembro de 2025.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/N° 527/2025/GABREITOR,
DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO nº 1.564 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6380, de 31 de julho de 2023, na conformidade da Lei n. 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/N. 26/2025/DICOM,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, WANESSA ALVES DO NASCIMENTO RODRIGUES, matrícula nº 830457, a partir de 02 de janeiro de 2026, do cargo de provimento em comissão de Assessor VIII - AEU-8, junto à Supervisão de Biblioteca do Câmpus de Augustinópolis/TO da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data da exoneração.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 04 dias do mês de dezembro de 2025.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/N° 528/2025/GABREITOR,
DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO nº 1.564 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6380, de 31 de julho de 2023, e na conformidade da Lei n. 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/Nº 31/2025/DICOM

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 10 de dezembro de 2025, DÉBORA DE ARAÚJO MAIA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor de Comunicação - CDAI-2, junto à Supervisão de Comunicação - Augustinópolis/TO da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS. Em conformidade com a Lei nº 4.008, de 07 de novembro de 2022, de cargos em comissão desta Instituição, consubstanciada pela Lei nº 4.188, de 18 de julho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito a partir da data de nomeação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 05 dias do mês de dezembro de 2025.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/N° 529/2025/GABREITOR,
DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO nº 1.564 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6380, de 31 de julho de 2023, e na conformidade da Lei n. 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/DIRNIT/Nº 07/2025/COORDINPAR

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, o gozo das férias do servidor JEFERSON MORAIS DA COSTA, matrícula funcional n. 810525, no período de 08/12/2025 a 22/12/2025, totalizando 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 01/07/2024 A 30/06/2025, interrompidas por meio da PORTARIA/UNITINS/Nº 312/2025/GABREITOR, de 04 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado, edição n. 6.852, de 09 de julho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir de 04 dias do mês de dezembro de 2025.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 08 dias do mês de dezembro de 2025.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/N° 530/2025/GABREITOR,
DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO nº 1.564 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.380, de 31 de julho de 2023, e na conformidade do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/Nº 48/2025/COORDTGP,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, SORAYA VIANA DA SILVA, matrícula funcional Nº 821659, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela COORDENADORIA DO CURSO CIÉNCIAS CONTÁBEIS CÂMPUS AUGUSTINÓPOLIS/TO - CDAS-5, no período de 02/01/2026 a 16/01/2026, totalizando 15 (quinze) dias, em substituição ao servidor Jose Fernando Bezerra Miranda, matrícula funcional Nº 810527, titular do cargo, em razão do usufruto de suas férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos legais a partir de 02 de janeiro de 2026.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 08 dias do mês de dezembro de 2025.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 531/2025/GABREITOR,
DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO nº 1.564 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.380, de 31 de julho de 2023, e na conformidade do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/Nº 33/2025/DICOM,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, FRANCISCA LAYLLA PEREIRA DE SOUSA LIMA, matrícula funcional Nº 810378, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela DIRETOR DE COMUNICAÇÃO - CDAS-4, nos períodos de 10/12/2025 a 20/12/2025 e 22/01/2026 a 09/01/2026, totalizando 30 (trinta) dias, em substituição a servidora Andréia Fernandes da Silva, matrícula funcional Nº 830142, titular do cargo, em razão do usufruto de suas férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos legais a partir de 10 de dezembro de 2026.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 08 dias do mês de dezembro de 2025.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

**ATO DECLARATÓRIO Nº 39/2025,
DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO nº 1.564 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6380, de 31 de julho de 2023, na conformidade do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pela Lei nº 3.422/2019, pela Lei nº 3.656/2020,

RESOLVE:

DECLARAR EXTINTO, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo relacionado, a partir da data especificada, conforme segue:

Ord.	Matrícula	Nº Termo	Nome	Função	A partir de
1	821622	833/2024	EVELYNNE URZEDO LEAO	PROF. UNIVERSITÁRIO III	03/12/2025

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas/TO, aos 08 dias do mês de dezembro de 2025.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

ALVORADA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**EXTRATO DO CONTRATO DE DISPENSA Nº 004/2025/FMAS
ORIUNDO DA DISPENSA Nº 004/2025/FMAS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 190/2025/FMAS
CONTRATO Nº 004/2025/FMAS**

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Alvorada, Estado do Tocantins, CNPJ nº 13.022.718/0001-20.

Contratada: LED E COMPANY LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.151.044/0001-65.

Objeto: Aquisição de materiais para decoração natalina para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Alvorada/TO.

Valor Total do Contrato: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

Data de Assinatura: 26/11/2025.

Vigência: O prazo de vigência da contratação é 30 (trinta) dias.

Alvorada/TO, aos 09 dias do mês de dezembro de 2025.

ODENILDES ROCHA GOMES

Fundo Municipal de Assistência Social de Alvorada/TO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 155/2025/FMS
ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025/FMS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 525/2025/FMS

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Alvorada/TO, CNPJ nº 12.099.581/0001-40

CONTRATADAS: GENTE SEGURADORA S/A, CNPJ 90.180.605/0001-02, perfazendo o valor de R\$ 39.947,10 (trinta e nove mil e novecentos e quarenta e sete reais e dez centavos).

OBJETO: FORNECIMENTO DE SEGURO VEICULAR.

Data da assinatura: 08/12/2025

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é 12 (meses) a partir da data da assinatura.

Alvorada/TO, aos 09 dias do mês de dezembro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Felipe Porfirio de Oliveira

Decreto nº 003/2025

BURITI DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS - TO, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob a égide da Lei 14.133/2021, art. 17 e §2º a seguinte licitação na modalidade Pregão na sua forma presencial:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2025. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para fornecimento de peças automotivas, bem como prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos de pequeno, médio e grande porte da frota pertencente a Prefeitura e Fundos Municipais de Buriti do Tocantins - TO. ABERTURA: 19 de dezembro de 2025 às 08:00h.

Todas as sessões ocorrerão na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Novo Horizonte, nº 02, Centro, Buriti do Tocantins - TO. Os editais e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, de segunda à sexta-feira, das 08h:00 às 12h:00, onde poderão ser consultados gratuitamente ou através do nosso Portal da Transparência acessando: <https://www.buriti.to.gov.br/>. Informações: Fone: (63) 3459-1285, e-mail: cpl.buriti.to@gmail.com. 08 de dezembro de 2025.

Lucilene Gomes de Brito Almeida
Prefeita Municipal

CACHOEIRINHA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 23/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA - TO, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e do Decreto Municipal nº 108, de 12 de março de 2024 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, realizará a licitação na modalidade de PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, torna público que fará realizar às 08h30min, dia 18/12/2025, na sede da Prefeitura Municipal, à Rua 21 de Abril, Nº 1525, Centro, CEP:77915-000, na cidade de Cachoeirinha - Tocantins, objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, VISANDO ATENDER O "PROGRAMA VIVER BEM" JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA - TO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

O edital poderá ser retirado através de mídia eletrônica nos seguinte site www.cachoeirinha.to.gov.br e no portal da transparência do município no site www.cachoeirinha.to.gov.br, mais informações através do e-mail: pmcachoeirinhalc@gmail.com, ou pelo telefone: (63) 3437-1248.

Cachoeirinha/TO, 08 de dezembro de 2025.

Gabriel Jardim de Sousa
Pregoeiro

PORTO NACIONAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA

O MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE, Órgão Público do Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações, conduzida por Pregoeiro oficial do município, TORNA PÚBLICO que fará realizar licitação pública na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2025 CULT, CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL DO GRUPO, por meio do Sistema Eletrônico de Administração de Compras, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, dia 29 de dezembro de 2025 às 09:00 horas (horário de Brasília), objetivando o REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS, EQUIPAMENTOS (TAIS COMO ESTRUTURAS METÁLICAS, PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, TENDAS, DENTRE OUTROS), ITENS PARA DECORAÇÃO, ORNAMENTAÇÃO E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, BEM COMO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS, INCLUINDO SERVIÇOS DE SEGURANÇA (HUMANA E ELETRÔNICA COM MONITORAMENTO) E FORNECIMENTO DE SHOW PIROTÉCNICO E FOGOS DE ARTIFÍCIO.

O Edital encontra-se disponível Junto ao site www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pnccp/pt-br ou www.portonacional.to.gov.br, e informação através do fone (63) 99281-7012.

Porto Nacional - TO, 08 de dezembro de 2025.

WILINGTON IZAC TEIXEIRA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

O MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO, Órgão Público do Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações, TORNA PÚBLICO que fará realizar licitação pública na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 003/2025 INFR, CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MELHOR TÉCNICA E PREÇO, com modo de disputa FECHADO sob o regime de execução indireta, por meio do Sistema Eletrônico de Administração de Compras, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, dia 09 de fevereiro de 2026 às 09:00 horas (horário de Brasília), objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL - TO, ABRANGENDO: COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS VOLUMOSOS, VARRIMENTO MANUAL E MECANIZADA DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, FORNECIMENTO DE 150 (CENTO E CINQUENTA) CONTÊINERES EM PLÁSTICO POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERENCIA/PROJETO BÁSICO E NOS TERMOS DA MINUTA CONTRATUAL, QUE INTEGRAM ESTE EDITAL, COMO ANEXOS.

O Edital encontra-se disponível Junto ao site: www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pnccp/pt-br ou www.portonacional.to.gov.br, e informação através do fone: (63) 99281-7012.

Porto Nacional - TO, 09 de dezembro de 2025.

WILINGTON IZAC TEIXEIRA
Agente de Contratação

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Amarildo Valdomiro Miranda, portador do RG: x.xxx.370-6 SSP/RS, inscrito no CPF sob nº xxx.xx3.469-72, proprietário do imóvel Fazenda Estrela Dalva, 2 Glebas de nº 08 Partes do Lote 18 do Loteamento Soninho, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI, Licença de Operação - LO para atividade Agricultura no imóvel citado acima, situado em Fazenda Estrela Dalva, 2 Glebas de nº 08 Partes do Lote 18 do Loteamento Soninho, no município de Santa Maria do Tocantins - TO, O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA 07/05, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Sra. Ana Cassia Afonso Cunha, inscrita no CPF XXX. XX5.121-72, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS), as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para exercer a atividade de Bovinocultura Extensiva, na Propriedade Estância Nossa Senhora Aparecida, no município de Cariri do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Antônio Henrique Jorge da Cunha, inscrito no CPF: nº 000.316.XXX-XX, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS), as Licenças Prévia, Instalação e Operação para a atividade de PECUÁRIA, na Fazenda Santa Cruz, localizada no Município de Paraíso do Tocantins - TO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Antônio Henrique Jorge da Cunha, inscrito no CPF: nº 000.316.XXX-XX, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS), as Licenças Prévia, Instalação e Operação para a atividade de PECUÁRIA, na Fazenda Santa Julia, localizada no Município de Paraíso do Tocantins - TO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ANTÔNIO MASSEI JÚNIOR, pessoa física, inscrito no CPF nº 0X5.2X7.2X8-8X, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para exercer a atividade de OBRA CIVIL NÃO LINEAR (BARRAMENTO) na Fazenda Modelo e Coração Valente, situada no loteamento denominado "Javaés", parte do lote nº 16, Lotes 17, 18-A, 19 e 20 e no loteamento Área Remanescente entre os loteamentos "Javaés e Água Bonita", Lote nº 01, no município de Araguaçu - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa Auto Posto Capital Ltda, CNPJ 63.236.591/0001-10, torna público que requereu a Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas/TO, a mudança de Titularidade, de Taquaralto Combustíveis Ltda para Auto Posto Capital Ltda, sito na Av. Taquarussu, s/n, Qd. 40, Lt 11, Taquaralto Município de Palmas - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 273/00, que dispõe sobre licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A AVANTIAGRO COMERCIAL AGRICOLA LTDA, CNPJ nº 34.470.721/0008-53, torna público que requereu junto a Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos e Meio Ambiente, do município de Porto Nacional, estado do Tocantins, o LICENCIAMENTO ORDINÁRIO: LP (Licença Prévia); LI (Licença de Instalação) e LO (Licença de Operação) para a atividade de atividade de Comércio e Depósito de Defensivos Agrícolas, Sementes, Fertilizantes e outros Produtos Agropecuários, localizado na Avenida Dr. Feliciano Machado Braga, Lote nº Área 2R, setor das Mansões, Município de Porto Nacional, estado do Tocantins. CEP: 77500-000. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O empreendimento: BAIC MATOPIBA DISTRIBUICAO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA (BAIC MATOPIBA), CNPJ: 33.864.859/0001-06, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas/TO, Diretoria de Controle Ambiental Gerencia de Licenciamento Ambiental, às Licenças Municipais, Prévia, Instalação e Operação (LMO), para a atividade de Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo. Com endereço: Quadra ASR SE 25, Rua SR 11, Conjunto 06, Lote 14, Sala 01, Plano Diretor Sul, Palmas/TO. CEP: 77.020-616. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A CARGILL NOVOS HORIZONTES LTDA., CNPJ: 50.XXX.329/XXX-30, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, as Licenças Ambientais Prévia, de Instalação e Operação para atividade de obra civil não linear - barramento, Porto Nacional/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA/TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental. O processo de licenciamento é de responsabilidade técnica da Ambmap Engenharia e Meio Ambiente.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Sra. CAROLLINE DE FREITAS TEIXEIRA ISAC, inscrita no CPF nº XXX.872.271-XX, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (Naturatins), a Licença de Operação - LO para a atividade de Agricultura de Sequeiro e Pecuária Extensiva na Fazenda dos Lotes 56, 57, 58 e 59, localizada na zona rural do município de Tocantínia/TO. O empreendimento enquadra-se nas Resoluções CONAMA nº 01/86 e nº 237/97, e Resolução COEMA/TO nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa CVR COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ nº 57.XXX.XXX/0001-56, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Renovação da Licença Municipal de Operação - RLMO para a atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizada na Quadra ACSU SE 60, Avenida LO 13, Cj 02, Lote 16. Plano Diretor Sul, Palmas-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e nº 237/97, na Lei Municipal nº 1011/2001 e Decreto Municipal nº 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. EDENILSON JOSE FRANZON, CPF: ***.980.979-**, torna público que requereu do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão das Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para atividade de AGRICULTURA, localizada na FAZENDA PRAIA, zona rural do Município de Chapada da Natividade/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA 07/2005, que dispõe sobre licença ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS E DE MORADORES DO TOCANTINS, inscrita no CNPJ XX.341.XXX/0001-58, torna público que requereu a Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação para a atividade de Construção de unidades habitacionais de interesse social, Condomínio Residencial Esperança, localizada no Loteamento Palmas, quadra ALCNO-33, Alameda 02, Lote HM-02, Município de Palmas, Estado do Tocantins. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Eu, JURGEN MARKUS MUELLER, CPF: 379.XXX.119-XX, torna público que requereu ao NATURATINS, as Licenças LP, LI e LO, para a Atividade de PECUARIA na FAZENDA FLOR DO CERRADO VIII, em Talismã - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA 007/05, que dispõem sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A APONTE ALTA TURISMO LTDA, CNPJ nº 02.XXX.XXX/0001-00, torna público que requereu à Fundação Municipal do Meio Ambiente de Palmas a renovação da Licença de Operação para a atividade de Serviços de transporte coletivo rodoviário, garagem, manutenção e reparação de veículos automotores, na Quadra 612 Sul (ARSE 612 Sul), Al. 05, Lotes 39/63, QI 03, em Palmas/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal nº 1011/2001 e Decreto Municipal nº 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A SINOBRAS FLORESTAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.378.167/0001-19, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, Autorização Ambiental para a atividade temporária de movimentação de solo laterítico interna na Fazenda Santíssima Trindade, situada na Zona Rural do município Ananás/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 01/86 e 237/97 e Resolução COEMA/TO nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental destas atividades. Responsabilidade Técnica: Júnimara Sarmento Chaves. CREA 15104 D/PA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Comissão de Trabalhadores da Categoria dos Técnicos em Segurança do Trabalho do Estado do Tocantins convoca todos os trabalhadores da categoria para uma Assembleia Geral Extraordinária, que ocorrerá no dia 09 de janeiro de 2026, às 18h (primeira convocação) e 18h30 (segunda convocação), na Quadra 203 Norte, Al. 04, Lt. 03, Plano Diretor Norte, Palmas-TO. A assembleia tem como objetivo tratar da reorganização e regularização do SINDICATO DOS TÉCNICOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO DO ESTADO DO TOCANTINS - SINTEST - TO, deliberando sobre:

1. Reorganização e regularização do sindicato;
2. Destituição da antiga diretoria por abandono e irregularidades;
3. Eleição e posse de nova Diretoria e Conselho Fiscal;
4. Definição da contribuição assistencial;
5. Assuntos gerais da categoria.

O registro das chapas concorrentes poderá ser feito até duas horas antes do início da votação, conforme o art. 32 do Estatuto Social.

Publique-se.

Palmas/TO, 09 de dezembro de 2025.

José Póvoa Aires Neto

Servir

SAÚDE PARA QUEM CUIDA DO TOCANTINS

OS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS DO TOCANTINS CONTAM COM UM NOVO SERVIÇO DE SAÚDE.

TOTALMENTE ADAPTADO AOS NOVOS TEMPOS

TOCANTINS
TO
GOVERNO MUNICIPALISTA